



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 31 de outubro de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº204 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 15,78

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº441/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7385766/2017, RESOLVE: ELEVAR nos termos do Art.25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis 14.350 de 19.05.2009 e 15.364 de 04.06.2013 DOE 13.06.2013, A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 19/10/2017, ao RUBENS DE OLIVEIRA CASTRO, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 1036021-8, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de MESTRE EM ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº32/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22, da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os **CONTRIBUINTES** da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 125/2017 (publicado no D.O.E. de 25.09.2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os CONTRIBUINTES** faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Parangaba, 18 de outubro de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº32/2017, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 125/2017

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------------|---|
| 01 | 06.186.665-2 | ADERBAL ALVES DE PAIVA JUNIOR ME |
| 02 | 06.199.981-4 | MARIA DO SOCORRO PEREIRA SANTANA MS |
| 03 | 06.203.992-0 | JWS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME |
| 04 | 06.281.908-9 | SUPORTE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS & ALIMENTOS EIRELI ME |
| 05 | 06.351.732-9 | WAGNER OLIVEIRA ANDRE ME |
| 06 | 06.352.234-9 | DINAMICA COMERCIO DE GAS LTDA ME |
| 07 | 06.358.909-5 | ROBERTO RIVELINO SOUSA BRASIL |
| 08 | 06.371.327-6 | FP PETROLEO LTDA |
| 09 | 06.375.847-4 | KARLA QUEIROZ DE AMORIM ME |
| 10 | 06.407.405-6 | L S LOBO CONFECÇÕES LTDA ME |
| 11 | 06.407.606-7 | MILENA OTICA LTDA ME |
| 12 | 06.407.661-0 | W R COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA MOTOCICLETAS LTDA ME |
| 13 | 06.450.376-3 | COMERCIAL SILVA ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA ME |
| 14 | 06.568.856-2 | RICARVEL COMERCIO DE VEICULOS & LOCACAO LTDA ME |
| 15 | 06.588.804-9 | M MESSIAS ROCHA CONFECÇÕES - ME |
| 16 | 06.603.388-8 | ANTONIO CARLOS ESTEVES DA SILVA VAZ |
| 17 | 06.617.375-2 | WILLIAM TELES VERAS LIMA ME |
| 18 | 06.623.050-0 | J. IRANILDO PEREIRA - ME |
| 19 | 06.624.775-6 | VERONICA DE MEDEIROS VILAROUCA ME |
| 20 | 06.688.039-4 | M. A. L. DE OLIVEIRA ME |

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº33/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22, da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os **CONTRIBUINTES** da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 126, 127, 128, 129 e 130/2017 (publicado no D.O.E. de 25.09.2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os CONTRIBUINTES** faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Parangaba, 18 de outubro de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATORIO Nº33/2017, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 126, 127, 128, 129 E 130/2017

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------------|--|
| 01 | 06.586.291-0 | JOSE ANDERSON DA SILVEIRA SOUZA ME |
| 02 | 06.178.126-6 | LUCIA DE FATIMA MELO DA SILVA - ME |
| 03 | 06.184.950-2 | PANIFICADORA CRISTINA LTDA |
| 04 | 06.191.381-2 | CARLOS EMANUEL ARAUJO MENDONÇA DE ALENCAR - ME |
| 05 | 06.193.481-0 | L. A. DE SOUSA FREITAS ME |
| 06 | 06.195.098-0 | RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA ARMARINHO |
| 07 | 06.203.375-1 | F M SOARES PEREIRA ME |
| 08 | 06.410.421-4 | M AUXILIADORA LOPES ME |
| 09 | 06.653.558-1 | LUNARDY FEITOSA BEZERRA BRAGA |

*** **



ATO DECLARATÓRIO Nº41/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os **CONTRIBUENTES** da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 210 a 212, 224 e 225/2017 (publicado no D.O.E. de 04 de outubro de 2017.). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os **CONTRIBUENTES** faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 17 de outubro de 2017.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº41/2017, RELAÇÃO
DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 210 A 212, 224 E 225/2017

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|--|
| 01 | 064837599 | DONNA MILLA CABELEIREIROS LTDA ME |
| 02 | 065033388 | M V DE SOUSA PNEUS E AROS ME |
| 03 | 065033396 | TATIANE MARIA PEREIRA DE VASCONCELOS LIMA |
| 04 | 065069404 | FH COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME |
| 05 | 065167970 | MANDACARU ENTRETENIMENTOS E RESTAURANTES LTDA ME |
| 06 | 065114469 | J MC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA |
| 07 | 065140770 | MARIA IVONEIDE DE ARAUJO |
| 08 | 065167066 | MIXIE PACK DISTRIBUIDORA E ENSACADORA DE PRODUSTOS DA CONSTRUCAO |
| 09 | 065240200 | CASTANHA CHA MODA FEMININA LTDA ME |
| 10 | 065254023 | JOAO PAULO FERNANDES LIMA EPP |
| 11 | 065049055 | J A DOS SANTOS MATERIAL DE CONSTRUCAO |
| 12 | 065070097 | VOLYA JUCA B DE VASCONCELOS EIRELI ME |
| 13 | 065082761 | FRANCISCO ERNANDE BASTOS DA SILVA 80744923387 |
| 14 | 065213300 | F R AGUIAR EIRELI ME |
| 15 | 064250237 | CAMARA COMERCIO DE REFEICOES LTDA |

*** ** *

ATO DECLARATÓRIO Nº42/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os **CONTRIBUENTES** da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 253/2017 (publicado no D.O.E. de 04 de outubro de 2017.). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os **CONTRIBUENTES** faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 19 de outubro de 2017.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº42/2017, RELAÇÃO
DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 253/2017

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|--|
| 01 | 061851299 | CAFÉ IRACEMA LTDA |
| 02 | 061958204 | RAIMUNDA LUCENIR ALVES DE LIMA ME |
| 03 | 062019171 | AUGUSTO CESAR TORRES GONDIM ME |
| 04 | 063153963 | FRANCISCO LEONASIO FREITAS LEONARDO EPP |
| 05 | 063961954 | CESAR LEDIO DE ALENCAR ME |
| 06 | 064064816 | L F CORDEIRO IMPORT E DISTRIB DE ACESSORIOS PARA VEICULOS |
| 07 | 064165345 | J DE FREITAS PINTO DISTRIBUIDORA |
| 08 | 064431754 | KOSMETIK DISTRIBUIDORA LTDA ME |
| 09 | 064479706 | GUSTAVO CARNEIRO DA SILVA ME |
| 10 | 065273656 | AVBM CONFECÇÕES EIRELEI ME |
| 11 | 065555546 | 7 MARES SERVICOS MARITIMOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME |
| 12 | 065692942 | PAULO CESAR BARBOSA DOS SANTOS ME |
| 13 | 065731409 | J. F. DA SILVA COMERCIO ME |
| 14 | 065806360 | ANDRE HERLI ROCHA MATOS ME |
| 15 | 065823559 | E M BARBOSA SOUTO ME |
| 16 | 066233844 | MV INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME |
| 17 | 067014119 | ANIMA COMERCIAL LTDA ME |
| 18 | 067113699 | GROOVE BAR E RESTAURANTE LTDA |

*** ** *

ATO DECLARATÓRIO Nº43/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os **CONTRIBUENTES** da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 254/2017 (publicado no D.O.E. de 04 de outubro de 2017.). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os **CONTRIBUENTES** faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 19 de outubro de 2017.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº43/2017, RELAÇÃO
DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 254/2017

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|--|
| 01 | 062920960 | FHL RESTAURANTE LTDA |
| 02 | 063572532 | BOCA DE CAITITU RESTAURANTE LTDA ME |
| 03 | 063603721 | MARIA CLAUDIA MARQUES DA SILVA ME |
| 04 | 063620820 | ISA DESIGN MOVEIS FABRICAÇÃO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME |
| 05 | 063817381 | CIRO ISRAEL DA SILVA FERREIRA |
| 06 | 064370488 | W L VASCONCELOS C LIMA ME |



| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|---|
| 07 | 064613878 | RUI DEYVAN FERREIRA ARAUJO ME |
| 08 | 065202627 | COSTELARIA E PIZZARIA ALDEOTA LTDA ME |
| 09 | 066092990 | F DE A MAIA ME |
| 10 | 066661315 | EFB INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME |
| 11 | 066939445 | FACIL COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME |
| 12 | 067283799 | FELIPE CANDIDO ARAUJO ME |
| 13 | 069149747 | L S PRESENTES LTDA |

*** ** *

ATO DECLARATÓRIO Nº44/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os **CONTRIBUINTES** da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 500/2017 (publicado no D.O.E. de 04 de outubro de 2017).
RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os CONTRIBUINTES faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 20 de outubro de 2017.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº44/2017, RELAÇÃO
DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 500/2017**

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|---|
| 01 | 061902896 | NAC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME |
| 02 | 061974064 | CRISTIANO COSTA ROMAO |
| 03 | 062128434 | MAURO RICARDO EVANELISTA DE OLIVEIRA ME |
| 04 | 062826689 | SBR SERVIÇOS E MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA |
| 05 | 062924222 | R NONATA RODRIGUES MARQUES |
| 06 | 063558726 | M & R COM PECAS ACESS SERV VEÍCULOS AUTO LTDA |
| 07 | 063681536 | ELI RICARTE CAVALCANTE |
| 08 | 063706350 | RONALDO CASTELO BRANCO DE LIMA ME |
| 09 | 063801965 | PROTEKNICA COM E SRV DE EQUIP MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA |
| 10 | 063872684 | OLIVEIRA DA COSTA & MIRANDA LTDA |
| 11 | 063898144 | DB INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA ME |
| 12 | 064042456 | ALEXANDRE DO NASCIMENTO AGRELA ME |
| 13 | 064123014 | SUPERMERCADO NOVO POMAR LTDA ME |
| 14 | 065213122 | PEDRO CANDIDO DE CARVALHO ME |
| 15 | 065576187 | V DAMASCENO ALENCAR ME |
| 16 | 065613163 | MISTURA CEARENSE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME |
| 17 | 065624890 | SELMA MARIA FERRIRA ROCHA PAIVA DE ALBUQUERQUE ME |
| 18 | 065643623 | IDEAL SERVIÇOS DE CAPOTARIA E AUTO PECAS LTDA ME |

*** ** *

ATO DECLARATÓRIO Nº45/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os **CONTRIBUINTES** da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 501/2017 (publicado no D.O.E. de 04 de outubro de 2017).
RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os CONTRIBUINTES faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 20 de outubro de 2017.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº45/2017, RELAÇÃO
DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 501/2017**

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|--|
| 01 | 065690290 | LUCIANO MIRANDA GADELHA ME |
| 02 | 065821505 | MARILIA BARROSO CARNEIRO |
| 03 | 065879139 | DANILO QUIRINO DA SILVA ME |
| 04 | 065972880 | L M ARRUDA PESCADOS ME |
| 05 | 066093104 | R RODRIGUES DE SOUSA RESTAURANTE ME |
| 06 | 066112796 | NAGELA DE ANGELO S BARROS ME |
| 07 | 066155967 | ANA CLAUDIA DA SILVA FERREIRA ME |
| 08 | 066172195 | DESPORTO LIVRARIA E COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME |
| 09 | 066184932 | CONTATO TRANSPORTES DE VEICULOS E LOGISTICA LTDA ME |
| 10 | 066187427 | C ALVES DA SILVA CONFECCOES ME |
| 11 | 066259762 | ULISSES GURGEL LIMA |
| 12 | 066269733 | FRANCISCO VALDEMIR BARBOSA DA SILVA ME |
| 13 | 066691087 | MARIA JOSE PORTO DE FRANCA ME |
| 14 | 066762740 | ANTONIO NOBRE SILVA ME |
| 15 | 066796334 | DEISE DE SOUSA F C JUCA |
| 16 | 066871247 | VERA TELMA ALVES DE FREITAS |
| 17 | 066881064 | FRANCISCO FEITOSA DO NASCIMENTO ME |
| 18 | 066900646 | A R COMERCIO VAREJISTA DE SORVETES LTDA EPP |

*** ** *

ATO DECLARATÓRIO Nº46/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os **CONTRIBUINTES** da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 502/2017 (publicado no D.O.E. de 04 de outubro de 2017).
RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os CONTRIBUINTES faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº46/2017, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 502/2017

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|--|
| 01 | 062716182 | SAMIA MARTINS TREVIA ME |
| 02 | 063770130 | MTC SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA ME |
| 03 | 064093654 | OFICINA DE SERIGRAFIA LTDA |
| 04 | 065554175 | REGINA DOS SANTOS FRANCESCHINI ME |
| 05 | 066042224 | RESTAURANTE O JUNIOR LTDA ME |
| 06 | 066206030 | SILMARA XIMENES MENEZES ME |
| 07 | 066938392 | BRG INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO LTDA |
| 08 | 066974828 | GETULIO DE PESSOA COELHO FILHO |
| 09 | 067016235 | FRANCISCO RUBENS PEREIRA MERCEARIA ME |
| 10 | 067020240 | MARCIA SOUZA PEIXOTO |
| 11 | 067055389 | TAB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP |
| 12 | 067058507 | STUDIO DE BELEZA JANINE SIMOES LTDA ME |
| 13 | 067073344 | PPJ - TREINAMENTOS PALESTRA E EDITORA LTDA ME |
| 14 | 068334630 | ORGANIZACAO JOSE EDESIO LTDA |
| 15 | 068636601 | S A DE SOUSA CONFECOOES EPP |
| 16 | 069035997 | ANA MARIA BASTOS MARTINS MR |
| 17 | 069142556 | ELIOMAR MARTA RABELO ME |
| 18 | 069771227 | T B FACO |
| 19 | 069886849 | KARINA BEZERRA DE MENEZES SANTOS ME |
| 20 | 9984603 | TARCISIO MEDEIROS PINTO ME |

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº47/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os **CONTRIBUINTES** da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 503/2017 (publicado no D.O.E. de 04 de outubro de 2017.). **RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os CONTRIBUINTES** faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 20 de outubro de 2017.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº47/2017, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 503/2017

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|--|
| 01 | 060250402 | MARIA ALMERINDA DOS SANTOS MICROEMPRESA |
| 02 | 062015338 | MARIA CARLIRIA NASCIMENTO DA SILVA ME |
| 03 | 062736884 | ERIMAR UCHOA DA SILVA FRIGORIFICO ME |
| 04 | 063212773 | FRANCISCA GENEY MORAIS DE SOUSA M |
| 05 | 063714671 | BLUET TERRASOL COMERCIO DE OBJETOS DE ARTES LTDA EPP |
| 06 | 064024687 | ROTA TRANSPORTE RAPIDO LTDA ME |
| 07 | 064062058 | FRANCISCO JOSE VIEIRA DA COSTA ME |
| 08 | 064129586 | GIORDANO NOGUEIRA FORTE ME |
| 09 | 065690249 | FRANCISCO JOSE DE SOUSA JUNIOR ME |
| 10 | 065888987 | NIRALDO ALENCAR DA SILVA ME |
| 11 | 066135400 | GERDIEL CASTELO BRANCO CARNEIRO ME |
| 12 | 066143098 | FARMACIA E DROGARIA CASTRO SILVA LTDA ME |
| 13 | 066255287 | MARIO SABINO 60131938355 |
| 14 | 066646340 | COMERCIAL GERLAN DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA MS |
| 15 | 066687624 | INES LIRA DANIEL |
| 16 | 067019323 | SIDNEI FERREIRA DE AQUINO ME |
| 17 | 069042195 | ALENCAR MENDES LANCHONETE LTDA ME |
| 18 | 069521026 | MARIA GLORIA CAMPOS DE OLIVEIRA ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº255/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 25 de setembro de 2017.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº255/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|--|
| 01 | 063581108 | MORENA FULO COMERCIO DE CONFECOOES LTDA ME |
| 02 | 063771080 | NUNES & OLIVEIRA COM E SERVICOS DE PAES E DERIVADOS LTDA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº257/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 27 de setembro de 2017.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº257/2017, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|---|
| 01 | 065871715 | DISIGN BYU INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO |
| 02 | 066144485 | ALTOMAR INDUSTRIA PESQUEIRA LTDA |

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº258/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 29 de setembro de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO UNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 258/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

| Nº DE ORDEM | C.G.E. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|---|
| 01 | 061873144 | PALMARES ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº259/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 29 de setembro de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº259/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|--|
| 01 | 064346072 | J N L MARTINS |
| 02 | 065448332 | LA TARTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME |
| 03 | 069257795 | BRAGA GUIMARAES ALIMENTOS LTDA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº260/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de outubro de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº260/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|--|
| 01 | 067059007 | MEIRELES E CARDOSO SERVICOS DE COBRANÇAS LTDA ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº261/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de outubro de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº261/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|--|
| 01 | 062145894 | PLANET FORTALEZA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº262/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de outubro de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº262/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|----------------------------------|
| 01 | 064407110 | EVANILDE MARIA JARDIM FELICIO ME |
| 02 | 067251919 | JULIANA ALEXANDRE LIMA ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº263/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 03 de outubro de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº263/2017, 03 DE OUTUBRO DE 2017

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|---|
| 01 | 063959984 | IB COMPONENTES COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA ME |
| 02 | 066144019 | FERRALNOX IND E COM DE PROD EM FERRO ALUMINIO E INOX LTDA |
| 03 | 066887577 | F RODRIGUES SOARES ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº264/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 04 de outubro de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº264/2017, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|---------------------------|
| 01 | 063357860 | ANDERSON LEMOS CATUNDA ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº265/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 04 de outubro de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº265/2017, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|-------------------------------------|
| 01 | 066454751 | E&A COMERCIO DE CONFECOOES LTDA EPP |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº266/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 04 de outubro de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº266/2017, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|---------------------------|
| 01 | 062790374 | CONNE ENGENHARIA LTDA EPP |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº267/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 04 de outubro de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº267/2017, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|------------------------------------|
| 01 | 063492350 | P & J ALIMENTOS E SERVICOS LTDA ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº268/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº268/2017, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|----------------------------------|
| 01 | 065769368 | FRANCISCA GONCALVES ESPINDOLA ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº269/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 06 de outubro de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº269/2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|-----------------------------------|
| 01 | 065640888 | POUSADA E RESTAURANTE CONSUL LTDA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº270/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº270/2017 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|---|
| 01 | 063734150 | AKI NUTRI COZINHA INDUSTRIAL LTDA ME |
| 02 | 063745070 | LIMPAR COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA |
| 03 | 063782669 | VIVE COMERCIO VAREJISTA DE CONFECCOES LTDA ME |
| 04 | 063803305 | W R SARAIVA CORREIA |
| 05 | 063804883 | SUPER FRIO COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA |
| 06 | 063852063 | G DO NASCIMENTO FARIAS ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº271/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº271/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|-----------------------|
| 01 | 063957817 | J A PEREIRA FILHO ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº272/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 10 de outubro de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº272/2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|---|
| 01 | 062747550 | COLDAR AR CONDICIONADO LTDA |
| 02 | 063593319 | H & H COMERCIO DE CALCADOS LTDA |
| 03 | 063783380 | MVLB LOPES COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS DO VESTUARIO |
| 04 | 063853671 | RV PIZZARIA E CREPERIA LTDA |
| 05 | 068276060 | A L BEZERRA & CIA LTDA EPP |
| 06 | 069631360 | ETOILE COMERCIO DE CONFECCOES LTDA EPP |
| 07 | 069668574 | ANTONIO GONCALVES FELISBERTO EPP |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº273/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº273/2017, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|---------------------------|
| 01 | 064921379 | CLAUDIO CORREIA MENDES ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº274/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº274/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|----------------------------|
| 01 | 063898853 | J F EPITACIO PEREIRA FILHO |

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº275/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº275/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|--|
| 01 | 063630575 | UNICA COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA EPP |
| 02 | 063857650 | E & E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA |
| 03 | 065024389 | ASSEF MANUTENCAO E REPARACAO DE AUTOMOVEIS LTDA ME |
| 04 | 066093856 | EDILSON SILVA DE AGUIAR ME |
| 05 | 066113989 | D C MARQUES ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº511/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO Edileuza Alves de Moura, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT AGUA FRIA, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº511/2017, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|--|
| 01 | 060938595 | ARTSUL GRAFICA DIFITAL E OFF SET LTDA ME |
| 02 | 062042955 | LATURKA COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA |
| 03 | 063048744 | MEDICAL DOG COMERCIAL DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA |
| 04 | 063408180 | BRUNA DA SILVA TORRES FREITAS ME |
| 05 | 063418258 | DKAUTOS OFICINA E COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI |
| 06 | 063688140 | EMILIO NUNES FALCAO |
| 07 | 063754100 | CRIVEL EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA ME |
| 08 | 063903024 | R OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA ME |
| 09 | 063960397 | JVA CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA |
| 10 | 064103609 | TRIP HOTEL SERVICOS E ALOJAMENTO LTDA ME |
| 11 | 065114884 | D & S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA ME |
| 12 | 066006511 | MARIA BONITA CE SE SERVE RESTAURANTE LTDA ME |
| 13 | 066033713 | D M CAVALCANTE EIRELI ME |
| 14 | 066072174 | FERNANDA DA SILVA SARAIVA ME |
| 15 | 067084427 | R CAMURCA ALVES ME |
| 16 | 067095062 | BRASIL COR COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA ME |
| 17 | 067182240 | BLITZ BAR E RESTO PARADA OBRIGATORIA EIRELI ME |
| 18 | 067262040 | CAMILE GRANGEIRO SILVA |
| 19 | 067262767 | JOAO WELLINGTON DE MEDEIROS LE |
| 20 | 069248389 | W D COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA ME |
| 21 | 069950750 | RESTAURANTE CARNE NA PEDRA LTDA ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº512/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO Edileuza Alves de Moura, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT AGUA FRIA, em Fortaleza, 23 de outubro de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº512/2017, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|---|
| 01 | 060133007 | LUIZ CARLOS CARDOSO DO NASCIMENTO |
| 02 | 060260882 | SERRARIA RAMIRES LTDA |
| 03 | 061831166 | AERO GAS COMERCIAL LTDA ME |
| 04 | 061846589 | CENTRAL NATURAGUA COMERCIO E SERVICOS HIDRAULICOS LTDA |
| 05 | 061887641 | COPIA.COM COMERCIO E SERVICOS DE COPIADORAS LTDA ME |
| 06 | 061936340 | TAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA |
| 07 | 063507382 | LEONARDO F V A P TREVIA RESTAURANTE ME |
| 08 | 063522519 | NF ALIMENTOACAO E SERVICOS LTDA ME |
| 09 | 063605031 | BIANCO COMERCIO DE MALAS E ACESSORIOS EIRELI ME |
| 10 | 063621169 | GR GRAFICA EDITORA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 11 | 063839709 | JUSTIN LLOYD JAMES ME |
| 12 | 063843420 | RONE SILVA DE AGUIAR |
| 13 | 063927748 | ACS RESTAURANTE E COMERCIO EIRELI ME |
| 14 | 063959089 | MB LOCAOES SERVICOS E ALIMENTOS LTDA |
| 15 | 064361268 | EVANILDE MARIA JARDIM FELICIO ME |
| 16 | 065080920 | A R L COMERCIO E AUTOMACAO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS |
| 17 | 066669820 | M N RODRIGUES LUZ |
| 18 | 067084133 | CALDERON COMERCIO DECORACAO E DESIGNER DE INTERIORES LTDA |
| 19 | 069262250 | LENICE ANASTACIO GUEDES ME |

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº513/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO Edileuza Alves de Moura, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT AGUA FRIA, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº513/2017, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|--|
| 01 | 061825670 | ASL COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIOS LTDA |
| 02 | 061932760 | PCCASE IMPORTACAO EXPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 03 | 062019155 | VEREMUNDO BESSA NETO |
| 04 | 062056360 | CALADO DISTRIBUIDORA LTDA EPP |
| 05 | 062161580 | D & A COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA EPP |
| 06 | 062732498 | CAMILA XIMENES LINHARES |
| 07 | 063016613 | OXIBRAS OXIGENIO BRASILEIRO LTDA ME |
| 08 | 063335590 | PLACAR PLACAS VEICULARES EIRELI EPP |
| 09 | 063563070 | CRISKA SERVICOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA |
| 10 | 063687917 | D C COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME |
| 11 | 063709937 | CB COMERCIO DE COLHOES LTDA ME |
| 12 | 063717956 | B ROMCY MOREIRA CONFECOES |
| 13 | 063727250 | DIEB OTOCH SA EM RECUPERACAO JUDICIAL |
| 14 | 063746565 | RCORREA CONSULTORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA |
| 15 | 063786303 | IVANETE MARQUES MIRANDA ME |
| 16 | 063802880 | J D C D CARVALHO ME |
| 07 | 065671040 | AI CONFECACAO DE ROUPAS INTIMAS LTDA ME |
| 18 | 065704460 | NORDWEST CAMISETAS E ACESSORIOS LTDA ME |
| 19 | 066231582 | LUTHY COMERCIO VAREJISTA DE PRESENTES E DECOTAÇÃO EIRELI |

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº514/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO Edileuza Alves de Moura, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT AGUA FRIA, em Fortaleza, 23 de outubro de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº514/2017, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|--|
| 01 | 060579986 | CARIBE COMERCIO DE PETROLEO LTDA |
| 02 | 062063960 | TRADE BRASIL MIX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA ME |
| 03 | 062117947 | A CRISTINA MELO DE FREITAS ME |
| 04 | 062676806 | KALVISION COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA |
| 05 | 062754300 | NEBRASKA KELVIA GUERREIRO COSTA ME |
| 06 | 062804480 | LIVRARIA E PAPELARIA OLIVEIRA LTDA |
| 07 | 063047527 | TEXAS FORTALEZA ALIMENTOS LTDA |
| 08 | 063408406 | ROSANO TECHNOLOGY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI |
| 09 | 063429330 | C&NB PARTICIPACOES LTDA |
| 10 | 063525143 | DSL COMERCIO VAREJISTA S/A |
| 11 | 063702541 | MG COMERCIO DE COSMETICOS LTDA |
| 12 | 063717840 | SG COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELI EPP |
| 13 | 064559564 | JOE & EMY EMPREENDIMENTOS DE RECREACAO E LAZAR LTDA |
| 14 | 064657043 | FORELLE GASTRONOMICA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME |
| 15 | 064666158 | C A DE OLIVEIRA PINHO LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS |
| 16 | 064666956 | DI MARTINO PIZZA LTDA ME |
| 17 | 065094050 | DUNAS BAR E COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA |
| 18 | 065273010 | HELP LINE COMERCIO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS ANTIFURTOS |
| 19 | 065296978 | CANTINHO DO PORTUGA RESTAURANTES LTDA ME |
| 20 | 069967040 | ALL DAY SHOP EIRELI EPP |

*** ** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº004/2017**TERMO DE INTIMAÇÃO 2017.12033****MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2017.10119**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS/NUAT -TAUÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2017.12033, o **CONTRIBUINTE** VDE O NASCIMENTO INFORMATICA ME, CGF 06.616.430-3, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS/NUAT-TAUÁ, a transmitir: Arquivo eletrônico da DIEF referente o período 01/10/2016 a 31/12/2016 e Escrituração Fiscal Digital-EFD do período 01/01/2017 a 31/08/2017, informando os valores das entradas e saídas de mercadorias, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús/Nuat-Tauá, 17 de outubro de 2017.

Vanuza Mª Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** ** *



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº11/2017
TERMO DE CONCLUSÃO Nº2017.13477
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2017.05947**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA - CEXAT MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822, do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE**: VS INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CGF Nº 06.371931-2, fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº2016.13477 APRESENTANDO O SEGUINTE RESULTADO: LAVRADOS AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº2016.26472. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2017.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA EM EXECUÇÃO EM MESSEJANA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº12/2017

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 79, § 1º, inciso IV e § 4º da Lei nº 15.614/2014, e com fundamento no Anexo V do Decreto nº 31.859/2015, que regulamentou a Lei nº 15.838/2015, que dispõe sobre as Taxas de Fiscalização e Prestação de Serviços Públicos, faz saber que os **CONTRIBUINTE**s nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 dias, recolher o crédito tributário exigido no citado anexo. O não atendimento a presente intimação ensejará a inscrição do crédito tributário em dívida ativa estadual, nos prazos previstos no art. 38 do Decreto 31.859/2016, alterado pelo Decreto 32.099/2016. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. SECRETARIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, 23 de outubro de 2017.

José Airton Alves Pinheiro
SECRETÁRIO GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº12/2017-CECAP

| RAZÃO SOCIAL | CGF/CNPJ/CPF | Nº DO AUTO DA INFRAÇÃO | DOCUMENTO APRESENTADO | VALOR DA TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS |
|--|--------------|------------------------|------------------------|--|
| ALBUQUERQUE E AMORIM COMERCIAL LTDA | 06.309006-6 | 1/200914015 | RECURSO EXTRAORDINÁRIO | 1.972,12 |
| ECLIPSE TRANSPORTES LTDA | 06.201188-0 | 1/201518063 | IMPUGNAÇÃO | 1.380,48 |
| ECLIPSE TRANSPORTES LTDA | 06.201188-0 | 1/201517834 | IMPUGNAÇÃO | 1.380,48 |
| ECLIPSE TRANSPORTES LTDA | 06.201188-0 | 1/201518052 | IMPUGNAÇÃO | 1.380,48 |
| ECLIPSE TRANSPORTES LTDA | 06.201188-0 | 1/201518058 | IMPUGNAÇÃO | 1.380,48 |
| ECLIPSE TRANSPORTES LTDA | 06.201188-0 | 1/201517841 | IMPUGNAÇÃO | 1.380,48 |
| ELLUS DO BRASIL CONFECÇÕES E COM. LTDA | 06.368881-6 | 1/201111448 | RECURSO EXTRAORDINÁRIO | 1.972,12 |
| REGINA AGROINDUSTRIAL S.A. | 06.969992-5 | 1/201605818 | IMPUGNAÇÃO | 1.380,48 |
| LIBRA LIGAS DO BRASIL S A | 06.031506-7 | 1/201604313 | IMPUGNAÇÃO | 1.380,48 |
| LIBRA LIGAS DO BRASIL S A | 06.031506-7 | 1/201604309 | IMPUGNAÇÃO | 1.380,48 |
| LIBRA LIGAS DO BRASIL S A | 06.031506-7 | 1/201604310 | IMPUGNAÇÃO | 1.380,48 |
| LIBRA LIGAS DO BRASIL S A | 06.031506-7 | 1/201604307 | IMPUGNAÇÃO | 1.380,48 |
| LIBRA LIGAS DO BRASIL S A | 06.031506-7 | 1/201604300 | IMPUGNAÇÃO | 1.380,48 |
| POSTO MENINO JESUS COM. DE COMB. LTDA | 06.952704-0 | 1/201607365 | IMPUGNAÇÃO | 1.380,48 |
| POSTO MENINO JESUS COM. DE COMB. LTDA | 06.952704-0 | 1/201607362 | IMPUGNAÇÃO | 1.380,48 |
| UNIÃO BRASILEIRA DE AGREGADOS LTDA | 06.573171-9 | 1/201412829 | RECURSO EXTRAORDINÁRIO | 1.972,12 |
| ARMAZEM DA MADEIRA LTDA | 06.103936-5 | 1/201601209 | IMPUGNAÇÃO | 1.380,48 |
| CATERPILLAR FINANCIAL S.A - ARRENDAMENTO MERCANTIL | 06.274283-3 | 2/201602530 | IMPUGNAÇÃO | 1.380,48 |
| UNIÃO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA | 06.557580-6 | 1/201520210 | IMPUGNAÇÃO | 1.380,48 |

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº12/2017
TERMO DE CONCLUSÃO Nº2017.13478
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2016.05969**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA - CEXAT MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822, do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE**: J A COMÉRCIO DE GRANITOS LTDA ME, CGF Nº 06.381.361-0, fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 2017.13478 APRESENTANDO O SEGUINTE RESULTADO: LAVRADOS AUTO DE INFRAÇÃO DE Nºs 2016.26477, 2016.26485, 2016.26486, 2016.26488. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2017.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA EM EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº018/2017

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL DE PENAFORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art. 79, § 1º, Inciso IV, da Lei 15.614, de 29 de Maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) POSTO FISCAL DE PENAFORTE, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL PENAFORTE, em Penaforte, 13 de outubro de 2017.

Francisco Hélio Rodrigues Pageu
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº018/2017

| Nº | CGF | RAZÃO SOCIAL | AUTO DE INFRAÇÃO |
|----|--------------------|-----------------------------------|------------------|
| 01 | 20.228.123/0001-91 | FIT TRANSPORTES E GUINDASTES LTDA | 2017.08244-9 |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº20/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, parágrafo 1º, art.79 da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTE**s relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnam os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 23 de outubro de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº20/2017, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | AUTO DE INFRAÇÃO |
|-------------|-----------|--|------------------|
| 01 | 064405729 | LIDER ELETRONICOS E SERVICOS EIRELI ME | 201716390 |
| 02 | 063703491 | JOSE MAGALHAES DOS SANTOS ME | 201716434 |
| 03 | 063703491 | JOSE MAGALHAES DOS SANTOS ME | 201716436 |
| 04 | 063695219 | TERRAL COMERCIO BIKE SPORT LTDA ME | 201716807 |
| 05 | 063695219 | TERRAL COMERCIO BIKE SPORT LTDA ME | 201716812 |



| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | AUTO DE INFRAÇÃO |
|-------------|-----------|--|------------------|
| 06 | 063664399 | DJ IMPORTACOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 201715956 |
| 07 | 063685795 | P & S MODA INFANTIL E CONFECCOES LTDA | 201716032 |
| 08 | 063685795 | P & S MODA INFANTIL E CONFECCOES LTDA | 201716031 |
| 09 | 063687704 | C S ARRAIS MARISCOS | 201715933 |
| 10 | 063687704 | C S ARRAIS MARISCOS | 201715928 |
| 11 | 063704978 | L MARIA GUIMARAES OLIVEIRA ME | 201718220 |

*** ** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº21/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, paragrafo 1º, art.79 da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 23 de outubro de 2017.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº21/2017, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | AUTO DE INFRAÇÃO |
|-------------|-----------|--|------------------|
| 01 | 061980293 | FRANCISCA ADRIANA DOS SANTOS ME | 201717810 |
| 02 | 061980293 | FRANCISCA ADRIANA DOS SANTOS ME | 201717811 |
| 03 | 067004555 | TRATORMAQ - TRATORES MAQUINAS E PECAS LTDA ME | 201717815 |
| 04 | 062817469 | IME ENGENHARIA DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA ME | 201717812 |
| 05 | 061960349 | LUIZ MARCIO DE ALMEIDA ARARUNA | 201717802 |
| 06 | 061960349 | LUIZ MARCIO DE ALMEIDA ARARUNA | 201717803 |
| 07 | 062637827 | N M B ALVES | 201717808 |
| 08 | 062637827 | N M B ALVES | 201717807 |
| 09 | 062739530 | AUGUSTO FERNANDES FERREIRA MICROEMPRESA | 201716730 |
| 10 | 062739530 | AUGUSTO FERNANDES FERREIRA MICROEMPRESA | 201716729 |
| 11 | 062759027 | FRANCISCO ANTONIO CANDIDO FERREIRA ME | 201716994 |
| 12 | 062759027 | FRANCISCO ANTONIO CANDIDO FERREIRA ME | 201716995 |
| 13 | 061851698 | SUPERSOM ACESSORIOS LTDA | 201717005 |
| 14 | 062800701 | DENIO IGOR SILVA DE PONTES MICROEMPRESA | 201717009 |
| 15 | 062165771 | RODRIGO HATLA GUEDES BEZERRA | 201717003 |
| 16 | 067008984 | TS COMERCIO FARMACEUTICO LTDA | 201716999 |
| 17 | 062016695 | GPC COMERCIO E SERVICO DE VEICULOS LTDA | 201716992 |
| 18 | 062016695 | GPC COMERCIO E SERVICOS DE VEICULOS LTDA | 201716993 |

*** ** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº022/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **INTIMADO**, de acordo com o Termo de Início de Fiscalização nº. 2017.13344, do Mandado de Ação Fiscal nº. 2017.11196, do Projeto de Fiscalização 81 Auditoria Fiscal Restrita, o **CONTRIBUINTE** OTICA CERTA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OTICA, CGF 06 7122914, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E., APRESENTAR LIVRO CAIXA, LIVRO INVENTARIO, LIVRO DE ENTRADAS DE MERCADORIAS, RELAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS NO PERÍODO DE 01/01/2015 A 31/12/2016. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Barra do Ceará, 24 de outubro de 2017.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** ** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº026/2017

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL Posto Fiscal de Aracati, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art. 79 § 1º inciso IV § 4º DA Lei Nº15.614 de 29/05/2014, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à(o) POSTO FISCAL de Aracati, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL DE ARACATI, em Aracati, 17 de outubro de 2017.

Ederian dos Santos Barros

ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº026/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | AUTO DE INFRAÇÃO |
|-------------|--------------------|-------------------------|------------------|
| 01 | 07.164.613/0001-03 | QUALITY COSMETICOS LTDA | 2017.16463-7 |
| 02 | 02.905.424/0013-64 | AGV LOGISTICA S A | 2017.16226-3 |

*** ** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº57 DE 2017 - SECAT

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 61, § 3º da Lei Nº15.614/2014, alterada pela Lei Nº16.257/2017, faz saber que os **CONTRIBUINTES** nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 dias, recolher o crédito tributário lançado no respectivo auto de infração, com o desconto previsto no art. 127 da Lei Nº12.670/96, ou apresentar impugnação ao feito fiscal. O não atendimento a presente intimação ensejará a inscrição do crédito tributário em dívida ativa estadual. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação do presente Edital. SECRETARIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2017.

Magda dos Santos Lima

SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº57/2017-SECAT

| NOME | (CADASTRO) CGF/CNPJ/CPF | Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO | VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO (R\$) |
|--|-------------------------|------------------------|---------------------------------|
| ANTONIO GONCALVES COSTA MERCEARIA ME | 06392753-5 | 1/201623519 | 30.847,11 |
| JOSE RIBAMAR PEREIRA ME | 06338431-0 | 1/201626388 | 132.822,79 |
| PATRICIO SILVA MORAIS ME | 06518604-4 | 1/201627157 | 924,82 |
| SONORA SONORIZACAO DE AMBIENTES LTDA | 06445106-2 | 1/201626510 | 374,17 |
| FRANCISCO ERNANE RIPARDO DE SOUSA ME | 06726314-3 | 1/201701241 | 369.840,69 |
| INFORMICRO COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA | 06990988-1 | 1/201617392 | 7.454,09 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS F J EIRELI ME | 06433622-0 | 1/201623043 | 41.354,45 |

| NOME | (CADASTRO) CGF/CNPJ/CPF | Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO | VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO (RS) |
|--|-------------------------|------------------------|--------------------------------|
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS F J EIRELI ME | 06433622-0 | 1/201623046 | 68.615,81 |
| IDEAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA | 06190725-1 | 1/201627295 | 9.960,63 |
| IDEAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA | 06190725-1 | 1/201627294 | 52.089,43 |
| DIERRY WILLNSON BATISTA LIMA | 06730366-8 | 1/201700877 | 128.889,53 |
| DIERRY WILLNSON BATISTA LIMA | 06730366-8 | 1/201700878 | 37.395,84 |
| R C CAJAZEIRAS DA SILVA ME | 06274229-9 | 1/201625136 | 3.262,33 |
| VALERIA CINTIA DA SILVA NOGUEIRA | 06669817-0 | 1/201627967 | 5.363,06 |
| FRANCISCO LUCIEUDO DE LEMOS FILHO | 06592651-0 | 1/201627247 | 3.219,58 |
| P O ROCHA NATURAIS ME | 06336307-0 | 1/201627972 | 2.211,70 |
| SILVANEIDE MARIA DE BARROS ME | 06207660-4 | 1/201628444 | 8.858,76 |
| SILVANEIDE MARIA DE BARROS ME | 06207660-4 | 1/201628435 | 1.177,74 |
| SILVANEIDE MARIA DE BARROS ME | 06207660-4 | 1/201628448 | 9.567,45 |
| SILVANEIDE MARIA DE BARROS ME | 06207660-4 | 1/201628441 | 10.533,04 |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº58 DE 2017 - SECAT

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 61, § 3º da Lei Nº15.614/2014, alterado pela Lei Nº16.257/2017, faz saber que os **CONTRIBUÍNTES** nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 dias, recolher o crédito tributário lançado no respectivo auto de infração, com o desconto previsto no art. 127 da Lei Nº12.670/96, ou apresentar impugnação ao feito fiscal. O não atendimento a presente intimação ensejará a inscrição do crédito tributário em dívida ativa estadual. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação do presente Edital. SECRETARIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2017.

Magda dos Santos Lima
SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº58/2017-SECAT

| NOME | (CADASTRO) CGF/CNPJ/CPF | Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO | VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO (RS) |
|--------------------------------------|-------------------------|------------------------|--------------------------------|
| L LOURENCO DE BARROS MACIEL ME | 06983301-0 | 1/201627798 | 67.287,27 |
| ZACARIAS ROSA FILHO ME | 06412273-5 | 1/201627472 | 8.062,74 |
| LIDIANE MARIA RODRIGUES CELESTINO | 06381683-0 | 1/201624733 | 517,99 |
| LIDIANE MARIA RODRIGUES CELESTINO | 06381683-0 | 1/201624725 | 13.369,66 |
| JOSE EUDES ARAUJO ALIMENTICIOS ME | 06558492-9 | 1/201624550 | 4.511,79 |
| JOSE EUDES ARAUJO ALIMENTICIOS ME | 06558492-9 | 1/201624514 | 5.735,79 |
| JOSE EUDES ARAUJO ALIMENTICIOS ME | 06558492-9 | 1/201624518 | 120.312,49 |
| JOSE EUDES ARAUJO ALIMENTICIOS ME | 06558492-9 | 1/201624506 | 4.298.650,27 |
| JOSE EUDES ARAUJO ALIMENTICIOS ME | 06558492-9 | 1/201624723 | 10.457,46 |
| BETTA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA EPP | 06396281-0 | 1/201627316 | 150.651,77 |
| BETTA COMERCIO & SERVICOS LTDA EPP | 06396281-0 | 1/201627279 | 279.757,53 |
| BETTA COMERCIO & SERVICOS LTDA EPP | 06396281-0 | 1/201627314 | 95.546,12 |
| RAIMUNDA LINEIDE DE ARAUJO MENDES ME | 06559773-7 | 1/201623528 | 8.435,34 |
| RAIMUNDA LINEIDE DE ARAUJO MENDES ME | 06559773-7 | 1/201623525 | 15.804,50 |
| RAIMUNDA LINEIDE DE ARAUJO MENDES ME | 06559773-7 | 1/201623516 | 31.534,69 |
| RAIMUNDA LINEIDE DE ARAUJO MENDES ME | 06559773-7 | 1/201623522 | 18.774,50 |
| RAIMUNDA LINEIDE DE ARAUJO MENDES ME | 06559773-7 | 1/201623500 | 29.632,37 |
| RAIMUNDA LINEIDE DE ARAUJO MENDES ME | 06559773-7 | 1/201623529 | 6.561,07 |
| RAIMUNDA LINEIDE DE ARAUJO MENDES ME | 06559773-7 | 1/201623512 | 31.534,69 |
| RAIMUNDA LINEIDE DE ARAUJO MENDES ME | 06559773-7 | 1/201623497 | 29.632,37 |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº59 DE 2017 - SECAT

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 61, § 3º da Lei Nº15.614/2014, alterado pela Lei Nº16.257/2017, faz saber que os **CONTRIBUÍNTES** nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 dias, recolher o crédito tributário lançado no respectivo auto de infração, com o desconto previsto no art. 127 da Lei Nº12.670/96, ou apresentar impugnação ao feito fiscal. O não atendimento a presente intimação ensejará a inscrição do crédito tributário em dívida ativa estadual. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação do presente Edital. SECRETARIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2017.

Magda dos Santos Lima
SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº59/2017-SECAT

| NOME | (CADASTRO) CGF/CNPJ/CPF | Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO | VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO (RS) |
|---|-------------------------|------------------------|--------------------------------|
| MARIA LUCIA BARBOSA LEMOS | 06063643-2 | 1/201626759 | 523,91 |
| A MARTINS FERREIRA MERCEARIA | 06216854-1 | 1/201700275 | 33.706,95 |
| SM COMERCIO VAREJ. E ATACAD. DE BATERIAS | 06378596-0 | 1/201626795 | 14.686,76 |
| S M COMERCIO VAREJ. E ATACAD. DE BATERIAS | 06378596-0 | 1/201626834 | 19.207,02 |
| S M COMERCIO VAREJ. E ATACAD. DE BATERIAS | 06378596-0 | 1/201626805 | 7.057,85 |
| S M COMERCIO VAREJ. E ATACAD. DE BATERIAS | 06378596-0 | 1/201626794 | 31.722,13 |
| MARIA MARTA SOBREIRA DOS SANTOS COSME. | 06709349-3 | 1/201702267 | 612,19 |
| MARIA MARTA SOBREIRA DOS SANTOS COSME. | 06709349-3 | 1/201702264 | 792,84 |
| TEX BARREDS MODA LTDA | 06705842-6 | 1/201700211 | 742,60 |
| TEX BARREDS MODA LTDA | 06705842-6 | 1/201700209 | 106.436,01 |
| JOAO BATISTA PEREIRA DE SOUSA ME | 06359659-8 | 1/201624029 | 79.249,31 |
| TEX BARREDS MODA LTDA | 06705842-6 | 1/201700213 | 1.545,54 |
| TEX BARREDS MODA LTDA | 06705842-6 | 1/201700212 | 1.050,57 |
| D L L PEREIRA MERCADINHO ME | 06213498-1 | 1/201622560 | 226.820,62 |
| CARLOS ANTONIO CAMARA LIMA ME | 06365381-8 | 1/201627202 | 1.752,28 |
| NORDESTE PARTICIPACOES LTDA | 06673028-7 | 1/201627460 | 3.956.792,81 |
| MARIA ALDENICE DO NASCIMENTO ME | 06384826-0 | 1/201700185 | 171.036,61 |
| FRANCISCO JOVINO DE SOUSA NETO | 06698151-4 | 1/201700415 | 19.181,93 |
| MARIA ALDENICE DO NASCIMENTO ME | 06384826-0 | 1/201700178 | 2.668,01 |
| MARIA ALDENICE DO NASCIMENTO ME | 06384826-0 | 1/201700181 | 61.903,35 |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº60 DE 2017 - SECAT

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 61, § 3º da Lei Nº15.614/2014, alterado pela Lei Nº16.257/2017, faz saber que os **CONTRIBUÍNTES** nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 dias, recolher o crédito tributário lançado no respectivo auto de infração, com o desconto previsto no art. 127 da Lei Nº12.670/96, ou apresentar impugnação ao



feito fiscal. O não atendimento a presente intimação ensejará a inscrição do crédito tributário em dívida ativa estadual. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação do presente Edital. SECRETARIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2017.

Magda dos Santos Lima
SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº60/2017-SECAT

| NOME | (CADASTRO) CGF/CNPJ/CPF | Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO | VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO (RS) |
|--|-------------------------|------------------------|--------------------------------|
| CRABEL-CRATEUS BEBIDAS LTDA | 06407940-6 | 1/201702665 | 821.020,77 |
| DAMIAO NOBREGA DE MEDEIROS 73857963468 | 06614909-6 | 1/201704958 | 39.289,96 |
| MENINA MORENA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES | 06321147-5 | 1/201626500 | 415.558,94 |
| MENINA MORENA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES | 06321147-5 | 1/201626502 | 162.835,64 |
| MENINA MORENA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES | 06321147-5 | 1/201626522 | 4.449,91 |
| MENINA MORENA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES | 06321147-5 | 1/201626525 | 4.408,84 |
| MENINA MORENA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES | 06321147-5 | 1/201626505 | 1.826,64 |
| MARCELO SANTOS DO NASCIMENTO EPP | 06349394-2 | 1/201705162 | 305,81 |
| MARCELO SANTOS DO NASCIMENTO EPP | 06349394-2 | 1/201705173 | 284.791,77 |
| MARCELO SANTOS DO NASCIMENTO EPP | 06349394-2 | 1/201705176 | 3.754,86 |
| MARCELO SANTOS DO NASCIMENTO EPP | 06349394-2 | 1/201705175 | 4.227,22 |
| MARCELO SANTOS DO NASCIMENTO EPP | 06349394-2 | 1/201705177 | 4.565,40 |
| MARCELO SANTOS DO NASCIMENTO EPP | 06349394-2 | 1/201705166 | 135.498,20 |
| MARCELO SANTOS DO NASCIMENTO EPP | 06349394-2 | 1/201705170 | 4.264,23 |
| MARCELO SANTOS DO NASCIMENTO EPP | 06349394-2 | 1/201705160 | 4.340,39 |
| MARCELO SANTOS DO NASCIMENTO EPP | 06349394-2 | 1/201705168 | 4.605,35 |
| ZACARIAS ROSA FILHO ME | 06412273-5 | 1/201627495 | 5.262,47 |
| ZACARIAS ROSA FILHO ME | 06412273-5 | 1/201627483 | 35.970,69 |
| ZACARIAS ROSA FILHO ME | 06412273-5 | 1/201627484 | 66.340,93 |
| ZACARIAS ROSA FILHO ME | 06412273-5 | 1/201627465 | 2.246,14 |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº68/2017
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2017.11627

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação Nº2017.11627, o **CONTRIBUINTE** AGUAS LEVE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CGF 06.181.939-5, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, TRANSMITIR I INCORPORAR AS DIEF/SPED – EFD DO PERÍODO DE MARÇO/2016 A JULHO/2017, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei Nº15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº69/2017
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2017.11608

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação Nº2017.11608, o **CONTRIBUINTE** SILVANA ROMCY MOREIRA, CGF 06.673308-1, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, TRANSMITIR I INCORPORAR AS DIEF/SPED – EFD DO PERÍODO DE JANEIRO/201 A JULHO/2017, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei Nº15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº70/2017
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2017.13242

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação Nº2017.13242, o **CONTRIBUINTE** CORSO & GUERRA COMERCIO E MONTAGEM DE MOVEIS LTDA, CGF 06.212.870-1, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, APRESENTAR PERANTE O FISCO NO PRAZO ESTABELECIDO O DOCUMENTO FISCAL LIVRO DE REGISTRO E UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMO DE OCORRENCIAS, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei Nº15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº076/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista arts. 815 e 825 Dec. 24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIS, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CEFIT, em Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2017.

Fco. Ivanildo Almeida de França
ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº076/2017, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | AUTO DE INFRAÇÃO |
|-------------|-------------|----------------------------|------------------|
| 001 | 06.021093-1 | DISTRIBUIDORA NORONHA LTDA | 2017.17655-1 |

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº81/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 26, Inciso III da Lei 12.732/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 23 de outubro de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº81/2017, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | AUTO DE INFRAÇÃO |
|-------------|--------------|------------------------|------------------|
| 01 | 06.410.421-4 | M AUXILIADORA LOPES ME | nº 2017.17957-7 |

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº82/2017
TERMO DE INTIMAÇÃO 2017.11419**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto Nº24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2017.11419, o **CONTRIBUINTE** F M SOARES PEREIRA ME, CGF: 06.203.375-1, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A TRANSMITIR AS DIF – DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013, JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014, JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015, JANEIRO A DEZEMBRO 2016. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 23 de outubro de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº83/2017
TERMO DE INTIMAÇÃO 2017.11420**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto Nº24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2017.11420, o **CONTRIBUINTE** F M SOARES PEREIRA ME, CGF: 06.203.375-1, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A TRANSMITIR AS EFD – ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A JULHO DE 2017. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 23 de outubro de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº159/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, § 1º, Art. 79 da Lei 15614/2014, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTE**S relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 16 de outubro de 2017.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº159/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | AUTO DE INFRAÇÃO |
|-------------|-------------|-----------------------|----------------------------|
| 01 | 06.584314-2 | ANTONIO D DA SILVA | 201717677-1 201717680-0 |

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 041/2017**

PROCESSO Nº: 1930142 / 2017 SEFAZ / ALMOXARIFADO OBJETO: AQUISIÇÃO DE 60 (SESENTA) BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP DE 13KG (SÓ O LÍQUIDO) PARA USO NO POSTO FISCAL DE CAMPOS SALES. JUSTIFICATIVA: O presente fornecimento consta no Pregão Eletrônico Nº20160037 como deserto. Pela grande necessidade de adquirir o produto, conforme justificativa constante nos autos do processo, e considerando que o citado fornecedor apresentou o menor preço e todas as condições habilitatórias e de regularidade fiscal/trabalhista, optou-se por contratá-lo. VALOR GLOBAL : R\$ 4.260,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E SESENTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.12 2.500.22000.02.339030.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : ARTIGO 24, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. CONTRATADA : COPERGA – COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS – LTDA DISPENSA : MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO Secretário Executivo RATIFICAÇÃO : JOÃO MARCOS MAIA Secretário Adjunto.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº099/2017 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7255439/2017 do VIPROC, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 094/2017, datada de 16 DE OUTUBRO DE 2017 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 19/10/2017, que RESOLVE CONCEDER DIÁRIA DE VIAGEM E PASSAGENS AÉREAS A SERVIDORA SÓNARA CAPAVERDE, ocupante do cargo de Articulador da JUCEC, para participar da Reunião sobre o Projeto Junta Digital, nos dias 17 e 18 de outubro de 2017, em Brasília - DF..JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2017.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

CANCELAMENTO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO 098/2017

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO CEARÁ - JUCEC, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece o Decreto Federal nº 21.981/32, bem como a Instrução Normativa nº 17 do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, RESOLVE: Art. 1º - Tornar público o cancelamento, a pedido, da matrícula de nº 14 do Leiloeiro, FRANCISCO ALEXANDRE ROCHA ARRUDA protocolada na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o número 17/233442-0 e deferido em 01/09/2017. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na sua data de sua publicação. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2017.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE



SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº0172/2017 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR, ocupante do cargo de Superintendente do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, matrícula nº 300068-1-X, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, nos dias 24 e 25/10/2017, a fim de realizar fiscalização as obras da região do Cariri, concedendo-lhe 1,5 diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) totalizando R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), com passagem aérea, para o trecho (Fortaleza/Juazeiro do Norte/Juazeiro do Norte/Fortaleza), no valor de R\$ 1.052,15, perfazendo o valor de R\$ 1.209,87 (hum mil duzentos e nove reais e oitenta e sete centavos), acrescido de 20% de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DAE. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 23 de outubro de 2017.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 028/2017**

PROCESSO Nº : 7054263 / 2017. ORIGEM SEINFRA - CTO. OBJETO: Contratação da assinatura do Licenciamento de Uso de dados do FGV DADOS, com a Fundação Getúlio Vargas. JUSTIFICATIVA: Necessidade de consulta de dados e realização de cálculos de atualização de valores específicos, no âmbito da análise de reajustamento de contratos de obras, correções monetárias referentes às desapropriações para implantação do projeto VLT Parangaba Mucuripe e serviços licitados pela Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA e suas vinculadas. VALOR : R\$ 7.159,44 (Sete mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100003.04.122.500.51782.15..339039.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art 25, inciso I da Lei nº 8.663/1993 e suas alterações. CONTRATADA : Fundação Getúlio Vargas. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Paulo César Moreira de Sousa, Secretário Executivo da Infraestrutura. RATIFICAÇÃO : Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura.

Roberta Nayara Moreira Quinderé
ASSESSORIA JURÍDICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº585/2017 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 353,07 (trezentos e cinquenta e três reais e sete centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de um ano a partir da (lata da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza - Ceará, 17 de outubro de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

INEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº585/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

| Nº | NOME |
|----|--|
| 1 | ANA CAROLINE DOS SANTOS E SOUZA CPF. 041.139.243-33 |
| 2 | CÉSAR AUGUSTO SILVA PIRES CPF. 077.448.883-24 |
| 3 | FRANCISCO EDUARDO CHAVES FREITAS CPF. 615.946.653-46 |
| 4 | JÚLIA ROBERT DE BRITO DA SILVA CPF. 047.688.883-21 |
| 5 | ROGER MOURA BARBOSA CPF. 077.109.143-57 |

*** **

PORTARIA Nº590/2017 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 7486643/2017 do vipro, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de JOSÉ ELMAR FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 0168731X, GEOLOGO, ocorrido em 30 de setembro de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Mifont, em 30 de setembro de 2017, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 24 de outubro de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

O (A) SECRETÁRIO (A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 30.489 de 11 de Abril de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Abril de 2011, RESOLVE NOMEAR, JOSE REINALDO CARVALHO DOS SANTOS, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de GERENTE, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, a partir de 01 de Setembro de 2017. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2017.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Silvio Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO (A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº 32.185/2017, de 04 de abril de 2017, também combinado com o (a) Decreto Nº 30.489 de 11 de Abril de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Abril de 2011, RESOLVE NOMEAR, ANTONIO ADONIS DE SOUSA , pertencente ao órgão do (a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA , para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de GERENTE, símbolo DNS- 3 com lotação no(a) GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, a partir de 01 de Setembro de 2017. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2017.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Silvio Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº33/METROFOR/2014**

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios automotivos ou de linha de montagem, com serviço de reboque 24h dentro do perímetro de Fortaleza, Região Metropolitana e Interior do Estado, para a frota dos veículos do METROFOR; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Moura Brasil - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: OFIAUTOS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Soares Bulcão, nº 1601, Bairro Ellery - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 01 de dezembro de 2017 a 30 de novembro de 2018; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo tem repercussão financeira na ordem de R\$218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 30 de novembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes do Contrato inicial que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 10 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pelo METROFOR e Ana Carla Pereira Costa pela Empresa OFIAUTOS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/METROFOR/2015

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de serviço de Segurança e Medicina do Trabalho, conforme legislação Trabalhista e Previdenciária vigente, direcionado para estimativa de 400 (quatrocentos) empregados da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, alocados em Fortaleza e Região Metropolitana, Metrô do Cariri e Metrô de Sobral; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Moura Brasil - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: M & M CONSULTORIA EM SAÚDE OCUPACIONAL LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1267 sl 803, Aldeota – Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 17 de novembro de 2017 a 16 de novembro de 2018, bem como, a alteração da fundamentação legal da prorrogação do referido contrato, que passará a ser o Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação terá repercussão financeira, no valor global de R\$730.472,82 (setecentos e trinta mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 16 de novembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Mantêm inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicial que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 11 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Ana Lúvia Cartaxo Bandeira Melo Ribeiro pela Empresa M & M CONSULTORIA EM SAÚDE OCUPACIONAL LTDA.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº21/METROFOR/2016

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo de prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDACAO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), que tem como objeto à contratação de 26 postos de segurança patrimonial armada 24 (vinte e quatro) horas de segunda a domingo, para exercer suas atividades na Sede Administrativa, Estações, Paradas e Centro de Manutenção do Metrô de Fortaleza; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Moura Brasil - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: THOMPSON SEGURANÇA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos nº. 1701, Aldeota - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 01 de novembro de 2017 a 31 de outubro de 2018; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação terá repercussão financeira no valor de R\$ 5.544.483,36 (cinco milhões quinhentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de outubro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato inicial que não conflitem com as constantes do presente Termo Aditivo; XII - DATA: 26 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Claudius Régis Maia de Sousa pela Empresa THOMPSON SEGURANÇA LTDA.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/METROFOR/2017

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de aquisição, com instalação, de 01 (um) Grupo Gerador Diesel, carenado e silenciado, 100 KVA, trifásico, 380/220V, 60 HZ, com USCA/QTA e tanque de combustível; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Moura Brasil - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI – EPP; V - ENDEREÇO: Rua J. da Penha, 304, Centro - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, d e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Acréscimo ao valor global do Contrato a importância de R\$9.117,20 (nove mil cento e dezessete reais e vinte centavos), que representa um percentual de 10,41% do valor contratual. Em razão do acréscimo ocorrido, o valor global do Contrato passa de R\$87.567,55 (oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$96.684,75 (noventa e seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$96.684,75 (noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 04 de dezembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicial que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 18 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e João Fernando de Abreu Menescal pela METROFOR e Ricardo da Silva Bezerra pela Empresa RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI – EPP.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.192 de 11 de Abril de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de Abril de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ADRIANO BRIGIDO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) CENTRO DE TRIAGEM E OBSERVAÇÃO CRIMINOLÓGICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 26 de Julho de 2017. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº573/2017 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, a partir da data de **concessão de bolsa de estágio** até o desligamento dos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº573//2017 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

| Nº | NOME |
|----|---------------------------------|
| 1 | JOSÉ GUILHERME CUNHA DE MENEZES |
| 2 | VOTÓRIO CASSIO RODRIGUES SOUSA |
| 3 | RICKELMY PAULINO CHAGAS |
| 4 | ARIADNA MARIA ALMEIDA DA SILVA |
| 5 | CIBELE PEREIRA DA SILVA |
| 6 | KRYSTYELLEN DE CLIMA SANTOS |
| 7 | JOÃO MATEUS ARAÚJO DE OLIVEIRA |

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº115/2013

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 115/2013.; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Dra. MARIA DO PERPÉTUO DO SOCORRO FRANÇA PINTO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Meireles, CEP 60.160-041, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18.; IV - CONTRATADA: LIMPTUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.825.354/0001-63, representada pelo Sr. MARK AUGUSTO LARA PEREIRA.; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Sá e Silva, nº. 1404, Bairro Tamatanduba, Eusébio – CE, CEP: 61.760-000, Tel: (85) 3260-9140.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorizado nos autos do Processo nº 6407480/2017/SPU, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas modificações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza, CE.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA e, consequentemente, a CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO do Contrato Original nº. 115/2013, que tem como objeto o serviço de coleta externa, transporte e destinação final, conforme licença ambiental de resíduo sólido hospitalar (Grupos A1, A4, A5, B e E), nas Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 20120031-SEJUS e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato Original nº. 115/2013, em decorrência do presente Termo Aditivo, fica elevado em R\$ 75.554,41 (setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), atualizados de acordo com índice do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), que correspondem ao percentual estimado de -1,92%, passando o valor global de R\$ 267.491,13 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e treze centavos) para R\$ 343.045,54 (trezentos e quarenta e três mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), conforme cálculos da Coordenadoria Administrativo-Financeira – COAFI da CONTRATANTE, acostado às fls. 27 do Processo nº. 6407480/2017.; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 29/10/2017 a 28/10/2018, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, do Contrato Original nº. 115/2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 115/2013, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 23 de outubro de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO DO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; MARK AUGUSTO LARA PEREIRA, LIMPTUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. E SARA REGINA MUNHOZ SAMPAIO, GESTORA DO CONTRATO. .

Clarissa Aguiar de Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2014

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2014.; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.726.292/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo ALEXANDRE JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro: Castelão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.543.312/0001-93, doravante denominado DAE e/ou INTERVENIENTE, neste ato representado pelo seu Superintendente, SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR.; V - ENDEREÇO: Rua Marcos Macedo, nº. 1333, Sala 1802, Bairro Aldeota, CEP: 60.150-190, em Fortaleza-CE, Fone: (85) 3034-0742 / (85) 3034-0747.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorizado nos autos do Processo nº. 6120203/2017/SPU, que será regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas modificações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza, CE.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo alterar a CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS, do Contrato Original nº. 022/2014, que tem como objeto “a contratação de empresa para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CADEIA PÚBLICA MASCULINA – 600 (SEISCENTAS) VAGAS, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA – CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, tendo em vista as razões motivadas da CONTRATADA, aceitas pela CONTRATANTE e pelo INTERVENIENTE, em conformidade com a documentação acostada aos autos do Processo nº 0815476/2015 – SPU”.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo.; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por

90 (noventa) dias, o prazo de vigência e execução, constantes na CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS do Contrato nº. 022/2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 022/2014, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 23 de outubro de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ALEXANDRE JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA - EPP.; SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E RONALDO LANDIM LEITE, GESTOR DO CONTRATO. .

Clarissa Aguiar de Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ – SEJUS/CE E SECRETARIA DA CULTURA- SECULT/CE PROCESSO Nº4331037/2017

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ – SEJUS, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.954.530/0001-18, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055 - Meireles, CEP 60.160.040, nesta Capital, doravante denominada simplesmente SEJUS/CE, neste ato representado por sua Secretária, Dra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, e a SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 079545550001-11, localizada na Rua Major Facundo, nº. 500, Centro, CEP: 60.025.100, Fortaleza-CE, doravante denominada SECULT/CE representada por seu Secretário, Dr. FABIANO DOS SANTOS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Parceria. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorizado nos autos do Processo nº. 4331037/2017, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas modificações posteriores. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo alterar a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, relativamente ao do Termo de Parceria firmado entre a SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ – SEJUS/CE e a SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, com o intuito de desenvolver ações voltadas ao acesso e à promoção da cultura para as pessoas privadas de liberdade, egressos do Sistema Prisional, cumpridores de alternativas penais e seus respectivos familiares. VIGÊNCIA: Fica prorrogado, pelo período de 21 de dezembro de 2017 a 20 de dezembro de 2018 o prazo de vigência da CLÁUSULA QUARTA, do presente Termo de Parceria. DATA DA ASSINATURA: 24 DE OUTUBRO DE 2017. FORO: FORTALEZA, CE. SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS/CE E FABIANO DOS SANTOS, SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em FORTALEZA, CE, 24 de outubro de 2017.

Clarissa Aguiar de Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº165/2017 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora MARIA DIAS CAVALCANTE, ocupante do cargo de Secretária Executiva da Secretaria do Meio Ambiente, matrícula nº 3000011-0, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenho nº 2667/2017 e 2668/2017. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de outubro de 2017.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2016 - SEMA/BU-REAU**PROCESSO Nº7174153/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA. CONTRATADA: BUREAU DE PROJETO E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de Execução e de Vigência do Contrato nº 20/2016, pelo período adicional de 6 (seis) meses, ficando renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes a sua execução. DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 57100001.18.541.064.18910.01.449035.24848.1, 57100001.18.541.064.18910.02.449035.24848.1, 57100001.18.541.064.18910.03.449035.24848.1, 57100001.18.541.064.18910.04.449035.24848.1, 57100001.18.541.064.18910.05.449035.24848.1, 57100001.18.541.064.18910.07.449035.24848.1, 57100001.18.541.064.18910.08.449035.24848.1, 57100001.18.541.064.18910.09.449035.24848.1, 57100001.18.541.064.18910.11.449035.24848.1 e 57100001.18.541.064.18910.12.449035.24848.1. VIGÊNCIA: O prazo de Execução dos Serviços vigorará até o dia 01 de junho de 2018 e o prazo de vigência até o dia 01 de agosto de 2018, conforme cronograma em anexo. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. DATA ASSINATURAS: ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO - Secretário da SEMA e MARCELO PASQUALI PACHECO - Diretor Financeiro da Bureau de Projetos e Consultoria LTDA. DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2017. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza - CE, 25 de outubro de 2017.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



CORRIGENDA
PROCESSO Nº6470735/2017

No Diário Oficial do Estado - Série 3 - Ano IX Nº 188 - Página 63, que circulou em 05 de Outubro de 2017, com a publicação do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental Nº 02/2017, que tem por objeto o cumprimento das ações de compensação ambiental, nos moldes determinados pela Lei Nº 9.985/2000, decorrente da implantação de Usina Solar Fotovoltaica - Steecons Sol do Futuro II S/A. ONDE SE LÊ: TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 02/2017. LEIA-SE: TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 16/2017. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza - Ceará, 25 de outubro de 2017.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de Nº1169298/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar Nº21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar Nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar Nº31, de 05 de agosto de 2002, à dependente do ex-militar reformado JOSÉ EDVAR NARCIZO, CPF: 058.029.703-91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo o soldo de 3º Sargento, matrícula Nº017.868-1-4, com óbito em 18/01/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.275,55 (três mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido e cessar os efeitos do ato publicado no DOE Nº191 de 10/10/17, que concedeu **pensão** provisória, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 18/01/2017: NOME: MARIA ALBENISA DIOGO NARCIZO; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 871.301.493-53; VALOR: R\$ 3.275,55. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de Nº6913634/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar Nº21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, I incluído pela Lei Complementar Nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar Nº31, de 05 de agosto de 2002, à dependente do ex-militar da reserva remunerada RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS, CPF: 053.176.143-68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo de 2º Sargento, matrícula Nº022564-1-X, com óbito em 13/08/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 424,59 (quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 13,33% dos 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 13/08/2016: NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS; PARENTESCO: Cônjuge Supérstite Pensionada; CPF: 088 317 263 - 15; VALOR: R\$ 424,59. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato de Pensão publicado no DOE de 24/01/2017, onde concedeu uma **pensão** mensal provisória no valor de R\$ 3.185,29 (três mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), à Maria da Conceição Silva dos Santos, cônjuge supérstite pensionada de Raimundo Paulo dos Santos, 3º Sargento PM RR, mat. 022.564-1-X, falecido em 13/08/2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de Nº6911259/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar Nº21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar Nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar Nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO SOARES DOS SANTOS, CPF: 477.740.293-20, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo os proventos integrais da graduação de 2º sargento, matrícula Nº019.272-1-3, com óbito em 21/08/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.633,56 (dois mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), correspondendo a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº017, de 24 de janeiro de 2017, que concedeu **pensão** provisória, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 21/08/2016: NOME: MARIA HELENA BARBOSA DOS SANTOS; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 191.057.203-97; VALOR: R\$ 2.633,56. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de Nº116869/2017-VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar Nº21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar Nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar Nº31, de 05 de agosto de 2002, **dependentes** do ex-militar do serviço ativo FRANCISCO ARLINDO DA SILVA VIEIRA FILHO, CPF: 634.184.953-20, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO PM, percebendo remuneração da mesma graduação, matrícula Nº302.316-1-9 com óbito em 27/01/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.280,54 (três mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido e cessar os efeitos do ato publicado no DOE Nº191 de 10/10/2017, que concedeu **pensão** provisória, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/01/2017: NOME: SYLVIA INGRID BARROSO GURGEL VIEIRA; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 030.540.313-30; VALOR: R\$ 1.640,27; NOME: ANA SARA GURGEL VIEIRA; PARENTESCO: FILHA MENOR (nascida em 26/10/2015); CPF: 082.268.473-03; VALOR: R\$ 1.640,27. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de Nº2240140/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar Nº21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar Nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar Nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do ex-militar da Reserva Remunerada VALDIR ALDENOR DOS SANTOS, CPF: 059.071.603-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 2º SARGENTO, percebendo o soldo da graduação de 1º SARGENTO, matrícula Nº018.173-3-7, com óbito em 13/03/2017, **pensão** mensal no valor de 2.957,46 (dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos), correspondendo a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 13/03/2017: NOME: MARIA ZUILA DOS SANTOS; PARENTESCO: CÔNJUGE PENSIONADA JUDICIALMENTE; CPF: 381.552.733-34; VALOR: R\$ 650,64; NOME: ANA BEATRIZ FREITAS DOS SANTOS; PARENTESCO: FILHA (nascida em 20/02/2006); CPF: 620.147.713-67; VALOR: R\$ 2.306,82. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº1251199/2017- VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar Nº21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar Nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar Nº31, de 05 de agosto de 2002, à dependente do ex-militar da reserva remunerada ADOLFO CARNEIRO MACIEL, CPF: 058.087.313-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO PM, percebendo o soldo de 2º SARGENTO, matrícula Nº022.413-1-5 com óbito em 12/02/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.357,78 (três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido e cessar os efeitos do ato publicado no DOE Nº191 de 10/10/17, que concedeu **pensão** provisória, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 12/02/2017: NOME: MARIA DE JESUS MARTINS; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 871.301.493-53; VALOR: R\$ 3.357,78. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de Nº1009452/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar Nº21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar Nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar Nº31, de 05 de agosto de 2002, à dependente do ex-militar da reserva remunerada JOSÉ LINO GADELHA, CPF: 054.551.703-68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 2º SARGENTO, percebendo o soldo de 1º Sargento, matrícula Nº019.050-1-5, com óbito em 02/02/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.706,63,14 (três mil, seiscentos e trinta e nove reais e quatorze centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº191 de 10/10/17, que concedeu **pensão** provisória à beneficiária, conforme descrição abaixo e vigência a partir de



02/02/2017, conforme descrição abaixo: NOME: MARIA DE LOURDES SALES GADELHA; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 908 185 713 - 49; VALOR: R\$ 3.706,63,14. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de Nº6255758/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar Nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar Nº93, de 25 de janeiro de 2011 e art. 1º da Lei Complementar Nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do ex-militar da reserva remunerada PEDRO VIANA DA COSTA, CPF: 046.813.983-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo o soldo de 3º Sargento, matrícula Nº018714-1-2, com óbito em 21/09/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 2732,71 (dois mil setecentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº033, de 19/02/2016, que concedeu **pensão** aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 21/09/2015: NOME: JULIA ALVES VIANA; PARENTESCO: CONJUGE; CPF: 495 927 003 - 97; VALOR: R\$ 2732,71. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de Nº4577806/2012 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º e 8º, da Lei Complementar Nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar Nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art. 3º, da Lei Complementar Nº31, de 05 de agosto de 2002, ao dependente do ex-militar da reserva remunerada JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, CPF: 041270648-15, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 2º Sargento, percebendo o soldo de 1º Sargento, matrícula Nº018585-1-3, com óbito em 26/07/2012, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.612,77 (três mil seiscentos e doze reais e setenta e sete centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 26/07/2012: NOME: Maria Rosimar Braga Rodrigues; PARENTESCO: viúva; CPF: 301182203-49; VALOR: R\$ 3.612,77. Fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto constitucional em relação ao montante do benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº200, de 19/10/2012, que concedeu **pensão** aos beneficiários, ali relacionados, do ex-militar em referência. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em FORTALEZA, 04 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº808/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 209, §§ 3º e 7º da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, com mandato de 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação, composta pelos **servidores**: JOSÉ DE LIMA FREITAS JUNIOR, ocupante do cargo de ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA, matrícula Nº6003571-7, Presidente; JAYLSON GONÇALVES DANTAS, ocupante do cargo de ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA, matrícula Nº6002691-2 e VALBERG BARBOSA CAVALCANTE, ocupante do cargo de ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA, matrícula Nº6002741-2, Membros, para apurar os fatos, objeto de denúncia que possam configurar ou não ilícitos administrativos nesta Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº006/2017

DO PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2017/SEJUS - PARA O PREENCHIMENTO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, PUBLICADO NO DOE DE 17 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº001/2017/SEJUS, publicado no DOE de 17 de julho de 2017, de abertura do Concurso Público para o preenchimento

de vagas ao cargo de Agente Penitenciário do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Carreira de Segurança Penitenciária, e considerando a concordância da Comissão Coordenadora do Concurso, torna público o presente edital, conforme segue abaixo:

Art. 1º O presente edital estabelece os critérios da investigação social e funcional dos candidatos inscritos no concurso público para o provimento do cargo de Agente Penitenciário do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Carreira de Segurança Penitenciária da Secretaria da Justiça e cidadania do Estado do Ceará.

Art. 2º O procedimento irrepreensível e a idoneidade moral inatacável serão apurados por meio de investigação no âmbito social, funcional dos candidatos inscritos no concurso público para provimento de cargo de agente penitenciário do Estado do Ceará.

Art. 3º A investigação social e funcional será Coordenada pela Coordenadoria de Inteligência/COINT/SEJUS com a participação dos Órgãos de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS, bem como outros órgãos à nível Federal.

Art. 4º A Investigação Social e Funcional, 4ª Etapa da 2ª Fase do Concurso, será realizada para o candidato que tiver sido considerado apto na inspeção de saúde, avaliação de capacidade física e recomendado na avaliação psicológica. Art. 5º O candidato preencherá, para fins da investigação, a Ficha de Informações Confidenciais – FIC, conforme previsto no item 1.3.4 e no Anexo II do Edital n.º 001/2017 da SEJUS.

Parágrafo Único. Até o final da fase da investigação o candidato deverá manter atualizados os dados informados na FIC, assim como cientificar formal e circunstanciadamente qualquer outro fato relevante para a investigação ao Presidente da Comissão da Investigação, remetendo ao endereço da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, Rua Tenente Benévolo, nº. 1055 bairro Meireles, CEP. 60.160-040, Fortaleza/CE.

Art. 6º O candidato deverá apresentar no momento da entrega da FIC, os originais dos seguintes documentos, todos indispensáveis ao prosseguimento do certame:

I - certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos:

- a) da Justiça Federal;
- b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;
- c) da Justiça Militar Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;
- d) da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;

II - certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;

IV - certidões dos cartórios de execução cível da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

§ 1º. Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores a data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade específico constante da mesma.

§ 2º. Serão desconsiderados os documentos rasurados.

§ 3º. A COINT/SEJUS e os órgãos de Inteligência da SSPDS poderão solicitar formalmente, a qualquer tempo durante a investigação, outros documentos necessários para comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato, o qual terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 7º São fatos que afetam o procedimento irrepreensível e a idoneidade moral inatacável do candidato:

- I) Habitualidade no descumprimento dos deveres de assiduidade, pontualidade, discrição e urbanidade;
- II) Prática de ato de deslealdade às instituições constitucionais e administrativas;
- III) Manifestação de desprezo às autoridades e a atos da administração pública;
- IV) Habitualidade em descumprir obrigações legítimas;
- V) Relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais ou morais;
- VI) Prática de ato que possa importar em escândalo ou comprometer a função de segurança do Sistema Penal;
- VII) Frequência a locais incompatíveis com o decoro da função de Agente Penitenciário;
- VIII) Vício de embriaguez, uso ou dependência de substâncias entorpecentes e drogas ilícitas, prática de ato tipificado como infração penal ou qualquer prática atentatória à moral e aos bons costumes;
- IX) Contumácia na prática de transgressões disciplinares;
- X) Participação ou filiação como sócio, membro ou dirigente de entidade ou organização cujo funcionamento seja legalmente proibido ou contrário às instituições constitucionais ou ao regime vigente.

Art. 8º Será passível de eliminação do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

I - deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos nos artigos 5º e 6º deste edital, nos prazos estabelecidos nos editais específicos;

II - apresentar documento ou certidão falso;

III - apresentar certidão com expedição fora do prazo previsto no parágrafo 1º do artigo 6º deste edital;

IV - apresentar documentos rasurados;

V - tiver sua conduta enquadrada em qualquer das alíneas previstas no art. 7º deste edital;

VI - tiver omitido informações ou faltado com a verdade, quando do preenchimento da FIC ou demais atualizações previstas no parágrafo único do artigo 5º.

§ 2º Será constituída uma Comissão de Investigação Social, tendo como presidente que será o titular da Coordenadoria de Inteligência da SEJUS e mais até 06 (seis) membros designados pelo presidente integrante da COINT/SEJUS e de outros setores de inteligência dos órgãos vinculados ao Estado



do Ceará, com a finalidade de:

- a) Fazer investigações, diligências e outros serviços de inteligência correlatos necessários à apuração da conduta do candidato.
- b) Estabelecer, na condução da Investigação Social, a metodologia e os procedimentos a serem adotados nas pesquisas de arquivos criminais, nas investigações na área residencial, nos estabelecimentos de ensino, nos locais de trabalho e nos locais de recreação e lazer, em locais e situações a serem investigados e que sejam necessários para a elaboração dos dossiês da Investigação Social;
- c) Elaborar dossiês relativos à Investigação Social e Funcional dos candidatos;
- d) Elaborar relatório circunstanciado, em que constem as situações que inabilitem o candidato ao exercício do cargo, quando a Investigação Social e Funcional concluir por sua incompatibilidade com o cargo de Agente Penitenciário;
- e) Encaminhar os dossiês dos candidatos para a Comissão Coordenadora do Concurso;
- f) Emitir Parecer Conclusivo, em relação à exclusão do candidato que tiver conduta enquadrada em qualquer dos fatos previstos no artigo 7º deste edital, tiver omitido informações ou faltado com a verdade, quando do preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais ou no Formulário de Solicitação de Inscrição;
- g) Enviar ao Instituto AACP a relação dos candidatos considerados inaptos em virtude de parecer conclusivo de exclusão do Concurso.

Art. 9º. No que se refere a pesquisa de arquivo, deverão ser realizadas diligências com vistas a verificar registros, sem prejuízo de outras investigações, nos seguintes locais:

I. ARQUIVOS CRIMINAIS:

- a) Institutos de Identificações dos Estados onde os candidatos residem ou residiram nos últimos 05 (cinco) anos;
- b) Instituto Nacional de Identificação;
- c) Órgãos de Inteligência;
- d) Secretaria da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário dos Estados;
- e) Varas Criminais das cidades onde os candidatos residem ou residiram nos últimos 05 (cinco) anos.
- f) Tribunais e Varas Eleitorais do local onde os candidatos residem ou residiram nos últimos 05 (cinco) anos.

II. ARQUIVOS DE CRIMINOSOS EM POTENCIAL OU DE INVESTIGAÇÃO DAS Secretarias de Segurança Pública:

- a) Distritos Policiais onde os candidatos residem ou residiram nos últimos 05 (cinco) anos;
 - b) Arquivo de investigação das Delegacias Especializadas, como as de Roubos e Furtos, Defraudações, Entorpecentes, Defesa da Mulher e outras mais, das Polícias Estaduais;
 - c) Arquivo de investigação das Delegacias Especializadas do Departamento de Polícia Federal, das Delegacias Regionais dos Estados onde os candidatos residem ou residiram nos últimos 05 (cinco) anos;
- Art. 10. Os relatórios deverão ser individualizados, acompanhados de prontuário do candidato, discriminando detalhadamente onde, quando e por quem foram feitas as investigações, sejam negativas ou positivas os resultados.

§ 1º. Extintos quaisquer registros de antecedentes, deverão ser remetidas à Presidente da Comissão da Investigação Social as principais peças dos procedimentos, acompanhadas de relatórios informando a situação atual dos mesmos.

§ 2º. No caso de Inquérito Policial deverão ser remetidas as cópias das principais peças (auto de prisão em flagrante, auto de qualificação e interrogatório, auto de apresentação e apreensão, nota de culpa e relatório, quando for o caso) e, no caso de processo, juntadas cópias da denúncia ou da queixa e da sentença.

Art. 11. O procedimento de investigação na área residencial consiste na entrevista de pessoas que possam fornecer informações a respeito do candidato e deverá abranger:

- I. O relacionamento dos vizinhos com os candidatos;
- II. O conceito que os vizinhos têm dos candidatos quanto ao seu comportamento.
- III. Quais os hábitos sociais do candidato.
- IV. Se o padrão de vida do candidato é compatível com os seus rendimentos
- V. Se há algum vizinho que tenha problemas com a polícia ou com a justiça. Em caso positivo, verificar o seu relacionamento com o candidato;
- VI. Outras perguntas que julgar necessárias para avaliar o comportamento do candidato junto aos vizinhos.

Parágrafo Único. No relatório sobre a investigação da vizinhança deverão ficar consignados os nomes e endereços dos entrevistados, bem como suas opiniões a respeito do candidato.

Art. 12. A Investigação nos Estabelecimentos de Ensino consiste na entrevista de pessoas que possam fornecer informações a respeito do candidato nos Estabelecimentos de Ensino onde o mesmo estuda ou estudou.

§ 1º. A investigação deverá ser conduzida no sentido de se verificar o aspecto disciplinar, de responsabilidade e de envolvimento com situações desabonadoras do candidato.

§ 2º. No relatório sobre os Estabelecimentos de Ensino deverão ficar consignados os nomes e endereços dos entrevistados, bem como suas opiniões a respeito do candidato.

Art. 13. A investigação nos locais recreativos consiste na entrevista de pessoas que possam fornecer informações sobre o candidato, nos locais sociais frequentado pelo mesmo, tendo como objetivo os tópicos anteriores, notadamente sobre o temperamento, conceito moral e social.

Parágrafo Único. No relatório sobre os locais de lazer do candidato deverão ficar consignados os nomes e os endereços dos entrevistados, bem como suas opiniões a respeito do candidato.

Art. 14. A investigação nos locais de trabalho será feita tanto no seu emprego atual como nos anteriores e consistirão em entrevista de pessoas que possam fornecer informações sobre o candidato.

§ 1º. A investigação deverá ser conduzida no sentido de se verificar o aspecto funcional, disciplinar, de responsabilidade e de envolvimento em situações desabonadoras do candidato.

§ 2º. No relatório sobre os locais de trabalho do candidato deverão ficar consignados os nomes e os endereços dos entrevistados, bem como suas opiniões a respeito do candidato.

Art. 15. Caso a COINT/SEJUS necessitar, antes do Parecer Conclusivo, poderá convocar o candidato sob suspeição para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do conhecimento oficial dos fatos desabonadores de sua conduta apresente por escrito sua defesa.

Art. 16. Cabe à COINT/SEJUS emitir Parecer Conclusivo com base nos Processos de Investigação Social sob a sua responsabilidade referente aos candidatos INAPTOS para ingresso no cargo de agente penitenciário e enviar ao Instituto AACP.

Art. 17. A relação dos candidatos eliminados em decorrência da Investigação Social será publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará e no endereço eletrônico do Instituto AACP www.institutoaocp.org.br, sem indicação expressa do nome do candidato, constando apenas o número de inscrição, em proteção à intimidade do mesmo.

§ 1º. O candidato cujo nome constar da relação de que trata o artigo anterior terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da circulação do Diário Oficial que publicar a relação, e da publicação no endereço eletrônico do Instituto AACP, para, a seu critério, exercer o direito da ampla defesa e do contraditório.

§ 2º. O órgão responsável pela Investigação Social e Funcional emitirá Parecer Conclusivo após a análise da defesa do candidato a que se refere o parágrafo anterior.

Art. 18. Será eliminado do Concurso o candidato que, após a análise da sua defesa, for considerado não-recomendado na investigação social e funcional.

Art. 19. Quanto ao resultado final da Investigação Social caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 16, do Edital n.º 001/2017 da SEJUS.

Art. 20. Os dossiês relativos às Investigações Sociais constituídos nos termos deste edital são considerados documentos confidenciais do interesse da Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, não podendo ser usados para outras finalidades que não sejam as necessárias à realização deste Concurso Público ligado a segurança penitenciária.

Art. 21. Os casos omissos serão apreciados pela comissão coordenadora do concurso.

Art. 22. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Fortaleza, 25 de setembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO
CEARÁ

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e o Município de Tejuçuoca. OBJETO: Cooperação Técnica visando a cessão de servidores entre os participantes; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº32.185, de 04 de abril de 2017; VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018; FORO: Fortaleza-CE; DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2017; SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Francisco de Queiroz Maia Júnior - Secretário do Planejamento e Gestão, Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da Fazenda e Antônia Heloide Estevam Rodrigues - Prefeita do Município de Tejuçuoca. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 11 de outubro de 2017.

Franklin Viana Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA POR INDENIZAÇÃO

PROCESSO: 7399473/2017

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o Nº08.691.976/0001-60, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Ed. SEPLAG, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e manifestação de sua Assessoria Jurídica às fls. 07, reconhece expressamente que deve à Empresa FIDUCIAL CAFRE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº05.533.143/0001-82, com a qual manteve o Contrato Nº30/2009 até 13/05/2017, considerando que os valores do IPTU referente aos meses de janeiro e maio de 2017 foram pagos pela empresa, havendo saldo devedor por parte da Secretaria de Planejamento e Gestão; RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 6.604,86 (seis mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e seis centavos), pela diferença entre os pagamentos efetuados pela Fiducial e os pagos pela Seplag, identificado no extrato do IPTU 2017, a título de indenização, nos termos do parágrafo único do artigo 59 da Lei 8.666/93. Este instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, Fortaleza, 24 de outubro de 2017.

Antonio Sergio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO ADJUNTO



CORRIGENDA

No Diário Oficial Nº168 página 71, de 05 de setembro de 2017, que publicou Edital Nº01/2017 – COPEM de 24 de agosto de 2017, cargo/função de médico **para prestar serviços** junto a coordenadoria de perícia médica da secretaria do planejamento e gestão. **Onde se lê:** 9.2. O prazo para interposição de recurso administrativo é de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do resultado de que trata o item 6.4 do Diário Oficial do Estado. **Leia-se:** 9.2. O prazo para interposição de recurso administrativo é de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do resultado de que trata o item 8.4 do Diário Oficial do Estado.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2016/ISSEC

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2017/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, Nº685/Centro/Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE - CNPJ/MF: 07.040.108/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, Nº1030/Bairro-Vila União/Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem respaldo no art. 57, inciso II da Lei Nº8.666/93 e na Cláusula Oitava do Contrato, e está vinculado ao Processo Administrativo Nº5732183/2017, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº009/2016/ISSEC por mais 12(doze) meses, visando a continuidade do ajuste; IX - VALOR GLOBAL: Para os efeitos legais, dá-se ao presente Termo Aditivo 001/2017/ISSEC o valor mensal estimado de R\$3.000,00 (três mil reais), e o VALOR GLOBAL de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01 de novembro de 2017 e término no dia 31 de outubro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato Nº009/2016/ISSEC, não alteradas por este Termo Aditivo Nº001/2017/ISSEC, continuam com a redação e os efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII - DATA: Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente do ISSEC/Contratante e COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, neste Ato representada por seu Diretor-Presidente, Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor de Gestão Corporativa, Dario Sidrim Perini e Diretora de Mercado e Unidades de Negócios da Capital, Claudia Elizangela Caixeta Lima/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADOR JURÍDICO

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA
ECONÔMICA DO CEARÁ**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 05/2017**

PROCESSO Nº: 6840184 / 2017; OBJETO: Contratação de fornecimento de 02 (duas) assinaturas do tipo anual (digital) do Jornal O POVO, com direito a 03(três) acessos cada, para atender a demanda do IPECE. JUSTIFICATIVA: Inviabilidade de Licitação; VALOR : R\$ 477,60 (quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003.04.122.500.22256.03.33903900.1.00.00.0.20; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Caput do artigo 25, da Lei Nº8.666/93. CONTRATADA : EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Declaro inexigível a Licitação, de acordo com o parecer Jurídico, submetendo o presente processo a consideração do Exmo. Senhor Secretário do Planejamento e Gestão, nos termos do art. 26 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações, c/c o Art 2º, parágrafo primeiro do Decreto Nº26.651, de 03/07/2002. RATIFICAÇÃO : Ratifico em 09 de outubro de 2017, a presente Declaração de inexigibilidade Francisco Queiroz Maia Júnior - Secretário do Planejamento e Gestão.

Livia Maria Oliveira de Castro
ORDENADOR DE DESPESA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 06/2017**

PROCESSO Nº: 6858741 / 2017; OBJETO: Contratação de fornecimento de 05 (cinco) assinaturas do tipo anual (digital) do Jornal Diário do Nordeste, para atender a demanda do IPECE; JUSTIFICATIVA: Inviabilidade de Licitação; VALOR : R\$ 1.494,00 (Um mil quatrocentos e noventa e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003.04.122.500.22256.03.33903900.1.00.00.0.20; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Caput do artigo 25, da Lei Nº8.666/93. CONTRATADA : EDITORA VERDES MARES LTDA; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Declaro inexigível a Licitação, de acordo com o parecer Jurídico, submetendo o presente processo

a consideração do Exmo. Senhor Secretário do Planejamento e Gestão, nos termos do art. 26 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações, c/c o Art 2º, parágrafo primeiro do Decreto Nº26.651, de 03/07/2002. RATIFICAÇÃO : Ratifico em 09 de outubro de 2017, a presente Declaração de Inexigibilidade Francisco de Queiroz Maia Júnior - Secretário de Planejamento e Gestão.

Livia Maria Oliveira de Castro
ORDENADOR DE DESPESA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 07/2017**

PROCESSO Nº: 7000759 / 2017. OBJETO: Contratação de fornecimento de 05 (cinco) assinaturas do tipo anual (digital) do Jornal Folha de São Paulo, para atender a demanda do IPECE. JUSTIFICATIVA: Inviabilidade de licitação. VALOR : R\$ 1,794,00 (um mil setecentos e noventa e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003.04.122.500.22256.03.33903900.1.00.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Caput do artigo 25, da Lei Nº8.666/93. CONTRATADA : EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S.A. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Declaro inexigível a Licitação, de acordo com o parecer Jurídico, submetendo o presente processo a consideração do Exmo. Senhor Secretário do Planejamento e Gestão, nos termos do art. 26 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações, c/c o Art 2º, parágrafo primeiro do Decreto Nº26.651, de 03/07/2002. RATIFICAÇÃO : Ratifico em 09 de outubro de 2017, a presente Declaração de Inexigibilidade Francisco de Queiroz Maia Júnior - Secretário do Planejamento e Gestão.

Livia Maria Oliveira de Castro
ORDENADOR DE DESPESA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº2239/2017 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor BENEDITO ROGERIO NEVES VIANA ocupante do cargo de Engenheiro de Pesca, matrícula Nº 116135-1-9, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Iguatú, no período de 10 a 11/10/2017, a fim de realizar fiscalização, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 5%, totalizando R\$ 102,11 (cento e dois reais e onze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto Nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 06 de outubro de 2017.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2240/2017 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA, ocupante do cargo de Agente de Administração/Assessor Técnico DAS-1, matrícula Nº 0960331-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Iguatú, no período de 10 a 11/10/2017, a fim de realizar fiscalização na Bacia do Alto Jaguaribe, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 5%, no valor total de R\$ 121,43 (cento e vinte e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto Nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 06 de outubro de 2017.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2241/2017 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Motorista, matrícula n.º 0856421-3, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Limoeiro do Norte, no período de 10 a 11/10/2017, a fim de acompanhar o Sr. José Ailson Rabelo de Brito, desta Secretaria, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto Nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2329/2017 - O SECRETARIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ADERILDO ANTUNES ALCANTARA FILHO, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula Nº 300043-1-0, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Iguatú, no dia 16/10/2017, a fim de participar de



reunião na COGERH, sobre o Projeto “Cílios do Jaguaribe”, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 5%, no valor total de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto Nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, de 11 de outubro de 2017.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2330/2017 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ADERILDO ANTUNES ALCANTARA FILHO, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula Nº 300043-1-0, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Iguatu, no período de 23 a 26/10/2017, a fim de participar de reuniões com entidades, instituições, universidades e realizar visita técnica nas margens do Rio Jaguaribe, onde será implantado o Projeto Piloto “Cílios do Jaguaribe”, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 5%, no valor total de R\$ 322,00 (trezentos e vinte e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto Nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, de 19 de outubro de 2017.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 016/2017/COGERH

PROCESSO Nº : 5591679/2017 / COGERH COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; CNPJ/MF: 74.075.938/0001-07; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.982.851-2; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva de 08 (oito) relés de proteção contra sobrecorrente REJ 525 e o retrofit de 02 (dois) relés de proteção diferencial e de sobrecorrente de terra SPAD 346 da Estação de Bombeamento – EB do Castanhão; JUSTIFICATIVA: Necessidade de manutenção preventiva de 08 (oito) relés de proteção contra sobrecorrente REJ 525 e o retrofit de 02 (dois) relés de proteção diferencial e de sobrecorrente de terra SPAD 346 da EB Castanhão, tendo em vista que os equipamentos operam há 13 (treze) anos; VALOR : R\$ 91.405,96 (noventa e um mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta Orçamentária Manutenção Preventiva em Relés de Proteção da EB – Castanhão – Conta Orçamentária 24103. Solicitação Orçamentária nº 1986; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Lei N.º 8.666/93, art. 25, I, contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme especificações contidas no Parecer Jurídico Nº 110/2017/COGERH, bem como no Processo Administrativo Nº 5591679/2017/COGERH; CONTRATADA : ABB LTDA; Av. Papa João Paulo I, Jardim Cumbica, Guarulhos /SP. CEP: 07.170-350; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : João Lúcio Farias de Oliveira/Diretor-Presidente da COGERH; RATIFICAÇÃO : Francisco José Coelho Teixeira / Secretário dos Recursos Hídricos.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA SAÚDE

ADITAMENTO Nº016/2017 À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº0001/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº0830/2016

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde, Marcos Antônio Gadelha Maia, RG nº 55482182 SSP/CE e CPF sob o nº 235.944.703-34, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 5448698/2017 e com fundamento na alínea “d”, inciso II do art. 65, da Lei nº 8666/93, resolve cancelar o item 01 da Ata do Registro de Preços nº 0001/2017 – Pregão Eletrônico nº 0830/2016, publicado no Diário Oficial do Estado, em 09 de janeiro de 2017, a favor da Empresa AGF MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.511.423/0001-40, estabelecida à Rua Gonçalves Ledo, 1414 – Aldeota, CEP: 60.110-261 - Fortaleza-CE, representada pelo Alexandre Gadelha Félix Júnior, RG nº 2004009151390 e CPF sob o nº 022.157.913-30, conforme a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | VALOR UNITARIO | VALOR DO ITEM |
|------|--|------|-------|----------------|----------------|
| 01 | CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL AVANÇADO - AVA 3 X 1 - QUE AGREGA UM CATETER TRIPLO LUMEN 8,5FR E UM TRODUTOR NUMA ÚNICA PEÇA. REVESTIDO DE PELÍCULA ANTIMICROBIANA DE HEPARINA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM RO-TULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. | UND | 225 | R\$ 482,50 | R\$ 108.562,50 |

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Gadelha Félix Junior
REPRESENTANTE LEGAL

*** **

APOSTILAMENTO Nº0740/2017 AO CONTRATO Nº1914/2014

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 7333278/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 1914/2014**, celebrado com a Empresa OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.642.026/0001-45, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24.200.764.10.304.056.22715.03.33903900.2.91.00.1.30. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº167/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 0872/2017 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 167/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA DNE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira nº 920/930, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 18 de setembro de 2017, o Contrato nº 167/2016, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (reagentes para transplante e outros), para o LACEN/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 18 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/09/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Valmiquie de Oliveira Gomes Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2026/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1229/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2026/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA JP INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A; V - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, Parque Residencial Lagoinha, nº 999, Ribeirão Preto/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º e inciso III, do art. 57, todos da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº 2026/2016**, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 09 de novembro de 2017, cujo objeto é Aquisição de Bolsas, Envelopes e outros insumos para o Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário-BSCUP, para atender as necessidades do Centro de Hematologia e Hemoterapia



do Ceará-HEMOCE, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 09 de novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/10/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e José Reginaldo Soares Pimentel.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0327/2017

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME, MAJELA MEDICAMENTOS LTDA., UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A, EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº 20170525/SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 2238358/2017. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME. ITEM: 01; ACIDO VALPROICO, 250 MG/ 5 ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 100 ML.; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 329.455; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,1800; ITEM: 03; AMITRIPTILINA 25MG.; UNIDADE: COMPRIMIDO ; QUANTIDADE: 32.736.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0356; ITEM: 04; DOBUTAMINA 12,5MG/ML AMPOLA 20ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL.; UNIDADE: AMPOLA; QUANTIDADE: 101.125; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,2052; ITEM: 14; TRAMADOL (CLORIDRATO) 50MG.; UNIDADE: CAPSULA; QUANTIDADE: 200.550; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1080; EMPRESA MAJELA MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 05; FENTANIL 25MCG ADESIVOS TRANSDÉRMICOS 10,5CM2.; UNIDADE: SACHÊ; QUANTIDADE: 1.950; VALOR UNITÁRIO: R\$ 51,00; EMPRESA UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A. ITEM: 06; FLUMAZENIL, 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML.; UNIDADE: AMPOLA ; QUANTIDADE: 4.380; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,0000; ITEM: 08; HALOPERIDOL, 2mg/ml, Solução Oral – Gotas, Frasco, 20ml.; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 131.461; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,6800; EMPRESA EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ITEM: 07; HALOPERIDOL 1MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 2.874.410; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1100; ITEM: 13; TIOPENTAL (SÓDICO), 500mg, Solução Injetável, Frasco Ampola.; UNIDADE: F/A; QUANTIDADE: 2.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,1589; ITEM: 15; MORFINA 10MG/ML AMPOLA 1ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL.; UNIDADE: AMPOLA; QUANTIDADE: 121.725; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,5476; EMPRESA SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ITEM: 10; NICOTINA 14MG ADESIVO TRANSDÉRMICO. UND.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 23.040; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,9900; ITEM: 11; NICOTINA 21MG ADESIVO TRANSDÉRMICO. UND.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 28.920; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,6200; ITEM: 12; NICOTINA, 7 mg, ADESIVO TRANSDÉRMICO, UND.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 16.320; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,6300; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0525/2017 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 20/10/2017 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0331/2017

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: PEDRO EDIVAR PONTES – ME e ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA. III – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (PRÓTESE TRANSFEMURAL E PRÓTESE TRANSTIBIAL), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20170453 – SESA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 1752058/2017. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA PEDRO EDIVAR PONTES - ME ITEM: 01; PRÓTESE, TRANSFEMURAL NIVEL DA COXA, ENDOESQUELÉTICA MODULAR, AMPUTAÇÃO TRANSFEMURAL, SUSPENSÃO POR VÁLVULA DE VÁCUO OU CINTO PÉLVICO, JOELHOS E TORNOZELOS COM SISTEMA DE AUTOBLOQUEIO REVESTIDO COM ESPUMA E MEIA COSMÉTICA, AÇO COM ENCAIXE LAMINADO EM RESINA OU CONTENSÃO ESQUIÁTICA, PE SACH OU ARTICULADO, UNIDADE 1.0 UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.850,00; EMPRESA ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA ITEM: 02; PRÓTESE, TRANSTIBIAL TIPO "PTB", ENDOESQUELÉTICA MODULAR, LAMINADA, SOQUETE FLEXÍVEL ENTRE O ENCAIXE E O COTO DA AMPUTAÇÃO, PÉ SACH OU ARTICULADO, OU DE ADAPTAÇÃO DINÂMICA AO SOLO, RESINA ACRÍLICA, REFORÇO

EM FIBRA DE CARBONO, POLIURETANO INJETADO, UNIDADE 1.0 UNIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.620,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0453/2017 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 20/10/2017 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 814/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA INFORMOVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA. OBJETO: Aquisição de Tablets para atender a Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde - COPROM, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços nº 001/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 003/2016, vigente para o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARAGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item de acordo como contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital Ata de Registro de Preços nº 001/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 003/2016, vigente para o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200764.10.305.056 (unid. Orçamentária) 18583 (ação) 03 (região) 449052 (elemento de despesa) 0022 (natureza da despesa) 18454 (dotação) 91 (fonte de recurso) MAPP 2242 (PF parcela). DATA DA ASSINATURA: 05/09/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Emanuel de Araújo Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0966/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA DC HEART DESFIBRILADORES E SISTEMAS MÉDICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de 03 desfibriladores, para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (UGP) - policlínica do Crato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA ÚNICA: A CONTRATADA fornecerá o item de acordo como contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico - PE nº 0867/2016, Ata de Registro de Preço 283/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 47.400,00 (QUARENTA E SETE MIL, E QUATROCENTOS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 242 00014.10.302.057.18237.01.449052.11000.0.00. DATA DA ASSINATURA: 19/10/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Marco Aurélio Marques Felix.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1026/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA – ME. OBJETO: Aquisição de equipamentos de Radiologia/Accessórios, para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, que assegura a implantação dos serviços de saúde no estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA ÚNICA: A CONTRATADA fornecerá os seguintes itens de acordo como contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20160782 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.507,00 (sete mil, quinhentos e sete reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.18237.01.449052.11000.0.00. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Diego Mendes Luciano.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1066/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA. OBJETO: Contratação de serviços especializados de fisioterapia, na forma e quantitativo na planilha do contrato, para o Hospital de Messejana - HM/SESA, conforme especificações constantes na Dispensa de Licitação nº 177/2017, planilha e proposta da contratada, que fazem parte deste instrumento, de acordo com a transcrição do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/



CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 817.280,64 (oitocentos e dezessete mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7075.24200214.10.302.057.22424.01.339034.1.01.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 11.10.2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e José Rogério Gomes Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1081/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA AGF MEDICAL LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de kit de pressão arterial invasiva, para o abastecimento das Unidades Hospitalares da rede SESA, destinada ao atendimento dos pacientes assistidos nas Unidades Hospitalares da rede SESA, principalmente aos procedimentos de alta complexidade e situações de urgência, no quantitativo e características, conforme Planilha abaixo, conforme as especificações constantes na Dispensa de licitação nº 025/2017, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os Itens conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Dispensa de Licitação nº 205/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU – 24200804.10.302.057.22749.339030.2.91.00.1.3 – 08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.339030.1.10.00.0.4 – 08541; HGCC – 24200194.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3 – 06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3 – 06973; HGF – 24200184.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3 – 06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3 – 06917; HIAS – 24200204.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3 – 07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3 – 07017; HM – 24200214.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3 – 07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3 – 07067; HSJ – 24200224.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3 – 07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3 – 07116; HSM – 24200234.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3 – 07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3 – 07138; HMJMA – 24200794.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3 – 08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3 – 08466; IPC – 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 – 07280. DATA DA ASSINATURA: 26/10/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Alexandre Gadelha Felix Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 174, 15/09/2017, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 393/2013. **Onde se lê:** Acrescentar 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 14 de agosto de 2017, ao **prazo** estabelecido no item 4.1 do **Contrato nº 393/2013**, para o cumprimento de seu objeto: a contratação de empresa para a construção da Policlínica Tipo 2, no Município de Crato-CE, sem repercussão financeira. **Leia-se:** Acrescentar 60 (sessenta) dias, a partir do dia 14 de agosto de 2017, ao **prazo** estabelecido no item 4.1 do **Contrato nº 393/2013**, para o cumprimento de seu objeto: a contratação de empresa para a construção da Policlínica Tipo 2, no Município de Crato-CE, sem repercussão financeira. Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2017.

Katarine Vilela Real Sampaio de Castro
ASSESSORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1115/2017-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** o militar JOELSON ARCANJO ALVES, Soldado PM, matrícula nº 307.298-1-1, para ter exercício na Coordenadoria de Inteligência - COIN. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Alexandre Avila de Vasconcelos
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1167/2017-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** o militar JOELSON ARCANJO ALVES, ocupante do cargo de Soldado, matrícula nº 307.298-1-1, pertencente aos quadros da Coordenadoria de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Nível Tático Operacional (NTO), atribuindo-lhe a **gratificação** por exercício na atividade de inteligência - GEAI no valor de 1.059,04 (hum mil, cinquenta e nove reais e quatro centavos), nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei nº. 14.282, de 23 de dezembro de 2008, publicada no D.O.E de 29 de dezembro de 2008 e atualizada exclusivamente pelo percentual decorrente das leis de revisão geral dos servidores públicos estaduais civis, a partir de 26 de setembro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de setembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1262/2017-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** o militar CÍCERO EDIGÊNIO DE OLIVEIRA LIMA, Cabo PM, matrícula nº 301.412-1-0, para ter exercício na Assessoria de Comunicação Social - ASCOM. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2017.

Alexandre Avila de Vasconcelos
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 470/2017-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais; CONFORME o processo 6813276/2017, **RESOLVE AUTORIZAR** as servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, até a cidade de Belo Horizonte/MG, com a finalidade de transferir o preso JUVERLANIO ALVES FERREIRA, que se encontra recolhido no Presídio de Pouso Alegre/MG, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil do Ceará. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de outubro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº470/2017-DIFIN DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | | AJUDA DE CUSTO | PASSAGEM | TOTAL |
|---------------------------|------------------|--------|-----------------|--|---------|--------|---------|--------|----------------------|----------|-----------------|
| | | | | | QTD. | VALOR | ACRÉSC. | TOTAL | | | |
| Ravi Gomes Vieira e Silva | Inspetor | V | 16 a 18/10/2017 | Fortaleza/ Belo Horizonte/ Fortaleza | 2,5 | 141,95 | 50% | 532,31 | 141,95 | 1.600,45 | 2.274,71 |
| Ledervan Vieira Caze | Inspetor | V | 16 a 18/10/2017 | Fortaleza/ Belo Horizonte/ Fortaleza | 2,5 | 141,95 | 50% | 532,31 | 141,95 | 1.600,45 | 2.274,71 |
| TOTAL | | | | | | | | | | | 4.549,42 |

*** **

PORTARIA Nº2364/2017-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 6163026/2017, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** de ANTONIO WILSON TIMOTEO DE OLIVEIRA, exercente da função de Auxiliar de Administração, ADO-21, Matrícula nº 126.583-1-1, ocorrido em 08.08.2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil de Macaranaú-Ce, datada de 09.08.2017, com fundamento no Art. 64 inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face ao que dispõem os incisos I e II do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990.

Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **



PORTARIA GSPC Nº2454/2017 - O Delegado Geral da Polícia, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO / 2017. DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Everardo Lima Da Silva

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA GSPC
Nº2454/2017 DE 26 DE OUTUBRO 2017

| MATRÍCULA | NOME |
|-----------|---------------------------------------|
| 0005791-6 | TEREZINHA MARINHO DA SILVA |
| 0005841-6 | ANTONIA ELIENE SALES GOES |
| 0017241-3 | MARIA CELI PINHEIRO FLORENCIO |
| 0025611-0 | NORMA GOMES DA SILVA VIANA |
| 0026072-X | FRANCISCA SONIA DOS SANTOS FREIRE |
| 0026892-5 | IVAN PINTO MESQUITA |
| 0027281-7 | WEUDO JORGE QUEIROZ |
| 0032131-1 | SILVIA MARIA GIRAQ MACIEL ALBUQUERQUE |
| 0034192-4 | ANTONIO JORGE SALES HOLANDA BRASIL |
| 0034222-X | BEEHOVEN SILVA RODRIGUES |
| 0034362-5 | FRANCELINO NOBRE PEREIRA |
| 0034392-7 | GILBERTO DE FREITAS |
| 0034432-X | JESUS RICARDO SALES DE HOLANDA BRASIL |
| 0034622-5 | MAGNO ANDRE DA SILVA FEITOSA |
| 0034702-7 | RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS FIL |
| 0037413-X | GILVAN PEREIRA BEZ ERRA |
| 0049152-7 | JOSE ANCHIETA DE OLIVEIRA CAMP |
| 0063941-9 | EDUARDO SATO |
| 0096611-8 | PEDRO RICARDO CARVALHO LEITE |
| 0097221-5 | EDUARDO PORTO DE FREITAS |
| 0099031-0 | WILDEMAR ALBERTO DA SILVA |
| 0099051-5 | JOAO FLAVIO LOPES CHAVES |
| 0100281-3 | ANTONIO GILSON AIRES CRUZ |
| 0101801-9 | ROSIMEIRE BEZERRA APOLINARIO |
| 0102611-9 | ANTONIA RODRIGUES DE SOUSA |
| 0106561-0 | JOAO ARIMATEIA GADELHA MARTINS |
| 0109151-4 | LUIZ HENRIQUE FERREIRA DE MEN |
| 0110501-9 | JUSCELINO EVANGELISTA NAZARENO |
| 0113181-8 | MILTON NASCIMENTO DA SILVA |
| 0113701-8 | FRANCISCO TERTO DE OLIVEIRA |
| 0117331-6 | GEORGE FERREIRA DA SILVA |
| 0117451-7 | ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA |
| 0122241-4 | ERARDO MAJELA RODRIGUES |
| 0123601-6 | PAULO DE MESQUITA MENEZES |
| 0123671-7 | EDMARIO GOMES DE OLIVEIRA |
| 0124241-5 | CARLOS ALBERTO AUGUSTO PEREIRA |
| 0125631-9 | JOSE DJACIR ROCHA NOGUEIRA |
| 0126741-8 | CARLOS ALBERTO RODRIGUES |
| 0126761-2 | RITA SOARES LOPES |
| 0126781-7 | CAIO MAIA BARROSO LOPES |
| 0127581-X | FLAVIO PEIXOTO ROCHA |
| 0127801-0 | JOSE ANTONIO DE CARVALHO BARACHO |
| 0127841-X | JOSE EDILSON DO CARMO PESSOA |
| 0128071-6 | FRANCISCO JOSE SALES NOGUEIRA |
| 0128181-X | PAULO ROBERTO MOTA SILVA |
| 0128441-X | JOACY ABREU DOS SANTOS |
| 0128571-8 | VALDEMIR FILGUEIRAS DE OLIVEIRA |
| 0128941-1 | CARLOS DARIO AGUIAR FREITAS |
| 0129021-5 | FRANCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA |
| 0129341-9 | SOSTENES DE CARVALHO NASCIMENTO |
| 0130201-9 | VILMA NEVES COSTA MATIAS |
| 0130241-8 | MANOEL MELANOS DE MELO |
| 0130251-5 | JOAQUIM CONRADO DE OLIVEIRA ARAUJO |
| 0131051-8 | RAIMUNDO DEMONTIE MOREIRA |
| 0131121-2 | MANUEL JORGE NUNES DE PINHO |
| 0131161-1 | EMMANUEL VALBERTO LIMA MENEZES |
| 0131171-9 | JOSE PEREIRA DA COSTA |
| 0132691-0 | EDIVALDO JOSE SILVA GOMES |
| 0132731-3 | MARIA SILVANI GUEDES |
| 0132831-X | VALDECIR FABRICIO DE OLIVEIRA |
| 0132891-3 | CRISTINA MARCIA DE ASSIS MAGALHAES |
| 0132981-2 | MARIA CELIA SANTOS DE ARAUJO |
| 0133002-0 | MANOEL MESSIAS DOS SANTOS |
| 0133131-0 | RAIMUNDA MARIA CHAVES FREITAS |
| 0133181-7 | SERGIO SOARES CAVALCANTE |
| 0136561-4 | PAULO FLORENTINO SILVA |
| 0142621-4 | JOSE VIRMON DE LIMA LOPES |
| 0143901-4 | ROSALIA EVANGELISTA SILVA |
| 0144031-4 | ALDAIZA ALVES BRIGIDO |
| 0144491-3 | JOSE AIRTON DA SILVA LELIS |
| 0144581-2 | ANTONIO GOMES ALVES |
| 0145231-2 | TELMA MARIA FERNANDES DE SOUSA |
| 0145431-5 | MARIA ELIANE PEREIRA |
| 0146251-2 | JOAO VALDIMIRO UCHOA |
| 0146301-2 | FRANCISCO EUGENIO PEREIRA DA CRUZ |
| 0146381-0 | MARIA DAS GRACAS RODRIGUES COS |
| 0146391-8 | MARIA GILCENUBIA AIRES CRUZ |
| 0146431-0 | ADELAIDE DE SOUSA BARROS |
| 0146441-8 | GLÓRIA OLIVEIRA DA SILVA |
| 0146451-5 | JOSE LUCIANO DA SILVA |
| 0146461-2 | MARIA EUVALDA AMANCIO PASCOAL |
| 0146481-7 | MARIA SOUZA DE ARAUJO |
| 0146491-4 | PAULO JOSE FELIX DA SILVA |
| 0146511-2 | RAIMUNDA NEIDE OLIVEIRA SILVA |
| 0146521-X | RONALDO SERGIO DOS SANTOS LIMA |

| MATRÍCULA | NOME |
|-----------|--------------------------------------|
| 0146601-1 | HERIALDO COSTA REBOUCAS |
| 0146611-9 | ASTROGILDA DE ARAUJO XAVIER |
| 0151131-9 | AURIVETE DE AMORIM PESSOA |
| 0151281-1 | JOSE BENEDITO LOPES RIBEIRO |
| 0151321-4 | JOSE GOMES FIGUEIREDO NETO |
| 0152591-3 | ANTONIO LIMA NOGUEIRA MAIA |
| 0161081-3 | JOSE GERALDO SOARES QUEIROZ |
| 0163391-0 | FRANCISCO MOACIR CARVALHO DE ARAUJO |
| 0179661-5 | FLAVIO EDUARDO OLIVEIRA NUNES |
| 0183492-4 | VERA LUCIA ALVES OLIVEIRA |
| 0188951-6 | MARIA ODETE SILVA |
| 0194561-0 | MURILO LOPES PAULA |
| 0195651-5 | FRANCISCO IVAN PEREIRA CASSEMIRO |
| 0197021-6 | CARLOS ALBERTO LIMA VIEIRA |
| 0197831-4 | MARILENE FELIX NARCISO |
| 0203831-5 | ARIANE CONCEICAO ALMEIDA CUNHA |
| 0203931-1 | MARIA AURENEIDE DE ALMEIDA |
| 0205081-1 | FRANCISCO JURANDI MOURA |
| 0206211-9 | BLANCHARD PEREIRA PASSOS |
| 0208631-X | PEDRO RIBEIRO FILHO |
| 0209511-4 | JOSE REGO BARROS CAVALCANTE |
| 0209541-6 | ADALBERTO DA SILVA BARROS |
| 0212131-X | ANTONIO FERREIRA MATOS |
| 0212551-X | ELIONARDO PINHEIRO LIMA |
| 0212651-6 | MARIA CARNEIRO ARAUJO |
| 0216531-7 | EVANESIO MARCELINO DE SOUSA JUNIOR |
| 0221391-5 | MARIA DO SOCORRO QUEIROZ |
| 0221451-2 | TELMA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA |
| 0221851-8 | URBANO FREIRE PASSOS FILHO |
| 0222731-2 | SYDNEI DA SILVA BANTIM |
| 0225711-4 | ZILMA FERREIRA DE CASTRO |
| 0226741-1 | RITA LUCIA FACUNDO |
| 0227621-6 | SILVIOMAR RODRIGUES DA SILVA |
| 0230391-4 | FRANCISCO DENIS PAULA DE ABREU |
| 0233401-1 | FRANCISCA MARIZA ALVES |
| 0235311-3 | FRANCISCO RAMOS DE SOUSA FILHO |
| 0235811-5 | FRANCISCO JONAS MARQUES NETO |
| 0240001-4 | ISAC FILHO UCHOA DA ROCHA |
| 0240781-7 | SILVINO CARLOS ALVES DA SILVA |
| 0244211-6 | GUALBERTO SILVEIRA CAVALCANTE |
| 0245271-5 | RITA DE CASSIA CHAGAS BARBOSA |
| 0245511-0 | TEODORICO ANTONIO FILHO |
| 0245731-8 | PAULO DE TARSO DE SOUSA FERREI |
| 0249181-8 | NILDA MARIA DE QUEIROZ |
| 0249521-X | MARIA LEILA TEMOTEO GARCIA |
| 0251271-8 | FRANCISMARY BARBOSA DA SILVA |
| 0253111-9 | PAULO CESAR BARBOSA |
| 0254321-4 | JOSE FRANCISCO GUEDES DA SILVA |
| 0254581-0 | VANIA BRAGA CAVALCANTE |
| 0255701-0 | MARIA SILVANIA SILVEIRA CUNHA |
| 0256311-8 | FLAVIO RUBENS BARROS DE ARAUJO |
| 0257401-2 | MARIANO DO NASCIMENTO GARCA |
| 0264311-1 | SERGIO FERREIRA PONTES |
| 0265141-6 | JOSE UBIRAJARA MENDES DE SALES |
| 0265401-6 | RICARDO DE SIQUEIRA MONTEIRO |
| 0268951-0 | JOSE EDIGAR DE OLIVEIRA |
| 0270171-5 | MARIA LENIRA PEREIRA |
| 0270411-0 | EVANDRO LUCAS BARBOZA |
| 0270821-3 | JOSE MARIA TEMOTEO FERREIRA FILHO |
| 0271491-4 | ANNA LAURA ACCIOLY FERREIRA |
| 0274861-4 | WILZA MARIA ALVES DE CARVALHO |
| 0282321-7 | WELLINGTON PEREIRA DE SOUSA |
| 0283141-4 | LUCIA DE FATIMA DE SOUSA PAULA |
| 0283491-X | LUIZA LEITE DE OLIVEIRA TAUMAT |
| 0283601-7 | MARCIA MARIA DE CASTRO TEIXEIRA |
| 0283801-X | MARLEIDE ANDRADE DA SILVA |
| 0284021-9 | MARIA DULCINEIDE DE FREITAS CU |
| 0289231-6 | HELAY HENRIQUE BARROSO MELO |
| 0304221-9 | JOSE LUCIANO FREIRE JUNIOR |
| 0305581-7 | JOSE ALBERTO BASTOS VIEIRA JUNIOR |
| 0313221-8 | JOSE MARIA LOPES DE SOUSA |
| 0313241-2 | JOSE OCELO DE CARVALHO BARACHO |
| 0313251-X | JOSE RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA |
| 0314871-8 | JOSE RIBAMAR GOMES DA SILVA |
| 0336521-2 | ELIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS |
| 0374921-5 | JOSE WILTON MOTA COSTA |
| 0391262-0 | JOSE MARCIO GOMES DA COSTA |
| 0399372-8 | PEDRO PAULO DE PAIVA SANTIAGO |
| 0545681-9 | ELIEUDA MARIA MORAIS QUEIROZ |
| 0552431-8 | MARIA TEREZA CRISTINA SILVA |
| 0596901-8 | ANTONIO FRANCISCO ALVES FEITOSA |
| 0599571-X | ANTONIO IZAIAS MOREIRA |
| 0606871-5 | EGLADSON BARBOSA LIMA |
| 0608511-3 | FRANCISCO ETEVALDO CARVALHO DE SOUSA |
| 0608531-8 | FRANCISCO ULISSES MOREIRA |
| 0608731-0 | FRANCISCO WILLANS QUEZADO |
| 0612791-6 | JOAO MILTON MAIA DA SILVA |
| 0612891-2 | JOSE ARNALDO SOUSA MOURA |
| 0613691-5 | JOSENILDO MOURA DE MENEZES |
| 0662311-5 | FRANCISCO JOSE COIMBRA HOLANDA |
| 0676491-6 | JOSE INACIO BAIMA COSTA |
| 0910822-X | LENILDO DA SILVA AGUIAR |
| 0910851-3 | FAVILA LOESTER ALBUQUERQUE PAIVA |
| 0915291-1 | MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA LI |
| 0915301-2 | JACIRENE PENARANDA LIMA |
| 0915341-1 | ANTONIO MACARIO MOTA MORAES |
| 0915351-9 | DENISE ROCHA VASCONCELOS |
| 0915361-6 | DIANA ROCHA VASCONCELOS |
| 0915391-8 | FRANCISCO JOSE SOARES |
| 0920841-0 | TELMA OLIVEIRA BRANDAO |



| MATRICULA | NOME |
|-----------|---------------------------------------|
| 0922991-4 | MARIA DE FATIMA FONTENELE |
| 0927571-1 | FRANCISCO TADEU MAGALHAES OLIVEIRA |
| 0927681-5 | OZIEL PEREIRA DOS SANTOS |
| 0928111-8 | ANTONIO EUDES MESQUITA PAIVA |
| 0928391-9 | MARIA ROSANGELA C DE FREITAS |
| 0929011-7 | GERARDO FEITOSA DE SOUSA NETO |
| 0929171-7 | JOSE ARCELIO SOUSA VIANA |
| 0929391-4 | ISAIAS DE OLIVEIRA LIMA FILHO |
| 0929591-7 | JOSE EVERARDO ROCHA |
| 0929761-8 | RAIMUNDO NONATO CARVALHO DE AL |
| 0929901-7 | HUGO SEBASTIAO DE ARAUJO COSTA |
| 0930111-9 | CARLOS ALBERTO COELHO GOUVEIA |
| 0930641-2 | JOSE NUNES DA MATA |
| 0931131-9 | MARIA ONELIA LIMA |
| 0931911-5 | JOSE DE ARIMATEA BENTO CARLOS |
| 0937511-2 | JANIO DE ASSIS MESQUITA |
| 0946851-X | ANTONIO ATENILSON COSTA |
| 0946901-X | ANTONIO EDUARDO TEIXEIRA BARCELO |
| 0947011-5 | TEOGENES TAVARES DAMASCENO DE SOUZA |
| 0947091-3 | FRANCISCO PERILO DE SOUSA |
| 0947131-6 | FRANCISCO CARMENIO ANDRADE DA SILVA |
| 0947611-3 | FRANCISCO DAS CHAGAS DE CASTRO FILHO |
| 0947811-6 | JOSE ALMIR BARRETO DA SILVA |
| 0947871-X | JOAO VIEIRA PAIXAO FILHO |
| 0947931-7 | MARCO ANTONIO CAETANO DE LIMA |
| 0962711-1 | CARLOS ALBERTO FERREIRA |
| 0969771-3 | JUCINEIDE DE AZEVEDO |
| 0971221-6 | ANTONIO PAULA DA SILVA |
| 0972081-2 | LUCIO FLAVIO FRANCO DE SOUSA |
| 0974501-7 | MARIA NEUSIMAR VIEIRA BARROSO |
| 0974641-2 | MARIA DAS GRACAS GADELHA BONFIM |
| 0974771-0 | MARY CELIA NEPOMUCENO DE ARAUJO |
| 0974821-0 | PAULO SERGIO ABREU DE SENA |
| 0975221-8 | JOSE MARIA CARVALHO DE ARAUJO |
| 0975351-6 | ROCINEIDE MARIA DA MATA |
| 0975501-2 | VALDENIRIA DE SOUZA MACHADO |
| 0975511-X | VALDEMAR VIEIRA DE SOUSA FILHO |
| 0975521-7 | VERA LUCIA EVANGELISTA RIBEIRO |
| 0975581-0 | ZEFERINO DE CASTRO NETO |
| 0975611-6 | ALISIO ARAUJO CHAVES |
| 0975661-2 | ANTONIO BENICIO DA SILVA |
| 0975741-4 | CARLOS ALBERTO FERREIRA DAS CHAGAS |
| 0976051-2 | FRANCISCO GILMAR MARQUES DA SILVA |
| 0976091-1 | FRANCISCO LIDEBERTO SILVA VALE |
| 0976391-0 | JOSE CLAUDIO FERNANDES |
| 0976531-X | JULIO CESAR MARQUES |
| 0976691-X | WAGNER ANTONIO MENEZES |
| 1025811-1 | JOSE VALTER PEREIRA |
| 1025851-0 | WILSON NOGUEIRA ROCHA |
| 1061701-4 | ALICE AUREA SOUZA AGUIAR |
| 1061761-8 | MEIRENE MENEZES COUTINHO |
| 1061771-5 | ABIMAEEL GOMES BARROS |
| 1061781-2 | ADRIANA LOPES DE FREITAS |
| 1061811-8 | ALONSO TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO |
| 1061821-5 | ALDENOR FELIPE DA COSTA JUNIOR |
| 1061841-X | AMARILDO CELIO BARBOSA TERCEIRO |
| 1061891-6 | ANA PAULA CASTELO BRANCO ALBUQUERQUE |
| 1061931-9 | ANTONIO CARLOS RODRIGUES |
| 1061941-6 | ANTONIO CARLOS SILVA PINTO |
| 1061971-8 | ANTONIO HUMBERTO FONTES MOITA |
| 1061981-5 | ANTONIO LUIZ ESMERALDO HOLANDA |
| 1061991-2 | ANTONIO SERGIO COSTA LIMA |
| 1062011-2 | ANTONIO TORRES DA ROCHA FILHO |
| 1062031-7 | BYRON DE OLIVEIRA FREIRE JUNIOR |
| 1062071-6 | CARLOS ALBERTO DA COSTA LIMA |
| 1062111-9 | CLAUDENILTON DE QUEIROZ SOUSA |
| 1062141-0 | DIANA MARIA TORRES DANTAS |
| 1062191-7 | EDVANILDA NOGUEIRA BERNARDINO |
| 1062211-5 | EDSON MUNIZ DIOGENES |
| 1062221-2 | EDILSON RODRIGUES ARAGAO |
| 1062251-4 | ERICO FERREIRA SALES |
| 1062281-6 | ELIESIO VENANCIO DE CASTRO FILHO |
| 1062321-9 | FABIO CAPISTRANO COSTA |
| 1062331-6 | IVALDO CELIO SABOIA COELHO |
| 1062351-0 | EURICO GUIMARAES MACHADO JUNIOR |
| 1062391-X | FRANCISCA LELIA ARAUJO ROCHA |
| 1062411-8 | FRANCISCA HELENA GUILHERME DOS SANTOS |
| 1062421-5 | FLAVIO ANTONIO MOREIRA GOMES |
| 1062451-7 | FRANCISCO COSTA BARROS |
| 1062461-4 | FRANCISCO CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA |
| 1062531-9 | FRANCISCO EUDES MUNIZ |
| 1062581-5 | FRANCISCO JOSE AGUIAR ARRUDA |
| 1062591-2 | FRANCISCO JORGE COSTA DA SILVA |
| 1062671-4 | GILDO CARDOSO VIANA FILHO |
| 1062721-4 | GLADYSON DA SILVA OLIVEIRA |
| 1062741-9 | GLAIS DE PAIVA BANDEIRA |
| 1062771-0 | HERACLITO LIMA NOBRE |
| 1062791-5 | HELICIO BEZERRA DA ROCHA ARAUJO |
| 1062801-6 | GLAYDSON CARLOS ARAUJO CASTRO |
| 1062811-3 | GLAUBER LUCIANO DE FREITAS |
| 1062851-2 | INAILDO SERAFIM MAIA |
| 1062871-7 | JOAO CARLOS HOLANDA |
| 1062881-4 | JEORGE CLEYTON SOARES GOMES |
| 1062891-1 | JOAO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA |
| 1062931-4 | JOSE AIRTON FREITAS DE OLIVEIRA FILHO |
| 1062961-6 | JOAQUIM FREITAS DIOGO |
| 1063021-5 | KASSIA NEYLA COSTA DE OLIVEIRA |
| 1063031-2 | JURANDY OLIVEIRA MATOS |
| 1063101-7 | LAZARO DE SOUSA MOREIRA |
| 1063141-6 | LUCIO JOSE DE FREITAS LIMA |

| MATRICULA | NOME |
|-----------|---------------------------------------|
| 1063191-2 | MANOEL RODRIGUES CUNHA JUNIOR |
| 1063201-3 | MARCELO CACAU XAVIER |
| 1063221-8 | MARCOS ANTONIO ALVES DE ALBUQUERQUE |
| 1063231-5 | MARCOS ANTONIO DE CARVALHO BARBOSA |
| 1063241-2 | MARCO ANTONIO CLEMENTE DA SILVA |
| 1063261-7 | MARCOS AURELIO NOGUEIRA MOREIRA |
| 1063271-4 | MARCUS VINICIUS COELHO SA MARROCOS |
| 1063321-4 | MARIA MARIJAN MAGALHAES |
| 1063341-9 | MARIO CEZAR MIRANDA MARQUES |
| 1063361-3 | MESSIAS PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA |
| 1063371-0 | MICHELINE ALEXANDRINO BARREIRA |
| 1063381-8 | MOISES DE CASTRO |
| 1063391-5 | MOISES FERREIRA PINTO |
| 1063431-8 | PAULO ROBERTO ARRUDA DA SILVA |
| 1063451-2 | PAULO ROBERTO SILVA MOREIRA |
| 1063471-7 | PAULO SERGIO MESQUITA DE OLIVEIRA |
| 1063501-2 | PLINIO BASTOS CAVALCANTI FILHO |
| 1063511-X | RAIMUNDO NONATO CARNEIRO |
| 1063521-7 | RAIMUNDO NONATO FARIAS JUNIOR |
| 1063571-3 | RICARDO NEVES AUGUSTO |
| 1063631-0 | ROMULO LIMA BARBOSA |
| 1063641-8 | RONALDO DE SOUZA OLIVEIRA |
| 1063651-5 | SALES GIRAO DA SILVA |
| 1063671-X | SANDRO BARROS MACHADO |
| 1063681-7 | SECIO JOSE DE SOUSA BERNARDO |
| 1063701-5 | SILVESTRE DIAS BEZERRA DE MENEZES |
| 1063741-4 | VALDERINA FERREIRA FORTE |
| 1063751-1 | VALDERINA GOMES VIEIRA |
| 1063761-9 | TANIA MARIA TEIXEIRA LIMA |
| 1063811-9 | WILLIAM MOREIRA ALVES |
| 1067151-5 | SILVANA MARTINS ROCHA DE FREIT |
| 1071771-X | LEONARDO BENEVENUTO MESQUITA |
| 1083201-2 | ANTONIO FLAVIO DOS SANTOS |
| 1083211-X | ARISNEUDA MARIA F C MACIEL |
| 1083251-9 | DYONE MARY NOGUEIRA DA SILVA |
| 1083261-6 | ELI ANTONIO DA CUNHA MIRANDA |
| 1083291-8 | FRANCISCO DE ASSIS VALENTE DE MOURA |
| 1083321-3 | FRED DAMASCENO MAIA |
| 1083331-0 | HELDER GADELHA FACANHA |
| 1083341-8 | ISABEL JAMILES DO NASCIMENTO |
| 1083351-5 | JOAO SIDONIO SILVA DE NAZARE |
| 1083361-2 | JOSE HILTON DE FREITAS LIMA |
| 1083411-2 | LUISA HELENA BARROS ALVES ALMEIDA |
| 1083421-X | MILTON FEITOSA DE ALMEIDA |
| 1083431-7 | MARIA JULIETA DE CASTRO FERNANDES |
| 1083441-4 | NIVARDO MORAIS PESSOA FILHO |
| 1087041-0 | VIRGINIA MAGDA ALEXANDRE MUNHOZ |
| 1087051-8 | THELMA JAQUELINE PACHECO DE CARVALHO |
| 1087231-6 | FRANCISCO ANIVALDER NUNES AGUIAR |
| 1153071-0 | FRANCISCO RODRIGUES DIAS FILHO |
| 1153081-8 | FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA MELO |
| 1153121-0 | PEDRO PEREIRA NETO |
| 1153151-2 | ANTONIO BARBOSA DA PAIXAO |
| 1153171-7 | ELIETE VERA COSTA DA SILVA |
| 1153221-7 | GERALDO ALVES FILHO |
| 1153231-4 | GEORGINO PORFIRIO BEZERRA |
| 1153271-3 | JOSE ARIMAR ALCANTARA PEDROSA |
| 1153301-9 | JOSE MILTON CAVALCANTE |
| 1153331-0 | LUIZ ABNER CARNEIRO |
| 1153341-8 | MARIA CASURITA BEZERRA DE FREITAS |
| 1153401-5 | MARIA LUCIVANDA PORTELA |
| 1153431-7 | MARIA DO SOCORRO PORTELA |
| 1153441-4 | PAULO HENRIQUE GIFONI MAIA |
| 1153461-9 | RAIMUNDA CRISTINA VIEIRA MOREIRA |
| 1153471-6 | RAIMUNDO DOS SANTOS MATIAS |
| 1159731-9 | MANOEL VERISSIMO DOS SANTOS LESSA |
| 1159741-6 | MARIA JOSE PIMENTEL DE MOURA |
| 1247641-8 | NILZA MARIA COSTA FERREIRA |
| 1247651-5 | WOLNEY PEREIRA BARBOSA |
| 1265841-9 | EDNILTON PIRES DE LIMA |
| 1265861-3 | FRANCISCO ROBERTO SABINO |
| 1265911-3 | LUZETE PESSOA MAIA GURGEL |
| 1265941-5 | REGINA CLAUDIA CHAVES DE OLIVEIRA |
| 1265951-2 | RICARDO FERREIRA MENDES |
| 1265961-X | SANDRA MARIA PEREIRA |
| 1265981-4 | VICENTE SALES NUNES NETO |
| 1266001-4 | AUREA MAGALHAES MAIA |
| 1266021-9 | FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO BARBOSA |
| 1266041-3 | FRANCISCO GEDEAO LEITE DE OLIVEIRA |
| 1266091-X | JOSE CEZAR LIMA |
| 1266101-0 | LUIZ CARLOS RODRIGUES DA COSTA |
| 1266111-8 | LUIZ GONZAGA BENIGNO |
| 1266131-2 | MARIA CLEIDE DE CUNHA VIEIRA |
| 1266141-X | MARIA DE FATIMA BEZERRA DO NASCIMENTO |
| 1266151-7 | RICARDO BORGES GARCIA |
| 1266161-4 | SEBASTIAO COSME BARRETO |
| 1266191-6 | FRANCISCO MARLEY DE MORAIS SOARES |
| 1266201-7 | AFONSO VIANA CRUZ |
| 1266211-4 | JOAQUIM ALFREDO DE ABREU MATOS |
| 1267851-7 | SANDRO ELLERY PINTO BENICIO |
| 1268071-6 | MARIA NELISIA RABELO CIDADE |
| 1268081-3 | WILLIS MARIA PRACIANO CARNEIRO |
| 1268091-0 | MARIA DA GLORIA ALVES VIEIRA |
| 1268101-1 | ELIANE DE LIMA FERREIRA |
| 1268131-3 | SIDONE MARIA ALVES MAIA ROCHA |
| 1268151-8 | MARCIA SILVA BARBOSA |
| 1268171-2 | IRISMAR LOPES GONZAGA |
| 1268191-7 | EPITACIO ALVES DA SILVA |
| 1268201-8 | JOAO BORGES NETO DE ANDRADE |
| 1268211-5 | LUIZA MARIA SOARES TAVARES |



| MATRICULA | NOME | MATRICULA | NOME |
|-----------|---|-----------|--|
| 1312401-9 | ANA PAULA GONCALVES SARMENTO M | 1356241-5 | MARIA DA CONCEICAO DE ALMEIDA LIMA ALBUQUERQUE |
| 1326181-4 | DIANE GURJAO SANTOS BARBOSA | 1356251-2 | NOELINA GONCALVES LIMA SALDANHA |
| 1326201-2 | ANA PAULA LIMA CAVALCANTE | 1356261-X | PAULO CESAR CANDIDO CORREIA |
| 1326221-7 | ANTONIO SAVIO EVANGELISTA VASCONCELOS | 1372211-0 | WALCYMAR POLICARPO NEPOMUCENO |
| 1326251-9 | BEATRIZ GUIMARAES RODRIGUES | 1372601-9 | ERIVANDO DE MENDONCA SILVA |
| 1326361-2 | MARY ANNE PEIXOTO FREITAS BARROCAS | 1373751-7 | ALAN MOREIRA DE MELO |
| 1326371-X | RAIMUNDO WIRON COSTA | 1373761-4 | ALDENIR GOMES MOREIRA |
| 1331441-1 | ADRIANNE CHARLLES RODRIGUES DE ASSIS | 1373771-1 | ANA MARIA CAVALCANTE HOLANDA |
| 1331481-0 | ANA AMELIA MARCAL LOURENCO | 1373791-6 | ANTONIETA MARINHO SILVEIRA |
| 1331551-5 | CLAUDIA REGINA BEZERRA DE ANDRADE | 1373841-6 | ANTONIO SERGIO OLIVEIRA REGES |
| 1331561-2 | CLAUDIA VASCONCELOS MARQUES DE ARAUJO | 1373851-3 | ARNALDO MOTA KLEIN |
| 1331571-X | DANIELA TEIXEIRA NUNES SANTOS | 1373861-0 | ARYOSVALDO RODRIGUES DE FARIAS |
| 1331601-5 | EDSON AUGUSTO NOGUEIRA BRAGA | 1373871-8 | AURELIO MARTINS DE ABREU |
| 1331631-7 | ENEAS FRANCILARIO DOS SANTOS FELIX | 1373891-2 | CARLA FERNANDA VIANA DA ROCHA |
| 1331651-1 | FERNANDA LOPES DE OLIVEIRA | 1373901-3 | CARLOS HENRIQUE COSTA MENEZES |
| 1331681-3 | FRANCISCO ALAILTON ARRUDA DE ANDRADE | 1373921-8 | CARMELITA DE ARAUJO PEREIRA |
| 1331691-0 | FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE DE SOUZA | 1373931-5 | CICERO CARLOS DA COSTA |
| 1331701-1 | FRANCISCO DELANO FEITOZA PIRES | 1373951-X | CLAUDENIR SILVA DE OLIVEIRA |
| 1331721-6 | FRANCISCO ULISSES NUNES GOMES | 1373971-4 | EDSON REIS FILHO |
| 1331731-3 | GECILA SIQUEIRA GOMES | 1373991-9 | FERNANDA MARIA BANDEIRA MARTINS |
| 1331741-0 | GISLAINE DA PONTE DUTRA LEITE | 1374001-1 | FERNANDO LISBOA RODRIGUES DE SOUSA |
| 1331751-8 | HIDERALDO DA SILVA MATOS | 1374011-9 | FRANCISCA MARIA PINHEIRO OLIVEIRA |
| 1331771-2 | JAIRTON SIDICLEY VALENTE LIMA | 1374021-6 | FRANCISCO ALBERTO MARTINS JUNIOR |
| 1331791-7 | JOAO FILOMENO NETO | 1374041-0 | FRANCISCO CARLOS DE CASTRO |
| 1331821-2 | JOSE FRANCISCO DE ASSIS DOS SA | 1374081-X | FRANCISCO SILVIO MAIA |
| 1331871-9 | MAC HENRIQUE RODRIGUES DE CASTRO | 1374091-7 | FRANCISCO WAGNER RODRIGUES JAM |
| 1331921-9 | MARCOS EMANOEL MARTINS CHAGAS | 1374121-2 | GILBERTO DE SOUZA OLIVEIRA |
| 1331941-3 | MARIA REGINA DE LIMA | 1374131-X | HELIO DE FARIAS CARNEIRO |
| 1331981-2 | MARYLANE MENEZES COUTINHO | 1374141-7 | INES ROMERO LIMA |
| 1331991-X | MASSILENE CLAUDETTE DE AZEVEDO PINHEIRO | 1374151-4 | IVANILDO GOMES DO REGO |
| 1332041-1 | PATRICIA DE OLIVEIRA PINHEIRO DALMEIDA | 1374171-9 | JOHN ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR |
| 1332081-0 | RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO JUNIOR | 1374221-9 | JOSE GLAUDENIR QUEIROZ DE SOUZA |
| 1332151-5 | SUZETE MARIA LIMA G BRAGA | 1374261-8 | LEONARDO DE CASTRO MATOS |
| 1332161-2 | WANDERLENE MARIA FONSECA PASSOS | 1374271-5 | MARCIO ASSUNCAO DE SOUSA |
| 1339171-8 | MARIA GORETE TOMAZ VIANA | 1374281-2 | MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SALES |
| 1339181-5 | ROSANA OLIVEIRA DE BRITO | 1374291-X | MARIA DE FATIMA CAMILO ALBUQUERQUE LIMA |
| 1339191-2 | JOSE AUGUSTO ABREU SOUSA | 1374311-8 | MAX ANTONIO PIMENTEL DE OLIVEIRA |
| 1339201-3 | MARIA ELIANA FERREIRA MARINHO | 1374321-5 | MOACYR SILVEIRA CAVALCANTE JUNIOR |
| 1339211-0 | MARIA GEOVANIA RIBEIRO OLIVEIRA | 1374331-2 | NELYJON GARCIA FEJO |
| 1339221-8 | RITARACI LOPES DE LIMA | 1374341-X | NEWTON SOUZA ROCHA |
| 1339291-9 | JOAO SAVIO LOPES PINTO | 1374351-7 | PAULO SERGIO BRAZ PAULA |
| 1339331-1 | MARIA ELIZABETE LINHARES SAMPAIO | 1374361-4 | RAIMUNDO NONATO DA SILVA FALCAO |
| 1339341-9 | FRANCISCO XAVIER DE FARIAS JUNIOR | 1374391-6 | ROQUILANE CEZA GOMES NOGUEIRA |
| 1339351-6 | SILVANA AZEVEDO DE FREITAS SAMPAIO | 1374451-3 | SERGIO RICARDO OLIVEIRA BARROS |
| 1339361-3 | FRANCISCA AURINEIDE RIBEIRO DA SILVA | 1374461-0 | VALTER DE OLIVEIRA SANTIAGO FILHO |
| 1339371-0 | JULIETA ARAUJO LIMA | 1377141-3 | GESSE GOMES |
| 1339381-8 | TALVANES GALVAO ROCHA | 1388921-X | MARCO ANTONIO SALES DE ARAUJO |
| 1339401-6 | VANGELA MARIA PINHEIRO LEITAO DE AGUIAR | 1389081-1 | AGOSTINHO TAVARES DE SOUZA NETO |
| 1339491-1 | JOSE WEBSTER GONCALVES DE SOUSA | 1389101-X | ERIVELTON TAVARES DA SILVA |
| 1339531-4 | ALUIZIO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR | 1389111-7 | JOSE NILSON FERREIRA AGOSTINHO |
| 1339541-1 | MONICA LOBO DUARTE | 1518821-9 | FRANCISCO JOSE DE FIGUEIREDO MELO |
| 1339561-6 | SILVIA FERREIRA DE MORAIS | 1518851-0 | MARIA ALCINEIDE RABELO MONTEIRO |
| 1339591-8 | MARTA MARIA CRUZ MENDONCA | 1518921-5 | HUDSON BARBOSA PIMENTA |
| 1339611-6 | TERESA CRISTINA TEIXEIRA NUNES FRANKLIN | 1518981-9 | JOSE LOPES COELHO |
| 1339621-3 | JOSE AIRTON DOS SANTOS | 1519181-3 | LUCIANA HYPOLITO SIQUEIRA |
| 1339641-8 | VASCONCELO ANDRADE SAMPAIO | 1519201-1 | AQUINO JOSE DE OLIVEIRA |
| 1339661-2 | KELEN RUTH DANTAS SANTOS | 1552781-1 | ADAMS MAIA ROLIM |
| 1339671-X | FRANCISCO JOSE FURTADO DOS SANTOS | 1552791-9 | ADOLFO MOREIRA DE CARVALHO NETO |
| 1339691-4 | JOSE WILLIAM FERREIRA DE SOUZA | 1552811-7 | AIRTON DE ARAUJO RICARDO |
| 1339701-5 | RITA DOS IMPOSSIVEIS DE SOUSA | 1552821-4 | ALFREDO EMILIANO TAVARES ARNAUD |
| 1339711-2 | JOSE AUGUSTO ARAUJO LIMA | 1552831-1 | ANTONIO DENIO FELIX DE LIMA |
| 1339741-4 | LUIZ CARLOS VIEIRA DE MAGALHAES UCHOA | 1552841-9 | ANTONIO DIRANY COSTA |
| 1339751-1 | FRANCISCA MARISE DE MOURA | 1552851-6 | ANTONIO ELVANO DE SOUSA E SILVA |
| 1339761-9 | JOSE CLAUDIO HOLANDA MAIA | 1552861-3 | ANTONIO WLADimir BEZERRA SOMBRÁ |
| 1339791-0 | MARIA AUXILIADORA SABOIA FIGUEIREDO | 1552871-0 | CARLOS CEZAR SALES DE ALMEIDA |
| 1339801-1 | VALERIA BARBOSA DE CARVALHO | 1552881-8 | CELIA MARIA TEIXEIRA GOMES |
| 1339821-6 | ANA LUCIA DE SA ALBUQUERQUE | 1552891-5 | CELIO GOMES BARBOSA JUNIOR |
| 1339901-8 | JOSE ROBERTO LIMA CHAVES | 1552931-8 | FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO |
| 1339921-2 | LUIZ DO NASCIMENTO FARIAS QUIROGA | 1552941-5 | FERNANDO RANHELMO GOMES BARRETO |
| 1339941-7 | CLAUTON MONTEIRO DA ROCHA | 1552971-7 | FRANCISCO CARLOS PINTO SA |
| 1339961-1 | ERICA QUEIROZ FELICIANO | 1552981-4 | FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA VASCONCELOS |
| 1339971-9 | MARIA DO SOCORRO FURTADO SILVA SILVEIRA | 1552991-1 | FRANCISCO HELDECY PEREIRA LIMA |
| 1339981-6 | MARIA IRACI RODRIGUES | 1553001-4 | FRANCISCO JOSE DE ANDRADE |
| 1339991-3 | DANIEL ALVES DE MORAIS | 1553031-6 | FRANCISCO THEMISTOCLES BARBOSA |
| 1340001-6 | JEAN CARLOS ALMEIDA ROCHA | 1553041-3 | GLEIDSON ALMEIDA GIRAO |
| 1340011-3 | JOSE SERGIO DE MOURA MAIA | 1553051-0 | JOAO OMAR FONSECA MEIRA |
| 1340021-0 | MISAEEL DE CASTRO | 1553061-8 | JORCELIO SAMPAIO DA SILVA |
| 1340041-5 | REGINA MARIA VERAS LEMOS BARROSO | 1553071-5 | JOSE DANUSIO MARANHÃO DE LACERDA |
| 1340051-2 | SOLANGE MARIA DUARTE | 1553081-2 | JOSE LUIZ DA SILVA FILHO |
| 1340061-X | MARIO XAVIER DE FREITAS | 1553091-X | JOSE MARCAN DA SILVA SOUSA |
| 1340071-7 | ANTONIO GOMES MAIA | 1553101-0 | JOSE RINALDO DA SILVA OLIVEIRA |
| 1340091-1 | JOSE VALDESIO RODRIGUES VIANA | 1553111-8 | JOSE ROBERIO DE CARVALHO BARACHO |
| 1340121-7 | ERICK ROCHA COSTA LIMA | 1553121-5 | LISIANE CECILIA DANTAS DA SILVA |
| 1340131-4 | FRANCISCO ROUGER CARNEIRO XIMENES | 1553131-2 | LUIZA DE MARILLAC COSTA ALENCAR |
| 1354891-9 | STEBIO VIANA FALCAO | 1553141-X | MACIO ANTONIO GUIMARAES LIMA |
| 1354901-X | MIGUEL ARCANJO FROTA JUNIOR | 1553151-7 | MARCOS ALBERTO SA MACIEL |
| 1354931-1 | ELIARDO BEZERRA | 1553161-4 | MARCONDES LOURENCO DOS SANTOS |
| 1354961-3 | ANTONIO CUNHA DE VASCONCELOS | 1553171-1 | MIGUEL CARVALHO NETO |
| 1356071-4 | VERONICA SARAIVA SIRZINA | 1553181-9 | NOEME CRISTINA ATHAYDE PINHEIRO LOPES |
| 1356091-9 | ANTONIO DA SILVA CORDEIRO | 1553191-6 | OSVALDO DE MOURA LEITE |
| 1356131-1 | ERIVALDO ABREU BARBOSA | 1553201-7 | OSVALDO PEREIRA DA SILVA |
| 1356151-6 | FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES | 1553211-4 | PAULINO FERNANDES GUIMARAES |
| 1356161-3 | FRANCISCO JOSE DOS SANTOS GOMES | 1553221-1 | REGINA CLAUDIA GOMES MESQUITA |
| 1356181-8 | FRANCISCO RIVELINO BONIFACIO DA COSTA | 1553231-9 | REGINALDO DE JESUS GUIMARAES PRIVADO FILHO |
| 1356191-5 | GUIBSON LOPES FREIRE | 1553251-3 | ROSA GUEDES DA SILVA |
| 1356201-6 | GLAIZ SOARES LOPES | 1553261-0 | SAULBIANO ALVES MAGALHAES |
| 1356211-3 | JARBAS BAUER ALMEIDA DE AZEVEDO | 1553281-5 | SEBASTIAO BASTOS RODRIGUES |
| 1356221-0 | JOSE AURIDELSON VIDAL DE ALMEIDA | 1553291-2 | SERGIO LUIZ DE FREITAS FARIAS |
| 1356231-8 | JOSE NILSON BORGES BARROSO | 1553301-3 | VERA LUCIA DO NASCIMENTO |



| MATRICULA | NOME |
|-----------|---|
| 1553311-0 | WALCY POLICARPO NEPOMUCENO |
| 1553351-X | SAMUEL BEZERRA DA COSTA |
| 1553361-7 | PEDRO CICERO DE ARAUJO MARTINS |
| 1553371-4 | ANTONIO ERIVANDO RIBEIRO GUEDE |
| 1553381-1 | MANOEL FRANCISCO MACEDO |
| 1553401-X | ALEXANDRE GEORGE DE FREITAS |
| 1553411-7 | FERNANDO EDMILSON DA SILVA |
| 1630301-1 | JOSE OTACILIO DE ANDRADE |
| 1633671-8 | MARTA HELENA BITENCOURT SILVA |
| 1633691-2 | PAULO EDUARDO DE SOUZA |
| 1633701-3 | ROZANGELA MARCIA GADELHA LIMA |
| 1633711-0 | SUELY MOURAO LYRA |
| 1633751-X | SANDRA LUCIA AZEVEDO OLIMPIO |
| 1676791-3 | FRANCISCO CARLOS MOREIRA FERREIRA |
| 1676801-4 | GLADSTONE HOLANDA CABRAL |
| 1676811-1 | FLAVIO BARROSO FACANHA |
| 1676821-9 | ADRIANO LAURENTINO DA SILVA |
| 1676841-3 | DAVID XAVIER DE OLIVEIRA |
| 1676851-0 | GLEDSON LIMA BEZERRA |
| 1676901-0 | SCHNEIDER QUEIROZ RAMOS |
| 1676911-8 | ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO MACIEL |
| 1676941-X | CARLOS DANIEL DE VASCONCELOS SCALIOTTI |
| 1676951-7 | JOAQUIM JOSE FERREIRA RODRIGUES |
| 1676961-4 | PEDRO FRANCISCO CORDEIRO BEZERRA |
| 1676971-1 | FRANCISCO DENIS VIEIRA FRANCO |
| 1677001-9 | WAGNER SIMAO DE OLIVEIRA |
| 1677031-0 | LUIZ LUZELI PINHEIRO JUNIOR |
| 1677041-8 | BLENDERSON LEUCHTEMBERG DE OLIVEIRA |
| 1677091-4 | FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO |
| 1677111-2 | ANTONIO ROBERIO BARRETO DE OLIVEIRA |
| 1677121-X | JOSE FRANCISCO DA COSTA NETO |
| 1677151-1 | VICTOR REGUS E SILVA |
| 1677161-9 | PAULO ADRIANO MAIA BARROS |
| 1677191-0 | FERNANDO EDER GUALTER FERNANDES DE LIMA COLARES |
| 1677221-6 | THYAGO FONSECA LIMA |
| 1677241-0 | JOSE NIPONICO LIMA BEZERRA |
| 1677251-8 | JANIO ALBANO DE MATOS |
| 1677271-2 | ANTONIA PATRICIA CAMURCA RABELO |
| 1677281-X | REGISDENI PIMENTEL DE LIMA |
| 1677291-7 | RODRIGO FERREIRA DO NASCIMENTO |
| 1677301-8 | JOMARIO GOMES DO CARMO |
| 1677331-X | FREDSON GRANGEIRO ANDRADE |
| 1677341-7 | HAMILTON HOLANDA DE CASTRO |
| 1677351-4 | BALTAZAR NOBRE TORRES |
| 1677361-1 | FRANCISCO MARCELO RODRIGUES DE LIMA |
| 1677371-9 | FRANCISCO SERGIO XIMENES MELO |
| 1677391-3 | FRANCISCO VICENTE MOREIRA SILVA |
| 1677411-1 | PAULO HENRIQUE LOPES DA CUNHA |
| 1677421-9 | JOSE RENATO FERREIRA |
| 1677431-6 | ANTONIO AUGUSTO SOUSA SILVA |
| 1677441-3 | FABRICIO SILVA DOS SANTOS |
| 1677481-2 | MARCOS PAULO DE AGUIAR COSTA |
| 1677491-X | ANTONIO GIOVENNASE LOPES XIMENES |
| 1677531-2 | EDUARDO NASCIMENTO FERREIRA |
| 1677551-7 | MAILTON CARDOSO ALVES |
| 1677571-1 | WILLIAM ISRAEL DE OLIVEIRA TELES |
| 1677581-9 | FRANCISCO ROBERTO ANDRADE MARQUES |
| 1677591-6 | LUCIANO SILVA DE ARAUJO |
| 1677601-7 | CLAUDOMIRO DOS SANTOS LIMA |
| 1677611-4 | JOSE AIRTON MELO DA SILVA JUNIOR |
| 1677621-1 | CASSIO ALVES CAVALCANTE |
| 1677631-9 | BRUNO RAFAEL DE OLIVEIRA VILAR |
| 1677641-6 | FRANCISCO LINDOMAR DE SOUSA BARRETO |
| 1677651-3 | FRANCISCO DE SALES RIBEIRO |
| 1677671-8 | WALESKA VIEIRA LOPES ANGELO DE |
| 1677681-5 | RIVADAVIA NUNES AMORIM |
| 1677691-2 | SILVIO JOSE RODRIGUES TEIXEIRA |
| 1677701-3 | PAULO VINICIUS COELHO LIMA |
| 1677721-8 | FRANCISCO WINSTON REGO LOPES |
| 1677741-2 | ROBERTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA |
| 1677751-X | PAULO CESAR DE FRANCISCO MORAE |
| 1677781-1 | BERNARDO CHRISTIAN ALVES RIBEIRO |
| 1677791-9 | WAGNER DE FREITAS COSTA |
| 1677821-4 | ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES MOREIRA |
| 1677831-1 | OSCAR KATIERE VIEIRA SALES |
| 1677861-3 | BENONE AGUIAR DE SA RORIZ |
| 1677871-0 | ANTONIO WILKER TAVARES MIRANDA |
| 1677891-5 | GEORGE RICARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO |
| 1677911-3 | VALMIGLEISON BARROS PINTO |
| 1677921-0 | OLIVIO GABRIEL TORRES JUNIOR |
| 1677931-8 | DANILO DOS SANTOS CAVALCANTE |
| 1677941-5 | JOAO DEMONTHIERS DA SILVA |
| 1677951-2 | JOSE ROBSON DOS SANTOS |
| 1677961-X | ARTIDAO MARIANO VASCONCELOS |
| 1677971-7 | JOAO EUDES LOPES DA SILVEIRA |
| 1677981-4 | ANTONIO RIBEIRO VELOSO NETO |
| 1677991-1 | RUBENS DUARTE FERNANDES |
| 1678011-1 | JOSE MARIA DA SILVA |
| 1678021-9 | MARCELO PEREIRA ALVES |
| 1678041-3 | HENRIQUE FREITAS DAMASCENO |
| 1678051-0 | RICARDO CORREA DE FARIAS |
| 1678071-5 | CICERO NEVES INACIO |
| 1678081-2 | FABIO GUILHERME ANDRADE DE ABREU |
| 1678091-X | OGECIANO DE SOUZA COSTA |
| 1678101-0 | ERINALDO JOSE FRANCELINO DE SOUSA |
| 1678111-8 | ROGERIO ANDRADE DE SOUSA |
| 1678121-5 | RODRIGO DA SILVA PINTO |
| 1678131-2 | FABRICIO LEMOS DA SILVA |
| 1678151-7 | ANDRE PINHEIRO GONCALVES |

| MATRICULA | NOME |
|-----------|--|
| 1678161-4 | EVANDRO BRANDAO LIMA |
| 1678171-1 | ADRIANO MAIA ARAUJO FEIJO |
| 1678181-9 | FRANCISCO RIBEIRO SILVA |
| 1678191-6 | LUIZ ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR |
| 1678201-7 | AMAURY JUNIO RODRIGUES SOARES |
| 1678211-4 | FRANCISCO ALEXANDRE DUARTE DE MORAIS |
| 1678221-1 | RONNIE CLAY RODRIGUES ANDRADE |
| 1678231-9 | PAULO LIMA MACHADO |
| 1678241-6 | ALESSANDRA MARIA BEZERRA DE SOUSA |
| 1678261-0 | PATRICIA REGIA HOLANDA ARAUJO |
| 1678281-5 | CHARLES DE OLIVEIRA SILVA |
| 1678301-3 | LUIZ DE OLIVEIRA LIMA FILHO |
| 1678321-8 | CARLOS ANDRE FONTENELE MARQUES |
| 1678331-5 | RAIMUNDO MARIO GOMES DOS SANTOS FILHO |
| 1678341-2 | CLAUDIO CARVALHO CUNHA |
| 1678351-X | ERINALDO ARAUJO DE LIMA |
| 1678361-7 | TIAGO JORGE SALES |
| 1678371-4 | JOSE ULISSES BASTOS GUANABARA |
| 1678381-1 | THANYS ALESSANDRO BRITO DE VASCONCELOS |
| 1678391-9 | FRANCISCO RENATO COSMO BARBOSA |
| 1678401-X | ROGERIO DOMINGOS PEREIRA |
| 1678411-7 | FRANCISCO GLESON DE LIMA MACIEL |
| 1678421-4 | JEFFERSON THIAGO DA SILVA VICTOR |
| 1678431-1 | NILO MATOS CUNHA |
| 1678441-9 | FRANCISCO JOEL DE OLIVEIRA |
| 1678451-6 | KELLITON MAGALHAES PINHEIRO |
| 1678461-3 | FRANCISCA EVELINE BONIFACIO DA COSTA |
| 1678481-8 | LUIZ VITOR SIMPLICIO DANTAS |
| 1678491-5 | FRANCISCO ADRIANO BRITO AGUIAR |
| 1678501-6 | FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO SOARES |
| 1678511-3 | DANILO TAVARES DE MEDEIROS |
| 1678521-0 | ROBERTO WENDELL VIEIRA DE OLIVEIRA |
| 1678531-8 | LEONARDO CESAR DE GODOY CARVALHO |
| 1678541-5 | JOSE MARCELO BEZERRA |
| 1678551-2 | FRANCISCO ARI ALVES DE MOURA |
| 1678561-X | FRANCISCO JOSE DE SOUZA |
| 1678571-7 | FRANCISCA FABIANA VIEIRA |
| 1678581-4 | JOSE MICHEL PEREIRA DE OLIVEIRA |
| 1678591-1 | ERACISO DE OLIVEIRA BRAGA |
| 1678601-2 | ODILIDIO DE ALBUQUERQUE CHAGAS |
| 1678611-X | LEONARDO MAGALHAES GINO |
| 1678621-7 | JOSE MARIA MAIA JUNIOR |
| 1678641-1 | ANTONIO CIRO ARAUJO JUNIOR |
| 1678651-9 | FRANCISCO HERMENEGILDO BESERRA SEVERINO |
| 1678661-6 | GEORGE AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA |
| 1678671-3 | JOSE AMAURITONIO VAZ TEIXEIRA |
| 1678681-0 | HARLEY GOMES MOURA |
| 1678691-8 | FABIO VASCONCELOS DO NASCIMENTO SOUSA |
| 1678711-6 | FRANCISCO WESLAY ALVES DE QUEIROZ |
| 1678741-8 | FREDERICO JORGE VASCONCELOS ROCHA |
| 1678781-7 | JOSE KILDARE MATOS DANTAS |
| 1678801-5 | MARIO DE SOUSA SILVA |
| 1678821-X | ERMILSON DA SILVA GENUINO |
| 1678841-4 | ORISVALDO HOLANDA BRANDAO |
| 1678851-1 | RENATA SILVA PINHEIRO MELO |
| 1678861-9 | MARCELO LIMA DE SOUSA |
| 1678881-3 | FRANCISCO CELIO VIANA SILVA |
| 1678891-0 | JOSE EDSON FERREIRA JUNIOR |
| 1678901-1 | GUSTAVO LINHARES PONTES |
| 1678911-9 | JOSE ERES DOS SANTOS |
| 1678921-6 | MARCOS FABIO SALES DE SOUZA |
| 1678931-3 | JOSE SILVANO VIEIRA PINTO |
| 1678941-0 | LUIZ DE CARVALHO SOMBRA FILHO |
| 1678951-8 | NEURISTENE ARAUJO LIMA |
| 1678961-5 | VIVIANE DE MELO MESQUITA |
| 1678971-2 | PAULO FRANSYEDER RAMOS FERREIR |
| 1678981-X | VALDIZIO LEITE SANTIAGO JUNIOR |
| 1678991-7 | FRANCISCO FABIO DE SOUSA GALVAO |
| 1679001-X | FABIO XIMENES MADEIRA |
| 1679021-4 | VALTER JUNIOR MARTINS DOS SANTOS |
| 1679041-9 | IBRAHIM DANTAS SOARES |
| 1679051-6 | PAULO BEZERRA FURTADO |
| 1679061-3 | CRISTINA DE CARVALHO MATOS |
| 1679071-0 | ANTONIO SHIRLEY DO NASCIMENTO SILVA |
| 1679081-8 | ANDRE LEITE MOUTA |
| 1679091-5 | EDGLEUSON LIMA INGA |
| 1679111-3 | JOSE HOSANILDO DE PAIVA CASUSA |
| 1679121-0 | ESPEDITO JONATAS GERONIMO DOS SANTOS |
| 1679131-8 | JOSE WILSON DA SILVA NETO |
| 1679141-5 | CATARINA DE SOUSA FALCONERI |
| 1679151-2 | RAPHAEL QUEIROZ ZUM BERGE |
| 1679171-7 | MACIEL ALVES DE LIMA |
| 1679181-4 | DEIVE ROMAO DOS SANTOS |
| 1679191-1 | ALVARO MANOEL DA SILVA JUNIOR |
| 1679201-2 | FIRMICLEY ARAUJO FIRMINO |
| 1679211-X | FRANCISCO ASSIS BATISTA MAGALHAES JUNIOR |
| 1679221-7 | ROGERIO GOMES MAIA |
| 1679231-4 | CARLOS CAVALCANTE PEREIRA |
| 1679241-1 | BRENO VITORIANO LOPES FERREIRA |
| 1679251-9 | VALDEMIR COELHO DA SILVA FILHO |
| 1679261-6 | DAVID XAVIER DA SILVA |
| 1679271-3 | FRANCISCO ERONALDO FERREIRA DOS SANTOS |
| 1679281-0 | RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE |
| 1679291-8 | FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES ARAUJO |
| 1679301-9 | NELSON DE MATOS BRITO FILHO |
| 1679321-3 | JEAN JACKSON AZEVEDO BELEM |
| 1679341-8 | ARISTIDES FERREIRA DOS SANTOS NETO |
| 1679361-2 | LEANDRO GONCALVES MACIEL PINHO |
| 1679391-4 | OLIVAR ALVES DE LIMA |
| 1679401-5 | ANTONIO JEFFERSON LEMOS |

| MATRICULA | NOME |
|-----------|---|
| 1679411-2 | CARLOSMENES SOUSA GOMES |
| 1679421-X | TIAGO ALVES PACIFICO |
| 1679441-4 | GUTEMBERG PAIVA RODRIGUES |
| 1679461-9 | CARLOS DA SILVA SIMOES |
| 1679471-6 | JANILSON JOSE SILVA COUTINHO |
| 1679481-3 | FULVIO CESAR PINTO DE MACEDO |
| 1679491-0 | SAVIO ALVES LISBOA |
| 1679501-1 | JONNY WANDERLAN VARELA DE FARIAS |
| 1679521-6 | MARCIO FEITOSA GARCIA |
| 1679541-0 | CLEOBERTO CAVALCANTE CARNEIRO |
| 1679551-8 | VANESSA DO NASCIMENTO MOREIRA NERES |
| 1679561-5 | JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA FILHO |
| 1679571-2 | CIRO PINTO DE QUEIROZ FILHO |
| 1679581-X | FERNANDO MANACES ALEXANDRE NUNES |
| 1679591-7 | MESSIAS LOPES BEZERRA |
| 1679601-8 | ELIZEU PAULINO PINTO |
| 1679611-5 | PEDRO JORGE DE OLIVEIRA |
| 1679631-X | LINDEMBERG CAVALCANTE SANTIAGO |
| 1679641-7 | JOSE VALDENIR DE SOUSA |
| 1679651-4 | FABIO DE JESUS PEREIRA |
| 1679661-1 | JACKSON FREITAS FERNANDES |
| 1679671-9 | MANOEL EDNARDO DOS SANTOS |
| 1679681-6 | ENILSON MOURA PONTES FILHO |
| 1679701-4 | RUBENS MARTINS SOARES |
| 1679711-1 | KLAYW HERBETH DE SOUSA SILVA |
| 1679721-9 | ALLAN ROBSON DE MELO MACEDO |
| 1679731-6 | JOSE AGLESIO COELHO DE ALENCAR |
| 1679741-3 | MARIA JAQUELINE NUNES DE ABREU |
| 1679751-0 | MADSON MIRANDA MARTINS |
| 1679761-8 | JOSE CLAUDIO GADELHA AGOSTINHO |
| 1679791-X | JOSE IROMAR DA SILVA DUARTE |
| 1679801-0 | ANDERLANIO MELO BEZERRA |
| 1679811-8 | RENNE GONDIM RUIVO |
| 1679831-2 | FRANCISCO JAELSON MARTINS DE SA |
| 1679841-X | HILDON LOPES DE SOUZA |
| 1679851-7 | MARCOS LUIZ SOARES DE CASTRO |
| 1679861-4 | MARCOS FLAVIO SILVA RIBEIRO |
| 1679871-1 | MARCOS WAGNER LIMA DA SILVA |
| 1679881-9 | ANTONIO SOARES JUNIOR |
| 1679891-6 | OLAVO GOMES FERNANDES VIEIRA F |
| 1679921-1 | VITORIA REGIA HOLANDA DA SILVA |
| 1679941-6 | DEMETRIUM MENEZES DE ABREU |
| 1679951-3 | SONIA RODRIGUES DA SILVA |
| 1679961-0 | REINALDO SOUZA ARRAIS ALENCAR |
| 1679971-8 | PEDRO SERGIO GOES |
| 1679981-5 | DANIEL CESAR ROCHA TUPINAMBA |
| 1680001-5 | ISRAEL ESDRAS MARQUES DE ANDRADE SOARES |
| 1680011-2 | ROBSON LALBERIO PASCOAL DA SILVA |
| 1680021-X | FRANCISCO LOPES DE ABREU |
| 1680041-4 | MARIO NARCELO ALFREDO AMORIM |
| 1680051-1 | LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO |
| 1680061-9 | CRISTIANO MARQUES SOUSA |
| 1680071-6 | PEDRO VICTOR DE LIMA JUNIOR |
| 1680081-3 | VICENTE RODRIGUES FILHO |
| 1680091-0 | ALISSON RILKER PAIVA |
| 1680101-1 | REGINALDO DA SILVA MACIEL |
| 1680111-9 | JOSE AIRTON AGOSTINHO DA SILVA |
| 1680121-6 | DENNIS ALVES RODRIGUES |
| 1680141-0 | JONATAS CAVALCANTE DE LIMA |
| 1680151-8 | MARCOS JOSE NASCIMENTO BEZERRA |
| 1680161-5 | PAULO ROGERIO PEREIRA DE ARAUJO |
| 1680171-2 | ARLENE DE OLIVEIRA LIMA |
| 1680181-X | DANIEL DA SILVA RIBEIRO |
| 1680191-7 | MARCOS SOUSA DE OLIVEIRA |
| 1680201-8 | JOAQUIM ARIALDO SOUSA CAFE |
| 1680211-5 | ESTEFANO FARIAS HOLANDA |
| 1680221-2 | SAVIO DOMINGOS GINO DE ARRUDA |
| 1680231-X | REJANE MEDEIROS MAGALHAES |
| 1680241-7 | ANTONIA BARBARA RODRIGUES DE ARAUJO |
| 1680251-4 | REGINALDO SOARES RAMALHO |
| 1680261-1 | LEANDRO JOSE FREIRE LIMA |
| 1680271-9 | ESIO ARAGAO BASTOS |
| 1680291-3 | ANTONIO LUIS DE SOUZA BEZERRA |
| 1680301-4 | MILTON BRITO SILVEIRA |
| 1680311-1 | FRANCISCO VALDEZ DA SILVA |
| 1680321-9 | RONALDO AGUIAR FREITAS |
| 1680341-3 | LUIZ CESAR SOLANO FEITOSA |
| 1680991-8 | ANTONIO HERBSTER PEREIRA SANTOS |
| 1681001-0 | PAULO HENRIQUE ARAUJO ROCHA DE SOUZA |
| 1684341-5 | ANA CELIA DO VALE VERAS |
| 1689951-8 | JOAQUIM DE FREITAS SILVA |
| 1689971-2 | LEONARDO CUSTODIO DO AMARAL |
| 1689991-7 | DANIEL PINHO CAMPELO |
| 1690001-X | MARIA SERGIANA ARAUJO MAGALHAES |
| 1690011-7 | ANA MARY MOTA |
| 1690031-1 | MANOEL GADELHA LEANDRO DE SOUSA |
| 1690061-3 | ROBERTO WILLAMY DE FREITAS BAR |
| 1690071-0 | ROGERLANI GOMES SAMPAIO |
| 1690081-8 | FRANCISCO EMERSON DE OLIVEIRA |
| 1690101-6 | NAZARENO GLEDSON FEITOSA |
| 1690111-3 | FRANCISCO VALDIR LOIOLA ANDRAD |
| 1690121-0 | EDUARDO SYDNEY MATIAS LIMA |
| 1690131-8 | ROBERIO ALBUQUERQUE DE SOUZA |
| 1690141-5 | ARISSON GONZAGA CUNHA |
| 1690161-X | NILTON LOPES DE SOUZA FILHO |
| 1690171-7 | REGIS EUZEBIO |
| 1690201-2 | EDILSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR |
| 1690211-X | RAIMUNDO NONATO FILOMENO DE SOUZA FILHO |
| 1690221-7 | ANTONIO GEORGE DE FREITAS JUNIOR |
| 1690231-4 | PETRONIO JERONIMO DOS SANTOS |

| MATRICULA | NOME |
|-----------|---|
| 1690271-3 | MARCOS FAGNER SOUSA ALVES |
| 1690281-0 | DOMINGOS SAVIO LINS BEZERRA |
| 1690301-9 | DANIEL CARLOS ALENCAR DOS SANTOS |
| 1690321-3 | MARCONDES NANGLE GOMES QUIRINO |
| 1690401-5 | FRANCISCO EDUARDO FERREIRA DE SOUZA |
| 1690411-2 | VALTER BATISTA DE SOUSA JUNIOR |
| 1690441-4 | CRISTIANO GOMES FEITOSA |
| 1690451-1 | LUIZ MARCOS AMARAL |
| 1690461-9 | FRANCISCO SOCRATES SILVA DE OLIVEIRA |
| 1690471-6 | EUGENIO MARCOS DOS SANTOS |
| 1690491-0 | FRANCISCO FERNANDO NOBRE GOMES |
| 1690511-9 | VANIA MARIA MAIA DE ALMEIDA |
| 1690521-6 | MARIA MARTINS DE CARVALHO |
| 1690531-3 | FRANCISCO REGIVALDO ALVES MARTINS |
| 1690541-0 | VIRGINIA MARIA NOGUEIRA MATOS |
| 1690551-8 | COSMO DA SILVA UCHOA FILHO |
| 1970451-3 | JOSE TARCISIO COUTINHO COSTA |
| 1970591-9 | ANDREA COVAS QUEIROZ |
| 1970791-1 | RUTH MONTEIRO TEODORO |
| 1970811-X | UBIRATAN AUGUSTO BORGES JUNIOR |
| 1970931-0 | SANDRA LUCIA ALVES DE MOURA |
| 1971141-2 | MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE ARAUJO |
| 1971451-9 | RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE |
| 1971531-0 | JOSE TUPINAMBA FROTA ALVES |
| 1973891-4 | JOSE EVANDRO REIS |
| 1975831-1 | CLEODON PEREIRA NOBRE JUNIOR |
| 1981071-2 | ATILA TAVARES RODRIGUES |
| 1981091-7 | MARCIO RODRIGUES DA SILVA |
| 1981101-8 | JOAO RICARDO GOMES DE OLIVEIRA |
| 1981121-2 | ANTONIO GILBERTO PINHEIRO |
| 1981211-1 | FABIO LOPES ARAUJO |
| 1981221-9 | FRANCISCO BENICIO BEZERRA |
| 1981241-3 | FRANCISCO EMANOEL MENDES ALVES |
| 1981251-0 | FRANCISCO JOSE GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR |
| 1981261-8 | FRANCISCO LEONARDO CARDOSO DA SILVA |
| 1981341-X | JOSE LUIZ MARQUES GIRAO |
| 1981371-1 | JOSE ROBERTO BARBOSA PESSOA |
| 1981381-9 | JOSE ROGERIO MENEZES DA COSTA |
| 1981391-6 | JOSIMAR CORREIA DE MELO |
| 1981401-7 | LUIS BARRIOS FILHO |
| 1981411-4 | MANOEL CLEMENTINO DO NASCIMENTO |
| 1981431-9 | MARCIO JOSE REBELLO DE OLIVEIRA |
| 1981461-0 | MAURO MASCHEROME LOPES FERREIRA |
| 1981471-8 | NELSON OLIVEIRA DE ARAUJO |
| 1981491-2 | RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA JUNIOR |
| 1981511-0 | RICARDO SILVA MOREIRA |
| 1981541-2 | VLADISLAVE DE ALMEIDA PEREIRA |
| 1981581-1 | ALEXANDRE MAGALHAES SABINO |
| 1981591-9 | ALEXANDRO DOS SANTOS GOIS |
| 1981611-7 | ANTONIO ALVES DOURADO |
| 1981621-4 | ADRIANA CHAGAS DA S MESQUITA |
| 1981641-9 | JULIERME LIMA DE SENA |
| 1981661-3 | ELKE CUNHA MATOS |
| 1981691-5 | ANDRE BEZERRA PEREIRA |
| 1981721-0 | ALEXANDRA MUTZENBERG PEIXOTO |
| 1981751-2 | JOAQUIM ARAUJO NETO |
| 1981761-X | JOSE RIBAMAR MATOS DE SOUSA NETO |
| 1981781-4 | FERNANDO CESAR MARCOLINO DA SILVA JUNIOR |
| 1981791-1 | RENATA DE SERPA MOURA DE MENEZES |
| 1981831-4 | BRUNELLA MARA ARAUJO ROCHA |
| 1981871-3 | ADRIANO ZEFERINO DE VASCONCELOS |
| 1981901-9 | GUSTAVO RODRIGUES DE SOUZA |
| 1981921-3 | ANDREISA LOPES DE FREITAS |
| 1981961-2 | FRANCISCO MARLOS CARNEIRO ANGELIM |
| 1981991-4 | ANTONIO FREIRE LIMA FILHO |
| 1982001-7 | VLADIA VALESKA RIOS PINTO |
| 1982021-1 | CARLOS HENRIQUE SOUSA DE LIMA |
| 1982031-9 | JOSE SARTO DE LIMA FREIRE JUNIOR |
| 1982051-3 | SASSO SALIM AMARAL SALES DE OLIVEIRA |
| 1982091-2 | VIVIANE DA SILVA MOREIRA |
| 1982101-3 | CARLA MARIA NUNES ASSUNCAO DE QUEIROZ |
| 1982111-0 | ANTONIO RAFAEL GARCIA SOARES |
| 1982131-5 | FABIANO PONTES DA SILVA |
| 1982141-2 | EDMUNDO BARBOSA LIMA FILHO |
| 1982151-X | LUIZ FELIPE ARAUJO DIAS |
| 1982161-7 | ANTONIO ALGLEDE BARBOSA CAVALCANTE |
| 1982191-9 | FELIPE DE CARVALHO PEREIRA |
| 1982221-4 | JOAO JEFFERSON CASSEB DA COSTA |
| 1982231-1 | DARLEY LEVY CAVALCANTE PEIXOTO |
| 1982261-3 | KARINA DE OMENA PALHANO |
| 1982281-8 | FREDERICO OZANAM GOIANA BONFIM |
| 1982291-5 | ALEXANDRE FEIJO CABRAL |
| 1982301-6 | JOSE MONTEIRO ARRAIS JUNIOR |
| 1982311-3 | CARLOS ANDRE DA SILVA PEREIRA |
| 1982321-0 | THAIS VASCONCELOS NUNES |
| 1982341-5 | JOILZA ALESSANDRA CORREIA DA SILVA |
| 1982351-2 | FRANCISCO ENZIO ALVES DE SOUSA |
| 1982361-X | BRENO DE ALMEIDA NOBREGA |
| 1982381-4 | NATANAEL SOCRATES T REBOUCAS |
| 1982391-1 | CRISTIANO ALVES SARAIVA |
| 1982401-2 | ADRIANA DA SILVA MACIEL |
| 1982421-7 | ORLANDIN GALDINO DE ARAUJO |
| 1982431-4 | AURISTELA FREITAS DE OLIVEIRA |
| 1982461-6 | ANGELO WAGNER PONTES DE PAULA |
| 1982481-0 | PATRICK GOMES LIMA |
| 1982501-9 | FAGNER DE CALDAS HONORATO |
| 1982511-6 | CLAUDIANE RABELO FERREIRA |
| 1982521-3 | JOSE RICARDO ARRAIS GRANGEIRO |
| 1982561-2 | ANTONIO MARCOS DANTAS DOS SANTOS |
| 1982611-2 | FRANCISCO ARYSTOTELES DE QUEIROZ BEZERRA |



| MATRICULA | NOME |
|-----------|--|
| 1982621-X | PAULO SERGIO CORDEIRO FEITOSA |
| 1982631-7 | ANTONIO RAFAEL MARINHO CORREIA LIMA |
| 1982641-4 | ALEXANDRE MAIA DA SILVA COSTA |
| 1982671-6 | ROBERTO SHARLEYAN BRAGA DOS SANTOS |
| 1982711-9 | ANTONIO RONALDO RODRIGUES MACHADO |
| 1982741-0 | JIMMI ANDRE DE QUEIROZ |
| 1982751-8 | RENATO PEREIRA DE MATOS |
| 1982761-5 | ANA CLAUDIA BELCHIOR BITENCOURTT SILVA |
| 1982771-2 | EVA NICE GONCALVES DAMASCENO |
| 1982791-7 | RAMON SOUSA OLIVEIRA |
| 1982801-8 | JOSE ELISARIO DE MELO NOBRE JUNIOR |
| 1982811-5 | TARCISIO MANOEL DE SOUZA JUNIOR |
| 1982831-X | LARISSA SALES NUNES |
| 1982841-7 | MEIREJANE JESUINO SOUSA MENDES |
| 1982851-4 | ANA KARLA BARBOSA DE MIRANDA |
| 1982861-1 | KAMILA DA NOBREGA LINHARES |
| 1982881-6 | ZELIA MARIA GOMES FERREIRA VASCONCELOS |
| 1982891-3 | MOZIEL DE SOUSA MELO |
| 1982901-4 | RAQUEL ALMINO DE LUCENA DIAS |
| 1982921-9 | ANDREA DE PAULA CAVALCANTE |
| 1982941-3 | JOSE IRANILDO SANTOS ARAGAO |
| 1982951-0 | LILIAN RUTTE COELHO GARCIA |
| 1982961-8 | LISIANE CRUZ GOMES DE MATOS |
| 1982991-X | CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA MENDES |
| 1983011-X | AGENILSON DE AZEVEDO PRADO |
| 1983021-7 | TIAGO RIBEIRO ALEXANDRE |
| 1983041-1 | DAVID LIMA GONCALVES |
| 1983081-0 | LICIA NADIA PINHO DE CASTRO |
| 1983101-9 | ATILA WASHINGTON MEDEIROS DE ABREU |
| 1983111-6 | JORGE HENRIQUE BRITO MOLITERNI JUNIOR |
| 1983121-3 | ISTONE CAVALCANTE PORTELA |
| 1983131-0 | FRANCISCO ANTONIO BRITO MONCAO |
| 1983141-8 | JOSE MAXDELLY MINEIRO DE CARVA |
| 1983151-5 | LINDA REGIA BENTO DE GOIS |
| 1983161-2 | FREDERICO MARTINS CLAUDINO |
| 1983171-X | FRANCISCO DE ASSIS BRANDAO LEITAO CUNTO |
| 1983181-7 | RICARDO BASTOS DA SILVA |
| 1983191-4 | SAULO DAVID DE LIMA |
| 1983201-5 | TALLINY DE CASTRO NEVES |
| 1983211-2 | JARISMAR CARLOS DE MORAIS |
| 1983221-X | ATILA RODRIGUES DE ALMEIDA |
| 1983231-7 | TAYLON RUSCHEL CORREIA BEZERRA |
| 1983261-9 | ESTEFANIA ARLINDO MARACAJA DE MORAES |
| 1983281-3 | DENIS AIRES DA SILVA |
| 1983311-9 | RODRIGO ANGEL DE SOUSA MACAMBIRA |
| 1983321-6 | JOSE EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA |
| 1983371-2 | ISMAEL LIBERATO REBOUCAS |
| 1983381-X | DAVID ALMINO DE LUCENA |
| 1983421-2 | SIOMARA MARCIA DE ARAUJO COUTINHO |
| 1983431-X | LEUMA MARIA SOBREIRA PEDROSA |
| 1983511-1 | RICARDO SIEBRA DE MORAIS |
| 1983611-8 | CLAUDIO SIEBRA DE MORAES |
| 1983661-4 | LUIS HENRIQUE RODRIGUES MOURA |
| 1983671-1 | JOSE EDER TORRE DE SOUSA |
| 1983711-4 | TEREZINHA FREITAS BATISTA |
| 1983761-0 | ANTONIO CESAR DA SILVA |
| 1983811-0 | LEINA CHRISTIANE SOUZA MARTINS |
| 1983871-4 | LUIZ CARLOS LUSTOZA BRANDAO |
| 1983911-7 | ULYSSES DE MELO MACEDO |
| 1983921-4 | CHRISTIANE ARAUJO QUINDERE |
| 1983961-3 | FRANCISCO ALAIRTON MARINHO JUN |
| 1983971-0 | ANTONIA ILCA DE OLIVEIRA |
| 1984011-5 | ANDRE DE ALMEIDA LUBANCO |
| 1984061-1 | IVOMELIO LACERDA LEITE |
| 1984071-9 | CAMILA CORDEIRO RODRIGUES |
| 1984111-1 | TAMARA DA CUNHA GONCALVES |
| 1984221-5 | ANTONIO CLEDSON GUEDES NORMANDO |
| 1984361-0 | GISELE CARVALHO CORREA DE MELO |
| 1984411-0 | ALEXANDRE MACHADO DE BARROS |
| 1984421-8 | IVAN ALVES DE SOUZA |
| 1984461-7 | FRANCISCO DJALMA VASCONCELOS SILVA |
| 1984471-4 | VALDENIA CRUZ SALES |
| 1984511-7 | ERLON CHARLES OLIVEIRA GUIMARAES |
| 1984591-5 | PAULO JOSE SALES SOUSA |
| 1984601-6 | ALOIZIO ALVES DE LIMA AMORIM |
| 1984631-8 | ANA CRISTINA DE SOUSA BARROSO |
| 1984641-5 | NIVIA MARIA DOS SANTOS FREITAS |
| 1984651-2 | REGINA LUCIA BARBOSA LIMA |
| 1987411-7 | VIRNA MARY CORREIA VALE |
| 1987441-9 | ANDERSON BRITO LEITE |
| 1987461-3 | ANGELA KARINA BEZERRA DE MELO |
| 1987661-6 | ANTONIO MARCELO BARBOSA DA SILVA |
| 1987671-3 | AURICELIO ALVES GONCALVES |
| 1987701-9 | FRANCISCO STARLEY PATRICIO LIMA |
| 1987711-6 | LEONARDO JOSE CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA |
| 1987731-0 | RANIERE SOUSA DUTRA |
| 1987741-8 | RITA EVELINE GOMES OLIVEIRA |
| 1987751-5 | ALINE FREITAS PONTES |
| 1987771-X | CARLO FREDERICO PINTO E BASTOS FILHO |
| 1987781-7 | CRISTIANO MACENA LIMA |
| 1987791-4 | FRANCISCO ANICETO ROCHA NETO |
| 1987801-5 | TICIANA DO NASCIMENTO UCHOA |
| 1987811-2 | ALLINE MARQUES DE ALBUQUERQUE |
| 1987821-X | WANESSA DE OLIVEIRA FERREIRA |
| 1987841-4 | KARYNE FIORI PALHANO VICTOR |
| 1987871-6 | ELIZABETH NASCIMENTO ALECRIM |
| 1987881-3 | MARCIO ROBERTO PAULINO ALVES |
| 1987891-0 | FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA |
| 1987901-1 | ALEXANDRE MAGNO ACIOLY MENDES MEIRELES |
| 1987911-9 | HUMBERTO MELO CAVALCANTE JUNIOR |

| MATRICULA | NOME |
|-----------|---|
| 1987931-3 | JOSE ADELINO DE OLIVEIRA FILHO |
| 1987941-0 | KARLOS KLEBER GOVEIA DE OLIVEIRA |
| 1988141-5 | JESSE DA COSTA SANTOS |
| 1988151-2 | DENISIO DE JESUS RODRIGUES |
| 1988171-7 | TICIANO VASCONCELOS LOBO |
| 1988181-4 | ESTEFANIA HELENA DE O FREIRE |
| 1988191-1 | JOSE COSMO DE LIMA FILHO |
| 1988201-2 | EVANIR FARIAS CARNEIRO |
| 1988211-X | ANTONIO JOSE RODRIGUES MIRANDA |
| 1988221-7 | FRANCISCO GILBERTO DE LIMA |
| 1988301-9 | BRUNO CAVALCANTE LIMA |
| 1988311-6 | JOSE DEDILSON DE OLIVEIRA JUNIOR |
| 1988361-2 | ERICK MARCIO VANDERLEI DE OLIVEIRA |
| 1988391-4 | REBECA RAMALHO TORRES MAIA |
| 1988401-5 | ROSIANE MARIA DA SILVA ROCHA |
| 1988411-2 | TARCISO PINTO PEREIRA |
| 1988421-X | FRANCISCO WAGNER GOMES RODRIGUES |
| 1988461-9 | MANOEL BELEM NETO |
| 1988501-1 | CARMEN LUCIA AGUIAR ARRUDA |
| 1988521-6 | MARINALDO BARRETO DE SOUZA |
| 1988531-3 | JULIO DAPHINE SOUSA DO NASCIMENTO |
| 1988541-0 | SANDRA LEE ROCHA NOBREGA DE CASTRO |
| 1988551-8 | EDUVANIO MACHADO DA SILVA FILHO |
| 1988571-2 | GIANA NAPOLES GOMES |
| 1988671-9 | DIEGO DAVIS FURTADO CAVALCANTE |
| 1988681-6 | ISRAEL JOSE COSTA BRITO |
| 1988691-3 | MICHAARDSON PEREIRA ESMERALDO |
| 3000021-8 | ARTHUR LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA |
| 3000031-5 | CICERO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR |
| 3000051-X | CARLOS ALBERTO COSTA RIBEIRO |
| 3000071-4 | ALEX DA SILVEIRA DE ASSIS |
| 3000091-9 | ADIR SERRA GURGEL |
| 3000111-7 | JOSE ATHAIDE BENICIO BEZERRA |
| 3000121-4 | ADALBERTO ARAUJO DO NASCIMENTO |
| 3000141-9 | DARTAGNAM GONCALVES DE SOUSA |
| 3000161-3 | ANTONIO FABIO MATEUS DA MOTA |
| 3000171-0 | JOAO EVANGELISTA DO NASCIMENTO |
| 3000181-8 | ALEXANDRE REBOUCAS MOREIRA |
| 3000191-5 | JOSE RENATO DE SOUSA |
| 3000201-6 | CHESMAN DE CASTRO VIANA |
| 3000211-3 | FRANCISCO CLEITON LIMA HOLANDA |
| 3000221-0 | PAULO SERGIO BARROSO DE SOUSA |
| 3000231-8 | SEBASTIAO ROGERIO DA SILVA SOUSA |
| 3000241-5 | MAURO HENRIQUE BERNARDINO DO CARMO |
| 3000251-2 | RICARDO DA SILVA MACEDO |
| 3000261-X | JOSE CLAUDIO TAVARES FREIRE |
| 3000281-4 | DAVISON GEOVANI RODRIGUES DA COSTA |
| 3000301-2 | DIANY MARY FALCAO ALVES |
| 3000321-7 | ELISANGELA DA CUNHA MENDES |
| 3000331-4 | EVELINE MARTINS CARVALHO ALCANTARINO |
| 3000341-1 | EZEQUIAS DA SILVA CARVALHO |
| 3000361-6 | FRANCISCO CELIO NOBRE DE ALMEIDA |
| 3000391-8 | FRANCISCO JURANDIR NOGUEIRA DA CUNHA |
| 3000401-9 | FRANCISCO NEIVA DE SOUSA ALBUQUERQUE JUNIOR |
| 3000411-6 | FRANCISCO VILACIO MORAES DE OLIVEIRA |
| 3000431-0 | JANE LANE FRAGOSO SILVA |
| 3000441-8 | JEFFERSON DAVIS PINTO DE ALMEIDA |
| 3000451-5 | JOANA MARUSIA PINHEIRO DA SILV |
| 3000461-2 | JOAO CARLOS LIMA DE FARIAS |
| 3000471-X | JOAO JOSE DE SOUSA MENDES |
| 3000481-7 | JOAO MOISES BRITO MOTA |
| 3000491-4 | JOAO PAULO BARBOSA DOS SANTOS |
| 3000501-5 | JOERG FERREIRA NOGUEIRA |
| 3000511-2 | JOSE GLEIDSON PEREIRA RAMOS |
| 3000521-X | JOSE JULIAO DO NASCIMENTO JUNIOR |
| 3000531-7 | JOSE MOACIR GUIMARAES PINHEIRO |
| 3000541-4 | JOSE REINALDO PAES RODRIGUES LINS |
| 3000551-1 | JOSE RIVALDO LEANDRO DOS SANTOS |
| 3000561-9 | JULIO CESAR DA SILVA LEMOS |
| 3000581-3 | KENEDE RODRIGUES DE LIMA |
| 3000591-0 | LARISSA CRISPIM DE LIMA |
| 3000601-1 | LEOMARCIO DO AMARAL BRANDAO |
| 3000611-9 | LISIA TAHIM DE SOUSA BRASIL |
| 3000621-6 | LUCIANO CAMPELO ALVES |
| 3000641-0 | MANOEL ERISMAR CAVALCANTE FREITAS |
| 3000651-8 | MARCIO CRISTIANI SOARES SILVA |
| 3000671-2 | MISLENA ANASTACIO MORAIS |
| 3000681-X | OCELO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR |
| 3000691-7 | PEDRO CORREIA DA CUNHA |
| 3000701-8 | RAIMUNDO FEIJO DE SOUSA FILHO |
| 3000711-5 | ROBENIA MARIA DE OLIVEIRA MACIEL |
| 3000721-2 | ROBERIO GRACA DOS SANTOS |
| 3000731-X | ROSA MARIA RODRIGUES LOPES |
| 3000741-7 | ROBERIO GOMES DOS SANTOS |
| 3000751-4 | ROBERTO JORGE SIQUEIRA BRAGA |
| 3000761-1 | ROCHELLE CORREIA CORDEIRO |
| 3000771-9 | ROMULO PEREIRA VIANA |
| 3000781-6 | ROSANGELA EUFRASIO DE ARAUJO |
| 3000801-4 | RUBENS DAVID DE LIMA |
| 3000811-1 | SAMUEL RODRIGUES CAMURCA |
| 3000821-9 | THIAGO AUGUSTO SIMOES ROCHA |
| 3000831-6 | VALDERLUCIA GOIANA MELO |
| 3000841-3 | ADERSON DE OLIVEIRA ALVES |
| 3000851-0 | ADRIANA ARRAIS MOREIRA |
| 3000861-8 | ALINE MACIEL MELO |
| 3000881-2 | ANA KATIUCYA CORREIA RIBEIRO |
| 3000891-X | ANDRE DANTAS OLIVEIRA |
| 3000901-0 | ANNA CHRISTINA LINHARES FREIRE DE MORAES |
| 3000911-8 | ANTONIO CARLOS GOMES VASCONCELOS |
| 3000921-5 | ANTONIO CLAUDIO DOS SANTOS |



| MATRICULA | NOME |
|-----------|---|
| 3000931-2 | ARNALDO PAULA SILVA |
| 3000941-X | CARLOS JACKSON RIBEIRO |
| 3000951-7 | CHARLES GONCALVES GADELHA |
| 3000961-4 | CICERO RICARDO BEZERRA DO NASCIMENTO |
| 3000971-1 | CLAUBER LIMA DE LEMOS |
| 3000981-9 | CLAUDIVAM LUSTOZA BRANDAO |
| 3000991-6 | DANIEL MOREIRA SANTOS |
| 3001011-6 | DAVID LIMA DE FREITAS |
| 3001021-3 | JOSE ANSELMO DE SOUSA SILVA |
| 3001031-0 | MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA |
| 3001041-8 | ANTONIA REGIA PRIMO DE ARAUJO |
| 3001051-5 | RENNAN FRUTUOSO BEZERRA |
| 3001061-2 | PAULO ROBERTO DOS SANTOS |
| 3001071-X | SINEIDA SOUZA DE ALMEIDA |
| 3001081-7 | FRANCISCO DE LIMA RIBEIRO JUNIOR |
| 3001091-4 | ERWIN ROMMEL OLIVEIRA VAZ |
| 3001101-5 | DAILSON PEREIRA COLARES |
| 3001111-2 | JOSBERTO FRANCISCO BARBOSA VIEIRA |
| 3001131-7 | RAFAEL SIMPLICIO NOGUEIRA |
| 3001141-4 | GABRYELA CARLOS SALES |
| 3001151-1 | LUIZ CARLOS DE ARAUJO MAIA |
| 3001251-8 | ANA ERICA SOARES DA JUSTA |
| 3001261-5 | FRANCISCO FINEZIO FERREIRA DE AZEVEDO SEGUNDO |
| 3001271-2 | FABRICIO DANTAS ALEXANDRE |
| 3001281-X | GISELLE COUTINHO ARRUDA |
| 3001291-7 | FERNANDO CESAR RIBEIRO DE CASTRO |
| 3001601-7 | AGRIMAR SUCUPIRA LIMA |
| 3001611-4 | JOSE MAIA GADELHA JUNIOR |
| 3001621-1 | FRANCISCO POLICARPO ROCHA DA SILVA |
| 3001631-9 | AQUILLES GRECO AUGUSTO LANDIM |
| 3001641-6 | ANA LIDIA NOGUEIRA FONTELES |
| 3001651-3 | FRANCISCO ALEXANDRE BARBOSA |
| 3001681-5 | KEYVUICE GOMES DE ALCANTARA |
| 3001691-2 | GEOVAN CASTRO ARAUJO |
| 3001711-0 | ALEXANDRE MAIA XIMENES |
| 3001721-8 | JOAO TACIANO SAMPAIO OLIVEIRA |
| 3001731-5 | JENEILSON THOMPSON CAMINHA NUNES |
| 3001741-2 | JOAO INACIO PRADO AFONSO DE MI |
| 3001761-7 | MARCIA ROBERTA PINHEIRO PEIXOTO HOLANDA |
| 3001771-4 | CAIO FELIPE PAIVA DIOGENES |
| 3001791-9 | EMMANUELLE SOARES ESTRELA ABRANTES |
| 3001801-X | RAFAEL DE PAULA FREITAS |
| 3001811-7 | RAIRON RAMILLER RIBEIRO ARAUJO |
| 3001831-1 | DENIVAL VIEIRA FONSECA |
| 3001841-9 | IASODARA ENES BENTES |
| 3001851-6 | LEANDRO OLIVEIRA BESSA |
| 3001861-3 | JOSE AFELIO SARAIVA DINIZ JUNIOR |
| 3001871-0 | GLEIDSON DA COSTA FERREIRA |
| 3001881-8 | PALOMA DE PAULA PEREIRA |
| 3001901-6 | PRISCILA CARNEIRO DE SANT'ANA CORDEIRO |
| 3001911-3 | RENILSON DOS SANTOS SILVA |
| 3001931-8 | CLEDIANE MARIA LIMA H FREIRE |
| 3001951-2 | KARLOS RIBEIRO FILHO |
| 3001961-X | JAIME JOSE SARAIVA JUNIOR |
| 3001971-7 | MANOEL LINDOMAR DAS CHAGAS |
| 3001981-4 | JULIANO DO NASCIMENTO BARRETO |
| 3001991-1 | MARCIO FERNANDES SOUSA DA SILVA |
| 3002021-9 | FRANCISCO CARLOS ROCHA HOLANDA |
| 3002031-6 | ROBERTO SINIBALDI |
| 3002051-0 | EDIVAL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR |
| 3002061-8 | FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA |
| 3002071-5 | MANZINE LACERDA DE SA |
| 3002081-2 | CARLOS ALBERTO AGUIAR GOUVEIA FILHO |
| 3002091-X | ANTONIO HENRIQUE GOMES DE ARAUJO |
| 3002101-0 | JOEL FERREIRA DE MELO |
| 3002131-2 | THALES CORDEIRO BARBOSA |
| 3002141-X | ANA LUIZA COELHO |
| 3002161-4 | LUCIENE BENEDITO DE SOUSA |
| 3002171-1 | DAVI DA SILVA ALMEIDA SARAIVA |
| 3002181-9 | FRANCISCO ELIAS DE FRANCA NETO |
| 3002191-6 | GUTEMBERG ROCHA PEREIRA |
| 3002201-7 | EDUARDO DE SABOIA XAVIER |
| 3002211-4 | MICHEL ADRIANO LOPES MAURICIO |
| 3002221-1 | PEDRO DE ARAUJO SILVA NETO |
| 3002231-9 | ALEX NICOL DE CASTRO CHAVES |
| 3002241-6 | IURY MACHADO DE SABOIA |
| 3002251-3 | ANTONIO CHAVES PINTO JUNIOR |
| 3002261-0 | WILSON CAMURCA NETO |
| 3002291-2 | LUIZ LOPES PEREIRA JUNIOR |
| 3002301-3 | ROGERIO RAMOS DE OLIVEIRA |
| 3002321-8 | SAMUEL VICTOR LIMA ARAUJO |
| 3002331-5 | TATIANA DA SILVA SOARES |
| 3002341-2 | THIAGO NOGUEIRA MARTINS |
| 3002351-X | ALYNE NOBRE DANTAS |
| 3002361-7 | FRANCISCO TIAGO SILVA ANDRADE |
| 3002371-4 | DANIELE VIDAL DE CASTRO BARROS |
| 3002381-1 | FRANCISCA ADRIANA MESQUITA DA |
| 3002391-9 | LIVIA MONTEZUMA SALES FARIAS |
| 3002401-X | EMMANUELA CATUNDA LOPES FERREIRA |
| 3002411-7 | JOARIS DA SILVA JUNIOR |
| 3002421-4 | FRANCISCA JANE KARLA SILVA MELO |
| 3002441-9 | EMMANUEL PINTO MELO |
| 3002451-6 | FELIPE NUNES DANTAS |
| 3002471-0 | JOSE WILKER OLIVEIRA ANIBAL |
| 3002481-8 | ANDERSON MONTEIRO GOMES |
| 3002491-5 | DANIEL BORGES DE ARAUJO |
| 3002501-6 | SOLANGE ROCHA DE CASTRO |
| 3002511-3 | JOHNSON PRESLEY HOLANDA LAVOR |
| 3002531-8 | TARCISIO REGIS NOBRE LIMA |
| 3002541-5 | FABIO SALVIANO DE SOUSA SOBRINHO |

| MATRICULA | NOME |
|-----------|--|
| 3002551-2 | RENATA ALVES DE MELO |
| 3002561-X | ANTONIO MARCIO DO NASCIMENTO M |
| 3002581-4 | ROSELI DA SILVA AMORIM |
| 3002591-1 | BRUNO TACIANO DE OLIVEIRA |
| 3002601-2 | ROGER MANO VIDAL |
| 3002611-X | LEANDRO DA SILVA LIMA |
| 3002621-7 | LAERCIO GALVAO SALES |
| 3002651-9 | SERGIO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA |
| 3002661-6 | JOSE JANAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA |
| 3002691-8 | BRUNA LUSTOSA PELLEGRINI |
| 3002701-9 | EDSON XAVIER LIRA DA SILVA |
| 3002711-6 | JUDSON QUEIROS DOS SANTOS |
| 3002721-3 | IVANILDO ALVES PORTO JUNIOR |
| 3002731-0 | ANDREIA LEITE ANDRADE |
| 3002741-8 | DANIEL MENEZES ALENCAR GONCALVES |
| 3002751-5 | WESCLEY SANTANA SILVA |
| 3002761-2 | LEONARDO BEZERRA DA SILVA |
| 3002771-X | JOSE GLEIDSON DA SILVA SANTOS |
| 3002801-5 | JOSE ROGERIO DA SILVA ARAUJO |
| 3002821-X | JOSE REGILBERTO GASPAR GOMES |
| 3002831-7 | FELIPE ADELINO MARTINS MONTEIRO |
| 3002851-1 | FERNANDA CLEA MAGALHAES DE SENA |
| 3002871-6 | MARCELA BASTOS CAVALCANTE |
| 3002881-3 | THIAGO SEABRA PINTO BEZERRA |
| 3002891-0 | ROMULO STORCH XAVIER |
| 3002911-9 | JOSE AUDIZIO SOARES JUNIOR |
| 3002921-6 | ELIZEU MARQUES GOMES |
| 3002951-8 | SANDRO SIQUEIRA COSTA ALMEIDA |
| 3002961-5 | ANTONIO DE SOUSA NETO |
| 3002971-2 | JOSE NILDO CORDEIRO DE SOUZA |
| 3002981-X | DARLANE MACHADO GOMES PORTELA |
| 3003001-X | ALEXANDRE GALDINO VIANA |
| 3003031-1 | JAMILDO DUARTE DA SILVA JUNIOR |
| 3003041-9 | JOSE MANUEL BARROS PEREIRA SOBRINHO |
| 3003051-6 | ANA CAROLINA MOREIRA DE SOUSA DE MARIA |
| 3003071-0 | EWERTON AGUIAR DE SOUZA |
| 3003081-8 | VANESSA LUCIA DA SILVA |
| 3003101-6 | EVERTON COSTA DE OLIVEIRA |
| 3003111-3 | JOSE DEUZIMAR DE SANTANA JUNIOR |
| 3003121-0 | GLAILTON LOPES DE SOUSA |
| 3003131-8 | MARTHA CAROLINE GONCALVES DE SA COSTA |
| 3003141-5 | DEBORAH HERVILLEM LIMA DE OLIVEIRA |
| 3003161-X | DIEGO MORAIS DE VASCONCELOS |
| 3003171-7 | JOSE MARCIO SOUSA DE ARAUJO |
| 3003181-4 | CRISTIANE ZENEIDE NASCIMENTO |
| 3003201-2 | DANGLES NASCIMENTO DIAS |
| 3003221-7 | ANA KATIA TIMBO FARIAS DA PALMA |
| 3003231-4 | HEITOR SAMPAIO BATISTA |
| 3003241-1 | WELINGTON CAVALCANTE FERREIRA |
| 3003251-9 | WALKLEY AUGUSTO COSMO DOS REIS |
| 3003271-3 | WYTALE SERGIO SARAIVA COSTA |
| 3003281-0 | SORAYA COSTA CAVALCANTE |
| 3003291-8 | GISELLE BEZERRA GOMES |
| 3003301-9 | TASSIA MIRELLY GOMES ARAUJO |
| 3003331-0 | LARA LIMA DE ALENCAR |
| 3003341-8 | SAMIR AVELINO SENA |
| 3003351-5 | LUCIANO AUGUSTINHO DA SILVA |
| 3003371-X | ALEXANDRE MICHILES DE CASTRO COSTA |
| 3003381-7 | KEYVIANNE GOMES DE ALCANTARA |
| 3003391-4 | KLEHILTON SALES MENDONCA PEREIRA |
| 3003401-5 | NATANAEL ALVES DA SILVA |
| 3003411-2 | MARIA ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA |
| 3003421-X | IVANILDO PEREIRA RODRIGUES |
| 3003431-7 | SUSYANE SILVA DOS S AGUIAR |
| 3003441-4 | RAQUEL VITORIANO CARVALHO |
| 3003451-1 | HELSON FERRO DE ARAUJO |
| 3003461-9 | RAQUEL GONDIM CANDIDO |
| 3003471-6 | MARDONIO VIEIRA DE SOUZA |
| 3003501-1 | ANTONIO RODRIGO FELIX RODRIGUES |
| 3003511-9 | ELISSON JORGE DE BRITO BEZERRA |
| 3003521-6 | MARCOS ANDRE DA SILVA DOS SANTOS |
| 3003531-3 | LUIZ ANTONIO COSTA DA SILVA |
| 3003541-0 | JOAO RICARDO LIMA DE SENA |
| 3003551-8 | LUIS EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO |
| 3003561-5 | HEITOR RENNE SINDO LOBO |
| 3003571-2 | SAMUEL DA CUNHA LOPES |
| 3003581-X | CASSIUS SILVEIRA CASTELO BRANCO |
| 3003591-7 | TIAGO BENTO MORAIS |
| 3003601-8 | LIDIANE DE SOUZA ALMEIDA |
| 3003611-5 | ERIKA DE ALMEIDA UCHOA |
| 3003641-7 | FABIANO SILVA DE AGUIAR |
| 3003651-4 | DEWAYNE MESQUITA SOUSA |
| 3003661-1 | SANDRA HELENA GIRAO |
| 3003671-9 | REGIANE DOS SANTOS SILVA |
| 3003681-6 | ANTONINO ASCINO DA SILVA |
| 3003691-3 | PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO |
| 3003701-4 | FERNANDA LUCIA DE SOUSA CAVALCANTE |
| 3003711-1 | VINICIUS DA PAZ NONTEIRO RUFINO |
| 3003721-9 | JOAO PAULO MINEIRO ROCHA |
| 3003751-0 | ANTONIO JACKSON RODRIGUES DA COSTA |
| 3003771-5 | ROMARIO ROCHA RODRIGUES |
| 3003791-X | WELIBERTO CAMPELO PACIFICO |
| 3003801-0 | ANTONIO DARLAN DE ARAUJO LOPES |
| 3003811-8 | MARCELO JESSY MELO MOTA |
| 3003821-5 | ANTONIO DA SILVA MORAES |
| 3003831-2 | SERGIO LAZLO DE SOUSA |
| 3003841-X | JOSE HUGO GRANGEIRO JUNIOR |
| 3003851-7 | VERONICA KARLA LIMA DE FREITAS |
| 3003861-4 | JOSE MOREIRA FILHO |
| 3003871-1 | ANTONIO VIEIRA CARTAXO FILHO |

| MATRICULA | NOME |
|-----------|---|
| 3003881-9 | ANDRE DIEGO MONTEIRO ESPANGA |
| 3003891-6 | LIVIANE CORDEIRO SOARES |
| 3003901-7 | CICERO SOBREIRA GOMES |
| 3003921-1 | GISELLY MESQUITA MAIA |
| 3003951-3 | JOSE DJALMA GONCALVES JUNIOR |
| 3003961-0 | FRANCISCO DAS CHAGAS DOS ANJOS |
| 3003971-8 | SAULLO PEREIRA DE SOUSA |
| 3003981-5 | JARDEL MAX SILVEIRA PINTO |
| 3003991-2 | JOHN HERBETH AGUIAR COSTA |
| 3004001-5 | MANOEL MACHADO DE FRANCA FILHO |
| 3004011-2 | FRANCISCO CRISTIANO DO NASCIMENTO FREITAS |
| 3004021-X | RONIE ERICK FERREIRA BARROS |
| 3004031-7 | CICERO THIAGO BONIFACIO DE SOUSA |
| 3004041-4 | JOAO DE FREITAS BRASIL NETO |
| 3004051-1 | WILSON CARVALHO FILHO |
| 3004061-9 | FRANCISCO REGIANO DE OLIVEIRA LIMA |
| 3004071-6 | SANDRO WEYMAN TAVARES TAVORA |
| 3004081-3 | KELVEN HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA |
| 3004091-0 | HARPLEY RIBEIRO MACIEL |
| 3004101-1 | DIEGO DE QUEIROZ RIBEIRO |
| 3004121-6 | WILLIAM MARINHO DE ANDRADE JUNIOR |
| 3004131-3 | JOSE JORGETO OLIVEIRA JUNIOR |
| 3004151-8 | GILSON ELANO DA SILVA FERREIRA |
| 3004161-5 | FRANCISCO WASHINGTON DE MIRANDA SOARES |
| 3004171-2 | JOAO MARIA VIANEY DE SENA E SOUZA |
| 3004181-X | ELIEL DE SOUSA FREITAS |
| 3004191-7 | SAMUEL VASCIMON CAVALCANTE NOGUEIRA |
| 3004201-8 | MICHEL JEFESON CRISTINO FIDELES |
| 3004211-5 | DIONES PEDRO GOMES |
| 3004221-2 | ROBERIO CARMO DE ASSIS |
| 3004231-X | ROBERTA ALAILA DO NASCIMENTO TRAJANO |
| 3004241-7 | LILIAN GEOVANIA COSTA PINTO |
| 3004251-4 | NEIRILENE DE OLIVEIRA MOREIRA |
| 3004261-1 | LUCIANO MACHADO LEITE |
| 3004281-6 | CLAUDIO JOSE P FELIX FILHO |
| 3004301-4 | JOAO PAULO ARAUJO FREITAS |
| 3004321-9 | KARLA CHAVES VIEIRA |
| 3004331-6 | JOYCIANE ARAUJO LEAL |
| 3004341-3 | MAC THIAGO BARBOSA DA SILVA |
| 3004351-0 | PEDRO GUIMARAES NETO |
| 3004361-8 | WILLY ANDERSSON LIMA DE FREITAS |
| 3004381-2 | KARITUCIA DE LIMA ARAUJO |
| 3004391-X | ANNA ALLINE FIGUEIREDO ALMEIDA |
| 3004401-0 | WALDEMIR MARQUES SAMPAIO |
| 3004411-8 | FAGNER MELO DA MOTA |
| 3004421-5 | JOAO PAULO DUARTE GONCALVES |
| 3004431-2 | CLEVIA DO NASCIMENTO BATISTA LIMA |
| 3004461-4 | ROBERTA JESSICA DA SILVA MENDES |
| 3004491-6 | KIRNA KARINA MAIA FONSECA SOUSA |
| 3004521-1 | VIVIANNE DUARTE FRAGA |
| 3004531-9 | FRANCISCO ALBERTO BASTOS BARRETO |
| 3004541-6 | REBECA TEIXEIRA DE ALMEIDA CAMPOS |
| 3004551-3 | FRANCISCO LUZARDO DA SILVA |
| 3004561-0 | GIZELLE CRISTINA DE QUEIROZ PINHEIRO |
| 3004571-8 | GLEIDSON TORRES MELO |
| 3004591-2 | JOAO ROSA DE OLIVEIRA NETO |
| 3004601-3 | RICARDO BENEVIDES PINTO |
| 3004611-0 | VANUZIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO |
| 3004621-8 | INACIO DE SOUSA ALVES |
| 3004631-5 | ANTONIO PLATINY DAMASCENO SILVA |
| 3004651-X | RAFAEL PINHEIRO MOURA |
| 3004661-7 | ELIAS DE BRITO RODRIGUES |
| 3004671-4 | ANTONIO ADEILMO BRAGA SILVA |
| 3004691-9 | RAFAEL BARBOSA GONCALVES |
| 3004701-X | RAUL EMMANUEL CAVALCANTE GOMES DE MELO |
| 3004711-7 | MARIANA FERREIRA N NERES |
| 3004731-1 | JORGE ALLAN FONTENELLE LEITAO |
| 3004751-6 | ANDSON CARNEIRO AMARANTE |
| 3004761-3 | FABIO OLIVEIRA BENEVIDES |
| 3004771-0 | EUGENIO DE PONTES NETO |
| 3004781-8 | CRISTIANO ANTUNES RIPARDO |
| 3004801-6 | NATERCIA COSTA MARREIRO |
| 3004811-3 | JOSENILTON LEITE LIMA |
| 3004821-0 | FRANCISCO TALIS GOMES SILVA |
| 3004841-5 | FERNANDO ANTONIO BARBOSA JUNIOR |
| 3004851-2 | MIRTES MATOS DE ALMEIDA |
| 3004861-X | EDILSON LUCIO DE CARVALHO |
| 3004871-7 | EDER PINHEIRO CHAVES |
| 3004881-4 | HELIA MARIA DE LIMA |
| 3004901-2 | WELSON GOMES PIRES |
| 3004911-X | GEISA GUIMARAES DE ALMEIDA |
| 3004921-7 | EDILSON BATISTA FROTA |
| 3004931-4 | LUCIVANIO BARBOSA SANTOS |
| 3004941-1 | PEDRO HENRIQUE PORDEUS LOPES CARVALHO |
| 3004951-9 | GEOVANY CASTRO DE ALENCAR |
| 3004961-6 | FRANCISCO IDEVAL FERREIRA GUEDES |
| 3004971-3 | MOACIR RODRIGUES DO CARMO JUNIOR |
| 3004991-8 | ADECIVALDO RODRIGUES DA SILVA |
| 3005021-5 | FRANKLIN DELAMBRE MATOS DE SOUZA |
| 3005031-2 | MARCOS VINICIUS GOES FERREIRA |
| 3005071-1 | NARCELIO ALVES DE MORAIS |
| 3005081-9 | CLECIO BATISTA BONFIM |
| 3005091-6 | JOAO BOSCO DE SOUSA JUNIOR |
| 3005101-7 | ADRIANA LIMA DE SOUZA |
| 3005111-4 | ITALO LEITE DA SILVA |
| 3005121-1 | JOSE FRANCIALDO PONTES |
| 3005161-0 | MARCIA FAUSTINO DE SOUSA |
| 3005171-8 | ELILDE SOUSA DE ANDRADE |
| 3005181-5 | CRISTIANO ALEX NOGUEIRA DA SILVA |
| 3005191-2 | MAELSON JUCA DE QUEIROZ FERNANDES |

| MATRICULA | NOME |
|-----------|---|
| 3005301-X | EDUARDO SOUSA DE GOES |
| 3005311-7 | HENRIQUE KLELBER DE SOUZA |
| 3005331-1 | FRANCISCO ADALBERTO BARBOSA AL |
| 3005341-9 | JOAO CORDEIRO DE MAGALHAES NETO |
| 3005361-3 | RAFAELA MARIA LOPES DE BRITO PINHEIRO |
| 3006001-6 | WEVERTON BATISTA ROCHA |
| 3006011-3 | FRANCISCO SILVANO REINALDO FILHO |
| 3006031-8 | FRANCISCO ANDRE ALVES DA SILVA |
| 3006071-7 | IZABELLE CRISTINA DE MEDEIROS DIAS DANTAS |
| 3006081-4 | CELINE MESQUITA COSTA |
| 3006091-1 | BRUNO DE ANDRADE CAVALCANTE |
| 3006101-2 | RONIS DE SOUSA |
| 3006121-7 | NAEDISON HALISON DA SILVA SOUZA |
| 3006141-1 | VIVIANE LOPES DA SILVA |
| 3006151-9 | MARIA JOSSAMY FARIAS DA CRUZ |
| 3006161-6 | POLLYANNA DA COSTA GUEDES |
| 3006171-3 | LUANA INGRID ROCHA NEVES |
| 3006181-0 | JOSE FRANCISMAR TAVARES DOS SA |
| 3006201-9 | ALLAN RODRIGO CLARINDO DE OLIVEIRA |
| 3006221-3 | STELANIA DE AQUINO QUEIROZ |
| 3006251-5 | ANDERSON MARTINS DE LACERDA |
| 3006261-2 | SECUNDINA DIOGENES |
| 3006271-X | JOSE GILLANO MOREIRA DA SILVA |
| 3006281-7 | NAYARA ROCHELLE DE SALES OLIVEIRA |
| 3006301-5 | JOSE FERNANDES PESSOA NETO |
| 3006311-2 | DAVI CARVALHO BARROSO |
| 3006321-X | ROBSON DOS SANTOS E SILVA |
| 3006341-4 | BEATRIZ MOREIRA LOBO DE MACEDO |
| 3006351-1 | DANILO TOSTES VIEIRA |
| 3006361-9 | PAULO HENRIQUE MAIA |
| 3006371-6 | JULIANA BERNARDO DE FIGUEIREDO |
| 3006381-3 | MARIANA SOLON FT M DA COSTA |
| 3006391-0 | DAVI ARAUJO DE SANTIAGO |
| 3006401-1 | MELINA MORAES SOUTO |
| 3006411-9 | TEMIS SOARES MACEDO |
| 3006431-3 | JESSYCA AGUIAR BITTENCOURT |
| 3006451-8 | BERNADETE SANTANA GONCALVES |
| 3006461-5 | CAMILA VASCONCELOS ROCHA |
| 3006471-2 | ALANA SANTIAGO DE FREITAS |
| 3006481-X | LIANA HOLANDA DE MELO |
| 3006501-8 | DIEGO RIBEIRO DE SOUZA |
| 3006511-5 | JOAO SAUL MARTINS DE OLIVEIRA |
| 3006531-X | THIAGO REBOUCAS SOARES |
| 3006541-7 | HELOISA HELENA BARROSO PINHEIRO |
| 3006551-4 | LUCAS CARVALHO ROSADO DE OLIVEIRA CAMURÇA |
| 3006561-1 | LAYANA CARVALHO LUCAS |
| 3006571-9 | GRAZIELY PIMENTEL MESQUITA |
| 3006591-3 | ANA GISELLE PARENTE REBOUCAS |
| 3006601-4 | BRUNO GOIS SOBREIRA MOTA |
| 3006611-1 | PEDRO CALIXTO NETO |
| 3006641-3 | JAILMA DE ARAUJO MENEZES |
| 3006651-0 | IZABEL PONTES THOMAZ |
| 3006661-8 | ANA KELLY MIRANDA MAMEDE |
| 3006671-5 | IANNA REGO DO CARMO |
| 3006681-2 | DAVI WESLEY VIEIRA DE OLIVEIRA |
| 3006691-X | CRISTIANO DE PAULA AVELINO BARRETO |
| 3006701-0 | FRANCISCO GLEISON PINTO DA COSTA |
| 3006711-8 | ELSON MARINHO GOMES COSTA |
| 3006721-5 | MARIA RITA B H L P VASCONCELOS |
| 3006751-7 | NINIVE XIMENES ARAUJO |
| 3006761-4 | ERICK MARCELINO DA SILVA ROCHA |
| 3006781-9 | JOSE ELLERY MARINHO DE GOES NETO |
| 3006801-7 | TAMYRES PEREIRA AMORIM |
| 3006811-4 | FERNANDO WYVE GONCALVES DE OLIVEIRA |
| 3006821-1 | TAYSON BEZERRA DE SOUZA |
| 3006831-9 | THIAGO PAIVA DANTAS |
| 3006851-3 | ALINE ELLEN RODRIGUES DE OLIVEIRA |
| 3006861-0 | LUCIANA TORRES DE MELO |
| 3006881-5 | ITALO RAMONN PONTES GOMES |
| 3006891-2 | ISADORA BEZERRA ALBUQUERQUE |
| 3006901-3 | ISIS CELIANE RODRIGUES SOARES |
| 3006911-0 | JESSICA MARIA DE MOURA E SILVA |
| 3006931-5 | JOSE EDUARDO LOSI RODRIGUES DE ALMEIDA |
| 3006951-X | SARA PEREIRA SILVA |
| 3006961-7 | JORGE DOS REIS OLIVEIRA |
| 3006971-4 | EDUARDO FORTE MOREIRA |
| 3006991-9 | FRANCISCA FLAVIA DE PONTES GAL |
| 3007001-1 | HUGO DE CARVALHO FEITOSA |
| 3007011-9 | BRUNO GUEDES ALVES |
| 3007021-6 | LUCAS XAVIER CASTRO |
| 3007031-3 | JESSICA FREITAS DE OLIVEIRA |
| 3007051-8 | ROMANA DE LIMA GIRAO ANDRADE |
| 3007061-5 | ANA KAROLYNE TIBURCIO MARQUES |
| 3007071-2 | JOSE JUNIOR DE SOUSA BEZERRA |
| 3007081-X | ANDREY CARVALHO RODRIGUES |
| 3007101-8 | NEUTON JOSE FRAGA SINDEAUX |
| 3007111-5 | THIAGO BARBOSA XAVIER |
| 3007131-X | MANOEL BEZERRA DA CUNHA FILHO |
| 3007151-4 | ESTEVAN BANDEIRA DE SOUSA JUNIOR |
| 3007161-1 | DANIEL FREIRE PENA |
| 3007181-6 | FELIPE AZEVEDO BARRETO |
| 3007201-4 | JOAQUIM DAVID OLIVEIRA CARNEIRO |
| 3007221-9 | KATIUZIA RIOS DE LIMA |
| 3007231-6 | ELTON MARQUES SARAIVA |
| 3007241-3 | FABIO ALBUQUERQUE PINHO |
| 3007251-0 | DARIO SOARES CUNHA JUNIOR |
| 3007261-8 | FELIPE ANDRADE BARBOSA |
| 3007271-5 | ELIDIANE ALVES FREITAS |
| 3007281-2 | JAIME MOREIRA LINS |
| 3007291-X | LEONARDO BALTAZAR DE SOUZA |



| MATRICULA | NOME |
|-----------|---|
| 3007301-0 | HETORIE GOMES SANDERS |
| 3007311-8 | BRUNO AQUINO MOURA SAMPAIO |
| 3007321-5 | MARCELO RODRIGUES DIAS |
| 3007331-2 | VANESSA DE FATIMA LIMA DE PAIVA MEDEIROS |
| 3007341-X | ANTONIO ESPERIDIAO PONTE VIANA |
| 3007351-7 | GUILHERME PAPALEO CARNEIRO |
| 3007371-1 | JAIRO VINICIUS PONTE LOIOLA |
| 3007381-9 | HELITON LINHARES DE AGUIAR |
| 3007391-6 | SARA BARROS DA SILVA |
| 3007401-7 | CRISTIANO SOARES DUARTE |
| 3007421-1 | DEBORA CRISTIANE B FERNANDES |
| 3007431-9 | INACIA REBECA COSTA ALBUQUERQU |
| 3007441-6 | ANDRE DE ALMEIDA FERREIRA |
| 3007451-3 | DIEGO DANTAS BARROS |
| 3007461-0 | DANIEL PORTELA GOMES |
| 3007471-8 | ANDERSON LUIZ HOLANDA LIMA DE CASTRO |
| 3007481-5 | VINICIUS SOUSA ALVES |
| 3007501-3 | WELLERY ALEFF SANTOS DE CASTRO |
| 3007511-0 | RAIMUNDA KELLY MENEZES FREITAS |
| 3007521-8 | JOAO PAULO DE CARVALHO BARBOSA |
| 3007531-5 | IGOR VALVERDE RIOS NOGUEIRA |
| 3007581-1 | FRANCISCO CLAUDIANO GOMES DE S |
| 3007601-X | NAYANNA GOMES DA COSTA |
| 3007651-6 | FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO |
| 3007671-0 | ISMAEL DE LIMA OLIVEIRA |
| 3007681-8 | ALEXANDRE GONCALVES DE MORAIS |
| 3007691-5 | CICERO THIAGO ALVES PEREIRA |
| 3007701-6 | PETRUCIO BORGES DE BRITO |
| 3007721-0 | WLADSON GOMES DE OLIVEIRA |
| 3007731-8 | EDUARDO BARBOSA DA ROCHA |
| 3007741-5 | BONECK SALES DE CARVALHO DE A |
| 3007751-2 | RAFAEL COLARES PEREIRA |
| 3007761-X | JORDANA VERAS LIMA MIRANDA |
| 3007771-7 | ANTONIO WASHINGTON ALVES DA SILVA |
| 3007781-4 | ISAAC LAURINDO SOEIRO |
| 3007791-1 | CLEBIANO BARBOSA VALE |
| 3007801-2 | ANDRE ANDERSON GOUVEIA DE MOURA |
| 3007821-7 | KAYRO CHRYSOSTOMO CAVALCANTE |
| 3007831-4 | AYSLAN RIELLE GONZAGA NUNES |
| 3008111-0 | FRANCISCA ELAINE MATOS PEREIRA |
| 3008121-8 | TONY DE SOUZA SILVEIRA |
| 3008131-5 | JONH KLEISON TEIXEIRA AZEVEDO |
| 3008141-2 | IVANEIDA BARRETO PESSOA |
| 3008161-7 | DANILO CAPISTRANO COSTA JUNIOR |
| 3008191-9 | AIRTON FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO |
| 3008231-1 | RODRIGO DE ALENCAR NOBRE |
| 3008251-6 | LUIZ HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO |
| 3008261-3 | RAQUEL ALMEIDA BEZERRA RODRIGUES |
| 3008281-8 | PAULO GREGORY ALVES BARBOSA |
| 3008291-5 | AGNALDO RODRIGUES DA SILVA |
| 3008311-3 | CARLOS JOSE DE MELO MODESTO |
| 3008321-0 | RICARDO BESSERA XAVIER |
| 3008341-5 | CLEVIS THIAGO DE ALMEIDA TEIXEIRA |
| 3008381-4 | JOEL CHAVES LIMA |
| 3008391-1 | LIGIA PORTELA PARENTE |
| 3008411-X | FERNANDO JEFFERSON SALES PINHEIRO |
| 3008421-7 | JOAO BOSCO DE ABREU FILHO |
| 3008441-1 | MANUEL MARIO MOURA DO NASCIMENTO |
| 3008501-9 | JEFFERSON ALVES LIRA |
| 3008571-X | JAIRO FELIPE NUNES |
| 3008581-7 | BRUNO ESPINDOLA ARAAIS RIBEIRO |
| 3008591-4 | LUCIENE SANTOS DO NASCIMENTO |
| 3008601-5 | ROMULO OSMAGNUM DA ROCHA |
| 3008611-2 | TIAGO CARLOS DE ALMEIDA FERNANDES |
| 3008621-X | TIAGO SILVA CRISPIM |
| 3008631-7 | RAFAEL DA SILVA MENDONCA |
| 3008641-4 | DAVID NASCIMENTO CAMARA |
| 3008651-1 | ROZANGELA DA SILVA MORAIS |
| 3008661-9 | RACHEL DE OLIVEIRA VASCONCELOS |
| 3008671-6 | CAIO FRAGA WANDERLEY |
| 3008681-3 | JOAO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA |
| 3008691-0 | FABIO COELHO BARBOSA |
| 3008701-1 | CHARLES RAYMAR DA SILVA E SILVA |
| 3008711-9 | BRUNO ARAGAO DE OLIVEIRA |
| 3008731-3 | SUZANNE PORFIRIO SOARES |
| 3008741-0 | SHARON MARIA TORRES PINHEIRO |
| 3008751-8 | RONILDO CESAR SOARES |
| 3008761-5 | GUILHERME CESAR DE ALENCAR BRAGA BORGES |
| 3008781-X | KARINNY MIRANDA SOUSA |
| 3008791-7 | ANA PAULA MOREIRA BEZERRA |
| 3008801-8 | DIMITRI DINIZ ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA |
| 3008811-5 | RENAN LOPES DE SOUSA |
| 3008821-2 | NEIRIJANE DA SILVA DAMASCENO |
| 3008831-X | PAULO VICTOR ARAUJO MARTINS |
| 3008841-7 | JOSE THIAGO ALMEIDA VIANA DE ABREU |
| 3008851-4 | FELIPE CAJAZEIRAS DE FREITAS |
| 3008861-1 | KAMILLA MARIA MACEDO COELHO |
| 3008871-9 | JOSE LINDOJONCIO DE VERAS BIDO |
| 3008881-6 | MARIA ANGELICA CARNEIRO DE SOUSA |
| 3008891-3 | MANUELA CHAVES RIBEIRO |
| 3008901-4 | AMANDA MARIA MOREIRA CAVALCANTE |
| 3008911-1 | FELIPE DE MATOS DIAS |
| 3008921-9 | CARLA PRISCILA BARBOSA DE OLIVEIRA CARNEIRO |
| 3008931-6 | JEIMISON FELIZARDO LIMA |
| 3008941-3 | JOSE VAGNER RAMOS TAVARES |
| 3008951-0 | LINAMARIA DE MELO OLIVEIRA |
| 3008961-8 | ANE CAROLINE BEZERRA DA SILVA |
| 3008971-5 | ALESANDRO WAGNER DOS SANTOS |
| 3008981-2 | ALINE NOGUEIRA LOPES |
| 3008991-X | JESSICA INGRID DE LIMA RIBEIRO |

| MATRICULA | NOME |
|-----------|--|
| 3009001-2 | THAMARA DE MENESES SINIMBU |
| 3009011-X | RODRIGO SILVA DE CARVALHO |
| 3009021-7 | ANTONIA LIS RODRIGUES SOUSA |
| 3009031-4 | KARINE ABREU VIANA |
| 3009041-1 | DEISE OURIQUE FRANCISCO |
| 3009051-9 | TATIANY MAGALHAES DANTAS |
| 3009061-6 | KARLA RAFAELLA LIMA DE MEDEIRO |
| 3009071-3 | JOSE AIRTON SARAIVA CALIXTO JUNIOR |
| 3009081-0 | ELIDA DE AQUINO LEITAO |
| 3009091-8 | AUSTREGESILDO COSTA CUNHA CARNEIRO |
| 3009101-9 | ANA PAULA FERNANDES SILVA RODR |
| 3009111-6 | CANDICE MOREIRA BRINGEL |
| 3009121-3 | FRANCISCO HERDESON DE OLIVEIRA BERNARDO |
| 3009131-0 | BRUNO DE SALES TAMES |
| 3009141-8 | RAFAELA LIMA SOUSA GOMES |
| 3009151-5 | CICERO ADELMAR RODRIGUES DOS SANTOS |
| 3009161-2 | CHRISTIANO PESCA PEREIRA |
| 3009171-X | YURI BRANDAO DE MORAIS |
| 3009181-7 | FRANCISCO ROGERIO QUEIROZ DA SILVA |
| 3009191-4 | CAMILA MOTA JOSINO |
| 3009201-5 | BRUNO CORREA DE MELO |
| 3009211-2 | THALITA SOARES MARQUES |
| 3009221-X | FRANCISCO ANGELO ALCANTARA SALES |
| 3009231-7 | ANA KAROLINE MELO BRANDAO |
| 3009241-4 | ALEX PINHEIRO LIMA |
| 3009251-1 | RAFAEL BISPO COSTA |
| 3009261-9 | JESSELIA DANIE DA SILVA MOREIRA |
| 3009271-6 | ROBERTA MAHONY DOS SANTOS SILV |
| 3009281-3 | ANNA CLARISSE LAVOR FERREIRA |
| 3009291-0 | JOSE BRUNO OLIVEIRA SAMPAIO |
| 3009301-1 | BRUNA URSULINO FURTADO |
| 3009311-9 | NARA LIVIA MUNIZ LIMA |
| 3009321-6 | ARIANE CARVALHO ROCHA DE MORAIS MOTA |
| 3009331-3 | MONIQUE ALVES BRIGIDO |
| 3009341-0 | FRANCISCA KAROLINY MARTINS DE SOUZA |
| 3009351-8 | SIRLEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA |
| 3009361-5 | FRANCISCO HERBERT DE MATOS FURTADO |
| 3009371-2 | MAGNA SORAIA DOS SANTOS |
| 3009381-X | LEONARDO RODRIGUES SOARES |
| 3009391-7 | MARCELO PONTES CAVALCANTE |
| 3009401-8 | KAUE PONTES DIAS |
| 3009411-5 | ALIQUE RACHEL ALVES PEREIRA CA |
| 3009431-X | MARIA CILIANE HOLANDA DE ARAUJO |
| 3009441-7 | WEVERTON ARAUJO DA MOTA |
| 3009451-4 | BRUNO OLIVEIRA DE ARAUJO |
| 3009461-1 | FERNANDO ANDRE DAS NEVES WEYNE SILVEIRA |
| 3009481-6 | VALDESIA FERREIRA DA SILVA |
| 3009491-3 | MARIA GLEICIANE SOUZA DE LIMA |
| 3009501-4 | SHIRLEY KELLY CAVALCANTE DA SILVA |
| 3009511-1 | DAYSE ANNE MARTINS DE LIMA |
| 3009521-9 | ADSON ALVES ABREU |
| 3009531-6 | FERNANDA EDUARDO CAVALCANTE |
| 3009541-3 | HEVILA NUNES PAIVA |
| 3009551-0 | PEDRO HENRIQUE MOREIRA SOARES |
| 3009561-8 | ISAAC DIEB HOLANDA SALES |
| 3009571-5 | EMERSON ROBERTO RODRIGUES ALVES |
| 3009581-2 | LEBANA MOREIRA MARINHEIRO |
| 3009591-X | CARLOS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR |
| 3009601-0 | HUGO ANGELO FARIAS MARQUES |
| 3009611-8 | ELISANGELA DE SOUSA LIMA |
| 3009621-5 | ILAN MARDEN PITA PEREIRA |
| 3009631-2 | THIAGO CARLOS DE MELO |
| 3009641-X | DANIEL LUCAS TORRES VIEIRA |
| 3009651-7 | JESSYCA FRANCISCA XAVIER MENDES |
| 3009661-4 | WANDER BENTO DE QUEIROZ |
| 3009671-1 | EMANOELA SILVA VIEIRA |
| 3009681-9 | ALEXANDRE CANDEIA DOS SANTOS |
| 3009711-4 | ALYNE LOPES LIMA ARAUJO |
| 3009721-1 | MARCOS CRAVEIRO DA COSTA FILHO |
| 3009731-9 | TATIANA DE OLIVEIRA BATISTA |
| 3009741-6 | JAIR PEREIRA GOMES MAIA |
| 3009751-3 | CAROLINE VIEIRA ROCHA |
| 3009761-0 | ALBENIO DOS SANTOS |
| 3009771-8 | TAMIRES PAULINO CESAR DOS SANTOS |
| 3009781-5 | DILERMANO DE ARAUJO COELHO |
| 3009791-2 | YASKARA CIRINO DE QUEIROZ |
| 3009801-3 | TIAGO PINTO ARARUNA |
| 3009821-8 | ISRAEL DE SOUZA VERAS |
| 3009871-4 | CARLOS EDUARDO AMANCIO LIRA |
| 3009881-1 | LUDIMILLA BEZERRA BARREIRA ROD |
| 3009891-9 | ANGELO AUGUSTO DE FREITAS GUIM |
| 3009911-7 | PAULO ROBERTO DE SOUSA LIMA |
| 3009921-4 | FRANCISCO JOSE FERNANDES DE SOUSA |
| 3009931-1 | HELEN COELHO FORTE |
| 3009941-9 | MIGUEL ANGELO MAGALHAES FREIRE |
| 3009951-6 | ANDERSON CORREA PAULA |
| 3009961-3 | FRANCISCO CRISTIANO FEIJAO JUNIOR |
| 3009971-0 | CLEILTON HOLANDA PEREIRA |
| 3010011-5 | ALTENOR ARRUDA DE BRITO |
| 3010041-7 | MAIRA SIDARTHA DA SILVA |
| 3010071-9 | JOSE MARCOS MOURA DE OLIVEIRA |
| 3010081-6 | CARLA LORENA CAVALCANTE DE OLIVEIRA |
| 3010091-3 | BRUNO GURGEL FROTA SOARES |
| 3010101-4 | HELIO SOUSA PINHO |
| 3010111-1 | ANTONIO EUDO DE MOURA ALMEIDA |
| 3010121-9 | CLEYTON MOURA DE SA |
| 3010131-6 | JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA FILHO |
| 3010141-3 | DIEGO GOMES DA SILVA |
| 3010151-0 | EGBERTO SETUBAL FREITAS |
| 3010161-8 | JADER HENRIQUE PESSOA ROCHA |



| MATRICULA | NOME |
|-----------|---|
| 3010171-5 | TIAGO COELHO PONTE |
| 3010181-2 | MADSON NATAN SANTOS DA SILVA |
| 3010191-X | JOSE CARLOS FERREIRA PEREIRA |
| 3010201-0 | MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR |
| 3010211-8 | WALLACE BEZERRA RODRIGUES |
| 3010221-5 | ELISBERG MOREIRA DE SOUSA |
| 3010231-2 | FRANCISCO JENIAN DIAS DOS SANT |
| 3010241-X | ROGEMBERG COSTA DANTAS |
| 3010251-7 | ORLEANO DA SILVA DANTAS |
| 3010261-4 | ALEXANDRE CHAVES PESSOA |
| 3010271-1 | RAIMUNDO NONATO MARTINS LOPES |
| 3010281-9 | CHARLES TEOFILO DA SILVA |
| 3010291-6 | FRANCISCO ERNIDIO PEREIRA DE S |
| 3010301-7 | FLAVIANA DE OLIVEIRA SILVA |
| 3010311-4 | MARCIO TEIXEIRA SILVA |
| 3010321-1 | FRANCISCO DANIEL MELO NASCIMEN |
| 3010331-9 | FRANCISCO PAULO FERREIRA |
| 3010341-6 | ANTONIO ADJANE LIMA DIAS |
| 3010351-3 | BRUNO PEREIRA MAGALHAES |
| 3010361-0 | JANILTON SILVA PEREIRA |
| 3010371-8 | ISLANE SILVA SANTIAGO |
| 3010441-2 | FILIFE VERAS NAVARRO |
| 3010451-X | FELIPE TAVARES MIRANDA |
| 3010461-7 | GEORGE XAVIEL CORTEZ |
| 3010471-4 | JOAO GOMES DA SILVA FILHO |
| 3010481-1 | MARCELO SILVERIO DE CASTRO |
| 3010501-X | ANNE BEZERRA SECUNDINO |
| 3010521-4 | JOSIVAN DA ROCHA SILVA |
| 3010531-1 | ANDRE RODRIGUES SOARES LIMA |
| 3010551-6 | ERIC HUDSON FROTA BARACHO |
| 3010561-3 | JOSE MARIA RODRIGUES SANTOS JUNIOR |
| 3010571-0 | DIANA BRUNO TEIXEIRA |
| 3010581-8 | RAONIR CESAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO |
| 3010591-5 | ITALO DUARTE UCHOA LIMA |
| 3010601-6 | SAMIA KARINA DE SOUSA GIRAO SI |
| 3010611-3 | YONARA KELLY SABOIA MORAIS |
| 3010621-0 | ALEXANDRE MAGNUM MARQUES MAIA |
| 3010631-8 | DANIEL BARBOSA SOUZA |
| 3010641-5 | NAYANA LOPES GADELHA |
| 3010651-2 | SANTHAGO CASTRO DA SILVA |
| 3010661-X | EXPEDITO CLEMENTINO DA SILVA FILHO |
| 3010671-7 | JACKSON NASCIMENTO DA SILVA |
| 3010681-4 | ISAAC CARNEIRO DE LIMA |
| 3010691-1 | GABRIELA RODRIGUES RIBEIRO |
| 3010701-2 | DEMETRIUS HERBERT AIRES DE ARAUJO |
| 3010711-X | MAURICIO FRANCISCO DOS SANTOS |
| 3010721-7 | ANTONIO MARCOS XIMENES SOARES |
| 3010731-4 | DARLAN LIMA GURGEL |
| 3010741-1 | JOAO RAMON FRANKLIN GADELHA DE SOUSA |
| 3010751-9 | ANTONIO RABELO BOTELHO NETO |
| 3010761-6 | FILIFE CARLOS DA SILVA |
| 3010771-3 | KAISA DE CASTRO SOUSA |
| 3010781-0 | ADELTON DE OLIVEIRA ALVES |
| 3010791-8 | AFONSO BARROS FRANCA |
| 3010801-9 | EMILY LEITAO RAMOS |
| 3010811-6 | ROMULO CESAR ADERALDO MENEZES |
| 3010821-3 | ANGELO MANOEL PORTO CRUZ JUNIOR |
| 3010831-0 | FLAVIO DE MOURA VASCONCELOS |
| 3010841-8 | JOSEPH STEFFANY RIBEIRO TORQUATO |
| 3010851-5 | ANDREZA KARLA SILVA DE SOUZA |
| 3010861-2 | SOLON VIANA ODISIO |
| 3010871-X | EDVALCI SOUSA DO NASCIMENTO |
| 3010891-4 | IVONE MARCELE VIANA CRISOSTOMO |
| 3010901-5 | MONICA DE ALMEIDA COELHO |
| 3010911-2 | CARLOS RINKLEY FERNANDES BARBOSA |
| 3010921-X | MARILIA HOLANDA FROTA ARRUDA |
| 3010931-7 | BRUNA BARROSO LIMA |
| 3010941-4 | NATASHA DE CARVALHO LIMA |
| 3010951-1 | JULIO APARECIDO BORGES JUNIOR |
| 3010961-9 | RENATA MARIA PEREIRA DA SILVA |
| 3010971-6 | KAELINE DE ALENCAR ALMEIDA |
| 3010981-3 | AMANDA EGIDIO MIRANDA DE OLIVEIRA |
| 3010991-0 | GEOVANNE MACHADO DA CUNHA |
| 3011001-3 | LEANDRO RAMOS LOPES |
| 3011011-0 | FERNANDA LARISSA DE LIMA BARROSO |
| 3011021-8 | LIA IVANI CITO RAMALHO MORAIS DE MACEDO |
| 3011031-5 | DIOGO EMANUEL BRANDAO EMILIANO |
| 3011041-2 | KAROLINE DE LIMA RIBEIRO |
| 3011051-X | RAFAEL MEIRELES OLIVEIRA PADILHA |
| 3011061-7 | TALLES FURTADO LOPES |
| 3011071-4 | LUZIANY GOMES DE SOUSA |
| 3011081-1 | PABLO LIRA BRAGA |
| 3011091-9 | CAROLINE CAPIBARIBE CAVALCANTI |
| 3011101-X | MARIA ELIANE NUNES FREITAS |
| 3011111-7 | PATRICIA GOMES AMORIM |
| 3011121-4 | PEDRO HENRIQUE BRAGA DE MOURA |
| 3011131-1 | AURILEIDE PRUDENCIO DA SILVA |
| 3011141-9 | SAMMY ALVES PASSOS |
| 3011151-6 | RERISSON BEZERRA MARQUES |
| 3011161-3 | MARLON HENRIQUE DE ALMEIDA MENESES |
| 3011171-0 | ANA RAQUEL MOREIRA DE ALMEIDA |
| 3011181-8 | JOAO PAULO RODRIGUES DA SILVA |
| 3011191-5 | ANA PAULA GONCALVES AVELINO |
| 3011201-6 | RAISSA MORENO FREIRE |
| 3011211-3 | BRUNA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA |
| 3011221-0 | LEONARDO DUARTE DE MENESES |
| 3011231-8 | HOSANAN PEREIRA COSTA |
| 3011241-5 | ZAQUEU ALVES DAMASCENO |
| 3011251-2 | MARCELLA PRADO ALBUQUERQUE |
| 3011261-X | SAMIA CAVALCANTE VASCONCELOS |

| MATRICULA | NOME |
|-----------|--------------------------------------|
| 3011301-2 | HECTOR DE SOUSA MEDEIROS |
| 3011311-X | MARCELO SOARES MACEDO |
| 3011321-7 | GEOVANI SOUZA SILVA |
| 3011341-1 | SAMIA VIEIRA GUERRA CURI |
| 3011351-9 | DENIS LIMA SOUZA |
| 3011361-6 | MAYARA FARIAS RODRIGUES COSTA |
| 3011371-3 | FRANCISCO LUCIVALDO TAVARES DA SILVA |
| 3011381-0 | ROBERTA DE OLIVEIRA BEZERRA |
| 3011421-3 | LOUISE VASCONCELOS SERRA |
| 3011431-0 | FRANCISCO DAS CHAGAS REIS NETO |
| 3011441-8 | JONHATHAS DE SOUSA SILVA |
| 3011451-5 | LUCAS DE ALMEIDA MOREIRA TAVARES |
| 3011461-2 | FRANCISCO NAIRTON ARAUJO GONCALVES |
| 3011471-X | FELLIPE SAYMON SISONANDO DE MORAIS |
| 3011481-7 | DANILO DE MENEZES TORRES |
| 3011491-4 | ARCADIEVITCH TSUKI YAMI SILVA |
| 3011511-2 | ANTONY ALVES RODRIGUES |
| 3011521-X | VITOR CAMPAGNOLI |
| 3011541-4 | PAULO HENRIQUE BARROS DA SILVA |
| 3011551-1 | CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA |
| 3011561-9 | HELDER DE MENESES JUNIOR |
| 3011571-6 | FRANCISCO MARCIO OLIVEIRA DA SILVA |
| 3011581-3 | JOSE VAGNER FLORENCIO DA SILVA |
| 3011591-0 | FRANCISCO FERNANDO FERREIRA FELIPE |
| 3011611-9 | LUISSON DA SILVA MOTA |
| 3011621-6 | ANTONIO VALTER SANTOS DA SILVA |
| 3011631-3 | MESSIAS ALVES MOURA |
| 3011641-0 | EDNALDO DE MELO NASCIMENTO |
| 3011651-8 | DIEGO VITORINO DA SILVA |
| 3011661-5 | KYLSSON BARROS DO NASCIMENTO |
| 3011671-2 | MAYARA MOTA MARINHO |
| 3011681-X | ARIMATEA ALEXANDRE BARBOSA |
| 3011691-7 | ROMULO FERREIRA DE OLIVEIRA |
| 3011701-8 | FRANCISLANDIO ALMEIDA RODRIGUES |
| 3011711-5 | DAVILSON BEZERRA PINHEIRO |
| 3011721-2 | DANIEL BARBOSA DE MENESES |
| 3011731-X | LUIZ HENRIQUE PAULINO DA SILVA |
| 3011751-4 | CONCEICAO SOUZA SANTOS |
| 3011771-9 | MARLON ALVES VENANCIO |
| 3011781-6 | AILSON MEDEIROS VIEIRA |
| 4045361-X | ROMUALDO ASCENCAO SANTANA |
| 4045401-2 | VEIBEQUENEDE CAVALCANTE NOGUEIRA |
| 4045421-7 | RICARDO VICTOR VIANA ALVES |
| 4045431-4 | RODRIGO PINHEIRO FREITAS |
| 4045441-1 | CARLOS WAGNER DO NASCIMENTO OLIVEIRA |
| 4045461-6 | ODRACIENE SILVA N FERREIRA |
| 4045491-8 | GLAICYANE DA SILVA PINHO |
| 4045591-4 | EDINALDO XIMENES VASCONCELOS |
| 4045641-4 | MARIO HENRIQUE BERNARDO N |
| 4045681-3 | LENINI E SILVA LAVOR |
| 4045721-6 | FABIO BATISTA DE CASTRO |
| 4045731-3 | NAILTON RODRIGUES MACIEL |
| 4045741-0 | JOSE HILTON ALVES SAMPAIO |
| 4045821-2 | ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA |
| 4045831-X | ADRIANO FERNANDES |
| 4045841-7 | AGILSON DE ALMEIDA GONCALVES |
| 4045861-1 | ALLAN COELHO PEREIRA |
| 4045871-9 | ALAN GUIMARAES CUNHA |
| 4045891-3 | ALLAN WAGNER DE OLIVEIRA |
| 4045901-4 | ALDRIN DO VALE TAVORA DA SILVA |
| 4045911-1 | ALCI BRAGA DE LIMA |
| 4045921-9 | ALDIZIO NETO DA SILVA |
| 4045941-3 | ALEXSSANDRO WYLLER DE BARROS MARQUES |
| 4045951-0 | ALEXANDRE COE DE CARVALHO |
| 4045971-5 | ALYSSON FREIRE ESMERALDO |
| 4045981-2 | AMABEL VLADIA SALES DE SOUZA FEITOSA |
| 4046001-2 | ALISON RIBEIRO BESERRA |
| 4046011-X | ALISSON RIOS DE LIMA |
| 4046031-4 | ALVARO CESAR JUSTO FERNANDES |
| 4046061-6 | AMANDA VERAS SAMPAIO |
| 4046081-0 | ANA CRISTINA DE FREITAS CASTRO ROCHA |
| 4046091-8 | ANA PAULA LUSTOSA VIEIRA |
| 4046101-9 | ANA PAULA MAGALHAES DE CARVALHO |
| 4046131-0 | ANDERSON RODRIGUES DA COSTA |
| 4046141-8 | ANDRE DE AGUIAR MOURA |
| 4046151-5 | ANDRE LUIZ DA FONSECA FROTA |
| 4046161-2 | BERCKLEYWANE DA SILVA MARTINS |
| 4046171-X | BERNARDO VILESIO COSTA RODRIGUES |
| 4046191-4 | BRIVALDO ALVES DE LIMA JUNIOR |
| 4046211-2 | BRUNO DE CASTRO ROSA |
| 4046221-X | BRUNO FEITOSA MACEDO |
| 4046231-7 | BRUNO PEREIRA LIMA DE GOES |
| 4046251-1 | CAIO PIMENTEL RUIVO SILVA |
| 4046261-9 | CAMILE TELES MONTEIRO |
| 4046291-0 | CARLOS EDUARDO ALMEIDA CORDEIRO |
| 4046311-9 | CARLOS EDUARDO ROCHA DE SOUSA |
| 4046331-3 | CARLOS MAGNO SEVERO EVANGELISTA |
| 4046341-0 | CARLOS RAFAEL AMARAL DE ABREU |
| 4046351-8 | CAROLINE GONCALVES ARAUJO |
| 4046361-5 | CARPEGIANE FERNANDES DA SILVA |
| 4046371-2 | CEZANNE DE SOUZA AUTRAN |
| 4046381-X | CHARLES FREIRE BEZERRA |
| 4046391-7 | CHARLES SOUSA LEAL |
| 4046401-8 | CHARLTON MESQUITA SOUSA |
| 4046411-5 | CICERO BEZERRA DA SILVA |
| 4046421-2 | CINTYA GABRIELA MACIEL RIBEIRO |
| 4046431-X | ANDRE LUIZ DA SILVA |
| 4046441-7 | ANDRE NASCIMENTO BRANCO |
| 4046461-1 | ANDRE SANTANA MOURA |
| 4046471-9 | ANDREGEORGE EUBERT S MONTEIRO |



| MATRICULA | NOME | MATRICULA | NOME |
|-----------|--|-----------|---|
| 4046481-6 | ANDRESSA BARBOSA OLIVEIRA | 4047771-3 | FELIPE DANTAS MARTINS |
| 4046491-3 | ANTONIA ALEXANDRE HOLANDA NETA | 4047801-9 | FELIPE LINS DE SOUZA |
| 4046511-1 | ANTONIO ADALBERTO DE MOURA NETO | 4047811-6 | FELIPE MOREIRA SAMPAIO |
| 4046521-9 | ANTONIO ALBERT MOTA DE SOUZA | 4047821-3 | FELIPE RAMON VELASCO SALVANY |
| 4046531-6 | ANTONIO ERIC ALVES DE OLIVEIRA | 4047861-2 | FERNANDO ANTONIO MOURA DE SANT |
| 4046541-3 | ANTONIO FLAVIANO ARAUJO | 4047881-7 | FERNANDO JOSE PACIFICO MOREIRA |
| 4046561-8 | ANTONIO KLEBER DA SILVA | 4047891-4 | GABRIEL DE SOUZA FERREIRA |
| 4046611-8 | ANTONIO WILSON DE SOUSA | 4047901-5 | GEILSON FRANCIS TORRES DA SILVA |
| 4046621-5 | ANTONIO WILTON DE SOUZA | 4047911-2 | GEORGE BRUNO MELO PACHECO |
| 4046631-2 | ARGUS JUCA DE AGUIAR | 4047921-X | GEORGE FEITOSA GONCALVES |
| 4046641-X | ARIDENIO BEZERRA QUINTILIANO | 4047931-7 | GEOVANE MONTGOMERY VIDAL ROCHA |
| 4046651-7 | ARMANDO TAVARES DA SILVA FILHO | 4047941-4 | GILVANE VITORIO CARDOSO |
| 4046661-4 | ARTEMISO CONDE GOIS FILHO | 4047951-1 | GILVANIA SOUZA DE OLIVEIRA |
| 4046681-9 | ARTHUR SILVA REBOUCAS | 4047971-6 | GLEDSON CAVALCANTE DE SOUZA |
| 4046691-6 | ARTURO BEZERRA ACIOLI TOSCANO FILHO | 4047991-0 | GLEYDSON CRUZ DE ARAUJO |
| 4046701-7 | AULEIRISLANDIO ALVES DE LUCENA | 4048011-0 | GUILHERME NONATO SOUZA DE OLIVEIRA |
| 4046711-4 | AUREA CAROLINNE PINHEIRO FERREIRA | 4048041-2 | GUSTAVO HENRIQUE CARVALHO DE ARAUJO BRAGA |
| 4046731-9 | EDER WLADSON HOLANDA BASTOS | 4048051-X | HALINA EVA SOUZA CARDEAL |
| 4046741-6 | EDGAR OLIVEIRA DE ALMEIDA | 4048061-7 | HELLY BASTOS CORREIA |
| 4046751-3 | EDENIAS SILVA DA COSTA FILHO | 4048111-7 | HUGO ALENCAR DUARTE FIGUEIREDO |
| 4046761-0 | EDGARD MIRANDA DE PAULA P NET | 4048121-4 | HUMBERLANE DA SILVA LIMA |
| 4046771-8 | EDILSON FONTENELE DE MIRANDA JUNIOR | 4048141-9 | IARA DE SOUSA RIBEIRO |
| 4046781-5 | EDNUZIA ALMEIDA EMIDIO | 4048151-6 | IASSE GONCALVES NOGUEIRA |
| 4046791-2 | EDSON DA SILVA COSTA | 4048161-3 | IGO BESERRA GONCALVES |
| 4046801-3 | EDUARDO COSTA BEZERRA | 4048171-0 | IGO BEZERRA LEITE |
| 4046811-0 | EDYVAW NOBREGA LEITE E SILVA | 4048201-6 | ILO RAFAEL DE LIMA FORTE |
| 4046831-5 | ELIANE DE SOUZA FERREIRA | 4048211-3 | ISABEL LIMA DOS SANTOS |
| 4046841-2 | ELIEYDE FONTENELE DE SOUZA | 4048221-0 | ISABEL LUANA SANTIAGO MENDONCA |
| 4046851-X | ELIEZER MOREIRA BATISTA | 4048231-8 | ISABELA ALBINO MEIRELES |
| 4046861-7 | ELISANGELA CHAYN ALEXANDRE | 4048241-5 | ISABELE GOMES CASAL SILVA |
| 4046871-4 | ELISANDRO FARIAS CUNHA | 4048251-2 | ISMAEL DANTAS ALVES |
| 4046881-1 | EMERSON PEREIRA DA COSTA | 4048261-X | ITALLO MATHEUS GONCALVES DE SA COSTA |
| 4046891-9 | EMERSON PAULINELE DE FREITAS PAIVA | 4048271-7 | ITALO DE PAULA SOUSA |
| 4046901-X | EMILIO AMARAL PIMENTEL | 4048291-1 | IVANDIR TABOSA MOREIRA |
| 4046911-7 | ERICA ALMEIDA MONTEIRO | 4048301-2 | IVANA ROCHA COSTA |
| 4046921-4 | ERIKA COUTINHO DO NASCIMENTO | 4048321-7 | FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA FREIRE FILHO |
| 4046941-9 | ERLESSON MENEZES VILAR | 4048331-4 | FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA LIMA |
| 4046951-6 | ERNESTO EUCLIDES FEIJAO JUNIOR | 4048341-1 | FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE OLIVEIRA |
| 4046971-0 | EVERTON NEPOMUCENO DE CARVALHO | 4048361-6 | FRANCISCO DELANIO CAMPELO ALMEIDA |
| 4046981-8 | EVANICE DE PAULA CAVALCANTE DE MENESES | 4048371-3 | FRANCISCO DIOGENES PINHEIRO NETO |
| 4046991-5 | EZEQUIEL CANDIDO DOS SANTOS | 4048381-0 | FRANCISCO EUDES OLIVEIRA DA SILVA |
| 4047011-5 | FABIO BEZERRA DE CASTRO | 4048401-9 | FRANCISCO HARRISON FONTOURA DANIEL |
| 4047021-2 | FABIANO COELHO SANTOS | 4048411-6 | FRANCISCO HELDER DE MELO NASCIMENTO |
| 4047041-7 | FABIO JOSE BARBOSA DA SILVA | 4048421-3 | FRANCISCO JAILTON SILVA RODRIGUES |
| 4047051-4 | FABIO MIGUEL DINIZ | 4048441-8 | FRANCISCO LUCIEUDO TAVARES DE OLIVEIRA |
| 4047061-1 | CINTYA MARIA DE MOURA SOUSA ARAUJO | 4048461-2 | FRANCISCO MAURO DA SILVA REGO FILHO |
| 4047081-6 | CLAUDIO MARQUES MAIA | 4048471-X | FRANCISCO NARCELIO PINHEIRO DO NASCIMENTO |
| 4047091-3 | CLAUDIO MOTA AGUIAR | 4048491-4 | FRANCISCO RODRIGUES ARAUJO FIL |
| 4047101-4 | CLEDIO CLIGER TEIXEIRA LEMOS | 4048501-5 | FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA |
| 4047111-1 | CLENILSON RODRIGUES DOS SANTOS | 4048511-2 | FRANCISCO ROGERIO CORREIA DE ALMEIDA |
| 4047121-9 | CLEZIO FREITAS DA SILVA | 4048521-X | FCO RONEI CASTELO DE LIMA |
| 4047141-3 | CONCEICAO DE MARIA PARENTE RODRIGUES | 4048531-7 | FRANCISCO SERGIO DE MENEZES |
| 4047151-0 | DAGLENE SILVA SOARES | 4048551-1 | FRED SOLON BATISTA CASTELLO BRANCO |
| 4047161-8 | DALTON FELIPE ALBUQUERQUE MAGALHAES | 4048561-9 | FREDERICO PORTELA DA NOBREGA |
| 4047181-2 | DANIEL DANTAS DE OLIVEIRA | 4048571-6 | JADER DE OLIVEIRA GOMES |
| 4047191-X | DANIEL FERRER DA COSTA E SILVA | 4048591-0 | JAIR OLIVEIRA DA SILVA FILHO |
| 4047201-0 | DANIEL SANTIAGO REGO | 4048601-1 | JAIRO FREIRE FERREIRA |
| 4047211-8 | DANIELLA KEILA SOUZA DE AZEVEDO | 4048611-9 | JAMICHELLE BRITO DE NORONHA |
| 4047221-5 | DANIELLE F F VIERA DE MORAIS | 4048631-3 | JANETE DE ALMEIDA FERMON |
| 4047231-2 | DANIELLE MARIA PINHEIRO DE FREITAS | 4048641-0 | JANNARA SILVA SOMBRA |
| 4047241-X | DANILO DE ANDRADE SILVA FEITOSA | 4048651-8 | JARBAS PINHEIRO SOARES HOLANDA |
| 4047261-4 | DAVI ARAUJO DO NASCIMENTO | 4048671-2 | JEAN CARLOS MARTINS SANTOS |
| 4047271-1 | DAVI PINHEIRO DE QUEIROZ | 4048681-X | JEAN OLIVEIRA MELO |
| 4047281-9 | DAVID BEZERRA PINHEIRO | 4048691-7 | JEFFERSON ALEXANDRINO |
| 4047301-7 | DAVID LOIOLA DE SIQUEIRA | 4048721-2 | JOAO PAULO FERNANDES FARIAS |
| 4047311-4 | DAVIR RODRIGUES DOS SANTOS FILHO | 4048731-X | JOSE GRACIANO ALVES DE QUEIROZ |
| 4047321-1 | DEIJANILSON DE OLIVEIRA MAIA | 4048751-4 | JOSE ROBERIO FALCAO SARAIVA |
| 4047351-3 | DHEBORA BEZERRA DE AZEVEDO | 4048761-1 | JOSE VENCESLAU DE SOUZA NETO |
| 4047361-0 | DIANA MARIA MOREIRA LIMA | 4048791-3 | LEANDRO RITTER CONTINI |
| 4047371-8 | DIEGO ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA | 4048801-4 | LUCIANA LOBAO CAMPOS |
| 4047381-5 | DIEGO DE OLIVEIRA GONCALVES | 4048811-1 | LUIZ TADEU NUNES DE MELLO JUNIOR |
| 4047391-2 | DIEGO GOMES COSTA | 4048831-6 | MANOELL TEIXEIRA ABSOLON |
| 4047411-0 | DIEGO MONTEIRO RODRIGUES | 4048861-8 | MARCOS AURELIO FURTADO MACHADO |
| 4047431-5 | DIEGO SAVIO FREIRE SIQUEIRA | 4048871-5 | MARIA DA CONCEICAO LAET DE OLIVEIRA |
| 4047441-2 | DIMAS RABELO FERNANDES | 4048881-2 | MARIA ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA |
| 4047451-X | DIONE LUZ SILVA | 4048901-0 | MORGANIA EMANUELA DIAS LIMA |
| 4047461-7 | DOMINGOS SAVIO GONCALVES VIANA | 4048911-8 | MURILO ANTAO DE ALENCAR |
| 4047471-4 | DOUGLAS FREITAS BARBOSA DE LIMA | 4048921-5 | OSBERDAN FRANCO CAMPELO |
| 4047491-9 | DOMINGOS FABIO ROLIM MARANHÃO | 4048931-2 | ORLANDO WAGNER GOMES PEREIRA |
| 4047501-X | FIDEL MAX HARRISON RODRIGUES SILVA | 4048941-X | PAULA KATIUCIA ALVES NERI |
| 4047531-1 | FILIPE SALES CORDEIRO | 4048951-7 | PEDRO LEITE DA SILVA NETO |
| 4047541-9 | FILIPPE CARDOSO LEAL ARAUJO NEVES | 4048971-1 | RAFAEL ALMEIDA LEAL |
| 4047551-6 | FILLIPE JOSE COUTINHO ALVES | 4048981-9 | RAFAEL DE LIMA FIGUEIREDO |
| 4047561-3 | FLAVIA CHRISTINE SILVA ALVES | 4048991-6 | RAIMUNDO RENAN SARAIVA DE OLIVEIRA NETO |
| 4047571-0 | FLAVIO ANDERSON LIBERATO ALVES DO NASCIMENTO | 4049001-9 | RAVI GOMES VIEIRA E SILVA |
| 4047581-8 | FRANCILAINÉ GUIMARAES DA SILVA | 4049011-6 | ROBERTA EMANUELLE DE GOIS |
| 4047591-5 | FRANCILIO TIAGO QUINTELA DE MELO | 4049041-8 | SUDARSAM DA SILVA FARIAS |
| 4047611-3 | FRANCISCA LUCIENE CALIXTO ALVES | 4049071-X | THYAGO MOREIRA PAES BARRETO |
| 4047621-0 | FRANCISCO ABRAHAO CAVALCANTE DE SANTANA | 4049081-7 | TIAGO DE SANTANA SILVA |
| 4047631-8 | FRANCISCO ADILTON DO NASCIMENTO BARBOSA | 4049101-5 | VICTOR LEANDRO BARROS LAGO |
| 4047651-2 | FRANCISCO ALIELSON DA SILVA SOUZA | 4049121-X | WELLINGTON MENDES DA SILVA |
| 4047661-X | FRANCISCO ANDRE CORDEIRO TELES | 4049131-7 | WESLEY MARTINS BESSA |
| 4047671-7 | FRANCISCO DE ARAUJO MAGALHAES | 4049141-4 | ALYNNE MARIA GOMES DE LIMA |
| 4047681-4 | FRANCISCO ARISTOFANES CHAVES T | 4049151-1 | ANA IRIS MORAIS PESSOA |
| 4047691-1 | FABIO QUEIROZ DA SILVA | 4049161-9 | ANA SASKIA NUNES ARAUJO |
| 4047701-2 | FABIO RIBEIRO DOS SANTOS | 4049181-3 | CARICIA BIANCA CARMO DE MOURA |
| 4047731-4 | FELIPE AMORIM FORTE | 4049191-0 | CLARICE SILVESTRE DOMINGOS |
| 4047741-1 | FELIPE BARROS CAVALCANTE | 4049201-1 | FELIPE FERNANDES LIMA |
| 4047751-9 | FELIPE BEZERRA HOLANDA | 4049211-9 | FERNANDA MOREIRA DE SENA |
| 4047761-6 | FELIPE BRITO RODRIGUES | 4049221-6 | IVANOVITCH ROCHA QUEIROZ |



| MATRICULA | NOME |
|-----------|---|
| 4049231-3 | JAMES DA SILVA VIANA |
| 4049241-0 | JAYSA HELENA MATOS CAVALCANTE |
| 4049251-8 | JEFFERSON REGIS MOURAO |
| 4049261-5 | JESSICA LIRIA COSTA MONTE |
| 4049271-2 | JESYELDER FRANCISCO TEIXEIRA DOS SANTOS |
| 4049281-X | JOANA PEREIRA MOREIRA |
| 4049291-7 | JOAO CLAUDIO DE ARAUJO FONTENELE |
| 4049301-8 | JOAO EUDES DE SOUSA |
| 4049321-2 | JOAO FELIPE NOGUEIRA DE MENDONCA |
| 4049331-X | JOAO LUIZ PINHEIRO DE SOUZA |
| 4049341-7 | JOAO MATIAS DE LIMA NETO |
| 4049351-4 | JOAO OSMAR ARAUJO NETO |
| 4049371-9 | JOAO PAULO FREITAS DOS SANTOS |
| 4049381-6 | JOAO VICENTE LIMA JESUS |
| 4049391-3 | JOELMA KARLA PAIVA DE OLIVEIRA |
| 4049401-4 | JOILSON PEREIRA BRITO |
| 4049411-1 | JONATHAN VIANA L DE OLIVEIRA |
| 4049421-9 | JONATTAN MORAES VIDAL |
| 4049431-6 | JORDAO TRINDADE DE SANTANA |
| 4049441-3 | JORGE CANDIDO SOARES RIBEIRO |
| 4049451-0 | JORGE KENNEDY SANTOS BATISTA |
| 4049461-8 | JOSE ALENIO FERREIRA |
| 4049481-2 | JOSE AMILTON PEREIRA MONTEIRO |
| 4049491-X | JOSE AIRTON TELES FILHO |
| 4049501-0 | JOSE CLAUDIO CARVALHO SOUSA FILHO |
| 4049511-8 | JOSE EDILSON AMORIM BASTOS |
| 4049551-7 | JOSE GERSON DE SOUZA CORREIA |
| 4049561-4 | JOSE GILVAN DE LIMA PINTO |
| 4049571-1 | JOSE HUMBERTO BRAGA PINHEIRO |
| 4049581-9 | JOSE IVANILTON GURGEL HOLANDA |
| 4049591-6 | JOSE JEFFERSON DE QUEIROZ LIMA |
| 4049611-4 | JOSE MAGNO LIMA BARBOSA |
| 4049621-1 | JOSE MARCOS DE OLIVEIRA SILVA |
| 4049641-6 | JOSE NILTON DIAS DA COSTA |
| 4049651-3 | JOSE ORISMAR RICARTE JUNIOR |
| 4049661-0 | JOSE RODRIGUES ALVES NETO |
| 4049671-8 | JOSE ROGERIO DE OLIVEIRA PINHEIRO |
| 4049701-3 | JOSE VENTURA DE OLIVEIRA NETO |
| 4049711-0 | JOSE WESDERNIO SOUSA DE OLIVEIRA |
| 4049761-7 | JULIANA SAMARA DE SOUZA GARCIA |
| 4049771-4 | JULIANA DE SOUZA PITOMBEIRA |
| 4049791-9 | KAMILLE GONCALVES DE FARIAS |
| 4049811-7 | KYLLDER GOMES DE VASCONCELOS |
| 4049821-4 | LEDERVAN VIEIRA CAZE |
| 4049831-1 | LEIDE LAURA ALMEIDA DOS SANTOS |
| 4049851-6 | LEONARDO BRITO DE OLIVEIRA VERAS |
| 4049861-3 | LEONARDO DIAS DE SA PEREIRA |
| 4049881-8 | LEONARDO LIMA FONTENELE NETO |
| 4049901-6 | LEONARDO VELLOSO FONTENELLE MONTE |
| 4049921-0 | LEYNA MARA DE OLIVEIRA DINIZ SILVA |
| 4049931-8 | LIANA MARILIA SOUZA GOMES |
| 4049961-X | LINEKER FREIRE FRANCO |
| 4049971-7 | LISANDRO DE SOUSA ARNAUD |
| 4049981-4 | LIVIA MARIA ROCHA VERAS |
| 4049991-1 | LORENA ALVES PEREIRA |
| 4050001-4 | LORENA MAGALHAES PAIVA |
| 4050021-9 | LUANA KARLA ARNAUD SOUSA |
| 4050031-6 | LUCAS DAMASCENO ALVES DE SOUSA |
| 4050051-0 | LUCAS MACHADO DE SALES |
| 4050061-8 | LUCAS XIMENES DE CASTRO |
| 4050071-5 | LUIZ AURELIO SOARES GOMES |
| 4050081-2 | LUIZ GONZAGA DE LIMA JUNIOR |
| 4050091-X | LUZIRENE PAIVA DE SENA |
| 4050101-0 | MAGNNO FEITOSA CORREIA LIMA |
| 4050111-8 | MAGNUM BEZERRA LUCIANO |
| 4050131-2 | MANUELA THEOPHILO GASPAS DE OL |
| 4050141-X | MANOEL EDUARDO SERPA SAMPAIO |
| 4050151-7 | MARCELO DAVID ALMEIDA |
| 4050171-1 | MARCELO VIEIRA LIMA DE AGUIAR |
| 4050191-6 | MARCILIO OLIVEIRA QUIXADA |
| 4050201-7 | MARCIO ARAUJO SANTOS |
| 4050211-4 | MARCIO EUGENIO SOARES MARQUES |
| 4050231-9 | MARCIO SILVA FREIRE |
| 4050241-6 | MARCOS AURELIO FERREIRA DOS SANTOS |
| 4050251-3 | MARCO AURELIO VIEIRA LIMA |
| 4050261-0 | MARCOS CESAR SERRA DE FREITAS |
| 4050271-8 | MARCOS EDSON MATOS CAVALCANTE |
| 4050281-5 | MARCOS LIMA MOREIRA |
| 4050311-0 | MARIA GIZELIA FRANCA ARAUJO |
| 4050321-8 | MARIA LIDIANE PINHEIRO |
| 4050331-5 | MARIANA SORAYA NOBRE LIMA |
| 4050341-2 | MARIANA TEIXEIRA NOROES DE CARVALHO |
| 4050361-7 | MARTA CAROLINA VALE SERPA |
| 4050381-1 | MAURO EDUARDO VIANA BEZERRA |
| 4050391-9 | MARISA FLORENCIO MOREIRA SILVA |
| 4050401-X | MATHEUS HENRIQUE DE ARAUJO LINO |
| 4050411-7 | MICHAEL DOUGLAS PESSOA |
| 4050421-4 | MICHEL PINHEIRO ROCHA |
| 4050431-1 | MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO |
| 4050441-9 | MILCEA DE JESUS FONSECA SILVA |
| 4050451-6 | MIRELLA CHAVES DE BRITO |
| 4050461-3 | MIRLA MOREIRA ELIAS |
| 4050481-8 | MISSIANE COELHO DE ALENCAR |

| MATRICULA | NOME |
|-----------|-------------------------------------|
| 4050501-6 | NAGELA CINTIA SOUSA SIEBRA |
| 4050541-5 | NATANIEL COLARES DIAS |
| 4050551-2 | NATASSIA REIDER SARAIVA BENICI |
| 4050581-4 | IVALDO SOUZA FERREIRA JUNIOR |
| 4050591-1 | ODALISE MYRLYA SARAIVA DOS SANTOS |
| 4050611-X | PABLO GURGEL SOUZA |
| 4050621-7 | PATRICIA BARBOSA DE OLIVEIRA |
| 4050631-4 | PATRICIA DE ALENCAR MACEDO |
| 4050641-1 | PATRICIA PEREIRA GONCALVES |
| 4050651-9 | PAULO HENRIQUE DA SILVA MACHADO |
| 4050671-3 | PAULO HENRIQUE PINHEIRO BEZERRA |
| 4050681-0 | PAULO MACEDO CRUZ NETO |
| 4050691-8 | PAULO MARCOS CRUZ LIMA FILHO |
| 4050721-3 | PEDRO HENRIQUE SILVESTRE SILVA |
| 4050741-8 | PEDRO TOMAZ JUNIOR |
| 4050761-2 | RAFAEL FELIPE LIMA FACANHA |
| 4050791-4 | RAFAEL MAIA DE OLIVEIRA |
| 4050801-5 | RAFAEL RAMALHO NOBREGA |
| 4050811-2 | RAFAEL SILVA DE ALBUQUERQUE |
| 4050831-7 | RAIMUNDO IVO DA SILVEIRA NETO |
| 4050841-4 | RAIMUNDO LOURIVAN LIMA SILVA |
| 4050851-1 | RANIERI LEITE PINHEIRO BATISTA |
| 4050871-6 | RAQUEL DA CONCEICAO MACHADO |
| 4050891-0 | REBECA FEITOSA BEZERRA |
| 4050901-1 | REBECCA GOIS MATEUS TABOSA |
| 4050911-9 | REGINALDO FERREIRA DE LIMA |
| 4050931-3 | REIZA DELGADO FIGUEIREDO |
| 4050941-0 | RENAN ESPINDOLA ARRAIS RIBEIRO |
| 4050961-5 | RENATHA JAMES DIOGENES PINHEIRO |
| 4050971-2 | RENNAN RIBEIRO MORAIS DE MIRANDA |
| 4051011-7 | ROCHELLE FERREIRA DA SILVA |
| 4051021-4 | RODRIGO ANTONIO LIMA CHAVES |
| 4051031-1 | RODRIGO ARAUJO PEREIRA |
| 4051041-9 | RODRIGO GOMES REBOUCAS |
| 4051051-6 | ROGERIA NEUSA COSTA DE SOUSA |
| 4051061-3 | RONALDO MOREIRA BARROS |
| 4051071-0 | RONALD SILVEIRA CARVALHO |
| 4051091-5 | ROSE LAURINDA PESSOA FONTELES |
| 4051101-6 | ROSANE SOARES BARBOSA |
| 4051111-3 | ROXANA TRYCIA DE SOUSA MAPURUNGA |
| 4051121-0 | RUBENS CHAVES DANIEL |
| 4051131-8 | SABRINA ROCHA MELO |
| 4051151-2 | SAMIA ARAUJO LIMA |
| 4051161-X | SAMARY DOS SANTOS COSTA |
| 4051171-7 | SAMUEL DA ROCHA LEITE |
| 4051181-4 | SANY LEANDRO DE MEDEIROS RODRIGUES |
| 4051211-X | SAULO AUGUSTO DE BARROS COELHO |
| 4051231-4 | SERGIO IVAN PEIXOTO TEIXEIRA |
| 4051251-9 | SILVANO ALVES PACIFICO |
| 4051271-3 | SMALEY CAVALCANTE DA SILVA |
| 4051291-8 | TANIA MARIA BARBOSA CHAVES CUNHA |
| 4051301-9 | TANIELE VIANA MACHADO |
| 4051311-6 | TATIANY ARAUJO GIRAO |
| 4051321-3 | TEYMISSO SEBASTIAN FERNANDES M |
| 4051341-8 | THIAGO LIMA SANTOS |
| 4051351-5 | THIAGO DE MENEZES FREIRE |
| 4051371-X | THIAGO QUEIROZ DE CARVALHO ROCHA |
| 4051381-7 | THIAGO DA SILVA COSTA |
| 4051391-4 | TIAGO AMORA DE OLIVEIRA |
| 4051401-5 | TIAGO MONTEIRO SOUSA |
| 4051411-2 | TIAGO PEREIRA OLIMPIO |
| 4051421-X | TICIANO FEITOSA GUEDES |
| 4051441-4 | YURI NUNES PAIVA |
| 4051451-1 | YURI SERGIO CORDEIRO BRAGA |
| 4051461-9 | ULYSSES DUTRA RIBEIRO |
| 4051471-6 | VAGNER DE ARAUJO MESQUITA |
| 4051481-3 | VALCIMON GOIANA MELO |
| 4051491-0 | VALMIR PEREIRA GOMES JUNIOR |
| 4051501-1 | VALTER ARRAIS DE SOUZA CATUNDA |
| 4051521-6 | VANESSA DA FROTA SANTOS |
| 4051531-3 | VERONICA SOUSA DA CUNHA CRUZ |
| 4051541-0 | VILAMAR ARAGAO DE SOUZA |
| 4051551-8 | VINICIUS EMANOEL A R ALVES |
| 4051561-5 | VITOR CESAR BARBOSA MOTA |
| 4051581-X | VICENTE MENDES DE PAIVA FILHO |
| 4051591-7 | VIVIAN PATRICIA ALMEIDA DE LIMA |
| 4051601-8 | VLADIMIR SARAIVA VERAS |
| 4051611-5 | WATYLLA MARRATYMA TEIXEIRA DA SILVA |
| 4051621-2 | WENDEL JALES CARTAXO DE HOLLANDA |
| 4051651-4 | WHELLER MONTEIRO FERNANDES |
| 4051661-1 | WELLINGTON EVANGELISTA FREITAS |
| 4051671-9 | WILLEN PAIVA FERMON |
| 4051731-6 | FABRICIO SOARES DE SOUZA |
| 4051771-5 | WILSON COSTA NOGUEIRA NETO |
| 4051791-X | MARCOS CARVALHO DA SILVA |
| 4051801-0 | MARIO TAVARES GURJAO |
| 7908001-2 | ISABEL LUISA LIMA ARAUJO BARROSO |
| 7910991-6 | MARCELO FONTENELE DE OLIVEIRA |

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**EDITAL Nº002 – SSPDS/CBMCE/CMCB, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, O CORONEL-COMANDANTE GERAL do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E O COMANDANTE-DIRETOR do COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ tornam pública a RETIFICAÇÃO das datas de Provas, constantes no ANEXO II do Edital nº 001 – SSPDS/CBMCE/CMCB, de 25 de setembro de 2017, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens do referido edital. [...]

ANEXO II

CRONOGRAMA

| EVENTO | DATA | HORÁRIO | LOCAL |
|---------------------------------|---|---------------------------|---------------------------|
| Exames de Conhecimentos (10.4). | 17, 18 e 19 de novembro de 2017 (sexta-feira, sábado e domingo, respectivamente). | Vide cartão de inscrição. | Vide cartão de inscrição. |

ASSINAM:

José Nildson de Oliveira – CEL QOBM
 COMANDANTE-DIRETOR DO CMCB
 MATRÍCULA FUNCIONAL 099.468-1-0
 Heraldo Maia Pacheco – CEL CG BM
 CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE
 MATRÍCULA FUNCIONAL 099.447-1-0
 André Santos Costa
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2014/CBMCE

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2014 - CBMCE - REPACTUAÇÃO; II - CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ nº: 35.025.022/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, nº: 215, Bairro Jacarecanga, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº: 03.563.322/0001-37; V - ENDEREÇO: Rua Rocha Lima, nº: 1260, Bairro: Joaquim Távora, CEP: 60.135-000, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, item II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Repactuação do Contrato nº: 26/2014 - (Prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de auxiliar administrativo), em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação, vale transporte, cesta básica e plano de saúde, onde houve repactuação do contrato acima. Houve reajuste, cujo valor mensal da repactuação foi orçado em R\$ 129.197,25 (Cento e vinte e nove mil, cento e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), onde houve repactuação do contrato acima. Tudo de conformidade com a convenção coletiva de trabalho 2017/2017, registrada no MTE com o número CE000235/2017; IX - VALOR GLOBAL: O custo mensal da repactuação foi orçado em R\$ 129.197,25 (Cento e vinte e nove mil, cento e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme planilha padrão da Administração Pública Estadual, anexa ao Termo do Aditivo; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 25 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: HERALDO MAIA PACHECO - CEL CGBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE e ROSALIA MARIA BARROS CAVALCANTE - REPRESENTANTE LEGAL.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº 15.254
 ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2014/CBMCE

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2014 - CBMCE - PRORROGAÇÃO; II - CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ nº: 35.025.022/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, nº: 215, Bairro Jacarecanga - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº: 03.563.322/0001-37; V - ENDEREÇO: Rua Rocha Lima, nº: 1260, Bairro: Joaquim Távora, CEP: 60.135-000, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, redação dada pela Lei nº 9.648/98; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogação do Contrato nº: 26/2014 - (Prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de auxiliar administrativo), por 12 (doze) meses, com início em 18/11/2017 e término em 17/11/2018, no valor de R\$ 1.550.367,00; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.550.367,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta mil e trezentos e sessenta e sete reais); X - DA VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, com início em 18/11/2017 e término em 17/11/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 25 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: HERALDO MAIA PACHECO - CEL CGBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE e ROSALIA MARIA BARROS CAVALCANTE - REPRESENTANTE LEGAL.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº 15.254
 ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2014/CBMCE

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 028/2014/CBMCE - REPACTUAÇÃO; II - CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - C.N.P.J. nº: 35.025.022/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua: Oto de Alencar, 215 - Jacarecanga; IV - CONTRATADA: DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS E OBRAS LTDA - C.N.P.J. nº: 00.332.833/0008-26; V - ENDEREÇO: Rua Paula Rodrigues, nº: 333, Bairro: Fátima, CEP: 60411-270, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, item II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Repactuação do Contrato nº: 28/2014 (Prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área contábil), em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, onde houve repactuação do contrato acima. Houve reajuste, cujo valor mensal da repactuação foi orçado em R\$ 10.358,93 (dez mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos), onde houve repactuação do contrato acima. Tudo em conformidade com a convenção coletiva de trabalho 2017/2017, registrada no MTE com o número CE000484/2017; IX - VALOR GLOBAL: O custo mensal da repactuação foi orçado em R\$ 10.358,93 (dez mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos), conforme planilha padrão da Administração Pública Estadual, anexa ao termo do Aditivo; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 24 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: HERALDO MAIA PACHECO - CEL CGBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE e GERALDO HENRIQUE ARAÚJO - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº 15.254
 ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2014/CBMCE

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 28/2014/CBMCE - PRORROGAÇÃO; II - CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ nº: 35.025.022/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, nº: 215, Bairro Jacarecanga; IV - CONTRATADA: DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS E OBRAS LTDA - CNPJ nº: 00.332.833/0008-26; V - ENDEREÇO: SAAN Quadra 01, nº: 715, CEP: 70.632-100, Brasília-DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei nº: 8.666/93, redação dada pela Lei nº 9.648/98; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogação do Contrato nº: 28/2014 (Prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área contábil), por 12 (doze) meses, com início em 17/11/2017 e término em 16/11/2018, no valor de R\$: 124.307,16; IX - VALOR GLOBAL: R\$: 124.307,16 (cento e vinte e quatro mil e trezentos e sete reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com início em 17/11/2017 e término em 16/11/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas



as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 24 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: HERALDO MAIA PACHECO - CEL CGBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE e GERALDO HENRIQUE ARAÚJO - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº 15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2014/CBMCE

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 30/2014 - CBMCE - PRORROGAÇÃO; II - CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ nº: 35.025.022/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, nº: 215, Bairro Jacarecanga - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: BRAGA SERVIS-SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME - CNPJ nº: 09.324.222/0001-34; V - ENDEREÇO: Avenida Antônio Sales, nº: 2272, Sala 16, Bairro: Dionísio Torres, CEP: 60.135-102, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei nº: 8.666/93, redação dada pela Lei nº 9.648/98; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogação do Contrato nº: 30/2014 (Prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área técnica em processamento e redes), por 12 (doze) meses, com início em 18/11/2017 e término em 17/11/2018, no valor de R\$ 102.639,60; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 102.639,60 (cento e dois mil e seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, com início em 18/11/2017 e término em 17/11/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos.; XII - DATA: 25 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: HERALDO MAIA PACHECO – CEL CGBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE e LÍVIA BASTOS MACEDO - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº 15.254
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº407/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Augusta Angélica de Oliveira Freitas, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS-3, matrícula Nº 300357-1-2, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de TERESINA-PI, no período de 12 a 17.10.2017, a fim de participar do XVI Salão de Arte Santeira, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40% (Quarenta por cento), no valor total de R\$ 1.457,23 (Hum mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Teresina/Fortaleza, no valor de R\$ 1.312,93 (Hum mil trezentos e doze reais e noventa e três centavos), perfazendo um total de R\$ 2.959,41 (Dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto Nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de outubro de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº418/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Ygor Tinôco Bessa Chagas, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS-3, matrícula Nº 300471-1-7, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Aratuba, Palmácia, Mulungu, Capistrano, Ocara e Itapiúna, no período de 16 a 20.10.2017 a fim de acompanhar os Grupos Econômicos Solidários para resolução dos problemas e documentação para o Termo de Responsabilidade, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (Trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto Nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº418/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Elane Mirela Tavares Macedo, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL - DNS-2, matrícula Nº 300347-1-6, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Quixadá (10%), Coreaú, Ibiapina e Independência, no período de 16 a 18.10.2017, 19 a 21.10.2017, 23 a 25.10.2017 e 26 a 28.10.2017 a fim de acompanhar ações do Programa Mais Infância Ceará, concedendo-lhe dez diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 790,28 (Setecentos e noventa reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto Nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº430/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei Nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora MARIA DO SOCORRO VERAS XIMENES, que exerce a função de Sociólogo Grupo Ocupacional ANS referência 30 matrícula Nº 300298-1-X, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho Nº 3932 no elemento de despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº431/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto Nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

José Herman Normando Almeida
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº431/2017, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | OBJETIVO | DIÁRIAS | | |
|---|-----------------------------|--------|-----------------|--|--|---------|-------|---------------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | TOTAL |
| JOSÉ ALMIR DOS SANTOS - 200435-1-2 | Motorista | V | 16 a 18.10.2017 | Alto Santo, Aracati, Jaguaribara, Jaguaruana e São João do Jaguaribe | Conduzir técnicos do Projeto Criando Oportunidades | 2.1/2 | 61,33 | 153,33 |
| FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO - 300272-1-3 | Assistente de Administração | V | 16 a 20.10.2017 | Sobral (20%), Santana do Acaraú, Massapê e Senador Sá | Acompanhar técnicos do NASA | 4.1/2 | 61,33 | 300,52 |
| TOTAL | | | | | | | | 453,85 |

*** ** *

PORTARIA Nº432/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Tereza Silvana Batista de Lima, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO - DAS-2, matrícula Nº 200471-1-9, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de Quixadá, no período de 16 a 21.10.2017 a fim de acompanhar ações do Programa Mais Infância Ceará, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 x 10% (Setenta e sete reais e dez centavos x dez por cento), totalizando R\$ 466,46 (Quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto Nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

José Herman Normando Almeida

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº433/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei Nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto Nº 27.471, de 17 de junho de 2004, em conformidade com o art. 5º, da Lei Nº 16.206, de 17 de março de 2017, D.O.E. de 29 de março de 2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2017. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, 23 de outubro de 2017.

Josbertini Virginio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº433/2017, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

| Nº | NOME | FUNÇÃO | MATRÍCULA |
|----|--------------------------------------|---------------------------------|------------|
| 01 | ABRAÃO PINHEIRO FILHO | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401373-1-9 |
| 02 | ADAUTO DAMASCENO FERREIRA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 401133-1-2 |
| 03 | ADELAIDE PONTES DE LIMA | TÉCNICO EM CONTABILIDADE | 300265-1-9 |
| 04 | ALAN DE MENEZES MEIRA | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401525-1-2 |
| 05 | ALBERVANDRO MAGNO SAMPAIO CAVALCANTE | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 400924-1-2 |
| 06 | ALOISIO CLESSO DO NASCIMENTO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 500060-1-8 |
| 07 | AMANACI DIOGENES BRAGA | DNS-2 | 300343-1-7 |
| 08 | AMINTAS DA SILVA | VIGIA | 500052-1-6 |
| 09 | ANA CLARA LOPES ARAÚJO | ATENDENTE INFANTIL | 401767-1-3 |
| 10 | ANA DE FÁTIMA CAMPOS CAVALCANTE | ATENDENTE INFANTIL | 401529-1-1 |
| 11 | ANA MARIA DE ANDRADE SILVA | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 401338-1-X |
| 12 | ANA MARIA DOS SANTOS | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 300584-1-0 |
| 13 | ANA VALERIA PINHEIRO DE LIMA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 400885-1-2 |
| 14 | ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO | MOTORISTA | 107806-1-6 |
| 15 | ANGELA DE ALENCAR ARRAES DUARTE | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 405000-1-4 |
| 16 | ANGELA MARIA RIBEIRO MARQUES | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 107770-1-1 |
| 17 | ANTONIA LUCIA CASTRO DE SOUSA | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 400719-1-1 |
| 18 | ANTONIA SELIDA SUELY LEITE | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 401207-1-8 |
| 19 | ANTONIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 400654-1-5 |
| 20 | ANTONIO ARAÚJO DE ASSIS | VIGIA | 300438-1-2 |
| 21 | ANTONIO CARLOS SALES BARROSO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 500014-1-5 |
| 22 | ANTONIO CLAUDIO MORAIS MARTINS | VIGIA | 401448-1-1 |
| 23 | ANTONIO DA SILVA FREITAS | VIGIA | 200701-1-0 |
| 24 | ANTONIO DANTAS SOARES | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 405002-1-9 |
| 25 | ANTONIO DE PADUA MARTINS MESQUITA | MOTORISTA | 401251-1-1 |
| 26 | ANTONIO EGIDIO FERREIRA RODRIGUES | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | 401189-1-8 |
| 27 | ANTONIO ERNALDO COSTA DE FREITAS | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | 401442-1-8 |
| 28 | ANTONIO FERNANDES MARTINS ELIAS | INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS | 300467-1-4 |
| 29 | ANTONIO GILSON ROCHA DE MENDONÇA | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401384-1-2 |
| 30 | ANTONIO HAROLDO RIBEIRO MACHADO | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 400631-1-0 |
| 31 | ANTONIO WILSON F. DA SILVA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 300084-1-3 |
| 32 | ANTONIO WLISSES TERCEIRO | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401377-1-8 |
| 33 | AUGUSTA ANGELICA DE OLIVEIRA FREITAS | DNS-3 | 300357-1-2 |
| 34 | BARÔNIO FERNANDES PESSOA MAGALHÃES | VIGIA | 401615-1-1 |
| 35 | CANDIDA MARIA FONTENELE MARTINS | AGENTE SOCIAL | 300450-1-7 |
| 36 | CARLOS DO NASCIMENTO ALMEIDA | MOTORISTA | 400919-1-2 |
| 37 | CARLOS EDUARDO SALES PRACIANO | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 200375-1-2 |
| 38 | CARLOS EUGENIO S. NOGUEIRA | DNS-3 | 300340-1-5 |
| 39 | CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA | VIGIA | 200834-1-7 |
| 40 | CLAUDIA MARIA LIMA CESCONNETO | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 401724-1-6 |
| 41 | CLAUDIO PEREIRA DA SILVA | MOTORISTA | 401216-1-7 |
| 42 | CLAUDIO REGIS CARNEIRO ALBUQUERQUE | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401688-1-8 |
| 43 | CLEIDE LOPES CARNEIRO | ATENDENTE INFANTIL | 401652-1-5 |
| 44 | CLEUDISTON MONTEIRO DA SILVA | MOTORISTA | 401037-1-6 |
| 45 | CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA COSTA | ATENDENTE INFANTIL | 401642-1-9 |
| 46 | CRISTIANE DE PAIVA BEZERRA | SOCIÓLOGO | 300355-1-8 |
| 47 | DANIEL LIMA DOS SANTOS | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 300072-1-2 |
| 48 | DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA | DNS-3 | 300001-1-0 |
| 49 | DELZA MARIA BARATA ALENCAR | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 402056-1-6 |
| 50 | DENISE DOS SANTOS LIMA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 401891-1-4 |
| 51 | DEUZALINA MARIA BARBOSA DE SOUZA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 401787-1-6 |
| 52 | DIALEDA MARIA MAIA BEZERRA | MONITOR ATIVIDADES COMUNITÁRIAS | 300604-1-5 |
| 53 | EDMIRNA TELES BEZERRA | AGENTE SOCIAL | 300276-1-2 |
| 54 | EDSON DA COSTA MURITIBA | INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS | 401003-1-8 |
| 55 | EDVALDO NONATO DE SOUZA | VIGIA | 300490-1-2 |



| Nº | NOME | FUNÇÃO | MATRÍCULA |
|-----|---|-------------------------------|------------|
| 56 | ELANE MIRELA TAVARES MACEDO | DNS-2 | 300347-1-6 |
| 57 | ELIANE PONTES MAGALHÃES | ATENDENTE INFANTIL | 401617-1-6 |
| 58 | ELIZETE BEZERRA DA COSTA | COZINHEIRO | 500040-1-5 |
| 59 | ERMINIA MARIA LOPES LEMOS | AGENTE SOCIAL | 300603-1-8 |
| 60 | EVILARIO FERNANDES ASSUNÇÃO | VIGIA | 200700-1-3 |
| 61 | EXPEDITO CARNEIRO DE SOUSA | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 400978-1-3 |
| 62 | FABIA LUCIA CORDEIRO HOLANDA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 401859-1-7 |
| 63 | FÁTIMA LUCIA COSTA DE OLIVEIRA | ATENDENTE INFANTIL | 500051-1-9 |
| 64 | FERNANDA FERREIRA NASCIMENTO | COZINHEIRO | 401170-1-6 |
| 65 | FERNANDA MARIA MARTINS TEODOSIO | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401264-1-4 |
| 66 | FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401443-1-5 |
| 67 | FERNANDO CARLOS CORDEIRO ALVES | DNS-2 | 300358-1-X |
| 68 | FRANCICLEIDE SOARES DE SOUSA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 401259-1-4 |
| 69 | FRANCISCA FRANCINETE S. VASCONCELOS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 200824-1-0 |
| 70 | FRANCISCA VIRGINETE MOREIRA MEIRA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 401406-1-1 |
| 71 | FRANCISCO ADALHO DE MATOS | VIGIA | 300570-1-5 |
| 72 | FRANCISCO ALVES DA SILVA | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401167-1-0 |
| 73 | FRANCISCO ALVES VIEIRA | MOTORISTA | 400710-1-6 |
| 74 | FRANCISCO ANTONIO BRAGA DA SILVA | OFICIAL DE MANUTENÇÃO | 500011-1-3 |
| 75 | FRANCISCO ANTONIO DE LIMA MENDONÇA | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 500034-1-8 |
| 76 | FRANCISCO ARLANDE DE OLIVEIRA | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401267-1-6 |
| 77 | FRANCISCO BEZERRA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 500038-1-7 |
| 78 | FRANCISCO BORGES DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 401143-1-1 |
| 79 | FRANCISCO CARDOSO DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 500058-1-X |
| 80 | FRANCISCO CARLOS MARTINS OLIVEIRA | MOTORISTA | 200809-1-4 |
| 81 | FRANCISCO CESAR ALVES SAMPAIO | OFICIAL DE MANUTENÇÃO | 401053-1-X |
| 82 | FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO | AUXILIAR TECNICO ENGENHARIA | 126163-1-7 |
| 83 | FRANCISCO DE ASSIS GUIMARAES | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 500031-1-6 |
| 84 | FRANCISCO DE ASSIS SERRA AZUL | CONTINUO | 202381-1-9 |
| 85 | FRANCISCO DIOGENES CAMPELO JUNIOR | TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS | 300198-1-4 |
| 86 | FRANCISCO EDILBERTO DE ALMEIDA | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 500028-1-0 |
| 87 | FRANCISCO EDNILSON GOMES DA SILVA | MOTORISTA | 401036-1-9 |
| 88 | FRANCISCO ELOI PINHEIRO SALES | MOTORISTA | 400708-1-8 |
| 89 | FRANCISCO ETEVALDO DE SOUSA VASCONCELOS | MOTORISTA | 200852-1-5 |
| 90 | FRANCISCO EUDES MARCELINO LIMA | MOTORISTA | 500005-1-6 |
| 91 | FRANCISCO EVANILDE PINHEIRO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 401432-1-1 |
| 92 | FRANCISCO FERNANDO GOMES | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 300140-1-4 |
| 93 | FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 300272-1-3 |
| 94 | FRANCISCO JOSE GONÇALVES DE SOUSA | OFICIAL DE MANUTENÇÃO | 401030-1-5 |
| 95 | FRANCISCO MARLENO MOREIRA TEIXEIRA | OFICIAL DE MANUTENÇÃO | 300311-1-3 |
| 96 | FRANCISCO OSVALDO DE SOUSA ALENCAR | VIGIA | 200644-1-2 |
| 97 | FRANCISCO PEREIRA DA SILVA | VIGIA | 300594-1-7 |
| 98 | FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA | VIGIA | 400802-1-X |
| 99 | FRANCISCO ROGÉRIO DOS SANTOS | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401582-1-9 |
| 100 | FRANCISCO SALES OLIVEIRA LIMA | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 400944-1-5 |
| 101 | FRANCISCO SILVA DA COSTA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 200137-1-6 |
| 102 | FRANCISCO VALDETARIO BEZERRA VIANA | VIGIA | 401046-1-5 |
| 103 | FRANCISCO VIANA DA SILVA | VIGIA | 300593-1-X |
| 104 | GEORGE FELIPE MOTA | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401581-1-1 |
| 105 | GERALDO LUCIANO TAVARES MILITÃO | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 400515-1-7 |
| 106 | GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 300137-1-9 |
| 107 | GERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401272-1-6 |
| 108 | GERARDO RODRIGUES DE MELO FILHO | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 500019-1-1 |
| 109 | GLAUCIO DE FARIAS LINS | AGENTE SOCIAL | 300314-1-5 |
| 110 | GRACE THAIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 401847-1-6 |
| 111 | GREGORIO LIMA TORRES | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 200089-1-1 |
| 112 | HENRIQUE JORGE MOREIRA GURGEL | DAS-1 | 300332-1-3 |
| 113 | HILDA ANTUNES NEPOMUCENO VIANA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 401790-1-1 |
| 114 | IDEVALDO ROCHA DE SOUSA | VIGIA | 200478-1-X |
| 115 | INÊS MARIA DE CARVALHO | LACTARISTA | 401718-1-9 |
| 116 | IRENE P. DA SILVA OLIVEIRA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 200535-1-8 |
| 117 | IRIA FONSECA SILVA | COZINHEIRO | 300407-1-6 |
| 118 | ITALA ROSA ARRUDA SALES | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 200055-1-3 |
| 119 | IVAN FERREIRA DOS SANTOS | VIGIA | 300612-1-7 |
| 120 | IVAN NAVARRO FILHO | AGENTE SOCIAL | 300129-1-7 |
| 121 | IVAN PONTES FERNANDES | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 300214-1-X |
| 122 | IVONILDA SOLON RODRIGUES | ATENDENTE INFANTIL | 401837-1-X |
| 123 | IZABELLE PASSOS BORGES | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 200805-1-5 |
| 124 | JACINTO TELES DE OLIVEIRA NETO | MOTORISTA | 401417-1-5 |
| 125 | JACQUELINE GURGEL MOTA | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 401546-1-2 |
| 126 | JOÃO BATISTA TOMAZ DE AQUINO | VIGIA | 200227-1-X |
| 127 | JOÃO BOSCO FILGUEIRA FERREIRA | MOTORISTA | 400821-1-5 |
| 128 | JOÃO EUDES ASSENCIO DE ARAÚJO | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401078-1-9 |
| 129 | JOÃO MONTEIRO VASCONCELOS | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 401350-1-4 |
| 130 | JOÃO PAULO DA SILVA GARCIA | DAS-1 | 300334-1-8 |
| 131 | JOÃO PAULO DE OLIVEIRA FRANCO | DNS-3 | 300373-1-6 |
| 132 | JOAQUIM AIRES CARNEIRO FILHO | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 400552-1-5 |
| 133 | JOAQUIM JACOME VIEIRA | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 400968-1-7 |
| 134 | JOSÉ ABRAÃO BARROS DO NASCIMENTO | TÉCNICO EM AGROPECUARIA | 401436-1-0 |
| 135 | JOSE ADRIANO CRUZ SARAIVA | INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS | 401211-1-0 |
| 136 | JOSÉ AIRTON LUCENA FILHO | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401203-1-9 |
| 137 | JOSÉ ALMIR DOS SANTOS | MOTORISTA | 200435-1-2 |
| 138 | JOSÉ ALMIR MENEZES | MOTORISTA | 200475-1-8 |
| 139 | JOSÉ ALVES FERNANDES | MOTORISTA | 200625-1-7 |
| 140 | JOSÉ ANDRADE FURTADO | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 400830-1-4 |
| 141 | JOSÉ ARARÁ MARTINS | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | 401438-1-5 |



| Nº | NOME | FUNÇÃO | MATRÍCULA |
|-----|---|---------------------------------|------------|
| 142 | JOSÉ AUDIR MARTINS | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 400864-1-2 |
| 143 | JOSÉ CARLOS RODRIGUES FERREIRA | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | 401437-1-8 |
| 144 | JOSÉ CICERO FERREIRA DA SILVA | INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS | 401208-1-5 |
| 145 | JOSÉ CLEBIO CHAVES PINTO | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | 401197-1-X |
| 146 | JOSE CLEIVAN DE OLIVEIRA | MOTORISTA | 200395-1-5 |
| 147 | JOSÉ DE ARIMATEIA SOARES | INTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS | 401217-1-4 |
| 148 | JOSÉ DE SOUSA BEZERRA | OFICIAL DE MANUTENÇÃO | 401168-1-8 |
| 149 | JOSÉ DEMONTIE ASSENCIO MACEDO DE ARAÚJO | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 300123-1-3 |
| 150 | JOSE EDMAR ALVES MOREIRA JUNIOR | DAS-1 | 300338-1-7 |
| 151 | JOSÉ EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 300458-1-5 |
| 152 | JOSÉ ERIALDO DOS SANTOS | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401731-1-0 |
| 153 | JOSE FERREIRA DE SOUSA | CONTINUO | 200629-1-6 |
| 154 | JOSÉ GERALDO DO N. ALBUQUERQUE | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401186-1-6 |
| 155 | JOSÉ HAROLDO LACERDA JUNIOR | DAS-1 | 300368-1-6 |
| 156 | JOSÉ HAROLDO MAIA | MOTORISTA | 300252-1-0 |
| 157 | JOSE HUGO VIANA MESQUITA | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401383-1-5 |
| 158 | JOSÉ IVAN SILVA DE SOUSA | OFICIAL DE MANUTENÇÃO | 401028-1-7 |
| 159 | JOSÉ MARIA HOLANDA COSTA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 126155-1-5 |
| 160 | JOSE MENDONÇA DE LIMA | MOTORISTA | 401164-1-9 |
| 161 | JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS | VIGIA | 401478-1-0 |
| 162 | JOSÉ MIRAMAR LIRA CAVALCANTE | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 400565-1-3 |
| 163 | JOSÉ MURILO DE SOUSA ALENCAR | MOTORISTA | 300153-1-2 |
| 164 | JOSÉ RANDOLFO REIS LIMA | CONTINUO | 200757-1-6 |
| 165 | JOSÉ RIBAMAR GONZAGA | VIGIA | 200759-1-0 |
| 166 | JOSE RIBAMAR TORRES JUNIOR | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 200381-1-X |
| 167 | JOSE SALES DE OLIVEIRA | MOTORISTA | 400726-1-6 |
| 168 | JOSÉ SOARES DA SILVA JUNIOR | AGENTE SOCIAL | 300305-1-6 |
| 169 | JOSÉ TEOBALDO MUNIZ | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 200687-1-X |
| 170 | JOSE VALDECI SILVA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 401697-1-7 |
| 171 | JOSE VALMIR CAMURÇA | MOTORISTA | 200750-1-5 |
| 172 | JOSÉ VALMIR LIMA | VIGIA | 200638-1-5 |
| 173 | JOSE WILLIAN DA SILVA | CONTINUO | 202492-1-8 |
| 174 | JOSÉ WILSON LIMA | VIGIA | 200636-1-0 |
| 175 | JOSELHA MOREIRA DA SILVA | ATENDENTE INFANTIL | 401624-1-0 |
| 176 | JOSEMAR LEITÃO DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 300406-1-9 |
| 177 | JOSENEIDE DE ALMEIDA DA SILVA | LACTARISTA | 400589-1-5 |
| 178 | JUAREZ WAGNER SILVEIRA | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 400648-1-8 |
| 179 | JUDITE LUCIA FRANCA | AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS | 401607-1-X |
| 180 | JUVENAL BEZERRA DA SILVA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 200156-1-6 |
| 181 | KERGINALDO BERNARDINO MOTA | MOTORISTA | 401786-1-9 |
| 182 | KLENIA CARDOSO MAIA | ATENDENTE INFANTIL | 401848-1-3 |
| 183 | LEILA MARIA SILVA DE SOUSA | ATENDENTE DENTAL | 400976-1-9 |
| 184 | LELIANE MONTEIRO PENHA DE AZEVEDO | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401209-1-2 |
| 185 | LIANA CAMARA LOPES SIMÕES | AGENTE SOCIAL | 300233-1-5 |
| 186 | LIDIA BARRETO SOARES | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401645-1-0 |
| 187 | LIDUINA MARIA SILVEIRA HOLANDA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 300013-1-1 |
| 188 | LINDALVA DOS SANTOS | INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS | 401194-1-8 |
| 189 | LUCIA DE FATIMA SÁ GONDIM | DNS-3 | 300348-1-3 |
| 190 | LUCIANO ALMEIDA PINTO | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401266-1-9 |
| 191 | LUIS AUGUSTO PINHEIRO | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 300127-1-2 |
| 192 | LUIZ ELEUTERIO SOBRINHO | MOTORISTA | 200107-1-1 |
| 193 | LUIZ RENAN DE MACEDO | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 401672-1-8 |
| 194 | LUIZ SAVIO CORDEIRO FIGUEIREDO | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401857-1-2 |
| 195 | LUIZA BASTOS DE LIMA | ATENDENTE INFANTIL | 500047-1-6 |
| 196 | LUIZA HELENA DOS SANTOS PAIVA | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 400937-1-0 |
| 197 | LUIZA MARIA LEMOS DE ARAÚJO | AGENTE SOCIAL | 300601-1-3 |
| 198 | LUZIA VIEIRA DO NASCIMENTO | ATENDENTE INFANTIL | 401661-1-4 |
| 199 | MAIRTON DE SOUSA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 200411-1-0 |
| 200 | MANOEL CASTRO GOMES DE ANDRADE | ADVOGADO | 401150-1-3 |
| 201 | MANOEL EDSON MARIANO | VIGIA | 500022-1-7 |
| 202 | MARCIA ANDRADE FONTENELE | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 200241-1-9 |
| 203 | MARCILIA ARLENE COSTA | AGENTE SOCIAL | 300360-1-8 |
| 204 | MARCILIA GOMES DE MEDEIROS DA SILVEIRA | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 401357-1-5 |
| 205 | MARCIO EVELAN A MARINHO | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 300411-1-9 |
| 206 | MARCONDES LIBERATO MARQUES | INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS | 400998-1-6 |
| 207 | MARCOS FLÁVIO GUIMARAES DO NASCIMENTO | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401802-1-4 |
| 208 | MARCOS VALERIO DE OLIVEIRA CAPIBARIBE | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401879-1-X |
| 209 | MARGARIDA MARIA MAIA FERREIRA | ATENDENTE INFANTIL | 400867-1-4 |
| 210 | MARIA ALBA CARDOSO RODRIGUES | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 200131-1-7 |
| 211 | MARIA AMELIA GRANGEIRO DE QUEIROZ | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 401348-1-6 |
| 212 | MARIA COELHO ALVES | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 300585-1-8 |
| 213 | MARIA CRISTINEIDE FONTENELE BORGES | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401048-1-X |
| 214 | MARIA DA CONCEIÇÃO DE MENEZES NERY | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 500036-1-2 |
| 215 | MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS RODRIGUES | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 400774-1-3 |
| 216 | MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES | MONITOR ATIVIDADES COMUNITÁRIAS | 300122-1-6 |
| 217 | MARIA DAS GRAÇAS GOMES LINS | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 401874-1-3 |
| 218 | MARIA DAS GRAÇAS VALE DE LIMA | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 401353-1-6 |
| 219 | MARIA DE FÁTIMA AGUIAR MOTA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 200797-1-1 |
| 220 | MARIA DE FATIMA B. GUIMARÃES | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 200523-1-7 |
| 221 | MARIA DE FATIMA DE MENEZES | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 405025-1-3 |
| 222 | MARIA DE FATIMA L. SANTOS | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 200794-1-X |
| 223 | MARIA DE FATIMA UCHOA LIMA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 400981-1-9 |
| 224 | MARIA DE JESUS RIBEIRO | COSTUREIRO | 401524-1-5 |
| 225 | MARIA DE JESUS SANTOS DA SILVA | LACTARISTA | 401574-1-7 |
| 226 | MARIA DE LOURDES MARTINS LOUZADA | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 401558-1-3 |
| 227 | MARIA DE LOURDES NASCIMENTO MOREIRA | TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS | 300611-1-X |



| Nº | NOME | FUNÇÃO | MATRÍCULA |
|-----|--|-----------------------------|------------|
| 228 | MARIA DE NAZARETH ALVES CALDAS | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 300618-1-0 |
| 229 | MARIA DJANIRA DE LIMA FERREIRA | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 300078-1-6 |
| 230 | MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 400812-1-6 |
| 231 | MARIA DO CARMO CAMPOS SERRA AZUL | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 200096-1-6 |
| 232 | MARIA DO SOCORRO DE DEUS FEITOSA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 300650-1-8 |
| 233 | MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA | COZINHEIRO | 300451-1-4 |
| 234 | MARIA ELIANA GADELHA DE SOUSA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 401172-1-0 |
| 235 | MARIA ELIANE LIMA RIBEIRO | ATENDENTE INFANTIL | 401519-1-5 |
| 236 | MARIA ELIZETE MOREIRA DA COSTA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 401754-1-5 |
| 237 | MARIA GORETE BRITO DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 401827-1-3 |
| 238 | MARIA IVONE PINHEIRO DE FIGUEIREDO | ECONOMISTA | 300369-1-3 |
| 239 | MARIA JACQUELINE CARNEIRO ALBUQUERQUE | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 300113-1-7 |
| 240 | MARIA JOCILENE DA SILVA ALBUQUERQUE | ATENDENTE INFANTIL | 500046-1-9 |
| 241 | MARIA JOSÉ DA SILVA SANTIAGO | LAVADEIRO | 401169-1-5 |
| 242 | MARIA MADALENA MARTINS DA SILVA | ATENDENTE INFANTIL | 401676-1-7 |
| 243 | MARIA NATECE ROCHA FREITAS | ATENDENTE INFANTIL | 401704-1-3 |
| 244 | MARIA NEIDE AGUIAR COSTA | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 200799-1-6 |
| 245 | MARIA NEIDE DA SILVA MESQUITA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 300576-1-9 |
| 246 | MARIA OLIVEIRA QUIXADA | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401106-1-5 |
| 247 | MARIA RAILA HOLANDA FREITAS | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 400809-1-0 |
| 248 | MARIA ROSANGELA PESSOA | ATENDENTE INFANTIL | 400861-1-0 |
| 249 | MARIA SALETE CAVALCANTE | ATENDENTE INFANTIL | 401700-1-4 |
| 250 | MARIA SAYONARA AMORA DE SOUSA NASCIMENTO | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 200068-1-1 |
| 251 | MARIA SOCORRO DE BRITO | ATENDENTE INFANTIL | 401243-1-4 |
| 252 | MARIA TERESA COSTA POMPEU | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 200491-1-1 |
| 253 | MARIA TEREZA DE OLIVEIRA CAVALCANTE | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 400839-1-X |
| 254 | MARIA TEREZA REBOUÇAS JOSINO DA COSTA | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 400915-1-3 |
| 255 | MARIA VALDEREZ BATISTA DOS SANTOS | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 200065-1-X |
| 256 | MARIA VILMA NOGUEIRA E SALES | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 401126-1-8 |
| 257 | MARTA MARIA SOARES PINHEIRO | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 200536-1-5 |
| 258 | MIRIAN BRAGA ROLIM | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 401333-1-3 |
| 259 | MOESIO MENDES DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 300444-1-X |
| 260 | NILA MARIA VARELA LEMOS | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 200935-1X |
| 261 | NILDA MARIA FONTENELLE PEIXOTO | AGENTE SOCIAL | 200537-1-2 |
| 262 | NÚBIA MARIA NOBREGA DE SOUSA | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 200246-1-5 |
| 263 | ODISSELIA BARBOSA FELIX CORREIA | ATENDENTE INFANTIL | 401393-1-1 |
| 264 | OLINDINA RODRIGUES DE SOUSA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 300073-1-X |
| 265 | PATRICIA D'OLIVEIRA ARAUJO LIEBMANN | DNS-2 | 300366-1-1 |
| 266 | PATRICIA LIMA DE ALCANTARA | DAS-1 | 300370-1-4 |
| 267 | PAULO CEUS MACHADO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 500015-1-2 |
| 268 | PAULO HENRIQUE DE ARAUJO LIMA | TÉC. ASSUNTOS EDUCACIONAIS | 200228-1-7 |
| 269 | PEDRO FERNANDES MOREIRA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 300377-1-5 |
| 270 | PEDRO HENRIQUE BATISTA RODRIGUES | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 401732-1-8 |
| 271 | PEDRO ROCHA LINHARES | AUXILIAR DE MANUTENÇÃO | 401797-1-2 |
| 272 | PERGENTINO TAVARES DE SOUSA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 300529-1-9 |
| 273 | PLAUTO JACKSON GONDIM CRUZ | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401047-1-2 |
| 274 | RAIMUNDA DA ASSUNÇÃO CRUZ | ATENDENTE INFANTIL | 401255-1-5 |
| 275 | RAIMUNDO DE SOUSA OLIVEIRA | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401271-1-9 |
| 276 | RAIMUNDO ELIANDRO SILVA DE MENZES | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 200938-1-1 |
| 277 | RAIMUNDO MOTA DE LIMA | TÉCNICO CONTABILIDADE | 300027-1-7 |
| 278 | RAIMUNDO NONATO R. FREITAS | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401710-1-0 |
| 279 | RAIMUNDO ROBERTO ARRUDA SAMPAIO | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 400925-1-X |
| 280 | RAIMUNDO WAGNER LUNA SAMPAIO | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 200681-1-6 |
| 281 | REGINA HELENA SILVA FEITOZA | ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO | 200920-1-7 |
| 282 | RENATA SANTOS ALMEIDA | DAS-1 | 300335-1-5 |
| 283 | REVLSON MAURO RODRIGUES DE LIMA | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401711-1-8 |
| 284 | RITA MARIA GALVÃO DE ARAUJO | ATENDENTE INFANTIL | 400959-1-8 |
| 285 | ROBENILDO ALVES SABINO | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | 401140-1-7 |
| 286 | ROBERIO ALVES FERREIRA | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 400644-1-9 |
| 287 | ROBERTHA ARRAIS DE SOUZA CATUNDA | DNS-3 | 300461-1-0 |
| 288 | ROBERTO ALVES BARROS | CONTINUO | 202461-1-1 |
| 289 | ROBERTO SILVIO RAMOS BARBOSA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 300374-1-3 |
| 290 | ROBERTO TARGINO FERREIRA BRINGEL | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 401378-1-5 |
| 291 | ROCLEIDE SARAIVA NOBRE UCHOA | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 400935-1-6 |
| 292 | ROSEMARY LEITE GONDIM MARQUES | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 200828-1-X |
| 293 | ROSIMEIRE SOARES MOTA CAMPOS | ATENDENTE INFANTIL | 500062-1-2 |
| 294 | RUY FERREIRA GONÇALVES | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 401755-1-2 |
| 295 | SANNY SOARES SAMPAIO | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 500001-1-7 |
| 296 | SEBASTIÃO NOGUEIRA DA SILVA | VIGIA | 300642-1-6 |
| 297 | SEBASTIÃO SANTOS LIMA | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401269-1-0 |
| 298 | SHEYLA MARIA DA SILVA RODRIGUES | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 500042-1-X |
| 299 | SHIRLEY AURILENE BASTOS SALES | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 400763-1-X |
| 300 | SILVANA MARCIA ARAUJO CRISPIM | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 402107-1-7 |
| 301 | SONIA MARIA DE MELO VIANA | DNS-2 | 300379-1-X |
| 302 | SUSANA LOPES CANABRAVA | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 300621-1-6 |
| 303 | TANIA MARIA DA CUNHA | ATENDENTE INFANTIL | 400985-1-8 |
| 304 | TARCISIO DA SILVA | VIGIA | 300437-1-5 |
| 305 | TEREZA ARIANE MEDEIROS MARINHO | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401507-1-4 |
| 306 | TEREZA SILVANA BATISTA DE LIMA | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 200471-1-9 |
| 307 | TEREZINHA DE JESUS SOUZA | LAVADEIRO | 401762-1-7 |
| 308 | ULISSES MOREIRA DE MENEZES | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 400633-1-5 |
| 309 | VALDENOR PINHEIRO SILVA | SOCIOLOGO | 200496-1-8 |
| 310 | VALÉRIA SOUSA GONÇALVES | DAS-1 | 300468-1-1 |
| 311 | VALNICE DOS SANTOS CAVALCANTE | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 200847-1-5 |
| 312 | VALZIRA MONTEIRO DA SILVA | COZINHEIRO | 300403-1-7 |
| 313 | VANDA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 405035-1-X |



| Nº | NOME | FUNÇÃO | MATRÍCULA |
|-----|-------------------------------|-----------------------------|------------|
| 314 | VANDERLY AUGUSTO F. DOS REIS | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 200057-1-8 |
| 315 | VANIA LUCIA COSTA DIOGO | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 401778-1-7 |
| 316 | VANIA NOBRE MAGALHÃES | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 405036-1-7 |
| 317 | VERA LÚCIA BARBOSA TORRES | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 401199-1-4 |
| 318 | VERA LUCIA SPISSIRITS GOMES | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 401858-1-X |
| 319 | VERBENIA BEZERRA DA SILVA | ATENDENTE INFANTIL | 401701-1-1 |
| 320 | VILEBALDO CAVALCANTE CARDOSO | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401665-1-3 |
| 321 | WARNER GOMES DE ABREU | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401369-1-6 |
| 322 | WASHINGTON LUIZ BRITO DOURADO | AUXILIAR TECNICO ENGENHARIA | 126166-1-9 |
| 323 | YGOR TINOCO BESSA CHAGAS | DNS-3 | 300471-1-7 |

*** ** *

PORTARIA Nº434/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria 181/2016 datada de 05 de agosto de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de agosto de 2016, a qual instituiu a Unidade de Gerenciamento do Programa de Apoio às Reformas Sociais – UGP/PROARES III no âmbito desta Secretaria, RESOLVE NOMEAR os membros da Unidade de Gerenciamento do Projeto – Maria de Fátima Lourenço Magalhães – Coordenador-STDS, Maria Carmem Leão Almeida – Gerente Financeiro - SRH, Francisco Ely da Costa – Gerente de Aquisições - STDS, Maria Vanilse Sampaio Bruno – Gerente de Fortalecimento Institucional - SDA, Maria Eugênia de Queiroz Ferreira – Gerente do Fortalecimento da Proteção Social Especial – SECULT, Raimunda Ivelene Martins da Costa – Gerente de Expansão dos Serviços Sociais por meio dos PPM - STDS e Carlos Augusto de Sousa – Gerente de Apoio à Inserção Produtiva e à Promoção do Emprego - STDS, com vigência a partir de 23 de outubro de 2017. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº435/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Maria de Fátima Lourenço Magalhães, ocupante do cargo de COORDENADOR - DNS-2, matrícula nº 200739-1-8, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 24 a 26.10.2017, a fim de representar o Programa de Apoio às Reformas Sociais - PROARES III/Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$ 757,01 (Setecentos e cinquenta e sete reais e um centavo), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.467,17 (Hum mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos), perfazendo um total de R\$ 2.413,43 (Dois mil quatrocentos e treze reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

**1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº06/2017 IG Nº942349
PROCESSO Nº6940863/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS DA SOLIDARIEDADE – LAR AMIGOS DE JESUS, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.368.624/0001-82, com sede na Rua Ildefonso Albano, 3052, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Fomento acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Portaria n.º 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Estadual n.º 16.270/2017 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 6940863/2017. OBJETO: O presente Aditivo visa a adequação da memória de cálculo do plano de trabalho do Termo de Fomento nº 06/2017, o qual tem como objeto a execução do Projeto Lar Amigos de Jesus, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as adequações na memória de cálculo. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. Fortaleza, 10 de outubro de 2017. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria da Conceição Dias de Albuquerque - Associação dos Missionários da Solidariedade – Lar Amigos de Jesus. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 27 de outubro de 2017.

Teresa Cristina Brito da Rocha

ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

**4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº10/2015 IG Nº942948
PROCESSO Nº3996590/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, n.º230, Joaquim Távora e a empresa FAX SERVIÇOS DE APOIO EIRELI- ME, CNPJ nº 11.517.550/0001-07, com sede na Rua Carlos Vasconcelos, nº 1991 – Aldeota, Fortaleza-CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº 3996590/2017. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 10/2015, o qual tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de informática, para atender as necessidades das unidades da STDS e das unidades do Sistema Nacional de Emprego- SINE/CE. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 31 de outubro de 2017 e término em 30 de outubro de 2018. VALOR: Para execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$ 2.395.729,92 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos). RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de Outubro de 2017; Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Antônio Pereira Duarte - FAX Serviços de Apoio EIRELI- ME. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2017.

Teresa Cristina Brito da Rocha

ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

**COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº130/2017
PROCESSO Nº6103171/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, nesta Capital, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, doravante simplesmente denominada PREFEITURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.667.926/0001-84, com sede na Rua João Rodrigues, nº 173, Centro, Uruoca/CE, resolvem celebrar a presente COOPERAÇÃO TÉCNICA, de acordo com o Processo nº 6103171/2017. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com base no art. 116 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada e consolidada. OBJETO: Constitui objeto desta **Cooperação Técnica** a realização de ações conjuntas a fim de atenderem às demandas das creches do Estado do Ceará beneficiárias do Programa Mais Infância Ceará, no âmbito das Brinquedocreches. RECURSOS: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Termo, não haverá transferência de recursos entre os partícipes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser alterado por meio de Termo Aditivo, mediante comum acordo entre as



partes, manifestado tal interesse por escrito, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência. Fortaleza, 25 de outubro de 2017. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS e Francisco Kilssem Pessoa Aquino - Prefeitura Municipal de Uruoca-CE. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 26 de outubro de 2017.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº1165896/2017

O Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Central de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2017, objetivando o FORNECIMENTO DE CARNES, PEIXES E FRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO E RATIFICADO em favor das empresas: J. A. PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA – ME, vencedora dos GRUPOS 01, 02 e 03, com os respectivos valores de R\$ 485.208,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e duzentos e oito reais), R\$ 1.033.518,60 (hum milhão, trinta e três mil e quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos) e R\$ 334.116,36 (trezentos e trinta e quatro mil, cento e dezesseis reais e trinta e seis centavos); e ALBERTO JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR – EPP, vencedora do GRUPO 04, com o valor de R\$ 248.863,20 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos). Perfazendo o valor total do certame de R\$ 2.101.706,16 (dois milhões, cento e um mil e setecentos e seis reais e dezesseis centavos). Fortaleza, 26 de outubro de 2017. José Herman Normando Almeida - Secretário em exercício. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 26 de outubro de 2017.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº136/2017
PROCESSO Nº7124830/2017

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora, e a CG CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.539.563/0001-27, com sede na RUA. DOM LUIZ, 300, SALA 925, Bairro: ALDEOTA, Município: Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo de **Cooperação Técnica**, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no processo administrativo nº 7124830/2017, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. RESCISÃO: Este Termo de **Cooperação Técnica** poderá ser rescindido: a) unilateralmente, pela STDS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. Fortaleza, 05 de outubro 2017. ASSINANTES: JOSÉ HERMAN NORMANDO ALMEIDA - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e NATALIA DE MESQUITA ARAÚJO - CG CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 26 de outubro de 2017.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº137/2017
PROCESSO Nº6542531/2017

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora, e a SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede na Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, – Centro – Fortaleza – CE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação, com base na Constituição Federal, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada, na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e demais legislações aplicáveis, bem como no processo administrativo nº 6542531/2017, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objeto a concessão de estágio, proporcionando aos jovens, com idade mínima de 16 e máxima de 21 anos, regularmente matriculados e com frequência efetiva no ensino médio de escola pública, dos anos finais da educação de jovens e adultos e de escola de educação especial, complementação educacional que favoreça o seu ingresso no mercado de trabalho e contribuindo para sua inclusão social e econômica, tendo em vista a promoção da cidadania e dos valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária, aumentando a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. RESCISÃO: Este Termo de **Cooperação Técnica** poderá ser rescindido: a) unilateralmente, pela STDS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. Fortaleza, 11 de outubro de 2017. ASSINANTES: José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Carlos Mauro Benevides Filho - Secretária da Fazenda. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 26 de outubro de 2017.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº90/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$ 353,06 (trezentos e cinquenta e três Reais e seis centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data de publicação. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2017.

Luciana Mendes Lobo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº90/2017 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

| Nº | NOME |
|----|------------------------------|
| 01 | João Igor Castro Lima |
| 02 | Luis Alberto Martins Reboças |

*** **



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 117, SÉRIE 3 ANO IX, que publicou a Ordem de Serviço Nº 19/2017. **Onde se lê:** Ordem de Serviço Nº 19/2017 **Leia-se:** Ordem de Serviço Nº 09/2017 Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Jamille Barбора da Rocha Silva
ASSESSORIA JURÍDICA- ASJUR

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1479/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0224/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 1º de setembro de 2017 do Subgrupo de Trabalho para Racionalização e Simplificação dos Procedimentos Administrativos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para Estudar a Eliminação de Etapas na Tramitação de Processos, criado pelo Ato da Presidência nº. 224/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, o seguinte membro:

COORDENADOR

WEIBER QUEIROZ CAVALCANTE

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** ** *

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1480/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0198/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 1º de setembro de 2017 do Subgrupo de Trabalho para Sistema de Gestão de Qualidade da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Monitoramento de Indicadores, criado pelo Ato da Presidência nº. 198/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 14 de março de 2017, o seguinte membro:

SECRETÁRIO

ANA LUCIA IBIAPINA COSTA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** ** *

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1481/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0217/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 1º de setembro de 2017 do Subgrupo de Trabalho para Acessibilidade na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Elaboração de Manual de Acessibilidade aos Prédios do Poder Legislativo, criado pelo Ato da Presidência nº. 217/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, o seguinte membro:

ASSESSOR TÉCNICO

MARIA LUCIA FREITAS COSTA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** ** *

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1482/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0197/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 1º de setembro de 2017 do Subgrupo de Trabalho Agenda Ambiental na Administração Pública da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – A3P na Área de Qualidade de Vida no Trabalho, criado pelo Ato da Presidência nº. 197/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 14 de março de 2017, o seguinte membro:

COORDENADOR

FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA SILVA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** ** *

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1483/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0194/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam excluídos a partir de 1º de setembro de 2017 do Subgrupo de Trabalho para Ceará Sem Drogas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Realização de Palestras e Seminários, criado pelo Ato da Presidência nº. 194/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 14 de março de 2017, os seguintes membros:

SUPERVISOR
ASSESSOR TÉCNICOLEONARDO ROBERTO POLICARPO BENTO FILHO
FRANCISCO OLAVO SILVA COLARES

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** ** *



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1484/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0228/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 1º de setembro de 2017 do Programa de Desenvolvimento de Políticas Públicas de Esportes e Desenvolvimento Cultural da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para Pesquisa Sobre o Desenvolvimento Cultural, Patrimônio Histórico, Geográfico, Arqueológico, Artístico e Científico no Estado, criado pelo Ato da Presidência nº. 228/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, o seguinte membro:

COORDENADOR

RAISSA SANTOS NUNES

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1485/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0213/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 1º de setembro de 2017 do Subgrupo de Trabalho Ética no Parlamento Cearense da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Atuação nos Recursos Legais Apresentados, criado pelo Ato da Presidência nº. 0213/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, o seguinte membro:

MEMBRO EXECUTIVO

ROBERIO CAVALCANTE DA PONTE

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1486/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0214/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 1º de setembro de 2017 do Subgrupo de Procedimentos da Corregedoria da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para Trabalho de Monitoramento de Gestão Administrativa, criado pelo Ato da Presidência nº. 214/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, o seguinte membro:

COORDENADOR

REGIS SOUSA DA SILVEIRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1487/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0218/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 1º de setembro de 2017 do Subgrupo de Trabalho Programa Estadual de Prevenção de Homicídios na Adolescência no Ceará Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na área de Fiscalização da Repressão dos Casos de Violência na Adolescência, criado pelo Ato da Presidência nº. 218/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, o seguinte membro:

COORDENADOR

AIRTON BURITI LIMA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1488/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0220/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 1º de setembro de 2017 do Subgrupo de Trabalho para Implantação do Sistema de Registro de Preços da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para Acompanhamento e Atualização de Preços Registrados, criado pelo Ato da Presidência nº. 220/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, o seguinte membro:

MEMBRO EXECUTIVO

ALINE TAVARES PEREIRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1489/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0188/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam excluídos a partir de 1º de setembro de 2017 do Grupo Grupo Visita Institucional à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº. 0188/2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, os seguintes membros:

SUPERVISOR
MEMBRO EXECUTIVO
ASSESSOR TÉCNICO

MARIA IRACEMA DE LIMA
MONALISA HOLANDA VIANA
MARIA DE FATIMA DE SOUSA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1490/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0187/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1º de setembro de 2017, compor o Grupo de Trabalho para Acessibilidade na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº. 0187/2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 3º. do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1490/2017

| CARGO | NOME |
|------------------|--|
| ASSESSOR TÉCNICO | ANTONIO RENAN DE MARIA |
| ASSESSOR TÉCNICO | BARBARA DO NASCIMENTO BEZERRA |
| ASSESSOR TÉCNICO | CARLOS AIRTON LIMA DAS CHAGAS |
| COORDENADOR | LEONARDO ROBERTO POLICARPO BENTO FILHO |

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1491/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0227/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1º de setembro de 2017, compor o Grupo de Trabalho para Fomentar Ações Preventivas nas Atividades de Saúde e Assistência Social da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº. 0227/2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 3º. do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1491/2017

| CARGO | NOME |
|------------------|------------------------------------|
| ASSESSOR TÉCNICO | CARLOS MARCILIO RODRIGUES DA COSTA |
| COORDENADOR | GUILHERME HENRIQUE CORDEIRO PESSOA |

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1492/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0174/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1º de setembro de 2017, compor o Grupo de Trabalho para Agenda Ambiental na Administração Pública-A3P da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº. 0174/2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 3º. do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1492/2017

| CARGO | NOME |
|------------------|--|
| ASSESSOR TÉCNICO | FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA SILVA |
| MEMBRO EXECUTIVO | JOSE ROBERTO BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO |
| ASSESSOR TÉCNICO | MARIA DIAS TEIXEIRA FERREIRA LIMA |
| SUPERVISOR | MURILLO MAIA CHAVES |

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1493/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0182/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1º de setembro de 2017, compor o Grupo de Trabalho para Atualização de Normas do Poder Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº. 0182/2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 3º. do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste



Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1493/2017

| CARGO | NOME |
|------------------|---------------------------|
| COORDENADOR | IGOR BRUNO AGUIAR MARQUES |
| ASSESSOR TÉCNICO | LIANNA GOMES PINHEIRO |

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1496/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0171/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1º de setembro de 2017, compor o Grupo de Trabalho para Catalogação de Informações Processuais da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº. 0171/2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 3º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1496/2017

| CARGO | NOME |
|------------------|--------------------------------|
| SUPERVISOR | DIMAS NASCIMENTO PEREIRA |
| ASSESSOR TÉCNICO | LETICIA MARQUES RODRIGUES |
| ASSESSOR TÉCNICO | FRANCISCO JOSE DE SOUSA |
| MEMBRO EXECUTIVO | PALOMA MARJORIE ALVES NOGUEIRA |

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1497/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0179/2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 3º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1497/2017

| CARGO | NOME |
|------------------|------------------------------------|
| MEMBRO EXECUTIVO | ANTONIO FABRICIO VICENTE CIPRIANO |
| ASSESSOR TÉCNICO | LARISSA PONTES PEREIRA |
| ASSESSOR TÉCNICO | LUCAS HERMANO CORDEIRO DE CARVALHO |
| ASSESSOR TÉCNICO | VIRNA RAFAELA COSTA CAVALCANTE |

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1498/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0204/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1º de setembro de 2017, compor o Grupo de Construção Compartilhada de Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº. 0204/2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 3º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1498/2017

| CARGO | NOME |
|------------------|--|
| ASSESSOR TÉCNICO | ANA PAULA DE SOUSA FRANKLIN |
| MEMBRO EXECUTIVO | EDUARDO DE CASTRO DANTAS GUERRA |
| ASSESSOR TÉCNICO | LIGIA CAPISTRANO ESTACIO DE SOUSA |
| ASSESSOR TÉCNICO | LUZIA NEIDE DA SILVA |
| ASSESSOR TÉCNICO | MARIA DE LOURDES FREIRE DE SOUSA BONIFACIO |
| ASSESSOR TÉCNICO | PRISCILA MARIA BARROS SANTOS |
| ASSESSOR TÉCNICO | EDUARDO CUNHA DA SILVA DUALIBE |

*** **



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1499/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0183/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1º de setembro de 2017, compor o Grupo de Trabalho Defesa da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº. 0183/2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 3º. do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1499/2017

| CARGO | NOME |
|------------------|--------------------------------|
| ASSESSOR TÉCNICO | CHRISTIANO CORDEIRO DE ALENCAR |
| MEMBRO EXECUTIVO | JESSICA MONTEIRO GUEDES |
| ASSESSOR TÉCNICO | JOSE ALVES DA COSTA |
| MEMBRO EXECUTIVO | KILDERY BEZERRA SILVA |
| MEMBRO EXECUTIVO | SHIRLY DE MELO GUIMARAES |

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1500/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0209/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1º de setembro de 2017, compor o Grupo de Trabalho para o Programa de Desenvolvimento de Políticas Públicas de Esportes e Desenvolvimento Cultural da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº. 0209/2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 3º. do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1500/2017

| CARGO | NOME |
|------------------|--|
| ASSESSOR TÉCNICO | ALDECILENE PEIXOTO DE QUEIROS OTAVIANO |
| ASSESSOR TÉCNICO | BRUNO ROBERTO MOTA STELLA |
| COORDENADOR | COSMO RODRIGUES BRANDAO |
| COORDENADOR | DANIELLE GOMES DA COSTA |
| SECRETÁRIO | JESSICA RIBEIRO DE OLIVEIRA |
| ASSESSOR TÉCNICO | ORNEBIA ALBUQUERQUE DE FARIAS |
| ASSESSOR TÉCNICO | PETRA MAIRA FERNANDES DE SOUZA |
| ASSESSOR TÉCNICO | RAFAELA LOPES DE SOUSA |
| MEMBRO EXECUTIVO | RODRIGO DE CASTRO OLIVEIRA |
| MEMBRO EXECUTIVO | VITORIA MARIA DIOGENES DE LIMA |

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1501/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0180/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1º de setembro de 2017, compor o Grupo de Trabalho para Educação para Prevenção e combate ao Aedes Aegypti da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº. 0180/2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 3º. do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1501/2017

| CARGO | NOME |
|------------------|---------------------------|
| SECRETÁRIO | AMANDA QUARESMA TRIGUEIRO |
| ASSESSOR TÉCNICO | DAVI SILVA MACEDO |

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1502/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0219/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1º de setembro de 2017, compor o Grupo de Trabalho Programa Estadual de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº. 0219/2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 3º. do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1502/2017

| CARGO | NOME |
|------------------|-------------------------------|
| SECRETÁRIO | JOAQUIM LIBORIO LEITE FILHO |
| ASSESSOR TÉCNICO | JURANDI FONTELES DE OLIVEIRA |
| ASSESSOR TÉCNICO | MARILIA FRANCO GOMES DA SILVA |

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1503/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0172/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1º de setembro de 2017, compor o Grupo Escola Superior do Parlamento Cearense da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº. 0172/2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 3º. do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1503/2017

| CARGO | NOME |
|------------------|--------------------------------|
| SECRETÁRIO | DALIANE DANTAS DA SILVA |
| ASSESSOR TÉCNICO | JOAO LAZARO OBASTOS FLORENTINO |
| MEMBRO EXECUTIVO | JOSE HUMBERTO VIEIRA |
| ASSESSOR TÉCNICO | REGINA CLAUDIA LIMA NOGUEIRA |

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1504/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0178/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1º de setembro de 2017, compor o Grupo de Trabalho Espaço da Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº. 0178/2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 3º. do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1504/2017

| CARGO | NOME |
|------------------|----------------------------|
| ASSESSOR TÉCNICO | CRISTIANNE BARBOSA SAMPAIO |
| ASSESSOR TÉCNICO | LUIS MATHEUS SA DE LIMA |

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1505/2017.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0177/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1º de setembro de 2017, compor o Grupo Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Ceará da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº. 0177/2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 3º. do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1505/2017

| CARGO | NOME |
|------------------|-----------------------|
| MEMBRO EXECUTIVO | ISAAC MENEZES CASTELO |
| MEMBRO EXECUTIVO | LUIS LOPES ALVES |

*** **

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
REFERÊNCIA PP Nº18/2017

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº 18/2017, no dia 16 de novembro de 2017, com credenciamento das 14:00 às 14:15 horas e Início do Pregão: 14:30 horas, Horário Local. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APÓLICE DE SÉGURO PARA COBERTURA DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A ESTA CASA LEGISLATIVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2017.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **



OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá - Instrução Normativa Conjunta Nº. 01/2017. Estabelece critérios sobre conduta e dosimetria na aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar prevista no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no âmbito do Município de Tianguá - Ceará. O Secretário de Administração, a Secretária de Educação, a Secretária do Trabalho e Assistência Social, o Procurador Geral do Município, o Secretário de Saúde, o Secretário de Juventude, Esporte e Lazer, a Secretária de Agricultura, a Secretária de Infraestrutura, Turismo e Meio-Ambiente, a Controladora Geral do Município, o chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, o Chefe da Guarda Municipal, o Secretário de finanças e o Secretário de Cultura, todos do Município de Tianguá-Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 337/2002, e Considerando o teor das determinações 9.5.1 e 9.5.2 do Acórdão nº 754/2015-TCU-Plenário, expedido pelo Tribunal de Contas da União; Considerando a necessidade de instrução processual administrativa no âmbito do Município de Tianguá - Ceará com adequação entre meios e fins, com vedação a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público, resolve: Art. 1º - Estabelecer procedimentos para a definição da dosimetria na aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar, prevista no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no âmbito do Município de Tianguá - Ceará. Art. 2º - Nas licitações na modalidade pregão realizadas no âmbito da Presidência da República é obrigatória a instauração de procedimento administrativo para a aplicação das respectivas sanções, quando da ocorrência das condutas a seguir relacionadas: I - não assinar o contrato/ata de registro de preços ou não aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF pelo período de 06 (seis) meses; II - deixar de entregar documentação exigida para o certame: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do SICAF pelo período de 02 (dois) meses; III - fizer declaração falsa ou apresentar documentação falsa: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do SICAF pelo período de 24 (vinte e quatro) meses; IV - ensejar o retardamento da execução do objeto: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do SICAF pelo período de 04 (quatro) meses; V - não manter a proposta: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do SICAF pelo período de 04 (quatro) meses; VI - falhar na execução do contrato: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do SICAF pelo período de 12 (doze) meses; VII - fraudar na execução do contrato: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do SICAF pelo período de 30 (trinta) meses; VIII - comportar-se de modo inidôneo: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do SICAF pelo período de 24 (vinte e quatro) meses; e IX - cometer fraude fiscal: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do SICAF pelo período de 40 (quarenta) meses; Parágrafo único - Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se: I - retardar a execução do objeto qualquer ação ou omissão do licitante que prejudique o bom andamento da licitação, inclusive deixar de entregar a amostra no prazo assinalado no edital, que evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou que atrase a assinatura do contrato ou da ata de registro de preços; II - não manter a proposta a ausência de seu envio, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigível, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento; III - falhar na execução contratual ou inadimplimento grave ou inescusável de obrigação assumida pelo contratado; IV - fraudar na execução contratual a prática de qualquer ato destinado à obtenção de vantagem ilícita, induzindo ou mantendo em erro a Administração Pública; e V - comportar-se de modo inidôneo a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, tais como a fraude ou frustração do caráter competitivo do procedimento licitatório, ação em conluio ou em desconformidade com a lei, indução deliberada a erro no julgamento, prestação falsa de informações, apresentação de documentação com informações inverídicas, ou que contenha emenda ou rasura, destinados a prejudicar a veracidade de seu teor original. Art. 3º - As sanções previstas nos incisos I a IX do art. 2º poderão ser majoradas em 50% (cinquenta por cento), para cada agravante, até o limite de 60 (sessenta) meses, em decorrência do seguinte: I - quando restar comprovado que o licitante ou contratado tenha registro no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF de penalidade aplicada no âmbito da Presidência da República, em decorrência da prática de qualquer das condutas tipificadas na presente norma, nos 12 (doze) meses que antecederam o fato em decorrência do qual será aplicada a penalidade; II - quando restar comprovado que o licitante tenha sido desclassificado ou inabilitado por não atender às condições do edital, quando for notória a sua impossibilidade de atendimento ao estabelecido; III - quando o licitante, deliberadamente, não responder às diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório; ou IV - quando restar comprovado que o licitante tenha prestado declaração falsa de que é beneficiário do tratamento diferenciado concedido em legislação específica. Art. 4º - As penas previstas nos incisos I, II, IV e V do art. 2º poderão ser reduzidas em 50% (cinquenta por cento), uma única vez, após a incidência do previsto no art. 3º, quando não tenha havido nenhum dano à Administração, em decorrência de qualquer das seguintes atenuantes: I - a conduta praticada tenha sido, desde que devidamente comprovada, decorrente de falha escusável do licitante ou contratado; II - a conduta praticada seja decorrente da apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído, ou que não sejam de fácil identificação, desde que devidamente comprovado; ou III - a conduta praticada seja decorrente da apresentação de documentação que não atendeu às exigências do edital, desde que reste evidenciado equívoco em seu encaminhamento e a ausência de dolo. Art. 5º - A penalidade a que se refere o inciso II do art. 2º será afastada quando a entrega da documentação ocorrer fora dos prazos estabelecidos, desde que não tenha acarretado prejuízos à Administração, observando-se ainda, cumulativamente, que: I - a documentação entregue esteja correta e adequada ao que fora solicitado; II - o eventual atraso no cumprimento dos prazos não seja superior a sua quarta parte; III - não tenha ocorrido nenhuma solicitação de prorrogação dos prazos; IV - não tenha ocorrido nenhuma hipótese de agravantes prevista no art. 3º; e V - o licitante faltoso não tenha sofrido registro de penalidade no SICAF em decorrência da prática de quaisquer condutas tipificadas na presente norma em procedimentos licitatórios ou em contratações ocorridas nos 12 (doze) meses que antecederam o fato em razão do qual será aplicada a penalidade. Art. 6º - Quando a ação ou omissão do licitante ou contratado ensejar o enquadramento de condutas, aplicar-se-á a pena mais grave. Art. 7º - A aplicação das penas previstas nesta Instrução Normativa não exclui a possibilidade de aplicação de outras sanções previstas no edital, no contrato ou na legislação vigente, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, inclusive por perdas e danos causados à Administração. Art. 8º - Na apuração dos fatos de que trata a presente Instrução, a Administração atuará com base no princípio da boa-fé objetiva, assegurando ao licitante ou ao contratante a ampla defesa e o contraditório, o direito de juntar todo e qualquer meio de prova necessário à sua defesa, podendo, inclusive, requerer diligências. Parágrafo único - A Administração Pública formará sua convicção com base na livre apreciação dos fatos e condutas praticadas, devendo, quando necessário, promover diligências para a apuração da veracidade das informações e provas apresentadas pela defesa. Art. 9º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. **Centro Administrativo de Tianguá – Ceará, 21 de Agosto de 2017. Alberi Farrapo de Oliveira - Secretário de Administração. Keila Aragão Fernandes - Secretária de Agricultura. Hozana Aragão Cavalcante - Secretária do Trabalho e Assistência Social. Cynthia de Andrade Lima - Secretária de Infraestrutura, Turismo e Meio Ambiente. Raimundo Nonato Portela Fontenele - Secretário de Cultura. Anderson Leite Lima - Secretário de Juventude, Esporte e Lazer. Valfrido de Paulo Fontenele - Secretário de Finanças. Ana Vládria Moreira Nunes Barbosa - Secretária de Educação. Elve Rodrigues da Silva - Secretário de Saúde. Roberta Cristina Moita Moraes - Controladora Geral do Município. Leandro Lima Valência - Procurador Geral do Município. Antônio Nunes Neto - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº TP 2808.01/2017INF – OBJETO: Construção de 03 passagens molhadas na estrada vicinal que liga a Sede do Município a Localidade de Muquém de São Pedro no Município de Cariré-CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação da Licitação supra da seguinte forma, Licitantes **INABILITADOS:** André Luís de Souza Gonçalves – ME, Apolo Serviços e Construções Ltda. ME, CNT – Construtora Nova Terra EIRELI EPP, Construtora Santa Terezinha – EIRELI EPP, Construtora Icone Ltda, DEC Engenharia Empreendimentos Imobiliários Ltda, Dimensional Locações e Serviços EIRELI – ME, EDI Construção e Locação Ltda, F. A. Machado de Sousa Engenharia ME, J. A. Ferreira Neto – ME, Juaçaba Construções Locação e Serviços Ltda, Master Serviços e Construções EIRELI – ME, Millenium Serviços EIRELE – ME, Praciano Edificações e Empreendimentos EIRELI – ME, Prime Construções e Locação EIRELI, Realize Construtora e Imobiliária Ltda. – ME, São Bento Construções e Serviços EIRELI – EPP, Secullus Serviços e Locações EIRELI – ME, Varjotense Construções e Serviços Ltda. ME, Virgílio & Jacyra Construções Ltda. ME, VM Construções Locações e Eventos Ltda. – ME. Licitantes **HABILITADOS: MV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME e SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME.** Fica Aberto o Prazo Recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os motivos encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, situada à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro, Cariré-CE e no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, nos dias úteis após esta Publicação. **Cariré-CE, 30 de Outubro de 2017. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Caucaia – Resultado do Chamamento Público Nº 2017.10.18.001. A CPL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado no dia 27/10/2017 a análise e julgamento dos documentos de habilitação e proposta do credenciamento, cujo objeto é credenciamento de pessoa física, para contratação de profissional em analista jurídico ambiental, para atender a demanda de trabalhos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental do Município de Caucaia/CE, chegando ao seguinte resultado: Habilitado: Wyllerson Matias Alves de Lima, ficando o mesmo credenciado para o cargo supracitado conforme especificações contidas no edital de Credenciamento. **Maria Fabíola Alves Castro. Presidente da CPL. Caucaia, 30 de outubro de 2017.**



DELTA PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ 08.607.697/0001-75

Balancos patrimoniais encerrados em 31 de dezembro de 2016 a 2013 - (Expressos em reais)

| Ativo | 31/12/2016 | 31/12/2015 | 31/12/2014 | 31/12/2013 | Passivo | 31/12/2016 | 31/12/2015 | 31/12/2014 | 31/12/2013 |
|--------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Circulante | 4.406.819 | 4.279.505 | 4.214.972 | 7.090.505 | Circulante | 3.333.234 | 2.846.288 | 2.006.644 | 4.433.780 |
| Caixa | 50 | 50 | 3.502 | 3.502 | Fornecedores | 32.022 | 4.363 | 704 | 1.437 |
| Bancos c/ Movimento | | | 50 | 50 | Obrigações Fiscais | 14.318 | 53.756 | 83.426 | 77.182 |
| Aplicação Financeira | 172.054 | 1.334 | 5.723 | 531 | Seguros a Pagar | 4.605 | 4.312 | 4.663 | 2.024 |
| Adiantam. a Fornecedores | - | 13.250 | 13.250 | 30.000 | Pro-labore a Pagar | | | 4.101 | |
| Impostos a Recuperar | 1.988 | 1.743 | 1.184 | - | Dividendos a Pagar | 171.508 | 171.508 | 171.508 | 38.328 |
| Outros Créditos com | | | | | Credores Diversos | 3.110.781 | 2.612.349 | 1.742.242 | 4.314.809 |
| Terceiros | 3.897.734 | 3.933.320 | 4.141.800 | 7.017.600 | Não Circulante | 1.660.000 | 1.660.000 | 1.660.000 | 1.660.000 |
| Bens para Venda | 328.330 | 318.587 | 37.050 | 35.550 | Realizável a L. Prazo | 1.660.000 | 1.660.000 | 1.660.000 | 1.660.000 |
| Despesas Antecipadas | 6.663 | 11.221 | 12.413 | 3.272 | Patrimônio Líquido | 18.575.510 | 14.186.371 | 9.155.870 | 4.307.561 |
| Não Circulante | 19.161.925 | 14.413.154 | 8.607.542 | 3.310.836 | Capital Social | 849.000 | 849.000 | 849.000 | 849.000 |
| Realizável a L. Prazo | 16.381.996 | 12.702.904 | 6.734.261 | 1.558.070 | Reserva de Lucros | 169.800 | 729.012 | 477.487 | 228.413 |
| Investimentos | 1.281.520 | 449.098 | 555.040 | 601.883 | Saldo a disposição da | | | | |
| Imobilizado | 1.498.409 | 1.261.152 | 1.318.241 | 1.150.883 | Assembleia | 17.556.710 | 12.608.359 | 7.829.383 | 3.230.148 |
| TOTAL | 23.568.744 | 18.692.659 | 12.822.514 | 10.401.341 | TOTAL | 23.568.744 | 18.692.659 | 12.822.514 | 10.401.341 |

Demonstração do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 a 2013 (Expressos em reais)

| | 31/12/2016 | 31/12/2015 | 31/12/2014 | 31/12/2013 | | 31/12/2016 | 31/12/2015 | 31/12/2014 | 31/12/2013 |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Lucro Bruto | - | - | - | 262.484 | Valor ganho capital por. | | | (18.630) | 86.925 |
| Receitas (despesas) operacionais | (374.036) | (359.060) | (415.708) | (88.479) | var. percentual | - | - | 12.770 | |
| Gerais e administrativas | (233.006) | (230.827) | (428.197) | (47.441) | Receitas Não Operacionais | (9.667) | 52.023 | | |
| Financeiras líquidas | (141.030) | (128.233) | 12.489 | 4.150 | Resultado antes dos impostos | 4.390.929 | 5.048.277 | 4.986.748 | 2.695.239 |
| Depreciação | - | - | - | (45.188) | Provisão IRPJ | (1.119) | (11.110) | (3.287) | (17.023) |
| Result. não operacional | 4.764.965 | 5.407.337 | 5.402.456 | 2.521.235 | Provisão CSSL | (671) | (6.666) | (1.972) | (14.631) |
| Resultado Equivalência Patrimonial | 4.774.632 | 5.355.314 | 5.408.316 | 2.434.309 | Lucro dos exercícios | 4.389.139 | 5.030.501 | 4.981.489 | 2.663.585 |

MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| Descrição | Capital Social | | Reservas de Lucros da Assembleia | Saldo a Disposição | Lucro Acumulado | Saldo Total |
|----------------------------------|----------------|----------------|----------------------------------|--------------------|-------------------|-------------|
| | R\$ | R\$ | | | | |
| Saldo em 31.12.2013 | 849.000 | 228.413 | 3.230.148 | 0 | 4.307.561 | |
| Resultado do Período | | | | 4.981.489 | 4.981.489 | |
| Reserva Legal | | 249.074 | (133.179) | (249.074) | (133.179) | |
| Dividendos Distribuídos | | | 4.732.414 | (4.732.414) | 0 | |
| Saldo em 31.12.2014 | 849.000 | 477.487 | 7.829.383 | 0 | 9.155.870 | |
| Resultado do Período | | | | 5.030.501 | 5.030.501 | |
| Reserva Legal | | 251.525 | | (251.525) | 0 | |
| Dividendos Distribuídos | | | 4.778.976 | (4.778.976) | 0 | |
| Saldo em 31.12.2015 | 849.000 | 729.012 | 12.608.358 | 0 | 14.186.371 | |
| Resultado do Período | | | | 4.389.139 | 4.389.139 | |
| Reserva Legal | | (559.212) | 559.212 | | 0 | |
| Saldo a disposição da Assembleia | | | 4.389.139 | (4.389.139) | 0 | |
| Dividendos Provisionados/Pagos | | | | | 0 | |
| Saldo em 31.12.2016 | 849.000 | 169.800 | 17.556.710 | 0 | 18.575.510 | |

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 a 2013 (Expressas em reais)

1. Contexto Operacional: A sociedade tem como atividade preponderante a incorporação Imobiliária, como titular ou participante, de imóveis próprios e/ou de terceiros, a Administração de bens próprios e ou de terceiros e a Participação em outras sociedades como acionistas e ou quotistas. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis:** • As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo as práticas contábeis emanadas pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76). **3. Capital Social:** O capital é composto de 849.000 mil ações ordinárias nominativas no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

A DIRETORIA
CONTADOR

FRANCIDARC SIQUEIRA LIMA - CRC-CE 6.917

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Extrato de Registro de Preços. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 1809.02/2017-PP / SRP, firmado entre a Prefeitura Municipal de Alcântaras, através das Secretarias de Administração e Planejamento, Secretaria de Saúde, Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica e Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e a empresa(s) Global Brindes Personalizados, CNPJ: 19.293.025/0001-59; Modalidade: Pregão Presencial nº 1809.02/2017-PP/SRP. Objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisição de material gráfico, destinados a atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Alcântaras/CE, conforme Termo de Referência. Valor Total Registrados: Global Brindes Personalizados, No lote 01, com o valor global de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), No lote 02, com o valor global de R\$ 73.000,00 (Sete e três mil reais), No lote 03, com o valor global de R\$74.400,00 (Setenta e quatro mil e quatrocentos reais), No lote 04, com o valor global de R\$64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais), No lote 05, com o valor global de R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais), No lote 06, com o valor global de R\$55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) e No lote 07, com o valor global de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 473.400,00 (Quatrocentos e Setenta e três mil e quatrocentos reais). Fundamento Legal: Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº123/06, Lei nº 8.666/93 – Lei Geral de Licitações e pelo Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 20170810 – 1 de 10 de Agosto de 2017. Data de Assinatura: 25.10.2017. Vigência: De 12 (doze) meses. Signatários: Pela Prefeitura de Alcântaras, Sra. Catarina Jess Carvalho Brandão-Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; Sr. Edmilson Bezerra Arruda – Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Saúde e Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica e pela Empresa: Global Brindes Personalizados, representada neste ato, mediante procuração pelo Sr. José Milton A. Alves Júnior.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2016-SEDUC – A Secretária de Educação do Município de Crateús-CE comunica aos interessados que o **Contrato** oriundo da Concorrência Pública Nº 01/2016-SEDUC, cujo **OBJETO** é a Execução das Obras e Serviços de Construção de 01 (Uma) Creche Proinfância – Tipo 01, no Distrito de Ibiapaba, na Zona Rural do Município, teve seu Prazo Prorrogado por **270 (Duzentos e Setenta) dias**, no seu **Segundo Termo Aditivo**, ficando sua Vigência para **23 de Julho de 2018**, de acordo com o Art. 57, Inciso II, Parágrafo 1º da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE. **CONTRATADA: AB CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, com Sede na Rua Cicero Justino, Nº 146, Bairro: Liberdade, Independência-CE, inscrita no CNPJ: 13.809.487/0001-08. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sr. Francisco Pascoal Melo Saboia inscrito no CPF/MF Nº 616.791.353-68. Os Recursos são Oriundos das **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** Nº: 01.08.08.12.361.0231 1 1005 – CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL, 2 10; 2 02. **ELEMENTO DE DESPESA** Nº: 4.4.90.51.00. Mais Informações no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Rua Manoel Augustinho, Nº 544, São Vicente, Crateús-CE. **Crateús-CE, 30 de Outubro de 2017. Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 3110.02/2017 – O Pregoeiro do Município de Tururu-CE comunica aos interessados que no próximo dia **14 de Novembro de 2017, às 14h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 3110.02/2017, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento de solução web para Sistema na Área Tributária Municipal**, compreendendo: armazenamento e disponibilização de todos tributos, preço público, dívida ativa, fiscalização, procuradoria, página de serviços, nota fiscal de serviços eletrônica (NFS-E) da prefeitura, incluindo: serviço de instalação, cessão, manutenção, treinamento e adaptação da legislação e acompanhamento tributário na execução do contrato, e serviços técnicos de consultoria para atualização do código Tributário do Município de Tururu-CE. O Edital completo estará à disposição após esta Publicação, no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura à Avenida Joana Pires, Nº 21, Centro. **Tururu-CE, 31 de Outubro de 2017. Jorge Luiz da Rocha – Pregoeiro.**



STRATA CONSTRUÇÕES E CONCESSIONÁRIAS INTEGRADAS S/A
CNPJ: 02.941.913/0001-38 - NIRE 23 3 0002572-5

| RELATÓRIO DA DIRETORIA | | | | Demonstrações de resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais) | | | | | |
|---|-------------------------|-----------------|-----------------|---|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|---------------|
| SENHORES ACIONISTAS: Em cumprimento ao que determina a legislação comercial e societária, bem como ao estatuto da Sociedade, submetemos à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Contábeis acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. | | | | Nota explicativa | | | | | |
| A DIRETORIA. | | | | 2016 | 2015 | | | | |
| Balancos patrimoniais Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais) | | | | | | | | | |
| Ativo | Nota explicativa | 2016 | 2015 | | | | | | |
| Circulante | | | | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 3 | 14.389 | 2.301 | | | | | | |
| Consórcios | 4 | 39 | 39 | | | | | | |
| Adiantamentos | 4 | 62 | - | | | | | | |
| Valores a Receber | 4 | 483 | 483 | | | | | | |
| Juros Pagos a Apropriar | 4 | 1.845 | - | | | | | | |
| Outros ativos | 4 | <u>1.624</u> | <u>638</u> | | | | | | |
| | | 18.442 | 3.461 | | | | | | |
| Não circulante | | | | | | | | | |
| Valores a receber | 5 | 61.046 | 59.798 | | | | | | |
| Investimentos | 6 | 61.175 | 65.014 | | | | | | |
| Imobilizado | 7 | 9 | 1 | | | | | | |
| | | <u>122.230</u> | <u>124.813</u> | | | | | | |
| Total do ativo | | 140.672 | 128.274 | | | | | | |
| Passivo e patrimônio líquido | Nota explicativa | 2016 | 2015 | | | | | | |
| Circulante | | | | | | | | | |
| Fornecedores | 2 | | 4 | | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 8 | 502 | 6.925 | | | | | | |
| Obrigações trabalhistas | | 31 | 7 | | | | | | |
| Obrigações fiscais | | 125 | 24 | | | | | | |
| Parcelamentos tributários | | 800 | - | | | | | | |
| Dividendos antecipados | 9 | 10.724 | - | | | | | | |
| Outros passivos | | <u>1.477</u> | <u>1.566</u> | | | | | | |
| | | 13.661 | 8.526 | | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 8 | 23.609 | 19.515 | | | | | | |
| Parcelamentos tributários | | 4.971 | 4.374 | | | | | | |
| Valores a Pagar | | <u>1.067</u> | <u>1.346</u> | | | | | | |
| | | 29.647 | 25.235 | | | | | | |
| Patrimônio líquido | 10 | | | | | | | | |
| Capital social | | 40.000 | 40.000 | | | | | | |
| Reserva de lucros | | 68.387 | 65.536 | | | | | | |
| Ações em tesouraria | | <u>(11.023)</u> | <u>(11.023)</u> | | | | | | |
| | | 97.364 | 94.513 | | | | | | |
| Total do passivo e do patrimônio líquido | | 140.672 | 128.274 | | | | | | |
| Demonstrações de resultados abrangentes exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais) | | | | | | | | | |
| | | 2016 | 2015 | | | | | | |
| Lucro líquido do exercício | | 2.961 | 4.964 | | | | | | |
| Outros resultados abrangentes | | - | - | | | | | | |
| Total do resultado abrangente do exercício | | 2.961 | 4.964 | | | | | | |
| Demonstrações dos fluxos de caixa períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais) | | | | | | | | | |
| | | 2016 | 2015 | | | | | | |
| Lucro líquido do exercício | | 2.961 | 4.964 | | | | | | |
| Ajuste por: | | | | | | | | | |
| Depreciação e amortização | | | 1 | | | | 833 | | |
| Encargos financeiros | | | (9.281) | | | | (7) | | |
| Resultado de Equivalencia Patrimonial | | | 14.569 | | | | 7.014 | | |
| Reserva de Lucros | | | - | | | | - | | |
| | | | <u>8.250</u> | | | | <u>7.840</u> | | |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | | | | | | | | |
| Aumentos (Reduções) dos ativos | | | | | | | | | |
| Caixa e Equivalentes de caixa | | | 12.088 | | | | | | |
| Outras contas a receber | | | 3.337 | | | | 254 | | |
| Consórcios | | | (444) | | | | | | |
| Aumentos (Reduções) dos passivos | | | | | | | | | |
| Fornecedores | | | (2) | | | | 2 | | |
| Empréstimos e Financiamentos | | | 2.330 | | | | (5.329) | | |
| Obrigações sociais e tributarias | | | 24 | | | | (25) | | |
| Outros Valores | | | <u>(10.033)</u> | | | | <u>(161)</u> | | |
| | | | 7.300 | | | | (5.259) | | |
| (=) Fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais | | | 15.550 | | | | 2.581 | | |
| Fluxo de caixa das atividades de investimentos | | | | | | | | | |
| Compras de bens do imobilizado | | | - | | | | - | | |
| (=) Caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos | | | - | | | | - | | |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamentos | | | | | | | | | |
| Contratação de empréstimos e financiamentos | | | - | | | | - | | |
| Amortização de empréstimos e financiamentos | | | <u>(6.423)</u> | | | | <u>(6.647)</u> | | |
| (=) Caixa líquido gerado pelas atividades financiamentos | | | (6.423) | | | | (6.647) | | |
| (=) Redução de caixa e equivalentes de caixa | | | 12.088 | | | | 898 | | |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | | | 2.301 | | | | 1.403 | | |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | | | <u>14.389</u> | | | | <u>2.301</u> | | |
| (=) Redução de caixa e equivalentes de caixa | | | 12.088 | | | | 898 | | |
| Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Em Milhares de Reais) | | | | | | | | | |
| | | | | Capital social | Reservas | Reservas | Lucros | Ações em | Total |
| | | | | Subscrito | de Capital | de Lucros | acumulados | tesouraria | |
| Saldos em 31/12/2014 | | | | 40.000 | 6.713 | 63.167 | (9.307) | (11.023) | 89.550 |
| Reserva Legal | | | | - | 248 | | | | 248 |
| Lucro líquido do exercício | | | | - | | 4.964 | | | 4.964 |
| Reserva de Lucros | | | | - | | 4.715 | (4.964) | | (249) |
| Prejuízo líquido do exercício | | | | | | | | | - |
| Retenção de lucros | | | | | | | | | - |
| Saldos em 31/12/2015 | | | | 40.000 | 6.961 | 67.882 | (9.307) | (11.023) | 94.513 |
| Reserva Legal | | | | | 148 | | | | 148 |
| Lucro líquido do exercício | | | | | | 2.703 | 2.961 | | 5.664 |
| Reserva de Lucros | | | | | | | (2.961) | | (2.961) |
| Saldos em 31/12/2016 | | | | 40.000 | 7.109 | 70.585 | (9.307) | (11.023) | 97.364 |

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015

1. Contexto operacional: A Strata Construções e Concessionárias Integradas S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado. A Companhia tem por objetivos sociais: **a)** participação societária em outras empresas; **b)** inversão de capitais em empresas e operações correlatas; **c)** engenharia civil (edificações, incorporações, obras rodoviárias, ferroviárias portuárias, pontes, viadutos, eletrificação, barragens, saneamento, aeroportos, aeródromos, túneis, viadutos, gasodutos e oleodutos) e engenharia sanitária; e **d)** exploração de atividades de serviços de transporte coletivo, de passageiros e de cargas.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis: **2.1. Apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) com observância da Lei das Sociedades Anônimas e Normas Brasileiras de Contabilidade. **2.2. Principais práticas contábeis:** As principais práticas contábeis adotadas pela entidade estão descritas a seguir: **2.2.1. Apuração do resultado:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. **2.2.2. Imobilizado:** Registrado ao custo de aquisição ou formação. A depreciação é calculada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas dos bens, às taxas correspondentes. **2.2.3. Outros ativos e passivos (circulante e não circulante):** Os ativos circulantes e não circulantes são apresentados ao valor de custo ou realização, incluindo quando aplicável, as variações monetárias e rendimentos correspondentes. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e das variações monetárias incorridas. Não há ajustes relevantes a serem registrados nos ativos e passivos para trazer sua mensuração a valor presente de realização. **2.2.4. Empréstimos e financiamentos:** São registrados pelo valor do principal, acrescidos dos encargos financeiros estabelecidos em cláusulas contratuais até a data do balanço. **2.2.5. Tributos e contribuições a recolher:** Foram calculados com base nas alíquotas correspondentes e provisionados de acordo com a competência dos fatos geradores de cada tributo e contribuição, cujos pagamentos foram

efetuados nas datas pré-estabelecidas pela legislação vigente.

3. Caixa e equivalentes de caixa

| | 2016 | 2015 |
|------------------------|---------------|--------------|
| Caixa | 267 | 288 |
| Bancos Movimentos | 12.115 | 606 |
| Aplicações Financeiras | 2.007 | 1.407 |
| Total | 14.389 | 2.301 |

4. Valores a receber

| | 2016 | 2015 |
|--------------------------------|--------------|--------------|
| Impostos a recuperar | 376 | 450 |
| Adiantamentos | 62 | - |
| Consorcio Construtor Via Verde | 39 | 39 |
| Consórcio Santa Barbara | 483 | 483 |
| Valores e bens | 1.244 | 184 |
| Juros a apropriar | 1.845 | - |
| Outros | 4 | 4 |
| Total | 4.053 | 1.160 |

5. Valores a receber - Longo Prazo

| | 2016 | 2015 |
|---|---------------|---------------|
| CITEMA - Cia Industrial Técnica do Maranhão | 57.285 | 56.160 |
| Thermes Participações S.A | 1.798 | 1.798 |
| Outros | 1.963 | 1.840 |
| Total | 61.046 | 59.798 |

6. Investimentos

Investimentos avaliados por equivalência patrimonial

| | % Participação | Equivalência | 2016 |
|------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Road Participações em | | | |
| Concessionárias Ltda | 99,99 | (1.545) | 60.695 |
| 291 Participações Ltda | 21,71 | (968) | 480 |
| Total | | (2.513) | 61.175 |

7. Imobilizado

| | Taxas | 2016 | 2015 |
|-----------------------------|-------|--------------|--------------|
| Máquinas Leves | 10% | 203 | 203 |
| Veículos Pesados | 25% | 4.769 | 4.769 |
| Equipamentos de Informática | 20% | 11 | 2 |
| Móveis e Utensílios | 10% | 4 | 2 |
| Custo Total | | 4.987 | 4.976 |
| (-) Depreciação | | (4.978) | (4.976) |
| Total | | 9 | 1 |

8. Empréstimos e financiamentos

| | 2016 | 2015 |
|-------------------|------------|--------------|
| Circulante | | |
| Banco Itaú | 56 | 56 |
| Banco Votorantim | - | 6.650 |
| Banco Daycoval | 446 | 219 |
| | 502 | 6.925 |

Não Circulante

| | | |
|------------------|---------------|---------------|
| Banco Votorantim | 23.084 | 18.457 |
| Banco Daycoval | 525 | 1.058 |
| | 23.609 | 19.515 |
| Total | 24.111 | 26.440 |

9. Dividendos a Receber:

Foram considerados como dividendos a receber os valores propostos até a data de fechamento deste balanço e não pagos conforme abaixo descritos, em milhares de reais:

| | |
|--|-----------|
| - CRT - Concessionária Rio Teresópolis | R\$ 2.369 |
| - VIAPAR Concessionárias Integradas Paraná | R\$ 8.355 |

10. Patrimônio líquido: Capital:

Totalmente subscrito e integralizado, representado por 24.000.000 ações ordinárias e 16.000.000 ações preferenciais, sem valor nominal.

| | Ações ordinárias | Ações preferenciais | Total de ações |
|---|-------------------|---------------------|-------------------|
| Trana Tec. da Informação e Construções Ltda | 9.065.129 | 8.405.328 | 17.470.457 |
| Ações em tesouraria | 11.677.162 | 4.374.040 | 16.051.202 |
| Porto Acre Participações Ltda | 3.021.709 | 2.801.776 | 5.823.485 |
| Gilberto Rôla Ferreira | 236.000 | 164.000 | 400.000 |
| Francisco Roberto H. Rôla | - | 127.428 | 127.428 |
| Paulo Stênio H. Rôla | - | 127.428 | 127.428 |
| Total | 24.000.000 | 16.000.000 | 40.000.000 |

Reserva legal: Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

Reserva de retenção de lucros: A companhia retém o lucro do exercício, conforme disciplinado pelo art.178-d da Lei nº 11.638/07.

Ações em tesouraria: A Companhia efetuou a recompra de Ações representativas de seu capital social, com o objetivo de permanência em tesouraria, visando maximizar a geração de valor para o acionista na eventualidade de cancelamento das respectivas ações.

Marcus Pinto Rôla - Diretor. Bruno da Cunha Garcia - CRC/SP- 1SP219813/O-6 - TÉCNICO CONTÁBIL

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Sócios e Diretores da STRATA CONSTRUÇÕES E CONCESSIONÁRIAS INTEGRADAS S/A.

Opinião sem Resalva: Examinamos as demonstrações contábeis da STRATA CONSTRUÇÕES E CONCESSIONÁRIAS INTEGRADAS S/A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da STRATA CONSTRUÇÕES E CONCESSIONÁRIAS INTEGRADAS S/A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Os investimentos mantidos em outras empresas "Rod Participações em concessionárias Ltda., foram objeto de atualização pelo método de equivalência patrimonial, por mim auditadas sem ressalvas.

Outras Informações que Acompanham as Demonstrações Contábeis e o Relatório do Auditor: A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, consistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria. Com base no trabalho realizado, concluímos que não existe distorção relevante no Relatório da Administração. **Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações Contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados à sua continuidade operacional e ao uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou caso não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: * Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. * Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. * Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. * Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. * Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 11 de agosto de 2017. JOSÉ LUIZ DE MEDEIROS - CRC: CT 1SP072846/O-5.



GrendeneGRENDENE S.A.
Companhia Aberta - CNPJ nº. 89.850.341/0001-60 - NIRE nº. 23300021118-CE**AVISO AOS ACIONISTAS****3ª Distribuição Antecipada de Dividendos do exercício de 2017**

Comunicamos aos Acionistas que, o Conselho de Administração, em reunião realizada em 26 de outubro de 2017, deliberou e aprovou “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2017, a 3ª distribuição antecipada de dividendos referente ao saldo disponível no período até 30/09/2017, no valor de R\$73.480.889,01 (setenta e três milhões, quatrocentos e oitenta mil e oitocentos e oitenta e nove reais e um centavo) cabendo aos acionistas titulares de ações ordinárias, o valor de R\$0,244355986 por ação. Os dividendos serão pagos a partir de 22/11/2017, sem remuneração ou atualização monetária e sem retenção de Imposto de Renda. Farão jus ao recebimento destes dividendos, os acionistas inscritos nos registros da Companhia em 06/11/2017. As ações da Companhia (GRND3) ficarão ex-dividendos a partir de 07/11/2017 na BM&FBOVESPA. O pagamento dos valores distribuídos será efetuado da seguinte forma: a) Os acionistas que já indicaram a conta bancária terão seus créditos disponíveis na conta corrente informada ao Itaú Unibanco S.A.; b) Para os acionistas que não fizeram esta indicação, o Itaú Unibanco S. A., como Instituição Financeira Depositária enviará aviso contendo informações sobre o pagamento, o qual deverá ser apresentado numa de suas agências com instruções para processamento do respectivo crédito de conta bancária. Sobral (CE), 26 de outubro de 2017. **GRENDENE S.A.** Francisco Olinto Velo Schmitt - Diretor de Relações com Investidores.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - EXTRATO DE JULGAMENTO - FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.09.25.013 - TP. Extrato de Julgamento - Tomada de Preços nº 2017.09.25.013 - TP - A Comissão de Licitação torna público o julgamento relativo a fase de habilitação onde foram INABILITADAS por descumprimento do respectivo item do edital as seguintes empresas: Ágape Construções & Incorporação Ltda, itens 5.4.4.1, 5.4.5.4 e 5.4.4.4; Construtora Suassuna & Martins Ltda - EPP, itens 5.4.4.3, 5.4.5.2 e 5.4.5.3; New Construtora Ltda – EPP, itens 5.4.1, 5.4.5.2, 5.4.5.3 e 5.4.5.4; St Locação de Veículos e Serviços Eireli - ME, itens 5.4.4.2 e 5.4.5.2; Ok Empreendimentos Construções e Serviços Ltda, itens 5.4.5.2, 5.4.5.4, 5.4.5.5 e 5.4.6.1; Ecoservice Construções e Serviços Ltda - ME, itens 5.4.5.2 e 5.4.5.4; Mxm Serviços e Locações Ltda - ME, itens 5.4.4.1 e 5.4.4.2 e Limpax Construções e Serviços Ltda, item 5.4.4.2. Foram HABILITADAS as empresas B&C Edificações e Locações Eireli - EPP, Ecolix Gestão Ambiental Ltda - ME e Ems Serviços Eireli, por terem cumprido as normas editalícias. Fica aberto o prazo recursal, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93. E caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de abertura da proposta de preços para o dia **10 de novembro de 2017, às 09:00h**. Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00 às 12:00h. Frederico Alberto Sampaio Martins – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 17.06.10/TP – OBJETO: Reforma de Uma quadra poliesportiva sem cobertura no Bairro Violeta, Itapipoca-CE. **EMPRESA(S) HABILITADA(S):** 1 – NEWBRAS – CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, 2 – PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA ME; 3. – K & R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME. **EMPRESA(S) INABILITADA(S):** 1 – FM CONSTRUTORA E EDIFICAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ(MF) sob o Nº 23.668.534/0001-96, descumpriu a cláusula 4.3.4 ao não apresentar o atestado de visita e a cláusula 4.2.3.3 ao não apresentação do caução. A Presidente da Comissão de Licitação Abre Prazo Recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “a”, a contar desta data. Findo o Prazo Recursal e não havendo interposição de Recurso, designa-se o dia **09 de Novembro de 2017, às 09h**, para Abertura e Julgamento dos Envelopes das Propostas de Preços. **Itapipoca-CE, 30 de Outubro de 2017.** Nara Lúcia Silveira de Pinho – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 17.12.02/TP – OBJETO: Contratação de serviços de reforma do Banco de Alimentos de Itapipoca-CE. **EMPRESA(S) HABILITADA(S):** 1 – PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA ME; 2 – K & R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; 3 - RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e 4 - NEWBRAS – CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. A Presidente da Comissão de Licitação abre Prazo Recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “a”, a contar desta data. Findo o Prazo Recursal e não havendo interposição de recurso, designa-se o dia **09 de Novembro de 2017, às 16h**, para Abertura e Julgamento dos Envelopes Propostas de Preços. **Itapipoca-CE, 30 de Outubro de 2017.** Nara Lúcia Silveira de Pinho – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 17.06.11/TP – OBJETO: Reforma de Uma quadra poliesportiva sem cobertura no Bairro Fazendinha, Itapipoca-CE. **EMPRESA(S) HABILITADA(S):** 1 – NEWBRAS – CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, 2 – PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA ME e 3 – K & R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME. A Presidente da Comissão de Licitação abre Prazo Recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “a”, a contar desta data. Findo o Prazo Recursal e não havendo interposição de Recurso, designa-se o dia **09 de Novembro de 2017, às 11h**, para Abertura e Julgamento dos Envelopes das Propostas de Preços. **Itapipoca-CE, 30 de Outubro de 2017.** Nara Lúcia Silveira de Pinho – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 17.06.12/TP – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para conclusão/continuação da construção de quadra escolar coberta com vestiário no Distrito de Arapari em Itapipoca-CE. **EMPRESA(S) HABILITADA(S):** 1 – K & R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; 2 – RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **EMPRESA(S) INABILITADA(S):** CONSTRUTORA CONSTRUTIVA F & C LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob o Nº 27.458.212/0001-73, está INABILITADA, em razão de não apresentação de documentação exigida no Edital, a qual será, a seguir, especificada: descumpriu a cláusula 4.3.2 ao apresentar certidão simplificada e Especifica vencida e a cláusula 4.2.3.3 ao não apresentação do caução. A Presidente da Comissão de Licitação Abre Prazo Recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “a”, a contar desta data. Findo o Prazo Recursal e não havendo interposição de recurso, designa-se o dia **09 de Novembro de 2017, às 14h**, para Abertura e Julgamento dos Envelopes Propostas de Preços. **Itapipoca-CE, 30 de Outubro de 2017.** Nara Lúcia Silveira de Pinho – Presidente da CPL.

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - CE – AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO – Concorrência Pública Nº. 06.005/2017-CP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Sá - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 01 de Novembro de 2017 às 09:30h, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Senador Sá, localizada à Av. 23 de Agosto, S/N, Centro, Senador Sá, Ceará, dará prosseguimento da Concorrência Pública, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTES DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ. Francisco Rumennigge Praxedes da Silva - Presidente.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Aviso de Extrato de Contrato / Pregão Presencial Nº 1809.01/2017-SAP. Contratante: Secretarias de Administração e Planejamento. Contratada(s): M.R.M Barros – ME. Objeto: serviços de digitalização de documentos públicos para atender as necessidades da Secretaria De Saúde, Educação, A. Social, Administração e Secretaria De Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Varjota. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 1809.01/2017-SAP. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 10.520/02 E 8666/93 e suas alterações posteriores. Lote Único: R\$ 58.999,92 (cinquenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Fonte de Recursos: Recursos Próprios Dotações Orçamentárias: Sec. de Saúde: 0701.10.301.0137.2.023; Educação: 0602.12.361.0331.2.016; A. Social: 0801.08.244.0237.2.031; ADM: 0301.04.122.0137.2.004; Infraestrutura: 0501.15.122.0137.2.007 Elemento de Despesa nº 33.90.39.00/3.3.90.36.00, Vigência: O Contrato resultante da presente Licitação terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, e os serviços deverão ser executados mensalmente de acordo com a ordem de serviço. Foro: Comarca de Varjota-CE. Data da Assinatura: 09/10/2017. Signatários: Edmilson Lima de Oliveira - Contratante. Max Rennan Miranda Barros - Contratado. **Varjota-CE, 09/10/2017.** Francisco Falb Lira Lopes - Pregoeiro.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim. O Município de Fortim torna público o Extrato do Contrato nº 2310/2017-SMPGAF; Contratada: CTM Brasil- Consultoria Técnica Municipal - ME; prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias; Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria tributária e em recuperação de créditos para assessorar a Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças na elaboração de projeto de Inteligência Fiscal objetivando apurar e recuperar administrativamente valores não recolhidos pelos contribuintes e substitutos tributários do Imposto Sobre Serviços e Qualquer Natureza – ISSQN, da Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – CIP, e aqueles inscritos na dívida Ativa do Município de Fortim - Ceará; C.P nº 0109.01/2017-SMPGAF. Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal Planejamento Gestão Administração e Finanças – José Lima da Silva Júnior.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal De São Gonçalo do Amarante – Aviso do Resultado do Julgamento das Propostas. A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento das propostas de preços da Concorrência Pública Nº 2017.03.13.001-Objeto: Serviços de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento, nas Ruas: Antônio Barbosa- trecho -01, Rua Francisco Sá e Rua Maria Vitória no Parque Violete- Bairro Violete no Município de São Gonçalo do Amarante-Ce.: Classificada: 01- P2 Engenharia e Construção Civil LTDA; 02- Construtora Jatiuca LTDA: Empresa Desclassificada: Guanabara Construções Transportes e Serviços EIRELI- ME; Empresa Vencedora: P2 Engenharia e Construção Civil LTDA vencedora com o menor valor global de R\$ 252.260,39 (duzentos e cinquenta e dois mil,duzentos e sessenta reais e trinta e nove centavos). **São Gonçalo do Amarante-Ce, 30 de outubro de 2017. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 11:00 horas do dia 31 de outubro de 2017 estará disponível para o Cadastro das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº SI-PE007/17, cujo objeto é a Aquisição de Veículo de Primeiro Emplacamento Tipo Motocicleta 0 (zero) KM com Emplacamento, para Atender as Necessidades do Sistema Municipal de Trânsito, Junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Nova Russas. Data de Abertura das Propostas: 14 de novembro de 2017 das 09:00 às 10:00 HORAS. Data da Disputa de Preços: 14 de novembro de 2017 às 10:00 Horas (Horário de Brasília-Df). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 09:00 às 15:00 horas (Horário de Brasília-DF), na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou através do site www.bll.org.br. **Nova Russas, 31 de outubro de 2017. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, torna público o Termo de Adjucação e Homologação: A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Meio Ambiente do Município de São Gonçalo do Amarante, Sra. Brenna kesia Moreira de Abreu, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é : Serviços de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento, nas Ruas: Antônio Barbosa- trecho -01, Rua Francisco Sá e Rua Maria Vitória no Parque Violete- Bairro Violete no Município de São Gonçalo do Amarante-Ce, vem, Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Concorrência Pública nº. 2017.03.13.001, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor de: P2 Engenharia e Construção Civil LTDA vencedora com o menor valor global de R\$ 252.260,39 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta reais e trinta e nove centavos).**São Gonçalo do Amarante -Ce, 30 de outubro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Contrato. Extrato de Contrato Nº 2017.10.18.4, referente ao Pregão Presencial Nº 2017.06.20.1 – SRP Partes: o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa: Brastracker Tecnologia LTDA-ME. Fundamentação Legal: Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº 2017.06.20.1, Ata de Registro de Preços nº 41/2017 em conformidade com a Lei Nº. 8.666/93, Lei 123/2006, Lei 147/2014 e suas alterações c/c os termos da Lei Nº. 10.520/02, cujo objeto é a Prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou micro processado de gerenciamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e óleo diesel) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Horizonte/CE. Vigência até 31 de Dezembro de 2017. Valor Global: R\$ 114.570,00 (cento e quatorze mil, quinhentos e setenta reais), Recursos Ordinários. Unidade Gestora - 07.01 Relação por: Ação - Projeto de Atividade - 12 122 0002 - 2.037; 12 362 0009 - 2.047; - 12 367 0008 - 2.053; 12.368 0009 - 2.055; Fontes - 002 - 001 - 019 - 014 - 010; Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00. Signatários: Reginaldo Cavalcante Domingos e Janderson Lopes de Andrade. Data do Contrato: 18 de outubro de 2017.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Caucaia - Aviso de Prosseguimento de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.08.25.002. A Pregoeira da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, torna público que no próximo dia 01 de novembro de 2017 (01/11/2017), às 9:00hs estará dando continuidade ao Pregão Presencial Nº 2017.08.25.002, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de eventos, por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse Público Municipal, Seminários, palestras, treinamentos, eventos em geral, com fornecimento de estrutura, incluindo transporte, montagem e desmontagem para eventos realizados pela Prefeitura de Caucaia, através da Secretaria de Comunicação e Cerimonial do Município de Caucaia/CE. **Caucaia/CE, 30 de outubro de 2017. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro. A Secretaria de Trabalho e Assistência Social, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, 227, Centro, Pereiro – Ceará, comunica aos interessados que no dia 16 de Novembro de 2017, às 09:00 horas (horário local), abrirá licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 30.10.01/2017**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a realização de oficinas e cursos destinados a equipe de profissionais do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) e famílias acompanhadas pelo o PAIF (Programa de Atenção Integral à Família), junto à Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Pereiro/CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Pereiro-Ce, 30 de outubro de 2017. Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2017.10.30.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2017.10.30.1, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de exames para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, ocorrendo no dia 17 de Novembro 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1569. **Farias Brito/CE, 30 de Outubro de 2017. Luclessian Calixto da Silva Alves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, torna público o Extrato do Contrato: Secretaria de Meio Ambiente - Contrato, resultante da Concorrência Pública nº 2017.03.13.001, Órgão Licitante: Secretaria de Meio Ambiente; dotação orçamentária nº 1501.15.452.0007.1.028, elemento de despesa nº 44.90.51.00 - Fonte: 001 (Recursos Ordinários) e 018 (Trans. Convênios União/Outros). Objeto: Serviços de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento, nas Ruas: Antônio Barbosa- trecho -01, Rua Francisco Sá e Rua Maria Vitória no Parque Violete- Bairro Violete no Município de São Gonçalo do Amarante-Ce. Empresa Vencedora: P2 Engenharia e Construção Civil LTDA vencedora com o menor valor global de R\$ 252.260,39 (duzentos e cinquenta e dois mil,duzentos e sessenta reais e trinta e nove centavos). **São Gonçalo do Amarante-Ce, 30 de outubro de 2017- Wilsiane Soares de Oliveira-Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 17.08.03/PP. O Município de São Luís do Curu, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia 13 de Outubro de 2017, às 9:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é Aquisição de peças e consertos de ônibus e micro-ônibus, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de São Luís do Curu. Referido Edital poderá ser adquirido pelo portal: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao>. **São Luís do Curu, 30 de Outubro de 2017. José Barbosa Xavier Júnior - Pregoeiro Oficial do Município.**



Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará – FAEC - Decisão da Comissão Julgadora da Eleição da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará – FAEC. A Comissão Julgadora constituída, conforme determina o art. 55, § 3º, § 4º e § 5º, do Estatuto da FAEC, faz ciente, que Decidiu, por unanimidade de votos e tempestivamente, no dia 27 de outubro de 2017, acolher em todos os seus termos, o parecer da relatora acatando a decisão da Comissão Eleitoral da FAEC referente às impugnações e contrarrazões das candidaturas para a Diretoria Executiva, Diretoria Plena e Conselho Fiscal – Quadriênio 2018/2021. Assim, as candidaturas Impugnadas da Chapa 01 foram: Elder Albuquerque Aguiar (Conselho Fiscal – Titular) e Mário David Ferreira Dias (Conselho Fiscal – Suplente). Com relação à Chapa 02, os candidatos impugnados foram: Paulo Helder de Alencar Braga Filho (Conselho Fiscal – Suplente), Francisco José de Sousa (Vice-Presidente Regional), Willame Reis Mapurunga (Vice-Presidente Regional), Francisco Fernandes Ferreira (1º Vice-Presidente), Antônio Carlos de Freitas (Vice-Presidente Regional), Francisco Danúbio de Alencar (Vice-Presidente Regional). Todos os demais candidatos tiveram suas candidaturas mantidas e válidas pela Comissão Julgadora. **Fortaleza, 30 de outubro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará- Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação – Pregão nº 2017.10.30.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2017.10.30.1, do tipo presencial, cujo objeto é a Contratação de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP (Lei nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014), para fornecimento de suplementos alimentares e dietas enteras destinados ao atendimento das necessidades de pessoas em estado de vulnerabilidade social, através da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 17 de Novembro de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro, Jardim/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3555-1772. **Jardim/CE, 30 de Outubro de 2017. Alberto Pinheiro Torres Neto– Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.10.30.1-PP. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Boa Viagem, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 16 de Novembro de 2017, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro - Boa Viagem/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço, tombado sob o nº 2017.10.30.1-PP, com o seguinte objeto: aquisição de material médico e hospitalar destinados a Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem-CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante dos anexos do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no endereço supracitado. Fone: (88) 3427.7001, no horário de atendimento ao público de 8:00h às 12:00h ou no site www.tce.ce.gov.br. **Jackson Ferreira Dantas -Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2017.10.09.01-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 16 de Novembro de 2017, às 09:00h (nove horas), estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, tombado sob o nº 2017.10.09.01-TP, com fins a contratação de empresa para execução dos serviços de 2ª etapa da recomposição de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo de diversas ruas na sede, distrito e localidades do Município de Pacajus/CE, tudo conforme projeto básico anexo ao edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro – Pacajus – Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 0XX(85) 3348.1578, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 3110.01/2017 – A Prefeitura Municipal de Moraújo-CE, através da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 17 de Novembro de 2017, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 3110.01/2017, cujo Objeto: **Prestação de serviços de recuperação de lastro em passagem molhada na Sede do Município de Moraújo-CE.** O Edital estará disponível no Sítio: <http://www.tem.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08h às 12h, na Sede da Prefeitura à Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Centro. **Moraújo-CE, 31 de Outubro de 2017. José Lourenço Araújo da Cunha – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 3110.01/2017 – O Pregoeiro do Município de Tururu-CE comunica aos interessados que no próximo dia 14 de Novembro de 2017, às 08h30min, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 3110.01/2017, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios para Formação de Cestas Básicas para Concessão de Benefícios Eventuais Vinculados a Secretaria de Assistência Social do Município de Tururu-CE.** O Edital completo estará à disposição após esta Publicação, no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura à Avenida Joana Pires, Nº 21, Centro. **Tururu-CE, 31 de Outubro de 2017. Jorge Luiz da Rocha – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06.014/2017-CP – O Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape-CE torna público para conhecimento dos interessados que foi apresentado Recurso ao Julgamento de Habilitação pela Licitante **“DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - ME”**, nos termos do Art. 109, §3º da Lei Nº 8.666/1993, da Licitação na Modalidade Concorrência Pública, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para execução da obra do Centro de Iniciação ao Esporte – CIE do Município de Maranguape-CE. **Maranguape-CE, 30 de Outubro de 2017. Thiago Barreto Portela – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCA – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DO PRAZO RECURSAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 17.09.22/TP – OBJETO: Construção de Uma praça na Localidade dos Bastiões no Município de Itaipoca-CE. **PROPOSTA(S) CLASSIFICADA(S):** RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **EMPRESA VENCEDORA:** RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ(MF) 10.902.334/0001-04, com **VALOR GLOBAL de R\$ 152.213,08** (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Treze Reais e Oito Centavos). A Presidente da Comissão de Licitação abre Prazo Recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea, “b”, Lei Nº 8.666/93 a contar, a partir desta data. **Itaipoca-CE, 30 de Outubro de 2017. Nara Lúcia Silveira de Pinho – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCA – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.11.23/PP – A Prefeitura Municipal de Itaipoca-CE, por solicitação da Secretaria de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que a Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 17.11.23/PP, cujo **OBJETO** é: Aquisição de material permanente e suprimento de informática para a Secretaria de Saúde, e as unidades de saúde vinculadas, foi **REVOGADA** por razões de interesse público, mediante ajustes necessários ao objeto licitado, com fulcro no Art. 49 da Lei Nº 8.666/93. **Itaipoca-CE, 11 de Agosto de 2017. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 101/2017 – SECOMP – Central de Licitações. **Data de Abertura:** 16/11/2017, às 10h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, do Tipo Maior Desconto e por Demanda, para Futuros e Eventuais Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Praças e Parques Públicos vinculados ao Município de Sobral-CE (Sede e Distritos), com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 30 de Outubro de 2017. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.**

*** **

ESTADO DE CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2017-SECOMP – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 16/11/2017, às 09h. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de várias praças no Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 30 de Outubro de 2017. A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.**



ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Edital de Convocação - CRISTINA FEDERICA BEDENDO, na qualidade de sócia administradora da empresa **AFA – SERVIÇOS DE HOTELARIA E RESTAURANTE LTDA.**, nos termos dos artigos 1071, 1072, 1078 e 1152 do Código Civil Brasileiro, **CONVOCA** os senhores sócios da **AFA – SERVIÇOS DE HOTELARIA E RESTAURANTE LTDA.**, a comparecerem à Assembleia Extraordinária, que será realizada no dia 09 de Novembro de 2017, às 14hs (quatorze horas), na sede da empresa, localizada na Rua das Dunas, s/n, Vila de Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara – Ceará, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (1) aprovação das contas e balanço patrimonial da Administração referente ao ano de 2016; (2) divisão dos lucros, pertinentes ao ano de 2016. **AFA – SERVIÇOS DE HOTELARIA E RESTAURANTE LTDA.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Prosseguimento - Tomada de Preços nº 2017.08.04.2. A C.P.L. da Prefeitura Municipal de Barro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2017.08.04.2, neste dia 01 de novembro de 2017, às 09:00 horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro, na Cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 30 de outubro de 2017. Marcelo Pereira de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Groaíras – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Groaíras, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 3110.01/2017 – cujo objeto é a contratação de escritório jurídico especializado em consultoria e auditoria tributária para assessoramento ao departamento de tributos junto ao Banco do Brasil e ao Banco Bradesco, conforme especificações contidas no projeto básico, que realizar-se-á no dia 17.11.2017, às 09:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas ou no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Groaíras-Ce, 31 de Outubro de 2017. Breno Mota de Sousa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do Município de Milhã torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, nº 02/2017, Processo nº 2017.10.30.54.PE.FMS, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e material permanente destinados as Unidades Básicas de Saúde do Município de Milhã. A realizar-se no dia 15 de Novembro de 2017, às 09:00h (horário de Brasília), no portal www.bllcompras.org.br, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira 406, Centro - Milhã - Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (88) 99872.3590 e nos sites www.tcm.ce.gov.br / Portal www.bllcompras.org.br. **Milhã(CE), 30 de Outubro de 2017. Elienize Nascimento dos Santos - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Diversas Secretarias - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2017.10.27.001. A Pregoeira do Município de Aquiraz torna público que no dia 14 de novembro de 2017 às 09h00min dará início à licitação que tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, para os veículos automotores que compõem a frota oficial do Município para suprir a demanda das diversas unidades administrativas, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitação, 08h00 às 12h00min, sito a Travessa José Lage Viana, nº 118 – Centro. **Aquiraz – CE, 30 de outubro de 2017. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça – CE, torna público o Edital de Concorrência Pública nº 002/2017SEOB-CP-Secretaria de Obras, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para executar projeto de pavimentação em piçarra, em trecho de estrada vicinal, de acesso ao assentamento Morado Nova Salão e projeto de pavimentação em pedra tosca em trecho de estrada vicinal, de acesso ao Assentamento Morada Nova Salão, no Município de Mombaça, de responsabilidade da Secretaria de Obras. Abertura dia 04/12/2017 às 09h na sala da CPL, na Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça – Ceará. Informações no endereço retro mencionado, no horário de 08:00h às 12:00h. **Mombaça-CE, 30/10/2017. Francisco Néildo de Oliveira Veras - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará- Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Revogação - Tomada de Preços Nº 2017.06.28.002. Por determinação da autoridade competente, conforme art. 49 da lei 8.666/93, fica revogada a licitação supracitada, referente a Tomada de Preços Nº 2017.06.28.002. Objeto: contratação de prestação de serviços de assessoria técnica especializada junto ao setor de pessoal com a elaboração da folha de pagamento e geração dos arquivos do sim (sistema de informações municipais), contemplando também o processamento da GFIP, GPS, RAIS, e DIRF, com o acompanhamento das certidões junto a Receita Federal do Brasil, procuradoria geral da fazenda e FGTS, junto ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Pacatuba motivada pela oportunidade e conveniência, sobretudo para readequação do termo de referência. **Pacatuba - CE, 30 de outubro de 2017.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1910.01/2017 – OBJETO: Contratação de serviços contábeis junto a diversas Secretarias do Município de Tururu-CE. O Pregoeiro do Município de Tururu-CE, comunica aos interessados a ALTERAÇÃO NO EDITAL citado via adendo, que poderá ser acessado na Sede da Comissão de Licitação e no Site do TCE - CE: www.tce.ce.gov.br no Link Portal de Licitações. Ressaltamos que houve alteração que afete a formulação da proposta, sendo o certame **ADIADO** para o dia 16 de Novembro de 2017, às 10h. **Tururu-CE, 31 de Outubro de 2017. Jorge Luiz da Rocha – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 097/2017 – SESEC – Comissão de Licitação. Data de Abertura: 16 de Novembro de 2017, às 10h. **OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de 35 motocicletas novas para renovar a frota de viaturas e melhorar os serviços prestados pela Guarda Civil Municipal e a coordenadoria Municipal de Trânsito. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 30 de Outubro de 2017. O Pregoeiro – Rodolpho Araújo de Moraes**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras – Aviso de Licitação. A comissão de Pregão, localizada na Rua Antunino Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 3110.01/2017 – cujo objeto é a contratação de prestação de serviços técnico para atender as necessidades dos conselhos escolares, junto à Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica do Município de Alcântaras/CE, conforme termo de referência, que realizar-se-á no dia 13.11.2017, às 10:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 17:00 horas. **Alcântaras-Ce, 31 de Outubro de 2017. Charlyls Alcântara Soares – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Eletrônico nº ST-PE004/17, cujo objeto é Fornecimento de Alimentação (Refeição e Lanche) para Atender as Necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Nova Russas. Contratada: 01 - Maria Lígia Melo de Carvalho 88660400372, Valor Global Licitante R\$: 50.985,00 (cinquenta mil novecentos e oitenta e cinco reais). Data de Assinatura do Contrato: 23 de outubro de 2017. Vigência: da data de assinatura até 31.12.2017.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência. A Secretaria de Infraestrutura torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº IN-TP010/17, resultante da Tomada de Preço Nº IN-TP010/17, Objeto: Execução de serviços de perfuração e instalação de poços profundos no Município de Independência; Contratada: EG Facundo EIRELI - EPP; Valor Global: R\$ 690.059,54 (seiscentos e noventa mil cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos);Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias; Assina pela Contratante: José Edval Pimentel de Almeida Segundo; Assina pela Contratada: Everardo Gomes Facundo; Data Assinatura: 24 de outubro de 2017.

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 22 de novembro de 2017, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial 15/2017-SESA/SRP, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de insumos e embalagens. O edital estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios, www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço Rua José Siqueira, nº 396, Centro, **Viçosa do Ceará/CE, em 30 de outubro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. A Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que no próximo dia 21 de novembro de 2017, às 08:30h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 31/2017-SEAG, cujo objeto é a aquisição de licenças de software para diversas secretarias. O edital estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios, www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço Rua José Siqueira, nº 396, Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 30 de outubro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós. A Comissão de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, nº 40-Centro-Orós/CE, comunica aos interessados que no dia 14 de novembro de 2017, às 08:00hs (horário local), estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.10.30.01, objeto: aquisição de material de construção em geral, envolvendo materiais tais: hidráulico, pintura e ferragens, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Orós/CE, conforme Anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:30 às 11:30h. **Orós/CE, 30 de outubro de 2017. José Kleriston Medeiros Monte Júnior-Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras – Aviso de Licitação. A Comissão de Pregão, localizada na Rua Antunino Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 3110.01/2017 – cujo objeto é a contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestar os serviços de recarga de cartuchos e toners, manutenção de impressoras, conserto e formatação de computadores das diversas Secretarias do Município de Alcântaras/CE, conforme Termo de Referência, que realizar-se-á no dia 13.11.2017, às 14:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 17:00 horas. **Alcântaras-Ce, 31 de Outubro de 2017. Charllys Alcântara Soares – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Abertura de Proposta Comercial. Modalidade: Tomada de Preços n.º TP-0121092017-SEMUS. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde – UBS, Porte I, na localidade de Bom Sucesso, de responsabilidade da Secretaria de Saúde. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a abertura das propostas das empresas habilitadas do certame supracitado, dar-se-á no dia 07 de novembro de 2017 às 09:00 horas. Maiores informações através do fone (88) 3411-8414 das 08:00 às 11:30 horas. **A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará- Prefeitura Municipal de Jati - Decisão de Recurso - Tomada de Preços Nº 2017.09.25.01 – Recurso Inabilitação. Recorrente: Ramira Augusto Alencar ME. Decisão: Ante o exposto e em consonância com o parecer da Assessoria Jurídica, conhecemos do Recurso Administrativo, porque demonstrados os requisitos de admissibilidade, dando-lhe provimento para, em reformando a decisão anterior, declarar habilitada no certame seletivo a empresa Recorrente, permitindo de participar da fase subsequente da licitação. Edilânia Teixeira dos Santos – Presidente da Comissão de Licitação. **Jati - CE, 30 de Outubro de 2017.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - RETIFICAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que na publicação que circulou neste jornal no dia 26/10/2017, do Aviso de Licitação do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2610.01/2017, retifica-se, o que segue, **onde lê-se:** Data de abertura: 09.11.2017. **Leia -se: 16.11.2017.** Ratifica-se as demais informações publicadas. Meruoca-Ce, 30 de outubro de 2017. D'ávila de Araújo Vasconcelos - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim. A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do Julgamento das Propostas de Preços da TP Nº 1909.01/2017–SMDU, que se refere à Contratação de prestação de serviços para construções de 02 (duas), Praças do Capim - Açú e Viçosa, ambas na Sede do Município de Fortim-Ceará. Proposta Vencedora: HBM Kaje Serviços e Construções EIRELI - ME; Fica aberto a partir desta, o prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. **José Neto de Castro - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itapajé. A Câmara Municipal de Itapajé, torna pública, a Rescisão Unilateral do Contrato nº 2017.07.28.01CMI, Pregão Presencial nº 2017.06.28.02CMI. Objeto: locação de veículo em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Itapajé/CE., Contratada: Júlio César Holanda de Araújo ME, CNPJ nº 23.304.473/0001-88. Fundamento Legal: art. 78, Inciso I, e art. 79, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. Fica aberto o prazo recursal, nos termos do Inciso I, “e”, art. 109 da Lei 8.666/93. **Itapajé, 26 de outubro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará –Câmara Municipal de Itapajé. A Câmara Municipal de Itapajé. Através do seu Pregoeiro, torna pública, a Revogação do processo de licitação nº 2017.07.27.01CMI, modalidade Pregão Presencial, tendo como objeto a aquisição de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapajé, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93. **Itapajé/CE. 27 de Outubro de 2017. O Pregoeiro.**

*** **

MD CE CASTELÃO CONSTRUÇÕES SPE LTDA.

CNPJ 15.753.658/0001-41

NIRE 23201444797

REDUÇÃO DE CAPITAL

MD CE CASTELÃO CONSTRUÇÕES SPE LTDA., com sede na cidade de Fortaleza/CE, CNPJ/MF 15.753.658/0001-41, com contrato social devidamente arquivado perante a JUCEC/NIRE 23201444797, vem a público divulgar que, em reunião realizada em 08/11/2016 foi decidida, por unanimidade dos sócios, com fundamento no artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, a redução parcial do capital social em R\$ 2.955.089,00, com o cancelamento de 2.955.089 quotas. Presidente: Gustavo José Moura Dubeux e Secretário: Marcos José Moura Dubeux.

*** **

MD CE AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ 11.202.901/0001-82

NIRE 23201266732

REDUÇÃO DE CAPITAL

MD CE AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA., com sede na cidade de Fortaleza/CE, CNPJ/MF 11.202.901/0001-82, com contrato social devidamente arquivado perante a JUCEC/NIRE 23201266732, vem a público divulgar que, em reunião realizada em 08/11/2016 foi decidida, por unanimidade dos sócios, com fundamento no artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, a redução parcial do capital social em R\$ 25.107.909,00, com o cancelamento de 25.107.909 quotas. Presidente: Gustavo José Moura Dubeux e Secretário: Marcos José Moura Dubeux.

MD CE FRANCISCO XEREZ CONSTRUÇÕES SPE LTDA.

CNPJ 11.467.377/0001-71

NIRE 23201291524

REDUÇÃO DE CAPITAL

MD CE FRANCISCO XEREZ CONSTRUÇÕES SPE LTDA., com sede na cidade de Fortaleza/CE, CNPJ/MF 11.467.377/0001-71, com contrato social devidamente arquivado perante a JUCEC/NIRE 23201291524, vem a público divulgar que, em reunião realizada em 08/11/2016 foi decidida, por unanimidade dos sócios, com fundamento no artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, a redução parcial do capital social em R\$ 29.529.000,00, com o cancelamento de 29.529.000 quotas. Presidente: Gustavo José Moura Dubeux e Secretário: Marcos José Moura Dubeux.

*** **

MD CE AZEVEDO BOLÃO CONSTRUÇÕES SPE LTDA.

CNPJ 14.323.120/0001-34

NIRE 23201409843

REDUÇÃO DE CAPITAL

MD CE AZEVEDO BOLÃO CONSTRUÇÃO SPE LTDA., com sede na cidade de Fortaleza/CE, CNPJ/MF 14.323.120/0001-34, com contrato social devidamente arquivado perante a JUCEC/NIRE 23201409843, vem a público divulgar que, em reunião realizada em 08/11/2016 foi decidida, por unanimidade dos sócios, com fundamento no artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, a redução parcial do capital social em R\$ 14.560.031,00, com o cancelamento de 14.560.031 quotas. Presidente: Gustavo José Moura Dubeux e Secretário: Marcos José Moura Dubeux.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO Nº 2017.10.03.01 AO CONTRATO N. 2017.05.24.01, DECORRENTE DA PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.05.01, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, MATÉRIAS DE DIDÁTICOS E EXPEDIENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: MARIA SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCIO – ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA “B” E PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO MESMO ARTIGO, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: TAL ALTERAÇÃO CONTRATUAL MODIFICOU A QUANTIDADE GLOBAL ANTERIORMENTE PACTUADA PARA OBJETO LICITADO, EM REFERÊNCIA AOS ITENS DE ARROZ POLIDO, LEITE EM PÓ INTEGRAL E CARNE DE GADO 1ª MOÍDA. PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE 1.800 KG DE ARROZ POLIDO PARA 2.250 KG DE ARROZ POLIDO, SEGUNDA ALTERAÇÃO DE 300 PCT DE LEITE EM PÓ INTEGRAL PARA 375 PCT, TERCEIRA ALTERAÇÃO DE 300 KG DE CARNE DE GADO 1ª MOÍDA PARA 412,5 KG DE CARNE DE GADO 1ª MOÍDA. SOMANDO ASSIM O VALOR INICIAL DO CONTRATO DE R\$ 175.790,20 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE CENTAVOS), MAIS A QUANTIDADE ADITIVADA DE 450 KG DE ARROZ POLIDO NO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.620,00 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS), MAIS 75 PCT DE LEITE EM PÓ INTEGRAL NO VALOR GLOBAL DE R\$ 472,50 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), MAIS 112,5 KG DE CARNE DE GADO 1ª MOÍDA NO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.912,50 (UM MIL, NOVECIENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 179.795,20 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE. ASSINA PELA CONTRATANTE: BRUNA AURÉLIA VALERIANO LEITE. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 31 DE OUTUBRO DE 2017. BRUNA AURÉLIA VALERIANO LEITE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO Nº 2017.09.26.01 AO CONTRATO N. 2017.01.31.03, DECORRENTE DA PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.01.12.01, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: AUTO POSTO MACEDO E SANTOS LTDA – ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA “B” E PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO MESMO ARTIGO, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: TAL ALTERAÇÃO CONTRATUAL MODIFICOU A QUANTIDADE GLOBAL ANTERIORMENTE PACTUADA PARA OBJETO LICITADO DE 9.600 PARA 12.000 LITROS DE DIESEL S10 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SOMANDO ASSIM O VALOR INICIAL DO CONTRATO DE R\$ 415.104,00 (QUATROCENTOS E QUINZE MIL, CENTO E QUATRO REAIS), MAIS A QUANTIDADE ADITIVADA DE 2.400 LITROS NO VALOR DE R\$ 7.944,00 (SETE MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 423.048,00 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL E QUARENTA E OITO REAIS). ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO MACEDO DOS SANTOS. ASSINA PELA CONTRATANTE: BRUNA AURÉLIA VALERIANO LEITE. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 31 DE OUTUBRO DE 2017 - BRUNA AURÉLIA VALERIANO LEITE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

*** **

MD CE DIAS DA ROCHA CONSTRUÇÕES SPE LTDA.

CNPJ 15.753.164/0001-67
NIRE 23201455705

REDUÇÃO DE CAPITAL

MD CE DIAS DA ROCHA CONSTRUÇÕES SPE LTDA., com sede na cidade de Fortaleza/CE, CNPJ/MF 15.753.164/0001-67, com contrato social devidamente arquivado perante a JUCEC/NIRE 23201455705, vem a público divulgar que, em reunião realizada em 22/11/2016 foi decidida, por unanimidade dos sócios, com fundamento no artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, a redução parcial do capital social em R\$ 11.408.277,00, com o cancelamento de 11.408.277 quotas. Presidente: Gustavo José Moura Dubeux e Secretário: Marcos José Moura Dubeux.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO Nº 2017.09.18.01 AO CONTRATO N. 2017.02.06.03, DECORRENTE DA PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.01.13.02, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU – CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: JOÃO PAULO FARIAS LOPES – ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA “B” E PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO MESMO ARTIGO, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: TAL ALTERAÇÃO CONTRATUAL MODIFICOU A QUANTIDADE GLOBAL ANTERIORMENTE PACTUADA PARA OBJETO LICITADO DE 490 CM/PC PARA 612,5 CM/PC. SOMANDO ASSIM O VALOR INICIAL DO CONTRATO DE R\$ 62.120,50 (SESSENTA E DOIS MIL, CENTO E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), MAIS A QUANTIDADE ADITIVADA NO VALOR DE R\$ 3.117,63 (TRÊS MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 65.238,13 (SESSENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: JOÃO PAULO FARIAS LOPES. ASSINA PELA CONTRATANTE: BRUNA AURÉLIA VALERIANO LEITE. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 31 DE OUTUBRO DE 2017 - BRUNA AURÉLIA VALERIANO LEITE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – CEARÁ - AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.05.10.01, CUJO O OBJETO É CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS NO CERTAME EM REFERÊNCIA, E INFORMA QUE O LICITANTE ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 21.725.552/0001-37, FOI JULGADA VENCEDORA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 788.620,36 (SETECENTOS E OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). A ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA CONSULTA, DAS 08:00HS ÀS 12HS NA SALA DE COMISSÃO NA RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU – CEARÁ. E QUE APARTE DESTA PUBLICAÇÃO ABRE-SE O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, NOS TERMOS DO ART. ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. CARIRIAÇU/CEARÁ, AOS 31 DE OUTUBRO DE 2017. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PRESIDENTE DA CPL.

*** **

MD CE GONTRAN GIFFONI CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ 14.323.047/0001-09
NIRE 23201409851

REDUÇÃO DE CAPITAL

MD CE GONTRAN GIFFONI CONSTRUÇÕES LTDA., com sede na cidade de Fortaleza/CE, CNPJ/MF 14.323.047/0001-09, com contrato social devidamente arquivado perante a JUCEC/NIRE 23201409851, vem a público divulgar que, em reunião realizada em 22/11/2016 foi decidida, por unanimidade dos sócios, com fundamento no artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, a redução parcial do capital social em R\$ 26.488.883,00, com o cancelamento de 26.488.883 quotas. Presidente: Gustavo José Moura Dubeux e Secretário: Marcos José Moura Dubeux.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE CANCELAMENTO LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.09.27.2. A Pregoeira do Município de Crato / CE, comunica aos interessados que o processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 2017.09.27.2. Objeto: Contratação de serviços de procedimentos clínico-prótese dentária (atendimento / confecção e ajuste, adaptações das próteses com material de montagem), desde a moldagem até a entrega da prótese adaptada, acompanhamento, próteses e materiais especiais (OPM em odontologia) da tabela SIGTAP e aquisição de aparelhos ortodônticos e ortopédicos, destinado ao atendimento das necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Municipal de Crato-CE, que seria realizado no dia 07 de novembro de 2017 às 08h00min, esta CANCELADO. Motivo adequação no termo de referencia e edital. Não havendo ate o momento, data prevista para um novo processo licitatório. Crato/CE, 30 de outubro de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

*** **



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2017.10.27.1. referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2017.08.16.1. **Partes:** o Município de Várzea Alegre/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa JOSE URIAS FILHO - ME. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de uma estação de tratamento de esgoto do Matadouro Público do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Global do Contrato** R\$ 189.930,09 (cento e oitenta e nove mil novecentos e trinta reais e nove centavos). **Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias. **Vigência do Contrato:** até 30/06/2018. **Signatários:** Elonmarcos Cândido Correia e Jose Urias Filho. **Várzea Alegre/CE, 27 de Outubro de 2017.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.10.23.1. A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 13 de novembro de 2017 às 08h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE BARRACA TIPO STAND PARA FEIRANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICIPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 30 de outubro de 2017.** Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

*** **

MD COLONIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

CNPJ 09.230.637/0001-49

NIRE 23201173785

REDUÇÃO DE CAPITAL

MD COLONIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., com sede na cidade de Fortaleza/CE, CNPJ/MF 09.230.637/0001-49, com contrato social devidamente arquivado perante a JUCEC/NIRE 23201173785, vem a público divulgar que, em reunião realizada em 08/11/2016 foi decidida, por unanimidade dos sócios, com fundamento no artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, a redução parcial do capital social em R\$ 74.712.932,00, com o cancelamento de 74.712.932 quotas. Presidente: Gustavo José Moura Dubeux e Secretário: Marcos José Moura Dubeux.

*** **

DUCOCO AGRÍCOLA S/A

CNPJ 17.576.866/0004-90 - NIRE 2330003731-6

Edital de Convocação

Ficam convocados os Srs. Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 07/11/2017, 10:00 horas, na sede da Companhia, à Rod. CE 85, km 32, s/n, Zona Rural, Itarema/CE, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) autorização aos Diretores para venda de imóvel de propriedade da Companhia, localizado em Fortaleza, com a denominação Edifício Ébano. Itarema/ CE, 30 de outubro de 2017. Flavio Fernandes e Christian Hirtzbruch, Diretores.

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 15,78

VALOR DA ASSINATURA

| | |
|-------------------------------|--------------|
| ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA | R\$ 847,96 |
| ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA | R\$ 1.242,36 |
| ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA | R\$ 1.695,92 |
| ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA | R\$ 2.465,00 |
| ASSINATURA ANUAL DIRETA | R\$ 3.253,80 |
| ASSINATURA ANUAL POSTADA | R\$ 4.575,04 |

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



DESTINADO(A)

| |
|--|
| |
|--|